



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

---

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015**

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 146/2015 e nº 147/2015, da Portaria TCU nº 321/2015, da Portaria CGU nº 500/2016 e das orientações contidas no Sistema de Prestação de Contas – Sistema e-Contas

<b>Unidade Prestadora de Contas</b>	<b>SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – Sesan</b>
<b>Unidade Consolidada</b>	<b>Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan – Pops</b>

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

- ADA – Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos
- AECI – Assessoria Especial de Controle Interno
- APIMC – Associação Programa 1 Milhão de Cisternas
- ASA – Articulação no Semiárido Brasileiro
- ASBRAN – Associação Brasileira de Nutrição
- Ater – Assistência Técnica e Extensão Rural
- ATPS – Analistas Técnicos de Política Social
- BNB – Banco do Nordeste do Brasil
- BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- BRASS – Campanha Brasil Saudável e Sustentável
- BSM – Plano Brasil sem Miséria
- CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
- Caisan – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
- CFN – Conselho Federal de Nutricionistas
- CGAA – Coordenação-Geral de Acesso à Água, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CGEOF – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CGEQP – Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos de segurança alimentar e nutricional
- CGFOME – Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome
- CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- CNDS – Compromisso Nacional para o Desenvolvimento Social
- CNPCT – Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais
- CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Conab – Companhia Nacional de Abastecimento
- Consea – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Consisal – Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal
- CPR – Cédula de Produto Rural
- DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf
- DECOM – Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DEFEP – Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DEISP – Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada
- DPI – Diretoria de Projetos Internacionais, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- EAN – Educação Alimentar e Nutricional
- Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
- FBB – Fundação Banco do Brasil
- Fiocruz – Fundação Oswaldo Cruz

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
Funai – Fundação Nacional do Índio  
Funasa – Fundação Nacional de Saúde  
GAPA – Gestão de Água para a Produção de Alimentos  
GGPAA – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos  
GIZ – Agência de Cooperação Alemã  
GPTE – Grupos de Populações Tradicionais e Específicas  
GRH – Gestão de Recursos Hídricos  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor  
Inca – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
Inca – Instituto Nacional do Câncer  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
Losan – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional  
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento  
MapaSAN – Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional  
MD – Ministério da Defesa  
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
MEC – Ministério da Educação  
MCM – Memorial Chico Mendes  
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação  
MESA – Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional  
MJ – Ministério da Justiça  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MS – Ministério da Saúde  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
OMS – Organização Mundial de Saúde  
Opas – Organização Pan Americana de Saúde  
Opsan/UnB – Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição,  
Universidade de Brasília  
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público  
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PBF – Programa Bolsa Família  
PCT – Povos e Comunidades Tradicionais  
Plansan – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar  
Pnsan – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
PNUMA – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente  
Pops – Projeto de Operacionalização dos Programas da Sesan  
PPA – Plano Plurianual  
RAP – Restos a Pagar  
SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos, do Ministério do  
Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
SAN – Segurança Alimentar e Nutricional  
SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
SAS – Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde  
SEAPEC – Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, RJ  
SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Solidário, RJ

Senarc – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Seppir – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Sesai – Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde

Sesan – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SESC – Serviço Social do Comércio

Sesep – Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SESI – Serviço Social da Indústria

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SindRio – Sindicato de Hotéis, Bares e Restaurantes

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Sisan – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISG – Sistema de Serviços Gerais

SISMA – Capacitação para Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção

SISPAA – Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos

Sisplansan – Sistema de Monitoramento da Execução do Plansan

SNA – Sociedade Nacional de Agricultura

Snas – Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TCE – Tomada de Contas Especial

TED – Termo de Execução Descentralizada

UDAF – Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar

UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UnB – Universidade de Brasília

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Unirio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

## LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Entes federativos incluídos no Edital de Justificativa nº 02/2015.....	
Tabela 2 – Emendas Parlamentares – Lei Orçamentária Anual – LOA, 2015.....	
Tabela 3 – Número de beneficiários fornecedores (agricultores familiares) do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por modalidade do Programa.....	
Tabela 4 – Número de beneficiários fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por Executor do Programa.....	
Tabela 5 – Distribuição regional dos recursos e da participação dos agricultores familiares fornecedores no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, em 2015 .....	
Tabela 6 – Recursos financeiros destinados ao pagamento de restos a pagar, no exercício de 2015 ....	
Tabela 7 – Instrumentos de transferência vigentes em 2015 .....	
Tabela 8 – Carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional .....	
Tabela 9 – Evolução do estoque da prestação de contas.....	
Tabela 10 – Índice de Atendimento às Diligências.....	
Tabela 11 – Situação de execução referente ao Convênio 012/11, celebrado com o Estado de Pernambuco.....	
Tabela 12 – Situação de execução referente ao Convênio 001/12, celebrado com o Estado da Paraíba.....	

### LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas.....	
Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	
Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos .....	
Quadro 4 – Objetivo 0377.....	
Quadro 5 – Objetivo 0378.....	
Quadro 6 – Objetivo 0379.....	
Quadro 7 – Objetivo 0380.....	
Quadro 8 – Objetivo 0614.....	
Quadro 9 – Objetivo 0615.....	
Quadro 10 – Ação 8624 .....	
Quadro 11 – Ação 8929 .....	
Quadro 12 – Ação 2784 .....	
Quadro 13 – Ação 2798 .....	
Quadro 14 – Ação 2792 .....	
Quadro 15 – Ação 8948 .....	
Quadro 16 – Ação 20GD.....	
Quadro 17 – Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 8458.....	
Quadro 18 – Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 11V1.....	
Quadro 19 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores .....	
Quadro 20 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	
Quadro 21 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	

Quadro 22 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	.....
Quadro 23 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos .....	.....
Quadro 24 – Recursos repassados nos últimos 5 (cinco) anos de transferências voluntárias .....	.....
Quadro 25 – Despesas por Modalidade de Contratação .....	.....
Quadro 26 – Despesas por grupo e elemento de despesa.....	.....
Quadro 27 – Indicadores de Desempenho.....	.....
Quadro 28 – Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício .....	.....
Quadro 29 – Demonstração do valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria .....	.....
Quadro 30 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência...	.....
Quadro 31 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceira (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99) .....	.....
Quadro 32 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício .....	.....
Quadro 33 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira .....	.....
Quadro 34 – Variações de Custos .....	.....
Quadro 35 – Força de Trabalho da UPC .....	.....
Quadro 36 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	.....
Quadro 37 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC .....	.....
Quadro 38 – Despesas do pessoal .....	.....
Quadro 39 – Avaliação dos riscos relacionados às contratações em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e controles internos instituídos .....	.....
Quadro 40 – Determinações do Tribunal de Contas da União recebidas no exercício .....	.....
Quadro 41 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas no exercício.....	.....
Quadro 42 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas em 2015 e referentes a exercícios anteriores.....	.....
Quadro 43 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário .....	.....

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Missão da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS .....	.....
Figura 2 – Organograma da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS.....	.....
Figura 3 – Objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definidos no final de 2013 .....	.....
Figura 4 – Planejamento estratégico da Sesan em 2015: desafios e plano de ação estratégico .....	.....
Figura 5 – Compras públicas da agricultura familiar (em milhões de reais) realizadas por meio da legislação federal – modalidade Compra Institucional do PAA, ou utilizando legislações estaduais próprias.....	.....
Figura 6 – Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos implementadas desde 2003, no âmbito do Programa Cisternas .....	.....
Figura 7 – Sistemática de execução do Programa Cisternas, à luz da Lei nº 12.873/2013 e do Decreto nº 8.038/2013 .....	.....
Figura 8 – Informações sobre cada tecnologia social implementada no âmbito do Programa Cisternas.....	.....
Figura 9 – Georreferenciamento de cada tecnologia social implementada no âmbito do Programa Cisternas .....	.....

## LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

- Apêndice I** “Resumo de Informações” a respeito da prestação de contas aprovada com ressalva, no exercício de 2015 .....
- Apêndice II** Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....
- Apêndice III** Relação de consultores contratados por projetos de cooperação internacional, com contratos vigentes em 2015 .....

## SUMÁRIO

SEÇÃO I .....	
APRESENTAÇÃO .....	
SEÇÃO II .....	
IDENTIFICAÇÃO E VISÃO GERAL DA UNIDADE .....	
2.1 Finalidade e Competências .....	
2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alterações e Funcionamento da Unidade .....	
2.3 Ambiente de Atuação .....	
2.4 Organograma .....	
2.5 Macroprocessos Finalísticos .....	
SEÇÃO III .....	
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....	
3.1 Planejamento Organizacional .....	
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos .....	
3.3 Desempenho Orçamentário .....	
3.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados ..	
3.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária anual de responsabilidade da unidade .....	
3.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário .....	
3.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores .....	
3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	
3.3.6 Informações sobre a execução das despesas .....	
3.4 Desempenho Operacional .....	
3.5 Apresentação e Análise de indicadores de Desempenho .....	
3.6 Acompanhamento das ações e dos resultados relacionados a termos de parceria regidos pela Lei 9.790/1999 .....	
SEÇÃO IV .....	
GOVERNANÇA .....	
4.1 Descrição das estruturas de governança .....	
4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	
4.3 Gestão de riscos e controles internos .....	
SEÇÃO V .....	
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	
5.1 Canais de acesso do cidadão .....	
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão .....	
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	
SEÇÃO VI .....	
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	
6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	
6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade .....	
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	
SEÇÃO VII .....	
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....	

7.1	Gestão de pessoas .....	
7.1.1	Estrutura de Pessoal da Unidade.....	
7.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal.....	
7.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	
7.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	
7.1.5	Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais .....	
7.2	Gestão da tecnologia da informação.....	
7.3	Gestão ambiental e sustentabilidade .....	
<b>SEÇÃO VIII.....</b>		
<b>CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....</b>		
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	
8.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	
8.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	
8.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	
<b>SEÇÃO IX.....</b>		
<b>APÊNDICES E ANEXOS .....</b>		
<b>APÊNDICE I – “Resumo de Informações” a respeito da prestação de contas aprovada com ressalva, no exercício de 2015 .....</b>		
<b>APÊNDICE II – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....</b>		
<b>APÊNDICE III – Relação de consultores contratados por projetos de cooperação técnica, com contratos vigentes em 2015 .....</b>		

## SEÇÃO I APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta os atos de gestão praticados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan no ano de 2015. Ao longo deste documento, constam as estratégias de atuação planejadas, as atividades desenvolvidas, bem como os resultados obtidos.

O Relatório foi elaborado conforme os seguintes normativos: i) Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 63, de 01/09/2010; ii) Decisão Normativa TCU nº 146, de 30/09/2015; iii) Decisão Normativa TCU nº 147, de 11/11/2015; iv) Portaria TCU nº 321, de 30/11/2015; e v) Portaria da Controladoria-Geral da União nº 500, de 08/03/2016. Além disso, a estrutura deste Relatório seguiu as orientações contidas no Sistema de Prestação de Contas – Sistema e-Contas, sendo organizada nas seguintes seções: I – Apresentação; II – Identificação e Visão geral da unidade; III – Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional ; IV – Governança; V – Relacionamento com a Sociedade; VI – Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; VII – Áreas Especiais da Gestão; VIII – Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; e IX – Apêndices e Anexos.

O ano de 2015 foi de importantes resultados para a Sesan e de avanços para o campo da segurança alimentar e nutricional – SAN. No âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, merece destaque a realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CNSAN, que contou com cerca de 2.000 pessoas (entre representantes da sociedade civil, de todos os estados, e do governo nos âmbitos federal, estadual e municipal, além de convidados internacionais). A realização da 5ª CNSAN foi precedida de conferências municipais e estaduais e de encontros temáticos preparatórios, que mobilizaram cerca de 40 mil pessoas, demonstrando o fortalecimento dos mecanismos de participação social do Sisan. A Sesan, exercendo a função de secretaria-executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, foi responsável pela elaboração dos documentos que nortearam a participação governamental (nas diferentes esferas) durante esses eventos, tendo papel fundamental na orientação aos entes federativos para a realização das conferências e dos encontros preparatórios e na articulação com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea para viabilizá-los, e se fez representar em todas as conferências estaduais, nos encontros temáticos e na 5ª CNSAN.

Durante a Conferência Nacional, foram reconhecidos os importantes e significativos avanços obtidos nos últimos anos na área de SAN, destacando-se, entre eles, a saída do Brasil do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO e a melhoria dos indicadores sociais e nutricionais, bem como foram apontados os desafios da agenda futura, como, por exemplo, a promoção do acesso à alimentação saudável e o combate ao excesso de peso e às doenças decorrentes da má alimentação da população brasileira. Nesse sentido, vale destacar uma das medidas anunciadas durante a 5ª CNSAN: o Decreto nº 8.553/2015, que instituiu o Pacto Nacional para a Alimentação Saudável, que prevê a promoção do consumo de alimentos saudáveis e adequados e a ampliação das condições de oferta e disponibilidade desses alimentos. A Caisan está liderando o processo de implantação do Pacto, com a participação do MDS, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Ministério da Saúde – MS e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Em consonância com a sua missão e objetivos estratégicos definidos para o período, a Sesan continuou trabalhando em 2015 para contribuir com a redução da pobreza rural e para o fortalecimento da agricultura familiar, por meio das ações de acesso à água para consumo, ações de inclusão produtiva rural (acesso à água para produção, fomento às atividades produtivas rurais e

banco de sementes) e compras públicas da agricultura familiar – neste último caso a Sesan executando, especificamente, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

No âmbito do Programa Cisternas, especificamente na implantação de tecnologias de acesso à água para consumo, em 2015 deu-se continuidade à implementação de cisternas de placas apoiadas pelo MDS no semiárido brasileiro e foram entregues mais de 1,8 mil cisternas nas escolas públicas rurais daquela região, cerca de 36% da meta prevista (5 mil) até o final de 2016. Apesar das dificuldades para a identificação de parceiros e a definição de modelos de tecnologias adaptadas ao bioma amazônico, iniciou-se a expansão do Programa Cisternas para a região Norte, tendo sido entregues, em 2015, mais de 700 tecnologias, ritmo de execução que evidencia, no entanto, o desafio para a expansão do Programa na região.

No caso das ações de inclusão produtiva rural, mesmo em um ano de restrições orçamentárias e financeiras, em 2015 obteve-se o melhor resultado da série histórica iniciada em 2008 de execução das tecnologias de acesso à água para a produção de alimentos: foram 48,8 mil entregues, com apoio do MDS, no semiárido brasileiro. Mais 49 mil famílias foram incluídas no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais em 2015 (totalizando, desde 2012, 196,6 mil famílias), que receberam, nesse período, pelo menos, a primeira parcela dos recursos financeiros para que realizassem seus investimentos produtivos. Em 2015 foi iniciada, ainda, a execução do Projeto Sementes do Semiárido (Termo de Parceria com a Associação Programa 1 Milhão de Cisternas – AP1MC), que prevê a estruturação de 600 bancos de sementes no semiárido até meados de 2016.

No conjunto das compras públicas, cabe destacar, em 2015, a publicação do Decreto nº 8.473, que determina que no mínimo 30% das aquisições de alimentos realizadas no âmbito do governo federal devem ser provenientes da agricultura familiar. Esta inovação trazida pelo Decreto deve abrir novas perspectivas de mercado para a agricultura familiar, a partir de 2016.

Importante instrumento de compras públicas, o PAA promove, de um lado, a inserção socioeconômica da agricultura familiar com prioridade para os mais pobres – Plano Brasil Sem Miséria, para povos e comunidades tradicionais e para mulheres e, de outro, o acesso à alimentação de melhor qualidade para os públicos atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. Em 2015, mais de 11,6 mil entidades receberam alimentos do PAA e mais de 96 mil agricultores familiares forneceram para o Programa; destes agricultores, 59% estavam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, 50% pertenciam à região Nordeste e 40% eram mulheres (números ainda preliminares). Avançou-se, ainda, na execução do Programa via termo de adesão (até dezembro de 2015, mais de 1.700 municípios participavam do PAA por meio dessa forma de execução) e na promoção da modalidade Compra Institucional, que permite aos estados, municípios e órgãos federais da administração direta e indireta a compra de produtos da agricultura familiar no marco legal do PAA, utilizando recursos próprios. Em 2015, cerca de R\$ 42,5 milhões foram adquiridos da agricultura familiar por meio desta modalidade do PAA (utilizando a legislação federal) e de programas normatizados pelos estados (com legislações próprias).

Todos os resultados das ações da Sesan, em 2015, contribuíram para o alcance de importantes metas no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan (2012-2015) e do programa temático 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional do Plano Plurianual – PPA 2012-2015, e vêm refletir, também, o trabalho da Secretaria nos últimos anos para simplificar processos, aprimorar a gestão e ampliar a transparência e o controle social.

É preciso ponderar que, em um ano de restrições orçamentárias e financeiras, a Sesan continuou executando as suas ações, ainda que, em muitos casos, em ritmo menor do que o observado em anos anteriores. Já em 2015 a Secretaria passou a buscar formas de seguir avançando, como, por exemplo, a ampliação das parcerias para a execução de seus programas. Para os próximos anos, porém, se mantido o cenário de restrição orçamentária e financeira, haverá redução mais aguda no ritmo de execução dos programas de responsabilidade da Sesan.

Enquanto 2015 foi o ano de encerramento do ciclo de execução planejado no PPA 2012-2015, também foi ano de planejamento da agenda futura de SAN: a 5ª CNSAN trouxe subsídios para a elaboração do II Plansan (para o período 2016-2019), que deve estar finalizado no primeiro semestre de 2016. Além disso, a Sesan participou ativamente das oficinas para elaboração do programa temático de Segurança Alimentar e Nutricional do Plano Plurianual 2016-2019, conduzidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Entre os desafios da agenda de SAN dos próximos anos, destacam-se o combate à insegurança alimentar e nutricional que ainda persiste entre povos e comunidades tradicionais; a promoção da alimentação saudável e adequada; o aprimoramento e a convergência das ações para a redução da pobreza rural; e o fortalecimento da gestão federativa, da coordenação intersetorial e da participação social no Sisan.

Em seguida, encontram-se relacionados os itens atribuídos à Sesan no sistema e-contas cujo conteúdo será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Destaca-se, ainda, que o item “Gestão do patrimônio e infraestrutura da União”, embora tenha sido atribuído à Sesan no sistema e-contas, não se aplica à Unidade, o que será identificado e justificado no próprio sistema.

#### **SEÇÃO IV – Governança**

Item 4.2 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

#### **SEÇÃO V – Relacionamento com a sociedade**

Itens 5.1 – Canais de acesso do cidadão, 5.2 – Carta de Serviços ao Cidadão, 5.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários, 5.4 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade, 5.5 – Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

#### **SEÇÃO VII – Áreas especiais da gestão**

Item 7.1.4 – Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Itens 7.2.1 – Principais sistemas de informações e 7.2.2 – Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

Item 7.3.1 – Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

#### **SEÇÃO VIII – Conformidade da gestão e demandas dos órgãos de controle**

Item 8.4 – Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Item 8.5 – Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Item 8.6 – Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

## SEÇÃO II IDENTIFICAÇÃO E VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 2.1 Finalidade e Competências

As competências institucionais da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan são estabelecidas pelo Decreto nº 7.493, de 02/06/2011, em seus artigos 22, 23, 24 e 25. Em linhas gerais, considerando o disposto no referido Decreto, as principais competências da Sesan são *“planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010”*.

A Sesan foi criada em 2004, a partir da incorporação das ações de segurança alimentar e nutricional executadas até então pelo Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Nutricional – MESA. Desde a sua criação, a Secretaria tem desempenhado importante papel nas ações de combate à fome e à miséria, desde a estratégia “Fome Zero” até o Plano Brasil sem Miséria – BSM, e na construção da agenda de segurança alimentar e nutricional como uma política de Estado. Nessa construção, merecem destaque a Lei nº 11.346/2006, intitulada Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan; o Decreto nº 7.272/2010, que institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Pnsan e os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan; e a Emenda Constitucional nº 64, que inclui a alimentação como um direito constitucional.

No âmbito do Sisan, cabe à Sesan a secretaria-executiva da Caisan, que é integrada por 20 Ministérios e é presidida pelo MDS, cujas finalidades são promover a articulação, o monitoramento e a coordenação da Pnsan, garantindo a intersetorialidade entre os órgãos federais na agenda de SAN, e coordenar a relação federativa do Sisan. Neste contexto, a Sesan foi agente fundamental na condução do processo de elaboração, monitoramento e revisão do I Plansan para o período 2012-2015, assim como está sendo no processo de elaboração do II Plansan, para o período 2016-2019.

Ao mesmo tempo em que desempenha esse importante papel no avanço institucional da Pnsan, a Sesan também executa importantes programas e ações finalísticas – como o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o Programa Cisternas e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais – que, além de comporem o Plansan, foram consideradas ações estratégicas do Plano Brasil Sem Miséria. Por meio dessas ações, a Sesan tem contribuído, também, para a inclusão produtiva e a superação da pobreza rural, fundamentando sua atuação na promoção do direito humano à alimentação adequada.

Por conta da relativa curta trajetória da Sesan no âmbito das políticas públicas – do Fome Zero ao Plano Brasil sem Miséria – e das transformações pelas quais passou ao longo desses pouco mais de 10 anos, e imbuídos do desejo de discutir a “razão de ser” da organização e sua identidade institucional, a Sesan realizou, no final de 2013, oficinas de planejamento que construíram referenciais estratégicos para a Secretaria – missão e objetivos estratégicos. A missão da Sesan, apresentada na Figura a seguir, foi discutida e validada pelos seus principais dirigentes e guarda total coerência com suas competências institucionais e com seu atual estágio, explicitando sua razão de existir.

## Figura 1 – Missão da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sesan/MDS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SESAN   MDS	
MISSÃO	Promover a segurança e soberania alimentar, por meio da estruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, da promoção do acesso à alimentação saudável e do apoio à agricultura familiar, com vistas a realização do direito humano à alimentação adequada para toda população brasileira.

## 2.2 Normas e Regulamento de Criação, Alterações e Funcionamento da Unidade

### Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas
Lei nº 10.869, de 13/05/2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Lei nº 10.683, de 28/05/2003. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Medida Provisória nº 163, de 23/01/2004 (convertida na Lei nº 10.689, de 13/05/2004). Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Decreto nº 5.074, de 13/05/2004. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS. Decreto nº 5.550, de 22/09/2005. (revoga o Decreto nº 5.074, de 13/05/2004). Lei nº 12.083, de 29/10/2009. Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento – DAS destinados ao MDS. Decreto nº 7.079, de 26/01/2010. Aprova nova Estrutura Regimental do MDS. PEC 047/2003, aprovada pela Emenda Constitucional nº 64/2010. Decreto nº 7.493, de 02/06/2011. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MDS.
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas
<u>Leis</u> Lei nº 10.696, de 02/07/2003. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Lei nº 11.346, de 15/09/2006. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – Losan. Lei nº 11.718, de 20/06/2008. Isenção de parte dos tributos que incidiam sobre a venda de produtos agrícolas no âmbito do PAA. Lei nº 12.512, de 14/10/2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 02/07/2003; nº 10.836, de 09/01/2004; e nº 11.326, de 24/07/2006. Lei nº 12.844, de 19/07/2013. Amplia o valor do Benefício Garantia-Safra para a safra de 2011/2012; (...) altera as Leis nº 12.512, de 14/10/2011 (...); e dá outras providências. Lei nº 12.873, de 24/10/2013. Institui o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.
<u>Decretos</u> Decreto nº 6.272, de 23/11/2007. Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea. Decreto nº 6.273, de 23/11/2007. Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Decreto nº 7.272, de 25/08/2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15/09/2006. Decreto nº 7.644, de 16/12/2011. Regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, instituído pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011. Decreto nº 7.775, de 04/07/2012. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 02/07/2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14/10/2011; e dá outras providências. Decreto nº 8.026, de 06/06/2013. Altera o Decreto nº 7.644, de 16/12/2011, que regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; e dá outras providências. Decreto nº 8.038, de 04/07/2013. Regulamenta o Programa Cisternas.

(Continua)

## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

Decreto nº 8.121, de 16/10/2013. Altera o Decreto nº 7.644, de 16/12/2011, que regulamenta o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

Decreto nº 8.293, de 12/08/2014. Altera o Decreto nº 7.775/2012, que regulamenta o PAA.

Decreto nº 8473, de 22/06/2015. Estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e dá outras providências.

Decreto nº 8.553, de 03/11/2015. Institui o Pacto Nacional para Alimentação Saudável.

### Resoluções

#### Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais

Resolução nº 01, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013.

Resolução nº 02, de 20/08/2013, publicada no DOU em 21/08/2013.

Resolução nº 03, de 30/12/2013, publicada no DOU em 14/01/2014.

Resolução nº 04, de 25/02/2014, publicada no DOU em 26/02/2014.

Resolução nº 05, de 19/09/2014, publicada no DOU em 22/12/2014.

#### Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA

Resolução nº 20, de 02/08/2006. Dispõe sobre os procedimentos para a modalidade Formação de Estoques pela Agricultura Familiar.

Resolução nº 23, de 09/02/2007. Dispõe sobre o aditamento das Cédulas de Produto Rural – CPR, realizadas entre 2003 e 2004.

Resolução nº 27, de 18/01/2008. Dispõe sobre a doação de estoques públicos.

Resolução nº 30, de 07/08/2008. Institui a modalidade Aquisição de Alimentos para Atendimento da Alimentação Escolar.

Resolução nº 40, de 20/08/2010. Dispõe sobre a concessão de rebate sobre o saldo devedor das operações de Compra Antecipada da Agricultura familiar – CAAF, por meio de CPR.

Resolução nº 42, de 12/01/2010. Institui o Sistema Integrado de Informações – SII.

Resolução nº 43, de 27/01/2011. Altera a Resolução nº 27, de 18/01/2008, que dispõe sobre a doação de estoques públicos.

Resolução nº 44, de 16/08/2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos.

Resolução nº 45, de 13/04/2012. Dispõe sobre os Termos de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos, celebrados entre a União e os órgãos ou entidades da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, e consórcios públicos.

Resolução nº 49, de 25/09/2012. Institui Comitê Consultivo.

Resolução nº 50, de 26/09/2012. Dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional.

Resolução nº 51, de 24/10/2012. Autoriza a realização de operação, em caráter especial, de aquisição de pescado *in natura* oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas.

Resolução nº 52, de 20/11/2012. Dispõe sobre o preço de referência para aquisições de ovinos e caprinos da agricultura familiar na região de abrangência da Sudene.

Resolução nº 53, de 19/12/2012. Altera o preço de referência para aquisições de leite em pó produzido pela agricultura familiar.

Resolução nº 56, de 14/02/2013. Acrescenta o inciso VI ao art. 2º da Resolução do GGPAA nº 50.

Resolução nº 59, de 10/07/2013. Estabelece as normas que regem a modalidade Compra com Doação Simultânea.

Resolução nº 61, de 23/10/2013. Estabelece as normas que regem o PAA, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite.

Resolução nº 62, de 24/10/2013. Dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recurso do PAA.

Resolução nº 63, de 19/11/2013. Aprova o Regimento Interno do GGPAA.

Resolução nº 64, de 20/11/2013. Altera a Resolução do GGPAA nº 50.

Resolução nº 65, de 26/11/2013. Dispõe sobre os preços de referência para operações de aquisição de leite.

Resolução nº 66, de 27/06/2014. Altera a Resolução nº 61, de 23/10/2013.

Resolução nº 67, de 27/06/2014. Altera a Resolução nº 51, de 24/10/2012, referente à autorização para a realização de operação especial de aquisição de pescado *in natura* oriundo da pesca artesanal fluvial, no Estado do Amazonas, no âmbito do PAA, e dá outras providências.

Resolução nº 68, de 02/09/2014. Regulamenta a modalidade Aquisição de Sementes, no âmbito do PAA.

Resolução nº 69, de 18/09/2014. Altera a Resolução nº 62, de 24/10/2013.

Resolução nº 70, de 27/02/2015. Estabelece o preço final para aquisições do leite integral UHT, com abrangência aos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, no âmbito da modalidade Compra Direta do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar.

(Continua)

## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

<p>Resolução nº 71, de 10/04/2015. Altera a Resolução nº 49, de 25 de setembro de 2012, que instituiu o Comitê Consultivo, para fins de assessoramento e acompanhamento das atividades do PAA.</p> <p>Resolução nº 72, de 19/10/2015. Dispõe acerca da destinação de alimentos adquiridos com recursos do PAA.</p> <p>Resolução nº 73, de 28/10/2015. Altera a Resolução nº 50, de 26 de setembro de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPA, que dispõe sobre a sistemática de funcionamento da modalidade de execução Compra Institucional, no âmbito do PAA.</p> <p>Resolução nº 74, de 23/11/2015. Estabelece as normas que regem a modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA-Leite, do PAA.</p> <p><u>Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan</u></p> <p>Resolução nº 01, de 23/06/2009. Institui a comissão responsável por elaborar proposta de Balanço da Implementação das Proposições da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e definir e encaminhar estratégias de comunicação da Caisan para a III CNSAN +2 – CT nº 01.</p> <p>Resolução nº 02, de 21/10/2009. Institui a comissão responsável por elaborar proposta de Política e Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CT nº 02.</p> <p>Resolução nº 03, de 24/11/2010. Institui Comitê Técnico responsável por preparar documento com recomendações ao Pleno Ministerial, para sua aprovação, acerca do processo de elaboração do Primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CT nº 03.</p> <p>Resolução nº 04, de 30/12/2010. Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, criada pelo Decreto nº 6.273, de 23/11/2007.</p> <p>Resolução nº 05 de 02/05/2011. Institui Comitê Técnico responsável pela coordenação do processo de elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em atendimento ao estabelecido nos Art. 18 e 22 do Decreto nº 7.272, de 25/08/2010 – CT nº 04.</p> <p>Resolução nº 06, de 18/05/2011. Institui Comitê Técnico responsável pela coordenação das ações do Governo Federal no que se refere ao acompanhamento e apresentação de propostas ao Projeto de Lei do Senado nº 51/2008, que institui a Política Nacional de Abastecimento, além de sistematizar as contribuições já acumuladas, visando à elaboração de texto para eventual decisão de encaminhamento de substitutivo ao referido Projeto de Lei – CT nº 05.</p> <p>Resolução nº 07, de 09/06/2011. Institui Comitê Técnico responsável pela elaboração do Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade – CT nº 06.</p> <p>Resolução nº 08, de 01/11/2011. Institui Comitê Técnico com as atribuições de definir critérios e processo para a escolha de delegados no Governo Federal para participação na conferência; definir metodologia, programação e cronograma de atividades mobilizadoras e de preparação dos delegados; definir proposta de metodologia, temário e conteúdos para a Oficina dos Gestores Públicos prevista na programação da conferência, entre outras – CT nº 07.</p> <p>Resolução nº 09, de 13/12/2011. Dispõe sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Resolução nº 01, de 30/04/2012. Institui o I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan 2012/2015.</p> <p>Resolução nº 01, de 20/11/2013. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Resolução nº 02, de 07/03/2014. Aprova o Regimento Interno da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, criada pelo Decreto nº 6.273, de 23/11/2007.</p> <p>Resolução nº 03, de 08/04/2014. Torna pública a adesão dos Estados e do Distrito Federal ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.</p> <p>Resolução nº 04, de 20/03/2014. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 05, de 28/09/2014. Institui Comitê Técnico de Monitoramento – CT nº 09.</p> <p>Resolução nº 06, de 01/10/2014. Institui Comitê Técnico com o objetivo de apoiar e garantir ações voltadas para Povos e Comunidades Tradicionais, em consonância com o Decreto nº 6.040/2007, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais – CT nº 10.</p> <p>Resolução nº 07, de 17/10/2014. Institui Comitê Técnico de implementação da "Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: Recomendações para estados e municípios" – CT nº 11.</p> <p>Resolução nº 08, de 27/11/2014. Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sisan.</p> <p>Resolução nº 09, de 23/12/2014. Aprova as orientações para a elaboração e o monitoramento dos novos planos de segurança alimentar e nutricional de âmbito nacional, estadual e municipal.</p> <p>Resolução nº 01, de 29/04/2015. Institui Comitê Técnico, incumbido de elaborar o capítulo sobre Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA) – CT nº 12.</p> <p>Resolução nº 02, de 30/07/2015. Institui Comitê Técnico no âmbito da Caisan com o objetivo de dar seguimento ao documento “Subsídios para uma Política Nacional de Agricultura Urbana Periurbana (PNAUP)”, produzido pelo Grupo de Trabalho de Agricultura Urbana do Consea em novembro de 2014, de forma a apoiar o processo de organização e implementação das ações do Governo Federal relativas à agricultura urbana e periurbana, bem como orientar as ações de estados e municípios – CT nº 13.</p>
---

(Continua)

## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

### Portarias

Portaria nº 67, de 08/03/2006. Estabelece diretrizes e normas para a implementação dos programas, projetos e ações de segurança alimentar e nutricional a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Portaria nº 120, de 12/06/2012. Aprova o regimento interno do MDS.

Portaria nº 99, de 20/09/2013. Estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas.

Portaria nº 130, de 14/11/2013. Dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais.

Portaria nº 01, de 10/01/2014. Dispõe sobre os instrumentos jurídicos a serem utilizados pelos parceiros do MDS, na execução do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas.

Portaria nº 04, de 21/01/2014. Autoriza a aprovação de propostas de participação, registradas pelo ente federativo no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos – SISPA, com metas de execução superiores ou inferiores em até vinte e cinco por cento às metas previstas em portarias de subsídio à elaboração dos planos operacionais, para a implementação do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea por meio de Termo de Adesão.

Portaria nº 13, de 10/03/2014. Divulga o Manual Operativo da Modalidade Compra com Doação Simultânea executada por Termo de Adesão ao PAA.

Portaria nº 14, de 13/03/2014. Dispõe sobre o fluxo, atribuições e procedimentos administrativos para operação do PAA, na Modalidade Compra com Doação Simultânea realizado por meio de Termo de Adesão.

Portaria nº 107, de 30/09/2014. Altera a Portaria nº 130, de 14/11/2013, que dispõe sobre a definição dos modelos de tecnologias sociais e respectivos valores de referência no âmbito do Programa Cisternas.

Portarias de Plano Operacional – definem metas e limites financeiros para execução do PAA por meio do Termo de Adesão:

2012 – Portaria nº 235 – Data da publicação: 01/11/2012 – 8 Estados

2012 – Portaria nº 236 – Data da publicação: 01/11/2012 – 37 Municípios

2012 – Portaria nº 256 – Data da Publicação: 14/12/2012 – 1 Estado

2012 – Portaria nº 257 – Data da Publicação: 14/12/2012 – 37 Municípios

2013 – Portaria nº 38 – Data da Publicação: 29/04/2013 – 65 Municípios

2013 – Portaria nº 55 – Data da Publicação: 31/05/2013 – 13 Estados

2013 – Portaria nº 56 – Data da Publicação: 31/05/2013 – 62 Municípios

2013 – Portaria nº 71 – Data da Publicação: 12/07/2013 – 44 Municípios

2013 – Portaria nº 128 – Data da Publicação: 11/11/2013 – 87 Municípios

2014 – Portaria nº 17 – Data da publicação: 12/03/2014 – 93 Municípios

2014 – Portaria nº 18 – Data da Publicação: 02/05/2014 – 106 Municípios

2014 – Portaria nº 22 – Data da Publicação: 17/06/2014 – 7 Estados

2014 – Portaria nº 23 – Data da Publicação: 10/07/2014 – 79 Municípios

2014 – Portaria nº 31 – Data da Publicação: 12/011/2014 – 82 Municípios

2014 – Portaria nº 32 – Data da Publicação: 18/11/2014 – 7 Estados

2015 – Portaria nº 01 – Data de Publicação: 28/01/2015 – 53 municípios

2015 – Portaria nº 12 – Data de Publicação: 28/05/2015 – 74 municípios

2015 – Portaria nº 23 – Data de Publicação: 07/10/2015 – 145 municípios

2015 – Portaria nº 38 – Data de Publicação: 27/11/2015 – 37 municípios

Portaria nº 132, de 18/12/2014 – Altera o Anexo II do Regimento Interno do MDS.

Portaria nº 04 de 20/03/2015. Aprova o Manual de Fiscalização da Modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos, via Termo de Adesão.

Portaria nº 17, de 06/03/2015. Institui o Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos, no âmbito das operações por meio do Termo de Adesão.

### Instruções Operacionais

Instrução Operacional Sesan nº 01, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 01 – Cisterna de Placas de 16 mil litros.

Instrução Operacional Sesan nº 02, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 02 – Cisterna de Calçadão de 52 mil litros.

Instrução Operacional Sesan nº 03, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 03 – Cisterna de Enxurradas de 52 mil litros.

(Continua)

## Quadro 1 – Normas Relacionadas às Unidades Consolidadora e Consolidadas (Continuação)

Instrução Operacional Sesan nº 04, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 04 – Barreiro Trincheira Familiar.
Instrução Operacional Sesan nº 05, de 09/12/2013. Especifica o modelo da tecnologia social de acesso à água nº 05 – Barragem Subterrânea.
Instrução Operacional nº 01, de 07/04/2014. Divulga os modelos de termo de recebimento a serem utilizados pelos parceiros do Programa Cisternas e as orientações para os registros fotográficos dos termos de recebimento.
Instrução Operacional nº 03, de 16/05/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros e seu respectivo valor unitário de referência.
Instrução Operacional nº 07, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 07 – Sistema de acesso à água pluvial multiuso comunitário para o bioma amazônico e seu respectivo valor unitário de referência.
Instrução Operacional nº 08, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 08 – Sistema de acesso à água pluvial multiuso autônomo para o bioma amazônico e seu respectivo valor de referência.
Instrução Operacional nº 09, de 09/10/2014. Especifica o modelo da tecnologia social nº 09 – Cisterna de Ferrocimento de 16 mil litros para consumo humano e seu respectivo valor de referência.
Instrução Operacional nº 10, de 15/10/2014. Divulga o modelo de termo de recebimento da tecnologia cisterna escolar e as orientações para os registros fotográficos do termo de recebimento.
Instrução Operacional nº 01, de 07/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 01: Cisterna de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e seu respectivo valor de referência.
Instrução Operacional nº 02, de 09/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 03: Cisterna de Enxurradas de 52 mil litros.
Instrução Operacional nº 03, de 09/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 04: Barreiro Trincheira Familiar.
Instrução Operacional nº 04, de 09/07/2015. Atualiza a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 05: Barragem Subterrânea.
Instrução Operacional nº 05, de 09/07/2015. Atualizar a especificação do Modelo da Tecnologia Social de Acesso à Água nº 02: Cisterna Calçadão de 52 mil litros.
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>
Edital de Justificativa nº 01/2015, de 15/06/2015. Formalizar Termo de Parceria com a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC), para a execução da Ação Acesso à Água para o Consumo Humano e para a Produção de Alimentos na Zona Rural, Ação 8948.
Edital de Justificativa nº 01/2015, de 17/06/2015. Apoio ao Município do Rio de Janeiro na consolidação das ações de promoção da alimentação saudável e sustentável, por meio da campanha de consumo consciente, BRASS.
Edital de Justificativa nº 02/2015, de 08/09/2015. Firmar Contratos de Repasse, com dispensa de seleção pública, com os entes federativos que, embora contemplados por emendas parlamentares no exercício de 2014, não tiveram as parcerias celebradas.

### 2.3 Ambiente de Atuação

A Sesan executa importantes ações e programas, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que têm como público alvo pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, aquelas de baixa renda (para a maioria dos programas e ações um dos requisitos obrigatórios para a participação é a inscrição no CadÚnico), e agricultores familiares (nos termos da Lei nº 11.326/2006). Para tanto, a Sesan firma parcerias com outros órgãos federais, estados, municípios, consórcios públicos e organizações da sociedade civil (por meio de diferentes instrumentos, tais como convênios, termos de parceria, termo de adesão, entre outros).

Grande parte das ações da Sesan possui abrangência nacional, e há ações destinadas tanto ao público do meio rural quanto do meio urbano. Porém, com o Plano Brasil sem Miséria e a forte atuação da Secretaria no eixo de inclusão produtiva rural, têm sido direcionados esforços adicionais à atuação no meio rural, na região Nordeste e no Semiárido, áreas onde também se concentram os maiores percentuais de pessoas em situação de pobreza extrema e de insegurança alimentar e nutricional.

Entre as ações de abrangência nacional, cabe destacar o papel da Sesan como secretaria-executiva da Caisan, atuando na coordenação dos esforços para consolidação do Sisan, exercendo diálogo com os diferentes ministérios que possuem ações de segurança alimentar e nutricional, com o Consea Nacional (composto por representantes de diferentes segmentos e movimentos sociais) e com os Conseas e Caisans estaduais e municipais. No âmbito deste Sistema Nacional, todos os estados e o DF já estão aderidos, ou seja, possuem conselho de participação social e câmara intersetorial, para coordenação dos diferentes setores do governo em torno do tema de SAN. A existência e o pleno funcionamento dessas instâncias é fundamental para a definição dos atores responsáveis pelas ações de SAN no nível local, de forma a garantir a melhor alocação dos recursos em ações de SAN, e para a mobilização e a adesão dos municípios ao Sistema. Até o final de 2015, um número reduzido (89 municípios) havia aderido, mas a expectativa para os próximos anos é de ampliar as adesões municipais, principalmente de capitais e grandes municípios.

Desde 2014 tem sido realizado, de forma anual, o MapaSAN, que é um mapeamento da estrutura de governança e do conjunto de ações e de programas de SAN executado pelos estados e municípios. Em 2014, 1.628 municípios, de 23 estados, responderam ao MapaSAN. Apesar do preenchimento ser voluntário, conseguiu-se participação significativa de estados e municípios em relação à distribuição geográfica, porte populacional, municípios de regiões metropolitanas ou não, em áreas rurais e urbanas. Em 2015, conseguiu-se ampliar a participação dos municípios, sendo 2.430 os que efetivamente preencheram o questionário. Os resultados desses mapeamentos têm possibilitado conhecer melhor a realidade dos entes e definir diferentes estratégias de atuação para fortalecer o Sisan.

Ainda em âmbito nacional, cabe destacar (i) as ações de educação alimentar e nutricional executadas pela Sesan, que envolvem, entre outras ações, a formação de profissionais de diferentes áreas, as parcerias junto às universidades e a rede virtual Ideias na Mesa, que possui um amplo alcance, propiciado pela *Internet*, para a promoção da alimentação saudável junto à população; (ii) os equipamentos públicos de SAN (tais como bancos de alimentos, restaurantes populares, cozinhas comunitárias e as Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar – UDAF) cujas instalação ou modernização foram apoiadas ao longo dos últimos anos pelo MDS em todo o país (até o final de 2015, mais de 1,5 mil municípios haviam recebido apoio do MDS para esse fim); (iii) o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, que possui diferentes modalidades e executores (Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, estados e municípios) e beneficia tanto agricultores familiares que fornecem ao Programa quanto entidades que recebem os alimentos do PAA em todo país (com exceção da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite, cuja área de abrangência envolve o norte de Minas Gerais e estados da região Nordeste) – até o final de 2015 o PAA alcançava 3.238 municípios, que possuíam agricultores fornecedores e/ou entidades receptoras em seu âmbito; e (iv) o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, cuja estratégia de atuação foi concebida para que os serviços de assistência técnica e extensão rural – Ater (de responsabilidade do MDA) e os recursos não reembolsáveis do Programa (de responsabilidade do MDS) alcançassem famílias em extrema pobreza em territórios rurais de maior vulnerabilidade (há, ainda, modalidade específica do Programa para o Semiárido, beneficiando, também, agricultores familiares em situação de pobreza) – até o final de 2015, 196,7 mil famílias haviam sido incluídas no Programa, em todo país.

Entre as ações da Sesan com abrangência definida no Semiárido, destaca-se o projeto para estruturação de 600 bancos comunitários de sementes crioulas/adaptadas, parceria com o MDA e com a AP1MC, que beneficiará cerca de 12 mil famílias em 200 municípios de 9 estados. Há, também, o Programa Cisternas do MDS, cujas ações de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos têm sido desenvolvidas prioritariamente no Semiárido brasileiro, visando à convivência da população pobre do meio rural que ali reside nos períodos prolongados de estiagem. Para execução do Programa, o MDS firma parcerias com OSCIPs (como a AP1MC), estados e



e dos objetivos estratégicos, as finalidades de cada um dos três departamentos da Sesan (Quadro 2), definições essas que melhor refletem a forma como a Secretaria vem se organizando desde então.

**Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas**

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP	O departamento tem como finalidade “promover o combate à pobreza rural por meio da inclusão produtiva e do acesso à água”. Para tanto, é responsável pela gestão do Programa Cisternas, do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e de Projetos de Apoio à Estruturação da Produção Familiar.	Francisca Rocicleide Ferreira da Silva	Diretora	2015
Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM	O departamento tem como finalidade “promover as compras governamentais de alimentos da agricultura familiar e garantir o acesso à alimentação para população em situações de emergência ou de insegurança alimentar”. Para tanto, é responsável pela gestão do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA.	Denise Reif Kroeff	Diretora	01 de janeiro a 06 de abril de 2015
		Janaína Kern da Rosa	Diretora Substituta	07 de abril a 15 de abril de 2015
		André Grossi Machado	Diretor	16 de abril a 31 de dezembro de 2015
Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP	O departamento tem como finalidade “implantar o Sisan por meio da articulação intersetorial, federativa e da participação social e promover a alimentação adequada e saudável”. Para tanto, é responsável pelas ações de consolidação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e por ações de Educação Alimentar e Nutricional.	Michele Lessa de Oliveira	Diretora	01 de janeiro a 05 de abril de 2015
		Patrícia Chaves Gentil	Diretora Substituta	06 de abril a 12 de maio de 2015
			Diretora	13 de maio a 31 de dezembro de 2015

## 2.5 Macroprocessos Finalísticos

**Quadro 3 – Macroprocessos Finalísticos**

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
<b>Apoio à Inclusão Produtiva Rural</b>	Conjunto de ações de estruturação produtiva no meio rural que contribuem para a melhoria das capacidades produtivas das famílias, para a superação da pobreza e para a promoção da convivência com o Semiárido. Destacam-se: - <b>Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais:</b> criado pela Lei nº 12.512/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.644/2011 no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, combina a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural – Ater (de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA) e a disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis às famílias (de responsabilidade da Sesan/MDS). Etapas de responsabilidade do MDS:	- Famílias atendidas com serviços de assistência técnica e extensão rural e com recursos financeiros não reembolsáveis para estruturação de projetos produtivos; - Tecnologias sociais de água para produção implantadas.	Famílias inscritas no CadÚnico: - famílias pobres e extremamente pobres que possuam DAP ou estejam na Relação de Beneficiários do Incra, no caso do Programa de Fomento; - famílias de baixa renda no meio rural que já possuam a cisterna de água para consumo humano, no caso da ação de água

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Geração da “folha de pagamento” dos recursos não reembolsáveis destinados às famílias aptas: famílias que assinaram o “termo de adesão” ao Programa de Fomento, inserido em sistema (Siater) pela entidade prestadora de Ater e com “relatório de execução” da atividade específica atestando a realização dessa atividade pela família, que deve ser avaliado e aprovado pelo fiscal de contrato do MDA.</li> <li>• O MDS recebe arquivo, por meio eletrônico, do MDA ou do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, onde constam os nomes dos dois titulares da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou da Relação de Beneficiários – RB, o número dessa DAP ou dessa RB, o CPF de ambos os titulares, as datas de nascimento também de ambos, os nomes de suas mães, a unidade da federação e o município, a entidade de Ater e o número de seu contrato. O MDS realiza batimentos para verificar a consistência cadastral dos campos informados, além de verificar a renda familiar <i>per capita</i>.</li> <li>• Para os beneficiários de segunda ou da terceira parcelas, o MDS encaminha mensalmente para as entidades de Ater uma listagem com as famílias que se enquadram no prazo legal estipulado para o recebimento das parcelas seguintes do Programa de Fomento (devem ter decorridos dois meses entre a parcela atual e a anterior). A entidade de Ater, a partir das informações dos técnicos de campo, deverá elaborar um laudo de acompanhamento e devolver ao MDS por meio eletrônico até a data estipulada, juntamente com um ofício assinado pelo Coordenador dessa entidade.</li> <li>• Após realização de todos os batimentos, o MDS gera arquivo de inclusão para processamento da folha de pagamento, que é encaminhado para a Caixa Econômica Federal, agente financeiro operador do Programa de Fomento, para a posterior liberação dos recursos aos beneficiários em suas agências e correspondentes bancários. Será sempre um dos dois titulares da DAP ou da RB que receberá os recursos do Programa.</li> <li>• O pagamento dos recursos é feito pelo MDS diretamente às famílias beneficiárias, por meio do cartão do Programa Bolsa Família ou do Cartão do Cidadão. Os recursos são repassados em conformidade com as etapas de desenvolvimento do projeto produtivo, respeitando o prazo legal mínimo para a liberação entre as parcelas. Cada parcela transferida aos beneficiários tem uma validade de 90 dias e, caso o recurso não seja sacado neste período, retornará ao MDS. Os beneficiários que não sacarem nesse prazo, estando ainda na situação de aprovados no Siater, serão inseridos automaticamente nas folhas de pagamento dos meses subsequentes; já para os casos onde os beneficiários não sacarem a 2ª ou 3ª parcelas, estes serão reinseridos nos laudos coletivos e encaminhados para as Entidades de Ater.</li> </ul>		<p>para produção do Programa Cisternas.</p>

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
	<p><b>- Ação de acesso à água para produção do Programa Cisternas</b> (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013), que apoia a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para atividades produtivas no meio rural, especialmente no Semiárido.</p> <p>A implementação do Programa se dá a partir dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalização de convênio com governos estaduais, municípios ou consórcios públicos de municípios e termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP (regulamentado pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999);</li> <li>• Realização de chamada pública pelo parceiro (modelo padronizado) para a seleção por dispensa de licitação das entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas pelo MDS para execução do Programa (Lei nº 12.873/2013, Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013, Portaria MDS nº 01/2014);</li> <li>• Formalização de contrato de prestação de serviços, conforme modelo padronizado (Portaria MDS nº 01/2014);</li> <li>• Mobilização comunitária para a seleção e capacitação das famílias a serem atendidas. Implementação da estrutura hídrica e componentes associados (Portaria MDS nº 130/2013, Portaria MDS nº 107/2014 e Instruções Operacionais específicas para cada tecnologia – nº 01, 02, 03, 04 e 05/2013; nº 03, 07, 08, 09/2014, instituídas pela Sesan/MDS).</li> <li>• Prestação de contas no SIG Cisternas, a partir do cadastro completo da família e da tecnologia (incluindo georreferenciamento) e da inserção do Termo de Recebimento contendo fotos da tecnologia e a assinatura do beneficiário (Decreto nº 8.038/2013, Instrução Operacional nº 01/2014 e Instrução Operacional nº 10/2014).</li> </ul>		
<p><b>Compras Governamentais</b></p>	<p>Aquisição pelo poder público de alimentos da agricultura familiar, especialmente por meio do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, assegurando sua destinação a pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas por entidades da rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.</p> <p>No âmbito do PAA, as compras são realizadas:</p> <p>a) por meio de prefeituras e governos estaduais a partir da seleção de agricultores familiares individuais e pagamento em cartão magnético diretamente pelo MDS, no caso da operação por meio de Termo de Adesão ao PAA;</p> <p>b) por meio de propostas de participação de organizações da agricultura familiar celebradas com a Conab, à luz do Termo de Cooperação celebrado com o MDS para execução do PAA;</p> <p>c) diretamente por órgãos públicos, com recursos</p>	<p>- Alimentos adquiridos e distribuídos no âmbito do PAA;</p> <p>- Cestas de alimentos distribuídas a grupos populacionais específicos.</p>	<p>- Para ser beneficiário fornecedor do PAA é preciso ser agricultor familiar (nos termos da Lei nº 11.326/2006) e portador do documento DAP;</p> <p>- São beneficiários consumidores do PAA os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pelas entidades da rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição,</p>

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
	<p>próprios, utilizando a modalidade Compra Institucional, que permite dispensar licitação na compra de alimentos da agricultura familiar para atendimento de suas demandas de alimentação.</p> <p>Também é implementada a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, que, a partir de Termo de Cooperação celebrado com a Conab, compra os alimentos que compõem as cestas por meio de leilão eletrônico ou de chamada pública da modalidade Compra Institucional/PAA, quando se tratar de produtos da agricultura familiar, e os disponibiliza para destinação a famílias de grupos populacionais específicos em situação de vulnerabilidade alimentar. A ação conta também com a parceria dos órgãos federais responsáveis pelo atendimento destes públicos.</p>		<p>entre outras, conforme estabelece a Resolução nº 72 do Grupo Gestor do PAA;</p> <p>- Grupos Populacionais Específicos que estejam em situação de vulnerabilidade social ou em situação de emergência, no caso da ADA.</p>
<b>Acesso à água para consumo humano</b>	<p><b>- Ação de acesso à água para consumo do Programa Cisternas</b> (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013), que apoia a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo no meio rural, especialmente no Semiárido.</p> <p>A implementação do Programa se dá a partir dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalização de convênio com governos estaduais, municípios ou consórcios públicos de municípios e termos de parceria com OSCIPs (regulamentado pelo Decreto nº 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei nº 9.790/1999, Decreto nº 3.100/1999);</li> <li>• Realização de chamada pública pelo parceiro (modelo padronizado) para a seleção por dispensa de licitação das entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas pelo MDS para execução do Programa (Lei nº 12.873/2013, Decreto nº 8.038/2013, Portaria MDS nº 99/2013, Portaria MDS nº 01/2014);</li> <li>• Formalização de contrato de prestação de serviços, conforme modelo padronizado (Portaria MDS nº 01/2014);</li> <li>• Mobilização comunitária para a seleção e capacitação das famílias a serem atendidas. Implementação da estrutura hídrica e componentes associados (Portaria MDS nº 130/2013, Portaria MDS nº 107/2014 e Instruções Operacionais específicas para cada tecnologia – nº 01, 02, 03, 04 e 05/2013; nº 03, 07, 08, 09/2014, instituídas pela SESAN/MDS).</li> <li>• Prestação de contas no SIG Cisternas, a partir do cadastro completo da família e da tecnologia (incluindo georreferenciamento) e da inserção do Termo de Recebimento contendo fotos da tecnologia e a assinatura do beneficiário (Decreto nº 8.038/2013, Instrução Operacional nº 01/2014 e Instrução Operacional nº 10/2014).</li> </ul>	Tecnologias sociais de água para consumo humano implantadas.	- Famílias residentes no meio rural, prioritariamente no Semiárido Brasileiro, inscritas no CadÚnico e que não tenham acesso ou possuam acesso precário à água de qualidade.
<b>Apoio à estruturação do</b>	O Sisan, sistema público instituído pela Lei nº 11.346/2006, reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover a	- Coordenação da relação federativa; - Coordenação da	Estados e municípios, que, para aderir ao Sisan devem

Macro-processos	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes
<b>Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan</b>	<p>formulação e a articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional em âmbito nacional, estadual e municipal. No nível nacional, o sistema é composto por uma Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan (presidida pelo MDS e cuja secretaria-executiva é liderada pela Sesan) e pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, órgão de assessoramento da Presidência da República.</p> <p>Principais atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à estruturação dos componentes estaduais do Sistema (Caisans e Conseas) por meio de convênios;</li> <li>• Apoio aos Estados na elaboração dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, e na mobilização dos municípios, para que façam a adesão ao Sisan;</li> <li>• Realização de oficinas regionais de mobilização do Sisan, com a participação de representantes de governos estaduais e municipais, conselheiros estaduais e municipais e sociedade civil;</li> <li>• Realização de oficinas bimestrais com as Caisans estaduais, em Brasília;</li> <li>• Construção de parceria com universidades públicas com a incumbência de assessorar as Caisans e Conseas estaduais na realização de capacitações, bem como no apoio à elaboração dos planos estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional;</li> <li>• Estruturação de um plano de comunicação com a organização de boletins semanais e do <i>site</i> institucional da Caisan Nacional;</li> <li>• Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional nos estados e municípios – MapaSAN; e</li> <li>• Organização das atribuições federativas das Caisans no Sisan.</li> </ul>	<p>articulação intersetorial;</p> <p>- Monitoramento e coordenação da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.</p>	<p>implementar Câmaras Intersetorias e Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, além de assumir o compromisso de elaborar planos de segurança alimentar e nutricional nos seus respectivos âmbitos.</p>

São diretamente responsáveis pelo desenvolvimento dos macroprocessos descritos anteriormente o Departamento de Fomento à Produção e Estruturação Produtiva – DEFEP (para os macroprocessos de inclusão produtiva rural e de água para consumo humano), o Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM (para o macroprocesso de compras governamentais) e o Departamento de Estruturação e Integração de Sistemas Públicos Agroalimentares – DEISP (para o macroprocesso Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan).

Para condução dos macroprocessos, a Sesan conta com parceiros, como o MDA, a Conab, a Associação Programa Um Milhão de Cisternas – APIMC, estados, municípios e consórcios públicos.

Cabe esclarecer que a Sesan ainda não formalizou os fluxos adotados em cada macroprocesso finalístico.

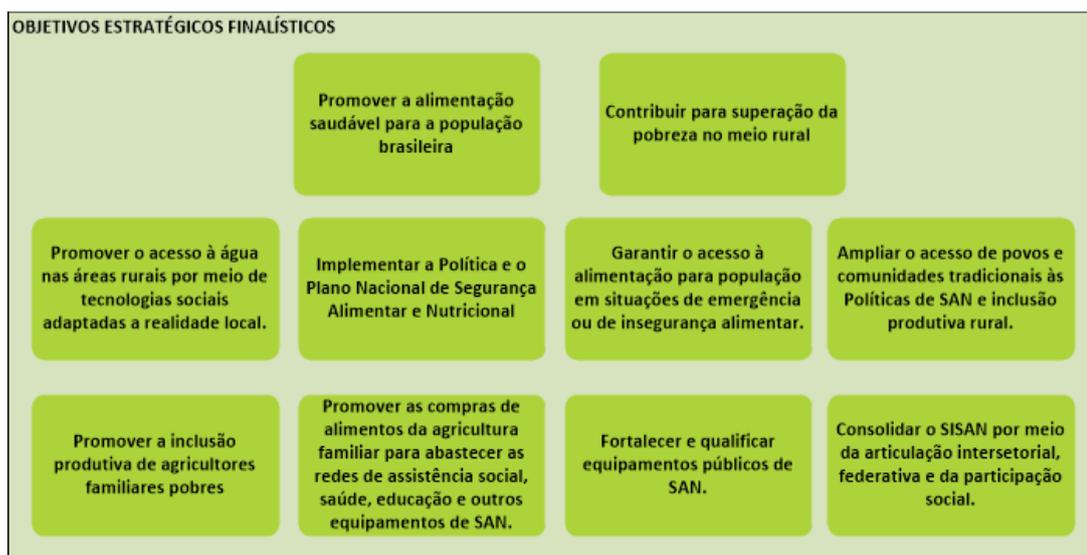
**SEÇÃO III**  
**PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### 3.1 Planejamento Organizacional

#### 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No início de 2015, a Sesan realizou seu planejamento estratégico anual. À luz da missão e dos objetivos estratégicos (Figura 3) que haviam sido definidos em oficina de planejamento no final de 2013, a Secretaria delineou desafios e plano de ação estratégico para o alcance dos objetivos, tendo como base o horizonte temporal 2015-2018 (Figura 4). O período considerado para o planejamento das ações (até 2018) teve como principal contexto o início de um novo ciclo de governo. Superadas todas as metas do Plano Brasil sem Miséria, era necessário definir as estratégias de atuação da Secretaria para seguir avançando na agenda de superação da pobreza e das desigualdades e, ao mesmo tempo, promover com maior força a agenda da alimentação saudável.

**Figura 3 – Objetivos estratégicos da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, definidos no final de 2013**



**Figura 4 – Planejamento estratégico da Sesan em 2015: desafios e plano de ação estratégico**

DESAFIOS	AÇÕES
AMPLIAR O ACESSO A ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS	Implementar uma Política de abastecimento com ênfase nas compras públicas da agricultura familiar
	Promover o consumo de alimentos saudáveis por meio de ações de educação alimentar e nutricional
	Promover parcerias com o setor privado para ampliar a oferta de alimentos saudáveis
	Fortalecer o abastecimento alimentar nos grandes municípios, por meio de ações coordenadas que propiciem a distribuição espacial dos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional, conexão com a agricultura familiar local ou regional, educação para o consumo e adesão ao Sisan
ELIMINAR A INSEGURANÇA ALIMENTAR DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	Mapear os grupos populacionais específicos em situação de INSAN
	Convergir as políticas de SAN para os territórios estratégicos
CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISAN	Ampliar a participação dos estados e municípios no Sistema e na execução da Política Nacional de SAN de forma pactuada
	Elaborar o Plano Nacional de SAN 2016-2019
	Realizar a V Conferência de SAN
	Instituir mecanismos de exigibilidade do DHAA
	Aprimorar o sistema de monitoramento de SAN
REDUZIR A OBESIDADE	Implementar a estratégia de enfrentamento da obesidade nos estados e municípios

**Figura 4 – Planejamento estratégico da Sesan em 2015: desafios e plano de ação estratégico (Continuação)**

DESAFIOS	AÇÕES
CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA PARA A POPULAÇÃO POBRE NO MEIO RURAL	Construir estratégias para expansão do Programa Cisternas para áreas adjacentes do Semiárido e outras regiões
	Contribuir para universalizar o acesso à água nas escolas rurais e outros equipamentos públicos do Semiárido
	Colaborar na construção e implementação de uma estratégia de monitoramento da qualidade da água para tecnologia social
CONTRIBUIR PARA O ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA (ACESSO À ÁGUA)	Identificar potenciais impactos da crise hídrica para a população rural de baixa renda
	Elaborar proposta de atuação da Sesan para atendimento do público de baixa renda na área rural frente à crise hídrica
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA POBREZA RURAL	Ampliar as oportunidades de inserção produtiva para famílias pobres do meio rural
	Promover a convergência de políticas e ações destinadas à inclusão produtiva de famílias pobres no meio rural, integrando as ações de Ater e Fomento, 2ª Água, Microcrédito e Compras Públicas para assegurar um atendimento mais adequado dessas famílias e para ampliar suas capacidades produtivas
	Definir e priorizar públicos e territórios para atendimento
	Ampliar e aprimorar a participação dos PCT nas ações e programas de inclusão produtiva
MELHORAR A GESTÃO COM ÊNFASE NA INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES	Aprimorar e qualificar a informatização dos programas da SESAN e criar mecanismos de gestão integrada
	Aprimorar as práticas de gestão em todas as áreas da Sesan
	Adequar a estrutura organizacional da Sesan
IMPLANTAR UMA REDE DE COMUNICAÇÃO DIRETA COM PARCEIROS E BENEFICIÁRIOS	Desenvolver plataformas de comunicação direta com executores
	Desenvolver plataformas de comunicação direta com beneficiários
	Criar uma rede de comunicadores entre parceiros

Além do planejamento estratégico e das ações desenvolvidas no âmbito do eixo de inclusão produtiva rural do Plano Brasil sem Miséria, a Sesan pautou sua atuação em 2015 nos objetivos e metas estabelecidos em outros dois planos:

- 1) Plano Plurianual – PPA 2012-2015, estando sob a responsabilidade da Sesan/MDS os seguintes objetivos do programa temático 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional: 0377, 0378, 0379, 0380, 0614 e 0615.
- 2) I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan, com vigência igual a do PPA. Originalmente com 330 metas organizadas em 43 objetivos, o Plansan teve suas metas revisadas em novembro de 2014, passando a contar com 144 metas prioritárias, organizadas em 38 objetivos, segundo as oito diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A versão revisada do Plansan 2012-2015 pode ser acessada no *site* do MDS, por meio do *link*: <http://mds.gov.br/Plone/central-de-conteudo/seguranca-alimentar/publicacoes-seguranca-alimentar-1/>

Vale considerar que o horizonte temporal do planejamento estratégico da Sesan (2015 a 2018) permitiu tanto pensar nas ações que eram necessárias para o encerramento do ciclo de metas propostas no PPA e no I Plansan, com vigência até o final de 2015, quanto nortear os próximos passos até 2018. Essa discussão foi fundamental para subsidiar a atuação da Secretaria nas oficinas,

conduzidas pelo MPOG, para elaboração do programa temático de segurança alimentar e nutricional do PPA do período 2016-2019.

### **3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

Os objetivos, os desafios a serem enfrentados e as ações propostas no planejamento da Sesan de 2015 estão todos alinhados às competências institucionais da Secretaria (conforme estabelecido no Decreto nº 7.493, de 02/06/2011), à sua missão e à forma como vem se organizando nos últimos anos, e que possibilitaram a atuação de forma mais efetiva no eixo estratégico de inclusão produtiva rural do Plano Brasil sem Miséria. Desde 2013, a Secretaria vem atuando em quatro grandes eixos de ações, a saber: inclusão produtiva rural, acesso à água, compras governamentais e Sisan.

Para a elaboração do planejamento estratégico da Sesan, foram utilizados como referência, entre outros documentos e instrumentos, os objetivos e metas do programa temático 2069 – segurança alimentar e nutricional do PPA 2012-2015.

O PPA também serviu como base, juntamente com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Pnsan), para a elaboração do I Plansan, que representa o resultado da pactuação intersetorial no âmbito do governo federal, sob coordenação da Caisan, e é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Pnsan. Por ocasião da revisão do I Plansan, verificou-se que 70% das metas do Plano estavam também presentes no PPA, ou seja, somente 30% das metas foram construídas no decorrer do processo de elaboração do Plansan com o objetivo de retratar as especificidades da Política de SAN, muitas vezes não absorvidas pelo PPA, principalmente no tocante às práticas intersetoriais inerentes a ela.

### **3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados dos planos**

Em 2015, a Secretaria continuou executando metas para alcance de objetivos definidos em anos anteriores, como foi o caso do Plano Brasil sem Miséria – BSM (que teve início em 2011), do PPA 2012-2015 e do I Plansan. Dessa forma, embora tenha sido realizado um novo plano de ação estratégico para a Secretaria para o período 2015-2018, a forma e os instrumentos utilizados para o monitoramento da execução dos resultados desse plano estratégico têm sido os mesmos empregados para o monitoramento das metas do BSM e do PPA.

Como parte deste monitoramento, cabe destacar que cada área finalística da Secretaria realiza um monitoramento contínuo das ações executadas pelos parceiros das ações que estão em seu âmbito: para cada ação/programa há definido um cronograma de envio, pelos parceiros, de informações que incluem, entre outros aspectos, o cumprimento das metas de execução física. As informações podem ser encaminhadas em planilhas de Excel ou por meio de sistemas. Tem-se trabalhado na Secretaria para o aprimoramento dos sistemas já existentes e para a substituição das planilhas em Excel por sistemas que garantam maior segurança e que minimizem as possibilidades de erros na inserção dos dados.

No caso dos objetivos e metas relacionados ao acesso à água (tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e de água para produção, cisternas escolares e tecnologias adaptadas para o bioma da Amazônia), os parceiros da ação junto ao MDS (estados convenientes, consórcios públicos ou OSCIPs) inserem os dados de execução no sistema de gerenciamento do Programa Cisternas – o SigCisternas, que é acompanhado diariamente pela área finalística da Sesan (DEFEP). A cada mês, é extraída do sistema uma planilha com os dados de execução, que é encaminhada para a Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza – Sesep/MDS que, por sua vez, é responsável por elaborar relatório com a consolidação dos números de execução no âmbito do Programa Água para Todos (envolvendo dados do MDS e, também, dos outros executores, tais como o Ministério da Integração Nacional, a Funasa, a Fundação Banco do Brasil, a Petrobras e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES).

Para o Programa de Aquisição de Alimentos (que possui metas relacionadas à ampliação das compras públicas, ao abastecimento alimentar, à redução da insegurança alimentar e nutricional entre povos e comunidades tradicionais e à redução da pobreza rural), há o acompanhamento *on line*, pela área finalística (DECOM), da execução dos estados e municípios via termo de adesão, por meio do sistema informatizado do PAA, o SISPA. Para os estados que ainda possuem convênios vigentes com o MDS, o envio dos relatórios de execução (em planilhas Excel) deve ser trimestral. Já a Conab encaminha mensalmente os relatórios. Todas as informações dos diferentes executores e modalidades do Programa são consolidados na ferramenta de acesso público PAADATA, disponível no *site* da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – Sagi/MDS.

Para o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e a ação de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, o monitoramento dos dados é feito pelas áreas finalísticas da Sesan (DEFEP e Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – CGEQP, respectivamente) em planilhas de Excel. Nos dois casos estão sendo desenvolvidos sistemas para gerenciamento das informações (SisFomento e Sisepan, respectivamente) e ambos encontravam-se, ao final de 2015, em fase final de homologação. No Programa de Fomento, o acompanhamento da execução é feito mensalmente; já para a ação de equipamentos públicos, os dados são recebidos trimestralmente.

Para acompanhar os objetivos estratégicos e metas relacionados à consolidação do Sisan, há o monitoramento dos estados e municípios que aderiram ao Sisan, que é feito pela área finalística (DEISP) por meio de planilhas em Excel. Em 2015 foi desenvolvido um sistema para gerenciar as adesões ao Sisan – o Adesan – que deve estar finalizado no primeiro semestre de 2016.

Os relatórios de execução produzidos pelas áreas finalísticas são acompanhados pelo Gabinete da Secretaria e são a base para a análise dos cumprimentos das metas do Plano Brasil sem Miséria e para o preenchimento das metas e dos objetivos do programa temático de segurança alimentar e nutricional do PPA no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP. Durante o ano de 2015 foi desenvolvido, com o auxílio de ferramenta de *Business Intelligence*, um painel gerencial, para uso do Gabinete da Secretaria, que permitirá a visualização dos números e do ritmo de execução física, aliados à execução orçamentária e financeira, de todos os programas desenvolvidos pela Secretaria, facilitando o monitoramento das ações e a tomada de decisões. Este painel encontra-se em fase final de homologação.

É importante registrar, também, que o monitoramento do I Plansan é realizado por uma coordenação específica na Secretaria, vinculada ao DEISP. Para tanto, foi desenvolvido um sistema – o Sisplansan, que contém todos os objetivos e metas do Plano, bem como os responsáveis pela execução. Destaca-se que em 2015 foi disponibilizado o módulo público de consulta no sistema (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansanp/index.php>).

Os resultados do monitoramento dos planos da Sesan são apresentados nos dois próximos itens: “3.3 Desempenho Orçamentário” e “3.4 Desempenho Operacional”.

### **3.3 Desempenho Orçamentário**

#### **3.3.1 Objetivos estabelecidos no PPA de responsabilidade da unidade e resultados alcançados**

No PPA 2012-2015, a Sesan/MDS esteve responsável pelos seguintes objetivos do programa temático 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional: 0377, 0378, 0379, 0380, 0614 e 0615.

#### **Objetivo 0377**

**Quadro 4 – Objetivo 0377**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO</b>						
<b>Descrição</b>	Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA no âmbito nacional e internacional.					
<b>Código</b>	0377	<b>Órgão</b>	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional			<b>Código</b>	2069	
<b>METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista 2015</b>	<b>b) Realizada em 2015</b>	<b>c) Realizada até 2015</b>	<b>d) % Realização (c/a)</b>
1	Adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sisan	Unidade	27	0	27	100,0
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista 2015</b>	<b>b) Realizada em 2015</b>	<b>c) Realizada até 2015</b>	<b>d) % Realização (c/a)</b>
1.1	Região Centro-Oeste	Unidade	4	0	4	100,0
1.2	Região Nordeste	Unidade	9	0	9	100,0
1.3	Região Norte	Unidade	7	0	7	100,0
1.4	Região Sudeste	Unidade	4	0	4	100,0
1.5	Região Sul	Unidade	3	0	3	100,0
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista 2015</b>	<b>b) Realizada em 2015</b>	<b>c) Realizada até 2015</b>	<b>d) % Realização (c/a)</b>
2	Adesão de 3.339 municípios ao Sisan	Unidade	3.339	0	89	2,7
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista 2015</b>	<b>b) Realizada em 2015</b>	<b>c) Realizada até 2015</b>	<b>d) % Realização (c/a)</b>
2.1	Região Centro-Oeste	Unidade	279	0	2	0,7
2.2	Região Nordeste	Unidade	1.078	0	56	5,2
2.3	Região Norte	Unidade	269	0	5	1,9
2.4	Região Sudeste	Unidade	1.000	0	10	1,0
2.5	Região Sul	Unidade	713	0	16	2,2
<b>METAS QUALITATIVAS</b>						
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>					
3	Implementação do Sisan nos estados, Distrito Federal e municípios através de: (i) instituição dos Fóruns de Pactuação; (ii) elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional; e (iii) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.					

Os compromissos assumidos pelo Governo Federal desde 2003, ao objetivar o combate à fome e à miséria no país, trilharam a construção da agenda da segurança alimentar e nutricional – SAN enquanto uma política pública de Estado. Com a Lei nº 11.346/2006, a Losan, foi instituído o Sisan, a partir de um amplo processo intersetorial e participativo. Em 2010, com o Decreto nº 7.272, foi instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e foram regulamentados outros aspectos do Sisan, particularmente os parâmetros para a elaboração do Plansan e para o processo de adesão dos estados e municípios ao Sistema.

O Sisan reúne entes governamentais e setores da sociedade civil com o propósito de promover, em todo o território nacional, o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA. Este Sistema promove a formulação e a articulação de políticas de segurança alimentar e nutricional nos âmbitos nacional, estadual e municipal, bem como o monitoramento e a avaliação das mudanças relacionadas à situação alimentar e nutricional da população brasileira.

Em nível nacional, o Sistema é composto pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan Nacional (presidida pela Ministra do MDS e a sua secretaria executiva é liderada pela Sesan) e pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea Nacional, órgão de assessoramento da Presidência da República. Estas instâncias funcionam plenamente na esfera federal e há uma importante interação entre a Caisan e o Consea Nacional.

Ao longo dos últimos anos, o foco de atuação da secretaria executiva da Caisan Nacional, exercida pela Sesan/MDS, foi fortalecer o Sisan em nível federativo, numa parceria com os estados e municípios, e articular, monitorar e coordenar a Política e o Plano Nacional de SAN, garantindo a intersectorialidade entre os 20 ministérios que compõem a Caisan Nacional para esta agenda.

Entre os resultados alcançados, destaca-se, no que se refere à ação intersectorial, a elaboração, o monitoramento e a revisão do I Plansan (2012-2015), tendo como base as diretrizes emanadas pelo Consea; e a organização das bases de dados e ferramentas informacionais com indicadores de medição da situação de segurança alimentar e nutricional da população brasileira. Algumas ações de destaque:

- Criação das ferramentas informacionais: (i) Datasan – que contém indicadores provenientes de diversas bases de dados (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Conab, Ministério da Saúde, entre outras), organizados a partir das dimensões de SAN, consolidando um Sistema de Monitoramento no Brasil; (ii) Relatório de Informações de SAN: composto por indicadores de SAN desagregados até o nível municipal; (iii) Sistema de Monitoramento da Execução do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SisPlansan, sendo que em 2015 foi disponibilizado o módulo público de consulta (<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/plansanp/index.php>); (iv) Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional – MapaSAN – realizado em 2014 e em 2015, e que tem o objetivo de coletar, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, informações sobre a gestão da Política Nacional de SAN e dos componentes do Sisan, incluindo as ações e os equipamentos públicos de SAN;

- Realização de estudo para diagnóstico das famílias nas quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional, para a população em geral e os Grupos de Populações Tradicionais e Específicas – GPTE incluídos no CadÚnico, classificando os territórios por critérios de vulnerabilidade. O resultado deste trabalho subsidiará a seleção do público-alvo de grande parte dos programas de segurança alimentar e nutricional para os próximos quatro anos (2015-2018).

- Atuação efetiva da Caisan Nacional, por meio de reuniões (em 2015 tratou-se, especialmente, do processo de elaboração do PPA 2016-2019 e da realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CNSAN); do apoio e da elaboração de estudos e pesquisas em SAN (tais como o apoio à Pesquisa “Soberania e Segurança Alimentar de Povos Indígenas Kaingang e do Alto e Médio Rio Negro-Amazonas” e a elaboração do capítulo setorial sobre SAN que integra o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima do governo federal – PNA); da elaboração de documentos preparatórios à 5ª CNSAN (tais como o balanço com os “Indicadores e Principais Resultados do Plansan 2012/2015” e o documento com subsídios para a participação do governo nas Conferências Estaduais de SAN); e da instalação de 13 Comitês Técnicos, sendo os dois últimos em 2015, com os seguintes temas:

CT 1 – Elaborar Proposta de Balanço da Implementação das Proposições da 3ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CT 2 – Elaborar proposta de Política e de Plano Nacional de SAN;

CT 3 – Preparar documento com recomendações ao Pleno Ministerial acerca do processo de elaboração do I Plansan;

CT 4 – Coordenação do processo de elaboração do Plansan;

CT 5 – Apresentar Projeto de Lei do Senado nº 51/2008, que institui a Política Nacional de Abastecimento;

CT 6 – Elaborar o Plano Intersetorial para Prevenção e Controle da Obesidade;

CT 7 – Definir critérios e processo para a escolha e preparação de delegados do Governo Federal para a participação na 4ª Conferência Nacional de SAN;

CT 8 – Debater e articular Governo e Sociedade Civil para consolidar a posição do Governo Brasileiro sobre o Marco Estratégico Global de Segurança Alimentar e Nutricional do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA/FAO);

CT 9 – Monitorar e avaliar a implementação dos objetivos e metas pactuados no I Plansan (2012/2015);

CT 10 – Qualificar e subsidiar a atuação da Caisan em torno da temática de povos e comunidades tradicionais;

CT 11 – Apoiar a articulação federativa para implementação da "Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade";

CT 12 – Elaborar o capítulo de SAN no Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PMA);

CT 13 – Qualificar a atuação da Caisan em torno da temática de Agricultura Urbana e Periurbana.

Quanto à relação federativa, entre 2011 e 2014, conquistou-se a adesão ao Sisan de todos os estados e do Distrito Federal, com a publicação de 12 planos estaduais de SAN (BA, CE, DF, MA, MG, MS, PA, PE, PR, RS, SC e TO). Desde 2013, 89 municípios tiveram adesão formalizada ao Sistema.

Ressalta-se que o processo de adesão ao Sisan é um processo técnico e político, que implica, conforme estabelecido no Decreto nº 7.272/2010, a criação de Conselhos, e de Câmaras Intersetoriais, e, também, o compromisso de elaboração dos Planos locais de SAN. Ou seja, é um processo que requer tempo para a mobilização política e a atuação do legislativo em nível local.

Outras ações desenvolvidas durante o período do PPA 2012-2015 merecem destaque:

- Apoio financeiro aos estados, por meio de convênios, para a estruturação dos componentes estaduais do Sistema (Caisans e Conseas Estaduais), a elaboração dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, e a mobilização dos municípios, para que façam a adesão ao Sisan;

- Realização de eventos, seminários e reuniões técnicas com atores sociais, gestores e conselheiros estaduais e municipais de SAN para mobilizar, capacitar e debater as estratégias e ações a serem tomadas no processo de fortalecimento do Sisan;

- Realização de visitas *in loco* em todos os estados, com o objetivo de apoiar a organização e o funcionamento dos componentes do Sisan, além de reuniões bimestrais com as Caisans estaduais, em Brasília;

- Organização de uma rede de parceiros, com a seleção de universidades públicas para apoiar os estados nos seus processos de capacitação, mobilização e elaboração dos planos estaduais de SAN;

- Processo de discussão sobre as atribuições federativas no Sisan e sobre criação do Fórum Tripartite para organizar o Pacto Nacional pelo DHAA; e

- Estruturação de um plano de comunicação com a organização de boletins semanais e do *site* institucional da Caisan Nacional.

Ainda, ressalta-se o fortalecimento dos mecanismos de participação social, com destaque para a realização das Conferências Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN: 4ª CNSAN em 2011, a 4ª + 2 CNSAN em 2014 (para monitorar a realização das deliberações da 4ª CNSAN) e a realização da 5ª CNSAN em 2015.

O processo de realização da 5ª CNSAN envolveu a organização de eventos preparatórios, tais como conferências municipais de SAN, 26 conferências estaduais e a do Distrito Federal e 4 Encontros Temáticos (Encontro de SAN na Amazônia – Belém/PA; Encontro de Mulheres e SAN – Porto Alegre/RS; Encontro de Água e SAN – São Paulo/SP; e Encontro de População Negra e Povos e Comunidades Tradicionais e SAN – São Luís/MA). A 5ª CNSAN ocorreu em Brasília, entre os dias 02 e 06 de novembro de 2015.

A 5ª CNSAN foi muito bem sucedida na estrutura organizacional e metodológica. Com a participação de cerca de 2.000 pessoas, representando a sociedade civil em seus diferentes

segmentos e os governos federal, estaduais, distrital, e municipais, a 5ª CNSAN representou, por meio de seus debates e deliberações, o crescimento e a maturidade do Sisan. Entre as medidas anunciadas durante a 5ª CNSAN, estão (i) o Decreto que instituiu o Pacto Nacional para a Alimentação Saudável, que prevê a promoção do consumo de alimentos saudáveis e adequados e a ampliação das condições de oferta e disponibilidade desses alimentos para combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação da população brasileira; (ii) o Decreto nº 8.552 de regulamentação da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCal), prevista na Lei nº 11.265/2006, que assegura o aleitamento materno e reduz a interferência de produtos comerciais na amamentação; e o (iii) lançamento do Programa Nacional de Sementes e Mudanças para a Agricultura Familiar, com o objetivo de ampliar o acesso dos agricultores familiares a sementes e mudas de reconhecida qualidade e adaptadas a cada região.

Importante ressaltar três produtos da 5ª CNSAN: (i) o “Manifesto sobre Comida de Verdade no Campo e na Cidade, por Direitos e Soberania Alimentar”, que define o que é comida de verdade e possibilita avaliar se as políticas públicas estão contribuindo para o acesso à alimentação saudável e para o combate das doenças decorrentes da má alimentação; (ii) um elenco de propostas priorizadas, que são subsídios importantes para a elaboração do II Plansan (2016-2019); e (iii) a Carta Política, documento final da Conferência no qual foram reconhecidos os avanços obtidos nos últimos anos na área de segurança alimentar e nutricional, destacando-se, entre eles, a saída do Brasil do Mapa da Fome da FAO e a melhoria dos indicadores sociais e nutricionais, bem como foram apontados os desafios futuros da agenda de SAN. Os produtos da 5ª CNSAN são de grande relevância para a consolidação e o fortalecimento do Sisan e para a continuidade da construção da Pnsan nos próximos quatro anos.

### **Análise Situacional das Metas**

#### **Meta 1: Adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sisan**

A adesão dos estados, Distrito Federal e dos municípios ao Sisan é um processo técnico e político que envolve a sensibilização e a mobilização da sociedade civil e dos gestores públicos, a criação e a instalação de seus componentes, conforme estabelecido no Decreto nº 7.272/2010. Implica a criação dos Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (Conseas Estaduais/Municipais), as Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisans Estaduais/Municipais), e também o compromisso de elaboração dos Planos locais de SAN. Ou seja, é um processo que requer mobilização política no nível local. Além disso, o processo de funcionamento das Caisans e Conseas estaduais está muito relacionado à prioridade política que o tema da SAN tem no estado.

Até o final de 2012, 23 estados e o Distrito Federal haviam aderido ao Sisan. Entre o final de 2013 e início de 2014, os estados de Goiás, São Paulo e Mato Grosso formalizaram as suas adesões, completando a adesão de todos os estados e do Distrito Federal ao Sistema. Em 2014, 9 estados publicaram seus Planos de SAN: MG, CE, PE, PR, SC, MA, RS, TO e DF. Em 2015, mais 3 estados (MS, PA e BA) apresentaram seus Planos, totalizando 12 estados com Planos de SAN publicados.

A partir de 2014, passou a ser realizado anualmente o Mapeamento de SAN – MapaSAN com o objetivo de obter um retrato sobre a gestão, a participação social e a execução das ações, políticas e programas de SAN no Brasil. Com base nos resultados de 2014, 23 estados responderam ao MapaSan e indicaram que as Caisans e Conseas estaduais estavam em pleno funcionamento.

#### **Meta 2: Adesão de 3.339 Municípios ao Sisan**

O processo de mobilização e de organização para a adesão dos municípios iniciou-se em 2013. Junto às Caisans Estaduais, foi estabelecido um novo fluxo de adesão municipal, que coloca os estados com um papel mais proativo no processo: além da mobilização, os estados devem orientar, analisar e formalizar a adesão de seus municípios, cabendo à Caisan Nacional a responsabilidade de referendar a adesão, por meio de resolução.

Desde 2014, parte dos estados tem realizado oficinas de capacitação e de mobilização junto aos municípios. Ainda, foram firmadas parcerias com universidades públicas, para apoiar os estados neste processo de capacitação e mobilização de atores sociais para o tema de SAN e DHAA.

Por parte da Caisan Nacional, têm sido organizadas oficinas regionais para mobilizar e capacitar atores sociais dos estados e municípios: nos anos de 2012 e 2013, foram realizadas 6 oficinas em todas as regiões (sediadas nas cidades de Florianópolis, Brasília, Belém, Belo Horizonte, Recife e Fortaleza) e, em 2014, foram realizadas outras 5 oficinas (sediadas em Maceió, Manaus, Florianópolis, Vitória e Campo Grande). Em 2015, não foram organizadas, por parte da Caisan Nacional, oficinas de mobilização para adesão dos municípios devido à priorização do processo de organização da 5ª Conferência Nacional de SAN e dos eventos preparatórios à 5ª Conferência, que envolveram a realização de Conferências municipais, regionais e estaduais de SAN.

Como resultado de todo o processo de mobilização, sensibilização e capacitação, até o momento foram publicadas três resoluções de adesão municipal ao Sisan em atos de adesão coletiva: 1) Resolução Caisan nº 1/2013, com a adesão de 12 municípios, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2014; 2) Resolução Caisan nº 4/2014, com a adesão de 22 municípios, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 18 de julho de 2014; e 3) Resolução Caisan nº 8/2014, com a adesão de 55 municípios, publicada no Diário Oficial da União nº 253, de 31 de dezembro de 2014. Ao todo, são 89 municípios com adesão formalizada ao Sisan.

Outros cinco municípios (São Paulo/SP, Campos Lindos/TO, Goiatins do Tocantins/TO, Jussara/GO, e Jaguaquara/BA) devem ter adesão formalizada por resolução no início de 2016.

Em 2015, foi desenvolvido o sistema para adesão dos Municípios ao Sisan – AdeSAN, que estará disponível no portal da Caisan Nacional em 2016, facilitando o processo de adesão destas unidades federativas. Por meio desse sistema, os municípios poderão iniciar o processo de adesão de forma *on-line*.

Os requisitos de adesão municipal ao Sisan são os mesmos preconizados aos estados, ou seja, é necessária a criação e a instalação de seus componentes: conselhos de SAN (presididos pela sociedade civil), câmaras intersetoriais e o compromisso com a elaboração de um plano local de SAN. É um processo técnico e político que envolve a mobilização, a sensibilização e a capacitação da sociedade civil, dos gestores públicos e dos legisladores, que depende finalmente de uma aceitação política dos poderes executivo e/ou legislativo municipais. Este processo é mais moroso do que foi inicialmente previsto e planejado, o que justifica o não cumprimento da meta estabelecida.

**Meta 3: Implementação do Sisan nos estados, Distrito Federal e municípios através da (i) instituição dos Fóruns de Pactuação, (ii) elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e (iii) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional**

Nos anos de 2012 e 2013, a Caisan Nacional centrou os seus esforços para a implementação do Sisan nos estados, a partir da mobilização dos entes para a adesão ao Sistema, a capacitação dos atores sociais e dos gestores e o apoio técnico, político e financeiro para a estruturação dos componentes estaduais (Conseas, Caisans e Planos estaduais de SAN).

Até o final de 2014, todos os estados e o Distrito Federal já haviam aderido ao Sisan. Por meio de editais de justificativa (nº 10/2012, nº 01/2013 e nº 04/2014) foram efetivados 22 convênios com estados (AC, AL, AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PR, PE,

PI, RJ, RN, RS, SC, TO) e com o DF, com total de recursos financeiros pactuados na ordem de R\$ 9 milhões. As metas dos convênios visam a apoiar a elaboração ou a revisão dos Planos Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional; ao fortalecimento dos componentes do Sistema (Conseas e Caisans estaduais); e à mobilização, pelos estados, dos municípios, para que estes façam a sua adesão ao Sisan. Até o momento, 12 estados publicaram seus planos estaduais de SAN (BA, CE, DF, MA, MG, MS, PA, PE, PR, RS, SC e TO) e outros estão em processo de elaboração.

Além do apoio financeiro aos estados, uma série de iniciativas foi organizada para mobilizar, capacitar e fortalecer o Sisan ao longo dos últimos quatro anos:

- Foi aprovada, pelo pleno executivo da Caisan Nacional, a proposta de Resolução do Fórum Tripartite, restando ainda alguns estudos preliminares para sua publicação;

- Entre 2013 e 2015, foram realizadas 11 reuniões com as Caisans Estaduais e visitas aos estados, voltadas a fortalecer a interlocução federativa do Sisan, avançar no seu processo de implantação e orientar quanto à elaboração dos planos estaduais e municipais. Um dos resultados deste processo foi a pactuação de um manual contendo as atribuições federativas na implantação do Sisan, cuja publicação está programada para 2016;

- Uma série de eventos de mobilização e de capacitação foram realizados: 6 oficinas regionais, em 2012/2013 (Brasília, Belém, Florianópolis, Recife, Fortaleza e Belo Horizonte); e 5 oficinas regionais, em 2014 (Maceió, Manaus, Florianópolis, Vitória e Campo Grande), estas com a participação de municípios. Ainda, realizou-se o Seminário Nacional com grandes cidades em 2013 e um Seminário sobre o Sisan, em parceria com o Consea Nacional, em 2014. Além disso, formou-se uma rede de parceiros com as universidades públicas, para apoiar os estados no processo de mobilização e de capacitação de atores sociais e, ainda, na elaboração dos seus Planos de SAN. As parcerias firmadas entre 2014 e 2015 foram com a Universidade Federal de Tocantins, Universidade de Brasília, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Estadual do Ceará, Universidade Estadual de São Paulo, Universidade Estadual do Amazonas, Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal Rural de Pernambuco;

- Em 2014, foi estruturado o I Mapeamento de SAN – MapaSAN nos estados e municípios, com a participação de 23 estados e 1.628 municípios. O mapeamento teve como propósito fortalecer o processo de implantação do Sisan pelo país, e obter um retrato de como estão sendo desenvolvidas as ações, políticas e os programas de SAN no Brasil. Em 2015, foi realizado o segundo levantamento de informações do MapaSAN junto aos municípios, que incluiu, também, formulário específico sobre ações para Povos e Comunidades Tradicionais. Ao todo, foram 2.615 municípios cadastrados, sendo que destes, 2.430 (49,3% a mais que em 2014) responderam ao II MapaSAN. Em 2016, está previsto novo levantamento junto aos Estados e a produção de uma publicação com os resultados alcançados no MapaSAN 2015-2016; e

- Como parte das estratégias de comunicação e disseminação de informação, estruturadas pela Caisan Nacional, foi lançado o portal [www.caisan.gov.br](http://www.caisan.gov.br), e têm sido publicados boletins semanais, disponibilizados à rede de parceiros do Sisan.

## **Objetivo 0378**

## Quadro 5 – Objetivo 0378

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada.					
<b>Código</b>	0378	<b>Órgão</b>	MDS			
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional			<b>Código</b>	2069	
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)**
1	Ampliar a participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos nos territórios de referência dos equipamentos sociais de assistência social, educação, saúde e outros, de forma a garantir o atendimento integral das pessoas.	Unidade	Linha de Base em 2012 = 589 Previsão até 2015 = 127 Total até 2015 = 716	Linha de Base em 2012 = 589 Realizada em 2015 = 01 Total em 2015 = 590	Linha de Base em 2012 = 589 Realizada até 2015 = 989 Total até 2015 = 1.578	120,4
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista* 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)**
1.1	Região Sul	Unidade	10% de 210 = 21	0 = 0,0%	150	71,4
1.2	Região Sudeste	Unidade	20% de 137 = 27	1 = 1,73%	131	95,6
1.3	Região Norte	Unidade	40% de 35 = 14	0 = 0%	135	385,7
1.4	Região Nordeste	Unidade	30% de 185 = 56	0 = 0%	529	286,0
1.5	Região Centro-Oeste	Unidade	40% de 22 = 9	0 = 0%	44	200,0
TOTAL			21,51% de 589 = 127	1 = 0,17%	989	167,9
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Elaboração de estratégias e planos de gestão descentralizada e de integração de ações de segurança alimentar					
3	Implantação da Política Nacional de Agricultura Urbana					

\*Nota: no PPA 2012-2015 foram definidos, para as metas regionalizadas, percentuais de ampliação da rede de equipamentos públicos em cada região (10% para a região Sul, 20% para a Sudeste, 40% para a Norte, 30% para a Nordeste e 40% para a Centro-oeste). Para determinar o número (na unidade de medida "sistema apoiado") a que se referem esses percentuais, tomou-se como base o número de unidades que haviam sido apoiadas até 2012 em cada região (ou seja, 210 na Região Sul, 137 na Sudeste, 35 na Norte, 185 na Nordeste e 22 na Centro-oeste).

\*\*O percentual foi calculado considerando-se o realizado em termos absolutos até 2015 com os valores previstos de serem realizados no período do PPA 2012-2015.

### Análise Situacional

A rede de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, no âmbito do MDS, compreende as Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar – UDAF (também conhecidas, anteriormente, como Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar ou UADAF), os bancos de alimentos, os restaurantes populares e as cozinhas comunitárias.

Os bancos de alimentos e as UDAF se caracterizam como unidades estratégicas de abastecimento e de combate ao desperdício e à perda de alimentos provenientes da cadeia

agroalimentar urbana e metropolitana. Auxiliam na distribuição dos gêneros alimentícios do PAA, além de se caracterizarem como importante espaço de articulação com outros programas envolvidos na garantia da segurança alimentar e nutricional, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, direcionando ainda sua ação à doação de gêneros alimentícios às entidades da rede socioassistencial e a outros equipamentos públicos, como escolas, creches, hospitais, sistemas prisionais, cozinhas comunitárias e restaurantes populares.

Os restaurantes populares e as cozinhas comunitárias, por sua vez, são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional que garantem o acesso da população a alimentos adequados e saudáveis, atendendo, principalmente, a indivíduos em situação de vulnerabilidade social e de insegurança alimentar e nutricional. Tratam-se de estruturas físicas e espaços públicos destinados à produção e à oferta de refeições, constituindo-se como serviços de alimentação e de proteção social.

Durante o período do PPA 2012/2015, o MDS apoiou tanto a implantação dos equipamentos públicos de SAN, que envolve desde a elaboração do projeto da estrutura física, a sua construção e a aquisição de equipamentos para o seu funcionamento, quanto a modernização das instalações dos equipamentos públicos de SAN, cuja estrutura física já existia e que, em muitos casos, já estava em funcionamento. O apoio ao ente federado, visando a implantação ou modernização de equipamentos públicos de SAN, ocorre por meio da publicação de chamamentos públicos, ou seja, Edital de Seleção Pública.

Até o final de 2015, tinha-se em funcionamento no país 78 bancos de alimentos, 101 restaurantes populares e 157 cozinhas comunitárias, equipamentos estes instalados ou modernizados com o apoio do MDS. Ainda, encontrava-se em modernização, com o apoio do MDS, 1.442 UDAF no Brasil.

Além dessas ações, contribui para o alcance do objetivo as parcerias firmadas pelo MDS com o Ministério da Defesa e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A cooperação com o Ministério da Defesa refere-se ao Programa Forças no Esporte (que faz parte do Programa Segundo Tempo), criado em 2003, e que tem por objetivo contribuir para melhorar a qualidade de vida de crianças e jovens carentes do Brasil, visando à integração social e ao desenvolvimento humano por meio da prática esportiva. Para tanto, o Ministério da Defesa disponibiliza instalações desportivas em 120 núcleos de 88 instituições vinculadas à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica. Além disso, as Forças Armadas oferecem serviço médico, odontológico e de assistência social, coordenadores, transporte e monitores das organizações militares. O Ministério do Esporte é responsável pelo material esportivo e pelo pagamento de professores e estagiários. O Ministério da Educação garante fornecimento de material didático. Cabe ao MDS, por sua vez, a alimentação. Por meio desta cooperação, iniciada em 2008, já foram atendidas 104.500 crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos, em 102 organizações militares presentes em 63 municípios, com repasse de recursos de aproximadamente R\$ 39 milhões. Referente ao ano de 2015 foram atendidas cerca de 16.000 crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos, em 102 organizações militares presentes em 63 municípios.

Já a parceria com o FNDE está inserida no âmbito da Ação Brasil Carinhoso, do Plano Brasil Sem Miséria, que objetiva garantir às crianças mais pobres do Brasil o direito à saúde, à educação, à alimentação de qualidade, à atenção e ao carinho. A parceria visa ao apoio de ações direcionadas à instalação e à modernização de cozinhas em creches públicas em âmbito rural e urbano, a fim de promover a oferta de alimentação adequada e saudável. Desde 2012 foram investidos aproximadamente R\$ 56,8 milhões para a aquisição de kits para as cozinhas das creches, com estimativa de atendimento de 638 municípios. A parceria ainda se encontra em execução, com previsão de término em dezembro de 2016.

### **Análise Situacional das metas**

**Meta 1: Ampliar a participação dos equipamentos públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos nos territórios de referência dos equipamentos sociais de assistência social, educação, saúde e outros, de forma a garantir o atendimento integral das pessoas**

Esta meta tem como unidade de medida “sistema apoiado”, o qual se caracteriza pelo apoio ao município, contemplado com apoio à execução/aquisição de estrutura (física e/ou equipamentos), ações e/ou serviços ofertados pelos equipamentos públicos de SAN. A partir do ano de 2015, o produto foi alterado para “equipamento apoiado” que também trata de município apoiado com apoio à execução/aquisição de estrutura (física e/ou equipamentos), ações e/ou serviços ofertados pelos equipamentos públicos de SAN. Compõem a meta os municípios atendidos por meio da cooperação com o FNDE (modernização das cozinhas das creches, no âmbito do Brasil Carinhoso) e com o Ministério da Defesa (Programa Forças no Esporte), além dos municípios apoiados por editais de seleção para modernização e implantação de equipamentos. Cabe destacar que mesmo que um município tenha recebido apoio para mais de um equipamento público de SAN, ele é contabilizado uma única vez para aferição da meta proposta.

Até 2012, existiam 589 municípios atendidos com algum equipamento público de SAN apoiado pelo MDS no país. A meta prevista para 2015 era que mais 127 municípios fossem apoiados. Ou seja, até o final de 2015, a previsão era a de que 716 municípios possuíssem algum equipamento público de SAN apoiado pelo MDS. Conforme disposto no quadro anterior, foi ampliada a rede de equipamentos públicos de SAN no país, tendo sido beneficiados, no período 2012-2015, 989 municípios com equipamentos de SAN, ultrapassando a meta prevista (127 municípios no período). Somando ao número de municípios atendidos com esse tipo de equipamento antes de 2012 (589 municípios), tem-se uma abrangência de 1.578 municípios que contam com algum equipamento público de SAN apoiado pelo MDS, com a seguinte distribuição regional:

- 360 municípios na Região Sul (aumento de 71,9% em relação aos 210 municípios apoiados em 2011);
- 268 na Região Sudeste (aumento de 95,6% em relação aos 137 municípios de 2011);
- 170 na Região Norte (aumento de 385,7% em relação aos 35 municípios de 2011);
- 714 na Região Nordeste (aumento de 285,9% em relação aos 185 municípios de 2011) e;
- 66 na Região Centro-Oeste (aumento de 200,0% em relação aos 22 municípios de 2011).

Especificamente em 2015, foram apoiados três entes federados, por meio de edital de justificativa no valor de repasse de R\$ 1.480.000,00 para a implantação de uma Cozinha Comunitária no município de Santa Cruz do Capibaribe, uma modernização de Bancos de Alimentos no município de Votuporanga/SP e uma modernização de restaurante popular no Estado de São Paulo. Para o indicador final, “equipamento apoiado” em 2015, contabilizou-se somente o município de Votuporanga/SP, considerando que este era o único dos três que ainda não havia recebido apoio de implantação ou modernização de equipamentos públicos de SAN.

**Meta 2: Elaboração de estratégias e planos de gestão descentralizada e de integração de ações de segurança alimentar**

As ações para o alcance desta meta foram descontinuadas, uma vez que a Sesan optou, em seu planejamento, pela definição de uma estratégia de qualificação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, tendo como premissa básica a integração, que não se constituiu, dessa maneira, como meta, mas sim como ponto de partida no desenvolvimento das ações integradoras. A gestão descentralizada das ações de segurança alimentar e nutricional é inerente ao Sisan, não havendo razão para planos descentralizados de gestão, uma vez que os entes

subnacionais estão sujeitos à Política Nacional e devem possuir seus próprios Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.

### Meta 3: Implantação da Política Nacional de Agricultura Urbana

Atualmente, encontra-se em discussão uma proposta de documento de referência com diretrizes para o desenvolvimento de ações de agricultura urbana e periurbana no âmbito da Caisan e do Consea, com vistas à elaboração de uma proposta de Política Nacional de Agricultura Urbana.

#### Objetivo 0379

#### Quadro 6 – Objetivo 0379

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
<b>Descrição</b>	Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.		
<b>Código</b>	0379	<b>Órgão</b>	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional	<b>Código</b>	2069
METAS QUALITATIVAS			
<b>Sequencial</b>	<b>Descrição da Meta</b>		
1	Criar os serviços de pesquisa e extensão em Educação Alimentar e Nutricional para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local.		
2	Criar protocolo de ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias beneficiárias dos Programas Socioassistenciais, integrando as redes e equipamentos públicos e instituições que compõem o Sisan.		
3	Inserir a promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social.		
4	Inserir nos processos de Educação Alimentar e Nutricional, estratégias de sensibilização e orientação à população para adoção de hábitos alimentares mais saudáveis; e de formação e qualificação dos profissionais e produtores familiares e/ou urbanos para atuarem com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável.		
5	Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais.		

#### Análise Situacional

Nos últimos anos, as ações de Educação Alimentar e Nutricional – EAN vêm se consolidando como uma das principais estratégias para a garantia do DHAA. Entre seus resultados, identifica-se a valorização das diferentes expressões da cultura alimentar, o fortalecimento de hábitos regionais, a promoção do consumo sustentável, da sociobiodiversidade e da alimentação adequada e saudável.

A instituição de processos permanentes de EAN, de pesquisa e de formação nas áreas de SAN e DHAA constitui-se em uma das Diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, desde a sua instituição por meio do Decreto nº 7.272/2010.

A EAN foi incorporada como um Objetivo do Programa de SAN do PPA 2012/2015 e do I Plansan (2012/2015), colocando-se como um dos desafios no âmbito do planejamento de governo para o período.

Uma das metas do Plansan 2012/2015 para atingir os objetivos estabelecidos no PPA foi a elaboração do *Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutrição para as Políticas Públicas*. Este documento foi elaborado a partir de um processo colaborativo e articulado entre os setores afetos ao tema. Em 2011, o MDS constituiu um grupo de trabalho intersetorial, tendo participado,

além do MDS, os Ministérios da Saúde – MS e da Educação/FNDE, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde – OPAS/OMS, a Associação Brasileira de Nutrição – ASBRAN, o Conselho Federal de Nutricionistas – CFN, a Universidade de Brasília – UnB e o Consea Nacional.

O processo de elaboração, conduzido pelo MDS em parceria com a UnB, teve quase dois anos de duração, envolvendo cerca de 1.500 pessoas, contando, ainda, com três momentos presenciais: (1) Encontro "Educação Alimentar e Nutricional: Discutindo Diretrizes", realizado em Brasília, em 2011, com 160 participantes; (2) Atividade Integradora sobre Educação Alimentar e Nutricional", realizada durante a 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em Salvador, em 2011, contando com 27 participantes; (3) Oficina de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas" – *World Nutrition Rio 2012*, realizada em 2012, com 59 participantes. O processo de construção também contou com uma "Consulta Pública Online do Marco de Referência", realizada entre os dias 05 de junho e 07 de julho de 2012, tendo 779 acessos e contribuições.

O *Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas* foi lançado em novembro de 2012. Este documento, desde então, tem sido grande referência no campo da ação pública propiciando reflexão e orientação prática no conjunto de iniciativas de EAN em diferentes campos de ação. A rede Ideias na Mesa, criada na mesma época do lançamento do Marco, é uma vitrine das ações de EAN intersetoriais que são realizadas em todo o Brasil.

Alinhadas ao marco de EAN para as Políticas Públicas, têm sido desenvolvidas ações voltadas a responder aos desafios para a instituição de processos permanentes de EAN, para a pesquisa e para a formação nas áreas de SAN. Entre essas ações, destacam-se:

1) Ações de apoio à formação profissional:

○ **Elaboração e distribuição de Cadernos de EAN (um teórico e um prático) para os serviços socioassistenciais** ([http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/publicacoes/cadernoteorico\\_sesan.pdf.pagespeed.ce.CcSl5KlyvY.pdf](http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/publicacoes/cadernoteorico_sesan.pdf.pagespeed.ce.CcSl5KlyvY.pdf) e <http://www.mds.gov.br/segurancaalimentar/educacao-alimentar-e-nutricional/caderno,P20de,P20atividades,P20completo,P20editado.pdf.pagespeed.ce.f65tX-IT3j.pdf>), produzidos em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS, os quais têm por objetivo subsidiar o trabalho dos profissionais no que se refere à abordagem da temática da EAN. Um total de 4.150 exemplares foi distribuído para as secretarias municipais e estaduais de assistência social. Em 2015, mais de 1.000 profissionais realizaram o curso a distância "Educação Alimentar e Nutricional: Uma estratégia para promover o Direito Humano a Alimentação Adequada nos serviços socioassistenciais", que apoia a implementação dos Cadernos.

○ **Rede Ideias na Mesa** (<http://www.ideiasnamesa.unb.br/>), rede virtual de experiências em EAN criada em 2012, que conecta milhares de pessoas de diferentes regiões do país possibilitando o compartilhamento de ideias e práticas que contribuem para sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis. Desde 2012 até 2015, o número de experiências mais que dobrou, passando de 75 para 184. Já o número de usuários passou de 1.228 para 7.849, e o número de fãs no *Facebook* quintuplicou, passando de 3.120 para 17.304 no referido período. Entre os principais produtos da rede Ideias na Mesa, destacam-se: nove *hangouts*, cinco entrevistas, três cursos de autoaprendizagem (totalizando 3.000 profissionais formados), seis revistas, um livro de receitas colaborativo "Mais que Receitas" e um livro de colorir.

○ **Desenvolvimento de ações estratégicas de EAN para as famílias do Programa Bolsa Família – PBF**, com a oferta de curso a distância destinado a 1.080 profissionais (sendo 700 vagas disponibilizadas em 2015) que atuam no Programa (nos níveis estadual e municipal), nas redes de assistência social, saúde e educação, com o objetivo de qualificar a oferta de serviços públicos aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

○ **Formação de profissionais da gestão pública nos estados e municípios para implementar ações de educação alimentar e nutricional e as compras públicas da agricultura familiar.** Iniciativa em fase inicial de realização, por meio de uma parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e com o Conselho Federal de Nutricionistas – CFN. Em 2015, foi realizada oficina nacional para definição do conteúdo e elaboração do material didático a ser utilizado no projeto. Entre os produtos previstos para o ano de 2016, destacam-se: realização de 14 oficinas regionais com a formação de 1.400 profissionais, além da elaboração, impressão e distribuição de 100.000 folders, 22.300 manuais destinados a profissionais inscritos no Sistema CFN/CRNs (Conselhos Federal e Regionais de Nutrição), 22.300 folders e 22.300 manuais destinados a gestores das Secretarias de Agricultura, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social de estados/municípios.

2) Ações de fomento ao desenvolvimento de projetos de extensão em EAN:

○ **Parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq,** com edital lançado em 2012 para apoio a projetos para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e inovação em EAN. A partir de 2014, 31 projetos com duração de 24 meses foram executados. Há ainda um conjunto de quatro projetos a serem finalizados em 2016.

3) Ações de informação, comunicação e mobilização social em prol da promoção da alimentação saudável:

○ **Desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para promoção de práticas alimentares adequadas e sustentáveis entre o público jovem.** Em 2015, foi realizado diagnóstico a partir de quatro grupos de diálogos com cerca de 120 jovens de diferentes estados do país (Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Porto Alegre) e uma oficina nacional com 52 atores estratégicos. Este processo culminou na elaboração de um Plano de Educação e Mobilização para a promoção da alimentação saudável entre o público jovem e a criação do Movimento “*Comer pra quê?*”, o qual se caracteriza em um amplo movimento de conscientização a respeito da alimentação e da sua relação com saúde, cultura, valores das famílias e meio ambiente, com o forte protagonismo dos jovens na construção de uma cultura alimentar responsável e consciente dos significados sociais, econômicos e ambientais. No escopo deste Plano, está sendo desenvolvido um conjunto de estratégias educativas e de mobilização (vídeos curtos, *website*, *spots* de rádio) para promoção da alimentação saudável e sustentável dos jovens. Esta iniciativa é uma parceria com as Universidades Federal e Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ e UERJ, respectivamente) e a UniRio – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

○ **Campanha Brasil Saudável e Sustentável (anteriormente denominada Campanha Brasil Orgânico e Sustentável),** que visa promover a alimentação saudável, chamando atenção para a diversidade da produção da agricultura familiar, dos orgânicos e dos agroecológicos, além de alertar quanto aos riscos à saúde decorrentes da má alimentação. Um conjunto de ações da Campanha será realizado no Rio de Janeiro, na ocasião dos Jogos Olímpicos, em 2016. O ano de 2015 foi de organização, articulação e preparação da Campanha, junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, e capacitação dos demais parceiros. Foi firmado convênio com a referida Prefeitura, por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Solidário – SEDES, no valor de R\$ 2.015.200,00, visando a promover a alimentação saudável, a ampliar as compras da agricultura familiar para alimentação escolar e a implantar ações de EAN no ambiente escolar, a estabelecer e implementar atividades de educação para o consumo saudável junto à sociedade carioca, incluindo os espaços de feiras livre, e a promover a melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas. Em 2016 acontecerá o lançamento da Campanha, na cidade do Rio de Janeiro. Pretende-se, durante o evento, realizar o lançamento do Aplicativo de Feiras Orgânicas e do Site da Campanha (desenvolvidos durante o ano

de 2015), além de firmar Acordos de Cooperação entre o MDS e o Serviço Social da Indústria – SESI, Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes – SindRio, Instituto Nacional do Câncer – INCA e OPAS/OMS.

○ **Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade e Promoção da Alimentação Saudável.** Diante dos desafios atuais da Insegurança Alimentar e Nutricional determinados pela má qualidade na alimentação da população e que tem como desfechos o excesso de peso/obesidade e doenças crônicas não transmissíveis relacionadas à alimentação e nutrição, o governo federal, por meio da Caisan, da OPAS/OMS no Brasil e do Consea, idealizou a Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade. O processo de elaboração foi iniciado em 2011, no âmbito da Caisan. Em, 2014, foi publicado documento que traz orientações para os estados e municípios sobre um conjunto de iniciativas voltadas à prevenção e controle da obesidade ([https://issuu.com/informecaisan/docs/estratprevcontobesidade\\_2014](https://issuu.com/informecaisan/docs/estratprevcontobesidade_2014)). Em 2015, destaca-se a elaboração de Portaria, pelo MPOG, com diretrizes para a promoção da alimentação saudável nos ambientes de trabalho; construção de uma proposta de um curso a distância para gestores e profissionais que atuam com a Estratégia (curso intersetorial); reunião com a Comissão Nacional do Controle do Tabaco (do Instituto Nacional do Câncer – INCA), visando ao acúmulo na agenda de regulação para promoção da alimentação saudável, tendo como referência as experiências de regulação de ambientes e rótulos de carteiras de cigarro. No portal da Caisan encontram-se informações estratégicas (<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/caisan/educacao-alimentar-e-nutricional/prevencao-e-controle-da-obesidade>).

○ **Pacto Nacional pela Alimentação Saudável**, instituído por meio do Decreto nº 8.553, de 03/11/2015, com a finalidade de ampliar as condições de oferta, disponibilidade e consumo de alimentos saudáveis e combater o sobrepeso, a obesidade e as doenças decorrentes da má alimentação. A Caisan está liderando o processo de implantação do Pacto, com a participação do MDS, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, MS e FNDE. O Pacto possui como perspectiva fazer um chamamento público para que os entes federados, sociedade civil organizada, organismos internacionais e o setor privado firmem compromissos.

### **Análise Situacional das Metas**

**Meta 1: Criar os serviços de pesquisa e extensão em Educação Alimentar e Nutricional para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local.**

Em 2012 foi publicado um edital em parceria com o CNPq para apoio a projetos para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e inovação em EAN. Enviaram propostas 144 instituições, de 23 Unidades da Federação. A partir de 2014, 31 projetos com duração de 24 meses foram executados. A maioria teve sua conclusão em 2015, apenas 04 projetos têm previsão de encerramento até abril de 2016.

**Meta 2: Criar protocolo de ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias beneficiárias dos Programas Socioassistenciais, integrando as redes e equipamentos públicos e instituições que compõem o Sisan.**

Em 2014 foram publicados, em parceria com a Snas/MDS, os “Cadernos de Educação Alimentar para os serviços socioassistenciais”, que tem por objetivo subsidiar o trabalho dos profissionais no que se refere à abordagem da temática da EAN. Um total de 4.150 exemplares foram distribuídos para as secretarias municipais e estaduais de assistência social. Em 2015, mais de 1.000 profissionais realizaram o curso a distância “Educação Alimentar e Nutricional: Uma estratégia para promover o Direito Humano a Alimentação Adequada nos serviços socioassistenciais”, que apoia a implementação dos Cadernos.

Além disso, cerca de 1.080 profissionais (tendo sido ofertadas, em 2015, 700 vagas) da área de assistência social, educação e saúde, envolvidos direta ou indiretamente com o Programa Bolsa Família e organizados em equipes formadas por 3 profissionais por município/estado, realizaram curso a distância “Educação Alimentar e Nutricional no contexto do Programa Bolsa Família”, de 188 horas. Fruto de parceria com a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, o curso tem por objetivo potencializar a oferta de serviços públicos qualificados aos beneficiários do Programa Bolsa Família, por meio do fomento à intersectorialidade, principalmente no que se refere ao DHAA.

**Meta 3: Inserir a promoção da alimentação adequada e saudável nas ações e estratégias realizadas pelas redes de saúde, educação e assistência social.**

Esta meta é de responsabilidade da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde – SAS/MS.

**Meta 4: Inserir nos processos de Educação Alimentar e Nutricional, estratégias de sensibilização e orientação à população para adoção de hábitos alimentares mais saudáveis; e de formação e qualificação dos profissionais e produtores familiares e/ou urbanos para atuarem com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável.**

Essa meta tem sido viabilizada por meio de diferentes ações:

- Estratégias educativas e de mobilização para promoção de práticas alimentares adequadas e sustentáveis entre o público jovem, como o “Movimento Comer para Quê?, pela alimentação saudável e sustentável dos jovens”, em parceria com as Universidades UFRJ, UERJ e UniRio. Em 2015, foram realizadas quatro oficinas com cerca de 120 jovens de diferentes regiões do país, uma oficina nacional com 52 atores estratégicos, e foi criado um plano de educação e mobilização. Estão sendo desenvolvidas estratégias educativas e de mobilização (vídeos, *website*, *spots* de rádio) para promoção da alimentação saudável dos jovens.

- Formação de 1.400 profissionais que atuam na gestão pública nos estados e municípios para implementar ações de EAN e as compras públicas da agricultura familiar, por meio da parceria com a UFOP e com o Conselho Federal de Nutricionistas. Em 2015 foi realizada oficina nacional para definição do conteúdo e elaboração do material didático a ser utilizado no projeto. Para 2016 estão previstas oficinas regionais e publicação de materiais, como manuais e folders.

- A Campanha Brasil Saudável e Sustentável, cujo ano de 2015 envolveu várias atividades, tais como a organização, a articulação e a preparação da Campanha junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, com estabelecimento de convênio visando promover a alimentação saudável. Além disso, em 2015 realizou-se o evento “Reunião entre a Sociedade e Parceiros da Campanha Brasil Saudável e Sustentável”, com o intuito de sensibilizar e mobilizar os atores envolvidos na Campanha (parceiros executores e institucionais, potenciais patrocinadores e mídia em geral) e potencializar os resultados esperados nas Olimpíadas Rio 2016. Na oportunidade, foi apresentado o Plano de Ação da Campanha e cerca de 130 parceiros expressaram suas expectativas visando a delinear as ações para as próximas etapas. Está previsto para o início de 2016 o lançamento da Campanha, na cidade do Rio de Janeiro, com a participação de todos os parceiros: MDS, Ministério do Turismo, MS, MDA, MEC, Prefeitura do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC, SindRio, Sociedade Nacional de Agricultura – SNA, Agência de Cooperação Alemã – GIZ, Instituto Maniva, INCA, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, SESI, Serviço Social do Comércio – SESC, Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária – SEAPEC/RJ e OPAS/OMS.

- A rede virtual Ideias na Mesa, parceria com a OPSAN/UnB, que se destina ao compartilhamento de experiências de EAN vivenciadas no Brasil e tem por objetivo o fortalecimento e valorização da EAN, bem como o estabelecimento de referenciais técnicos, conceituais e metodológicos. A rede é destinada a todos os envolvidos e interessados em EAN,

sejam eles profissionais, estudantes, docentes, pesquisadores de diferentes áreas e setores. Já são 7.849 usuários cadastrados, 17.304 fãs na página do *Facebook* e 184 experiências publicadas. Em 2015, foram realizados nove *hangouts*, cinco entrevistas, desenvolvidos três cursos de autoaprendizagem, publicadas seis revistas, um livro de receitas colaborativo “Mais que Receitas” e um livro de colorir. Ainda em 2015, foi realizado o 1º Encontro da rede Ideias na Mesa, que contou com mais de 120 participantes, com o objetivo de refletir sobre os desafios para fortalecer as ações de EAN nas redes de assistência, saúde, educação e desenvolvimento agrário. Hoje, a rede Ideias na Mesa é uma referência para os profissionais que atuam com o tema de EAN.

- A instituição do Pacto Nacional para a Alimentação Saudável (Decreto nº 8.553/2015), que visa promover um chamamento público para que os entes federados, sociedade civil organizada, organismos internacionais e o setor privado firmem compromissos em prol da alimentação saudável da população brasileira. Previamente à publicação do Decreto, foi realizado um conjunto de atividades para se chegar a um consenso sobre os eixos e as diretrizes que deveriam compor o Pacto: foram realizadas reuniões entre os parceiros, além da “I Oficina de Trabalho Pacto Nacional para a Alimentação Saudável”, que contou com 110 profissionais, entre representantes das Caisan estaduais, referências estaduais em alimentação e nutrição do Sistema Único de Saúde – SUS, coordenadores e profissionais que atuam no PNAE nos estados, delegados do MDA e referências estaduais da proteção social básica, Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**Meta 5: Publicar o marco conceitual de Educação Alimentar e Nutricional nas Políticas Públicas, respeitando as práticas alimentares dos Povos Indígenas e dos Povos e Comunidades Tradicionais.**

Foi publicado, em novembro de 2012, de maneira intersetorial, o *Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas*, fruto de um termo de cooperação firmado entre o MDS e o Opsan/UnB.

Como desdobramento do Marco, ainda em 2012, foi lançada a rede Ideias na Mesa. Em 2015, investiu-se na ampliação desta rede e houve o lançamento da animação sobre os princípios do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para Políticas Públicas. Também foram reproduzidos 10.000 exemplares do Marco de Referência, para distribuição em eventos, tais como a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o 1º Encontro da rede Ideias na Mesa.

**Objetivo 0380**

**Quadro 7 – Objetivo 0380**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.					
<b>Código</b>	0380	<b>Órgão</b>	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código</b>	2069		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015*	c) Realizada até 2015*	d) % Realização (c/a)
1	Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas.	Agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e indígenas.	25.000	2.185	11.407	45,6
2	Ampliar a participação de mulheres rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes.	%	35	40	36,7**	104,9
3	Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 45% dos agricultores participantes enquadrados como público do Plano Brasil Sem Miséria.	%	45	59	54,7**	121,6
4	Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores familiares enquadrados como público do Brasil Sem Miséria.	Agricultores familiares	45.000	2.778	19.323	42,9
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015*	c) Realizada até 2015*	d) % Realização (c/a)
5	Expandir a execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos estados da Região Norte e Nordeste para 60% do total executado	%	60	63	51,3**	85,5
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015*	c) Realizada até 2015*	d) % Realização (c/a)
1	Região Nordeste	%	50	50	42	84,0
2	Região Norte	%	10	13	9	90,0

(Continua)

## Quadro 7 – Objetivo 0380 (Continuação)

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
6	Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos
7	Expandir a destinação dos produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos para as redes socioassistencial e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição
8	Implantação de sistemas informatizados de acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, que permitam a expansão qualificada do Programa, bem como a transparência nas operações realizadas no seu âmbito
9	Qualificar, em articulação com parceiros institucionais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e integrá-los aos programas sociais e de inclusão produtiva, visando a sua melhoria socioeconômica

\*Dados para o ano de 2015 são preliminares.

\*\*Valor considerado é a média da execução durante o período do PPA (2012 a 2015)

### **Análise Situacional**

Durante o período de execução do PPA 2012/2015 foram realizadas ações para ampliação e qualificação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, visando à promoção do acesso a alimentos adequados, à ampliação da participação de povos e comunidades tradicionais – PCTs, mulheres e da população mais pobre no Programa, e ao abastecimento alimentar dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Para tanto, o marco legal do Programa foi aprimorado (Lei nº 12.512/2011; Decreto nº 7.775/2012, atualizado pelos Decretos nº 8.026/2013 e nº 8.293/2014) e novas Resoluções do Grupo Gestor do PAA – GGPA foram publicadas, dentre as quais destacamos: a de nº 44, que estabelece percentuais mínimos de participação de mulheres no Programa; a de nº 49, que instituiu Comitê Consultivo para fins de assessoramento e acompanhamento das atividades do PAA, contando com a participação de diversos órgãos de governo e de entidades da sociedade civil, especialmente aquelas vinculadas aos PCTs (extrativistas, indígenas, quilombolas, entre outros), a mulheres camponesas, dentre outras organizações representativas dos trabalhadores da agricultura familiar e de unidades receptoras de alimentos; as de nº 50, nº 59, nº 68 e nº 74, que aperfeiçoaram as metodologias de execução das modalidades Compra Institucional, Compra com Doação Simultânea, Aquisição de Sementes e PAA-Leite, respectivamente; e a de nº 72, que trouxe aprimoramentos quanto à destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa.

Ainda em 2012 foi criada uma nova modalidade do Programa – Compra Institucional – que permite aos estados, municípios e órgãos federais da administração direta e indireta a compra de produtos da agricultura familiar com dispensa de licitação, utilizando recursos próprios, utilizando-se de chamadas públicas nos moldes do PAA. Entre os diversos benefícios proporcionados por esta modalidade, destaca-se a abertura de mais uma forma de comercialização para os agricultores familiares e a melhoria da qualidade da alimentação fornecida pelos órgãos públicos, com oferta de refeições com produtos mais frescos e diversificados, contribuindo para a segurança alimentar de consumidores de hospitais, quartéis, presídios, restaurantes universitários, refeitórios de creches e escolas filantrópicas, entre outros.

Demonstrando o aprimoramento constante da estratégia de valorização e incentivo à agricultura familiar, em 2015 foi publicado o Decreto nº 8.473, que determina que no mínimo 30% das aquisições de alimentos realizadas no âmbito do governo federal devem ser provenientes da agricultura familiar. O normativo entrou em vigor a partir de janeiro de 2016, abrindo um novo e forte mercado para a agricultura familiar.

Também foi criada a modalidade Aquisição de Sementes (regulamentada em 2014), que consiste na aquisição de sementes de agricultores familiares para a doação a outros grupos de agricultores familiares, priorizando o público inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e mulheres.

Assim, ao final deste período de execução do PPA, dando consequência aos aprimoramentos elencados anteriormente, o PAA está sendo executado por meio de seis modalidades (Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, Apoio à Formação de Estoques, Compra Institucional e Aquisição de Sementes). Cada modalidade possui finalidades específicas e formas de execução diferenciadas, portanto são diversas as Unidades Executoras do Programa, sendo: estados e municípios, que celebram convênios, no caso da modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite – PAA Leite, e/ou assinam Termo de Adesão com o MDS para o caso de operarem a modalidade Compra com Doação Simultânea; e a Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, que celebra Termo de Cooperação com o MDS para a execução das modalidades Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques e Aquisição de Sementes.

Durante o período de execução do PPA, como parte das ações do Plano Brasil Sem Miséria, foram realizadas capacitações sobre o PAA, juntamente com técnicos da Conab e de outros órgãos parceiros, para técnicos de Ater, com o objetivo de ampliar a rede de implementação do Programa e suas ações correlatas.

É importante esclarecer que as informações sobre a execução do PAA são disponibilizadas de acordo com a forma de execução do Programa: os executores que operam por meio de convênios encaminham informações de execução trimestralmente, tendo até 90 dias a partir do fim do ano fiscal para encaminhar ao MDS a prestação de contas do exercício. No caso da Conab, o relatório detalhado anual pode ser enviado no prazo de até 60 dias após o encerramento do exercício. Desta forma, os dados apresentados na análise das metas consideram informações preliminares para 2015. Os dados consolidados de todo o exercício só estarão disponíveis a partir de março de 2016 e poderão ser consultados por meio do PAADATA ([aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa)). Esta ferramenta – criada a partir da iniciativa do Grupo Gestor do PAA, por meio da Resolução nº 42 – é de acesso público e contribui para a transparência do Programa.

Esclarecemos também que o PAA é um Programa em que os agricultores fornecedores podem ser beneficiados de forma contínua, à medida que apresentam a sua oferta de alimentos em cada projeto ou proposta de participação. Assim, o acesso de um único agricultor familiar ao PAA pode se repetir no decorrer dos anos. Nos itens deste programa temático, as metas podem ser apresentadas com e/ou sem essas repetições.

### **Análise Situacional das Metas**

**Meta 1: Ampliar a compra de alimentos agroecológicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade, de modo a beneficiar 25.000 agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas**

Entre as ações do I Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo (com vigência igual a do PPA), constavam metas específicas para o Programa de Aquisição de Alimentos, visando à dinamização do mercado da produção agroecológica e orgânica. Para atender a essas metas, foram realizadas, no âmbito do PAA, atividades de formação envolvendo organizações da agricultura familiar e técnicos que realizam atividades junto a esse público, especificamente na Região Norte do Brasil.

Além disso, foram feitos aprimoramentos nas normas do Programa, no intuito de ampliar a aquisição de alimentos agroecológicos, orgânicos e oriundos das cadeias da sociobiodiversidade. Entre essas alterações normativas, destaca-se a atualização do Título 30 do Manual de Operações da Conab, que trata da modalidade Compra com Doação Simultânea. Esta alteração contemplou, entre outros avanços, o aperfeiçoamento na identificação dos produtores e dos produtos orgânicos a partir de uma proposta própria, ou seja, propostas de participação no PAA que contenham apenas produtores orgânicos com Certificado no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, sendo aceitas três formas de certificação: Auditoria, Sistema Participativo ou Organização de Controle Social.

Destaca-se, também, a metodologia de precificação disposta na Resolução do GGPA n° 59, publicada em 2013, que permite um acréscimo de até 30% no valor dos produtos orgânicos e agroecológicos, em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

Em que pese a relevância dos aprimoramentos realizados no período 2012-2015, a meta proposta não foi alcançada. Durante a vigência do PPA, um total de 11.407 agricultores familiares comercializaram produtos orgânicos no PAA (observação: número não exclui possíveis repetições nos casos em que o acesso de um mesmo agricultor familiar ao Programa se repita no decorrer dos anos), sendo: 5.860 em 2012 (ano de maior execução do Programa em termos de recursos disponibilizados); 970 em 2013 (quando houve uma queda abrupta da execução, especialmente em razão de operação da Polícia Federal na CONAB); 2.392 em 2014 (ano de retomada da execução do PAA) e 2.185 em 2015 (dados preliminares).

Entre os fatores que justificam a baixa execução da meta, pode-se mencionar o fato de que ainda persiste a subnotificação de produtos e de produtores orgânicos/agroecológicos. Os órgãos relacionados ao tema têm se esforçado no sentido de facilitar o acesso aos cadastros regulamentados, a exemplo das chamadas para atualização do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Observa-se baixa oferta de produtos orgânicos ao PAA, também relacionada aos preços mais atrativos em outros mercados. O Grupo Gestor do PAA tem buscado novas estratégias para reajustar a metodologia de preços para estes produtos. Nova regulamentação deve ser publicada em 2016.

Cabe ainda mencionar a necessidade de um período de adequação para os produtores de alimentos orgânicos, em decorrência da alteração no regramento estabelecido no Manual de Operações da Conab, o que pode ter diminuído a participação desses agricultores principalmente no ano de 2015.

Vale ainda ressaltar que, para além das aquisições de alimentos orgânicos e agroecológicos, a meta também está relacionada à aquisição de produtos da sociobiodiversidade. Neste aspecto, existe uma grande dificuldade em identificar e contabilizar essas aquisições em razão da falta de regulamentação desses produtos: não existe uma definição concreta ou uma lista oficial de produtos da sociobiodiversidade, definição esta que não está sob competência do MDS. No entanto, destacamos que o PAA registra a aquisição de mais de três mil itens de produtos alimentícios, dos quais muitos correspondem a produtos típicos locais, da alimentação regional, e que, em função da

inexistência da definição deste grupo de alimentos, acabam não sendo computados aos números apresentados para esta meta.

**Meta 2: Ampliar a participação de mulheres rurais no Programa de Aquisição de Alimentos para, no mínimo, 35% do total de agricultores familiares participantes**

A instância de gestão do PAA, considerando a importância de reconhecer o trabalho das mulheres e sua contribuição na economia rural e na segurança alimentar e nutricional como estratégia de promoção da igualdade entre mulheres e homens, publicou, em agosto de 2011, a Resolução nº 44, que fomenta a participação de mulheres no Programa, estabelecendo percentuais mínimos entre os seus fornecedores.

Além disso, ações de formação, divulgação e capacitação, promovidas por MDS e MDA, em parceria com a Conab e os movimentos sociais, também contribuíram para o alcance da meta já em 2013 e sua manutenção em patamares superiores nos anos posteriores. Observa-se, portanto, que em 2012, 29% dos fornecedores do PAA eram mulheres, passando a 37% em 2013, 41% em 2014 e 40% em 2015 (dados ainda preliminares), perfazendo uma média de 36,7% no período de vigência do PPA.

**Meta 3: Ampliar o número de agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos para 450 mil, sendo, no mínimo, 45% dos agricultores participantes enquadrados como público do Plano Brasil sem Miséria**

Para o alcance desta meta os executores do PAA, em parceria com os operadores das ações do Plano Brasil sem Miséria – BSM, elaboraram estratégias de inclusão produtiva dos agricultores familiares assistidos pelo BSM no PAA. As equipes do MDS participaram de nove cursos de formação para agentes de ATER, tendo sido capacitados 280 técnicos na promoção do acesso do público do BSM ao PAA. Além disso, os normativos do PAA emitidos no decorrer da vigência do PPA orientaram a priorização do público inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico. Em consequência, observa-se que a participação deste público no PAA atingiu patamares que ultrapassam a meta estabelecida: em 2012 a meta foi atingida, visto que 45% dos beneficiários fornecedores do PAA estavam no CadÚnico; em 2013, 53%; em 2014, 62%; e em 2015, 59% (dados preliminares). Os números perfazem uma média de 54,7%.

Em relação ao número de agricultores familiares participantes do PAA, informa-se que: em 2012, 185.979 agricultores foram beneficiados; em 2013, 96.912; em 2014, 113.727; e em 2015, 96.154 agricultores participaram do PAA (dados preliminares). No período de vigência do PPA (2012-2015) registra-se 492.772 acessos de agricultores familiares ao PAA. O número total, excluindo possíveis repetições de agricultores que acessaram o Programa mais de uma vez durante este período, é de 297.771 agricultores familiares.

**Meta 4: Apoiar a formação de estoques por 45 mil agricultores familiares, organizados em pessoas jurídicas, para comercialização de seus produtos, sendo, no mínimo, 25 mil agricultores familiares enquadrados como público do Brasil sem Miséria**

Essa modalidade do PAA utiliza-se da Declaração de Aptidão ao Pronaf – Pessoa Jurídica (DAP Jurídica), ou seja, alcança os agricultores familiares que já estão inseridos em organizações formais com CNPJ. Para avançar na execução dessa modalidade, teve início, no ano de 2013, uma ação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) com foco na gestão de cerca de 400 cooperativas, estimulando o acesso aos mercados por meio da modalidade de Apoio à Formação de Estoques. Somadas a execução MDA e MDS (ambos aportaram recursos na modalidade) durante a vigência do PPA, foram atendidos 19.323 agricultores pela modalidade Apoio à Formação de Estoques (valor total exclui possíveis repetições de acessos de um único agricultor à modalidade no

decorrer dos anos de referência), sendo 11.213 em 2012, 4.198 em 2013, 4.559 em 2014 e 2.778 em 2015 (números preliminares).

Esclarece-se que a execução abaixo da meta se deu, especialmente, pela decisão do Grupo Gestor do PAA de vetar a quitação das Cédulas de Produto Rural – CPRs em produto, permitindo apenas a quitação financeira, o que fez com que as cooperativas refreassem a adesão a esta modalidade. A alteração foi emitida por meio do Decreto nº 8.293/2014, que alterou o Decreto nº 7.775/2012. Por conseguinte, o Manual de Operações da Conab – MOC Título 33 foi atualizado estabelecendo novos procedimentos para o acesso à modalidade, que tiveram o intuito de aperfeiçoar o uso do apoio financeiro do poder público às organizações na composição de seus estoques estratégicos.

#### **Meta 5: Expandir a execução do Programa de Aquisição de Alimentos nos estados da Região Norte e Nordeste para 60% do total executado**

No intuito de alcançar a meta estabelecida, foram realizadas capacitações e atividades nas regiões prioritárias com foco na inclusão ao PAA. A Região Nordeste tem se estabelecido como a maior tomadora de recursos do Programa. A Região Norte tem avançado na sua fatia de execução, no entanto, resta o desafio de promover ainda mais a inserção deste público ao PAA, incentivando ações de assistência técnica e gestão, estimulando o cooperativismo na Região. Ao longo da execução do PPA, registra-se que em 2012, 43% dos agricultores que acessaram o PAA estavam nas Regiões N e NE, 53% em 2013, 46% em 2014 e 63% em 2015 (dados preliminares), quando a meta foi atingida. Em detalhamento, do total de agricultores familiares que acessaram o PAA em 2015, 50% estavam na Região NE e 13% na Região N.

#### **Meta 6: Ampliar a participação de povos e comunidades tradicionais, quilombolas e povos indígenas no Programa de Aquisição de Alimentos**

Com o intuito de ampliar a participação deste público no PAA, o MDS, em parceria, sobretudo com os demais operadores das ações do Plano Brasil sem Miséria, participou de ações de capacitação e divulgação do PAA junto aos técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural para identificar as potencialidades dos grupos prioritários assistidos, de forma que pudessem ser inseridos no Programa.

Destaca-se, também, que na atualização dos normativos do PAA por parte de seu Grupo Gestor, foi estabelecida priorização nas aquisições aos beneficiários fornecedores quilombolas, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais – PCTs.

Assim, ao longo da vigência do PPA, o Programa adquiriu alimentos de 23.100 agricultores classificados como povos e comunidades tradicionais, sobretudo quilombolas, indígenas e pescadores artesanais (observação: número não inclui possíveis repetições nos casos em que o acesso de um mesmo agricultor familiar ao Programa se repita no decorrer dos anos), sendo 6.977 em 2012, 4.093 em 2013, 5.835 em 2014 e 6.195 em 2015 (dados preliminares). Ressalta-se que a gestão do PAA, especialmente no exercício de 2015, tem se dedicado à elaboração de novas metodologias de distribuição dos recursos do Programa, objetivando ampliar a inclusão de PCTs, tanto como fornecedores, como também como recebedores de alimentos, especialmente em locais onde ainda persiste situação de insegurança alimentar e nutricional.

#### **Meta 7: Expandir a destinação dos produtos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos para as redes socioassistencial e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição**

Conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, são consideradas entidades beneficiárias do PAA aquelas classificadas como sendo parte da rede socioassistencial, dos equipamentos de

alimentação e nutrição, de ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e pela rede pública e filantrópica de ensino, que atendam indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e forneçam alimentação a estes.

À luz do referido Decreto, o MDS vem realizando esforço de normatização em relação à destinação dos alimentos adquiridos pelo PAA, de forma a aprimorar e potencializar sua execução no sentido do cumprimento de sua faceta de superação da condição de insegurança alimentar e nutricional. Nesse contexto, foi publicada a Resolução nº 62 do Grupo Gestor do PAA, em outubro de 2013, que “*dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA*”. A Resolução define, entre outras coisas, o conceito de “unidade recebedora”, organização formalmente constituída no âmbito da rede socioassistencial e dos equipamentos de alimentação e nutrição (art. 2º, incisos IV e V). Em 2014, a Resolução foi alterada pela Resolução nº 69 do Grupo Gestor, passando a incorporar como beneficiárias dos alimentos do PAA as entidades detentoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Cebas, ampliando o escopo dos beneficiários da área de Saúde. Em 2015, o debate em relação a este tema foi qualificado, resultando na publicação da Resolução nº 72 (que revoga as resoluções anteriormente apontadas), que, entre outras medidas, aprimorou as regras de distribuição dos alimentos do PAA via Bancos de Alimentos.

**Meta 8: Implantação de sistemas informatizados de acompanhamento e gestão do Programa de Aquisição de Alimentos, que permitam a expansão qualificada do Programa, bem como a transparência nas operações realizadas no seu âmbito**

Os sistemas informatizados utilizados na gestão do PAA vêm sendo qualificados e aprimorados ao longo do período. Em decorrência das diferentes metodologias de execução das modalidades e das diversas unidades executoras do Programa, existem sistemas informatizados específicos para cada caso.

Na execução pela Conab, a Companhia utiliza os aplicativos PAANet e SigPAA para o recebimento, análise e monitoramento da execução dos projetos. Já na execução da modalidade Compra com Doação Simultânea no âmbito do MDS, via Termo de Adesão, utiliza-se o SISPA, um sistema de operação e implementação do PAA, que permite ao MDS acompanhar o programa desde a elaboração da proposta, passando pela execução e chegando ao pagamento dos agricultores fornecedores. O SISPA permitiu aperfeiçoar o acompanhamento e a gestão do PAA, além de viabilizar o avanço do Termo de Adesão. Na execução do PAA-Leite, em 2015 teve início o desenvolvimento e a implementação de uma versão do SISPA específica para essa modalidade que permitirá o aprimoramento do acompanhamento e da gestão desta modalidade, em consonância com a meta estabelecida.

Destaca-se, ainda, o PAADATA, que é uma ferramenta disponível na *internet*, de acesso público, que reúne as informações consolidadas de todos os executores do PAA (Conab, Estados e Municípios) e de todas as modalidades, permitindo consultas sobre dados de execução em diversos níveis de agregação, desde o ano de 2011. No PAADATA os dados são atualizados trimestralmente e podem ser consultados por estado, município, modalidade, executor, agricultores familiares, entidades recebedoras, produtos adquiridos, entre outros aspectos.

**Meta 9: Qualificar, em articulação com parceiros institucionais, o fornecimento de alimentos aos grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e integrá-los aos programas sociais e de inclusão produtiva, visando a sua melhoria socioeconômica**

Esta meta está relacionada à execução da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, que tem por finalidade atender públicos específicos em situação

de insegurança alimentar e nutricional, conforme indicação de órgãos parceiros, com a doação de cestas de alimentos.

Ao final de 2012 foi realizado o cruzamento de dados dos beneficiários da ADA com o CadÚnico, sendo identificado que apenas 20% dos beneficiários da Ação estavam no Cadastro. A partir desta constatação, e de orientações para que as famílias estivessem no CadÚnico, em 2015 o resultado do cruzamento de dados dos beneficiários com o cadastro já mostrou a presença de 60% dos beneficiários da ação cadastrados.

Por conseguinte, tem sido estabelecido um grande esforço, em articulação com os parceiros institucionais, para qualificar a seleção do público da Ação e promover sua integração à rede pública socioassistencial, buscando garantir seu acesso a direitos sociais, autonomia, inclusão e equidade junto à sociedade.

Neste sentido, foram estabelecidos, a partir de julho de 2015, novos parâmetros para a execução da Ação, dos quais se pode destacar a exigência de que os beneficiários estejam 100% no CadÚnico, com exceção para os povos indígenas, por apresentarem maior dificuldade de acesso à documentação.

Outro aspecto importante a ser destacado no aprimoramento da gestão da ADA é a utilização da modalidade Compra Institucional para a aquisição dos alimentos, promovendo as compras da agricultura familiar. Anteriormente, os alimentos que compõem as cestas eram adquiridos somente via pregão eletrônico.

A Ação encontra-se em pleno processo de aprimoramento quanto a sua metodologia de funcionamento. As tratativas têm sido intensas entre os órgãos partícipes, a fim de que a nova metodologia esteja totalmente implementada no exercício de 2016.

Por fim, além dos beneficiários regulares da ADA, a Ação também atende situações de calamidade pública em parceria com a Defesa Civil, o que é considerado como atendimento emergencial. Seguem as informações detalhadas da execução da Ação:

2012: 354.588 famílias atendidas (atendimento regular) e 64.579 famílias por meio de atendimentos emergenciais;

2013: 291.705 famílias atendidas (atendimento regular) e 94.926 famílias por meio de atendimentos emergenciais;

2014: 260.768 famílias atendidas (atendimento regular) e 91.936 famílias por meio de atendimentos emergenciais;

2015: 267.273 famílias atendidas (atendimento regular) e 80.430 famílias por meio de atendimentos emergenciais.

## Objetivo 0614

### Quadro 8 – Objetivo 0614

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
<b>Descrição</b>	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.					
<b>Código</b>	0614	<b>Órgão</b>	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código</b>	2069		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
1	Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.	Unidade	245.000	755	924	0,4
2	Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais	Unidade	1.200	0	0	0,0
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
3	Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano.	Unidade	3.000	1.833	1.833	61,1
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista 2015</b>	<b>b) Realizada em 2015</b>	<b>c) Realizada até 2015</b>	<b>d) % Realização (c/a)</b>
3.1	Região Nordeste	Unidade	3.000	1.722	1.722	57,4
METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2015	c)Realizada até 2015	d)% Realização (c/a)
4	Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do semiárido brasileiros, inscritas no Cadastro Único, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água.	Unidade	730.000	125.692	819.798	112,3
	<b>Regionalização da Meta</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>a) Prevista 2015</b>	<b>b) Realizada em 2015</b>	<b>c) Realizada até 2015</b>	<b>d) % Realização (c/a)</b>
4.1	Região Nordeste	Unidade	657.583	109.628	728.651	110,8
4.2	Região Sudeste	Unidade	72.417	16.064	91.147	125,9

(Continua)

## Quadro 8 – Objetivo 0614 (Continuação)

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
5	Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água para apoio no nível internacional de ações de acesso à água.
6	Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida.

### Análise Situacional

Ao longo dos anos entre 2012 e 2015 foram entregues mais de 800 mil cisternas de acesso à água para consumo humano e 1,7 mil sistemas coletivos, tecnologias essas concentradas basicamente no semiárido brasileiro. Tal atendimento, agregado às entregas de 2011, resultou na superação da meta de atendimento estabelecida no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria (750 mil tecnologias de água para consumo humano entregues no período 2011-2014).

No entanto, o desafio de garantir o acesso à água para populações rurais ainda persiste, visto que ao longo do processo de implementação das tecnologias, tem sido identificada uma quantidade significativa de famílias com perfil e que ainda não foram atendidas, o que sinaliza para a necessária continuidade da ação para a universalização efetiva na região. Além disso, importante registrar que têm sido realizadas ações que buscam expandir a abrangência do atendimento para biomas de outras regiões, como a Sul e a Norte, principalmente a partir da contratação, junto aos estados e organizações da sociedade civil, de tecnologias apropriadas a essas regiões.

Destaca-se também que, nesse período, mais especificamente no ano de 2013, por meio da Lei nº 12.873/2013, foi instituído o Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água – Programa Cisternas, que institui sistemática de execução que visa conferir maior agilidade e efetividade ao processo de implementação de tecnologias sociais de acesso à água no meio rural.

### Análise Situacional das Metas

**Meta 1: Estabelecer estratégias que permitam ampliar o acesso à água para consumo humano a 245.000 famílias da zona rural das diversas regiões do país e dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, especialmente na Região Norte, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água**

A estratégia para atuação em outras regiões para além do semiárido teve início em 2012, com a publicação de Edital de Chamamento Público para a seleção de órgãos públicos e entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de tecnologias testadas, de baixo custo e de comprovada eficiência, capazes de ofertar água em quantidade e qualidade suficiente para a garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias residentes na zona rural de municípios da região Norte. Nos termos do edital publicado, a solução de abastecimento de água aprovada deveria respeitar as condições socioeconômicas, culturais e as características climáticas e geológicas da região. O processo seletivo incluiu a participação dos proponentes em mesa técnica, na qual foram apresentados os projetos para uma comissão formada por técnicos do MDS, do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e da Embrapa, responsáveis pela avaliação técnica da adequabilidade dos projetos e da experiência e capacidade técnica e operacional dos proponentes. Com isso, por meio do referido edital, foram selecionados projetos de órgãos de 3 estados da região (Acre, Amazonas e Pará), além de uma entidade da sociedade civil, o Instituto de Pesquisa da Amazônia.

Além disso, ainda na perspectiva de expansão do atendimento para outras regiões, também foi realizada a ampliação de metas de convênio formalizado em 2011 com o estado do Rio Grande do Sul e formalizado novo convênio com o estado de Santa Catarina, estados da Região Sul cuja população residente na zona rural tem sido fortemente afetada pela estiagem prolongada e pelas dificuldades de acesso à água potável em quantidade e qualidade para o consumo humano.

Em 2014, foi padronizada, no âmbito do Programa Cisternas, tecnologia social de acesso à água para consumo humano a ser implantada em áreas isoladas da Amazônia. Para sua implementação, foi firmado Termo de Parceria com o Memorial Chico Mendes, OSCIP selecionada a partir de edital de concurso de projetos, para a implementação de 2.800 tecnologias de acesso à água na Região Norte, a partir da sistemática de execução instituída pelo marco legal do Programa Cisternas (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013).

Até 2015, como resultado das parcerias firmadas pelo MDS foram implementadas 924 tecnologias nessas regiões, o que evidencia o desafio para a expansão da atuação, em especial na região Norte. Além da dificuldade para identificar parceiros com capacidade técnica e operacional para atuar em escala e de forma descentralizada, a atuação em outras regiões foi prejudicada pelo próprio desafio que é a inserção em territórios cuja logística e forma de implementação das tecnologias se diferencia bastante daquelas que até então vinham sendo adotadas pelos demais parceiros no semiárido, exigindo um tempo de maturação maior para uma ação mais ampla.

Nesse contexto, registra-se que em 2015 foram iniciadas tratativas para captação de recursos adicionais junto ao Fundo Amazônia para a ampliação do atendimento na região Norte, uma etapa importante para a consolidação e expansão efetiva para esse bioma.

## **Meta 2: Implantar 1.200 sistemas coletivos dessalinizadores de água em comunidades rurais**

Esta meta não é de responsabilidade da Sesan/MDS.

## **Meta 3: Ampliar o acesso à água a 3.000 escolas da zona rural e dos territórios tradicionais, sem abastecimento da rede pública, por meio da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água com vistas ao consumo humano**

No ano de 2012, foram contratadas 1.781 cisternas escolares com parceiros estaduais do Programa Cisternas. No entanto, devido a dificuldades diversas de operacionalização, associadas principalmente aos ritos burocráticos para o início efetivo dos projetos em âmbito local, e a instituição do novo marco legal do Programa, que aconteceu em 2013, tais metas foram reprogramadas, optando-se por excluir essas metas com os parceiros estaduais para adotar uma estratégia mais uniforme e abrangente.

Dessa forma, na perspectiva de uma ação em todo o semiárido, foi firmado termo de parceria, em 2014, com a OSCIP Associação Programa Um Milhão de Cisternas (AP1MC) para a implementação de 5.000 cisternas em escolas públicas rurais da região até o final de 2016. No ano de 2015, em função de restrições de ordem financeira (o que demandou a redefinição da forma de alocação dos recursos no âmbito do Programa Cisternas, que abrange ainda tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos), foram repassados recursos para a implementação de 40% da meta contratada com a AP1MC nesse termo de parceria, de forma que foi viabilizada a entrega efetiva de 1.833 cisternas em escolas rurais do semiárido, abrangendo 61,1% da meta prevista para o período no âmbito do PPA 2012/2015.

## **Meta 4: Universalizar o acesso à água para consumo humano, atendendo a 730.000 famílias da zona rural do Semiárido Brasileiro, inscritas no Cadastro Único, sem acesso à rede pública de abastecimento, por meio da implementação de tecnologias de captação e**

## **armazenamento de água**

Ao longo dos anos de 2012 e 2015 foram entregues quase 820 mil cisternas de água para consumo humano no semiárido. Tal resultado, se agregado ao quantitativo de mais de 87 mil cisternas entregues em 2011, totaliza mais de 907 mil tecnologias implementadas no semiárido, superando a meta estabelecida inicialmente, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, de 750 mil famílias atendidas nessa região. O desafio agora é localizar e atender famílias de baixa renda sem acesso regular à água que não integravam a demanda levantada em 2011, na perspectiva de universalização efetiva do atendimento das famílias na região.

### **Meta 5: Criar intercâmbio de experiências e tecnologias sociais de captação e armazenamento de água, para apoio no nível internacional de ações de acesso à água**

O MDS tem participado, dando suporte técnico, de acordos de cooperação para a construção de cisternas firmados com o Paraguai e a Bolívia, pelo Ministério das Relações Exteriores, a partir da Coordenação-Geral de Ações Internacionais de Combate à Fome – CGFOME. Em ambos os casos o objetivo e as metas foram alcançados, considerando que, a partir das cooperações, foram implementadas 40 cisternas no Paraguai e 350 na Bolívia. Para os dois países existe proposta para a ampliação da cooperação, tendo em vista os resultados alcançados no período.

### **Meta 6: Estabelecer cooperação e apoio para que as famílias beneficiárias de ações de acesso à água sejam assistidas por políticas que garantam a qualidade da água consumida**

A garantia de qualidade da água consumida pelos beneficiários das ações com este objetivo, empreendidas pelo MDS, tem sido objeto de cooperação com o Ministério da Saúde – MS, com participação da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, no sentido da definição de uma proposta metodológica de atuação na educação em saúde ambiental. O foco dessa proposta era a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde como agentes difusores de medidas de promoção à saúde e prevenção de doenças junto às famílias que utilizam as cisternas no Semiárido.

Essa diretriz foi atribuição de Grupo de Trabalho constituído pela Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, sob a coordenação da Funasa, como desdobramento da avaliação da realização das Oficinas Piloto de Paulistana/PI, entre 12 e 16 de dezembro de 2012, e de São José do Egito/PE, entre 5 e 9 de dezembro de 2012. Essas experiências desenvolvidas pela Secretaria de Vigilância Sanitária/MS, Funasa e MDS tinham a perspectiva de oferecer subsídios para a construção de um modelo de atuação voltado para a garantia da qualidade da água das cisternas implantadas.

Esse modelo incluiria a atualização do material pedagógico de apoio aos Agentes Comunitários de Saúde, elaborado pela Fiocruz e Funasa, e a definição de diretrizes gerais para a atuação desses agentes, a partir de metodologia específica a ser construída em oficinas regionais. No entanto, tais processos não foram levados adiante pelo MS/Funasa, de forma que em 2014 e 2015 não foram realizados novos avanços na referida cooperação.

## **Objetivo 0615**

## Quadro 9 – Objetivo 0615

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.					
Código	0615	Órgão	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a) Prevista 2015	b) Realizada em 2015	c) Realizada até 2015	d) % Realização (c/a)
1	Apoiar 100 iniciativas de estruturação da produção familiar e de suas organizações coletivas, em áreas rurais e periurbanas.	Projeto Apoiado	100	183	360	360,0
2	Atender 142.100 agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade social, fomentando atividades produtivas diversificadas, especialmente de alimentos, a partir de conceitos agroecológicos, respeitadas as características culturais.	Família Atendida	142.100	49.235	196.682	138,4
3	Implantar 176 mil tecnologias sociais de acesso à água para a produção, visando a beneficiar famílias rurais, individual ou coletivamente, no plantio e criação de animais, preferencialmente de forma associada às ações de fomento, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	Tecnologia implementada	176.000	53.502	155.075	88,1
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
4	Elaborar política, marcos legais e instrumentos normativos visando à estruturação da produção dos agricultores familiares, de povos indígenas e de povos e comunidades tradicionais, diferenciando-as das ações oficiais de crédito.					

### Análise Situacional

O objetivo foi executado em 2015 (e também por todo o período correspondente ao PPA 2012-2015) por meio de **três metas quantitativas** sob a responsabilidade do MDS, relacionadas aos seguintes programas: Meta 1, pautada no Apoio a Iniciativas de Estruturação da Produção Familiar, Meta 2, baseada no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, e Meta 3, com base no Programa Cisternas (por meio de sua ação de acesso à água para a produção de alimentos para o autoconsumo). Ademais, há **uma quarta meta, não quantificável** e que trata da elaboração de políticas, marco legal e normativos, visando à estruturação da produção dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais.

A Meta 1, que diz respeito ao Apoio a Iniciativas de Estruturação da Produção Familiar, contabiliza o apoio a 360 iniciativas de estruturação da produção familiar, entre 2012 e 2015. É

importante destacar que ocorreram alterações na forma de operacionalização dessa meta, ao longo da execução do PPA; isso porque, em 2014, após debate sobre a necessidade de ampliação das ações do MDS voltadas à convivência com o semiárido, foram priorizadas ações de apoio ao resgate, à preservação, à multiplicação, ao estoque e à distribuição de sementes crioulas e variedades para o público prioritário atendido pelo MDS (agricultores familiares inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, localizados no meio rural do semiárido).

Já para a Meta 2, observe-se que, desde 2012, cerca de 196,7 mil famílias foram atendidas com serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater) e receberam recursos financeiros para realizarem seus investimentos produtivos, sendo ambas as ações desenvolvidas junto de beneficiários do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais. Tal Programa foi lançado no âmbito das ações do Plano Brasil Sem Miséria (BSM) e objetiva atender famílias de agricultores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais que se encontram em situação de extrema pobreza. O Programa de Fomento proporcionou a implantação e a melhoria da estrutura produtiva dos beneficiários, o acúmulo de patrimônio produtivo (com a aquisição ou a ampliação dos rebanhos e a construção de pocilgas e galinheiros, entre outros), uma mudança na sua forma de produzir, a ampliação e a diversificação da produção de alimentos e a geração de renda, ao comercializarem o excedente de produtos (com melhor qualidade, inclusive) nos mercados locais e para os programas governamentais (Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar).

No que se refere à Meta 3 e o apoio ao acesso à água para produção de alimentos para o autoconsumo, é importante destacar que, ao longo do período de 2011 a 2015, foram implementadas diretamente pelo MDS mais de 155 mil tecnologias, concentradas principalmente no semiárido brasileiro, a partir de parcerias com estados, Consórcios Públicos e Organizações da Sociedade Civil (considerou-se 2011 na totalização do período por conta do lançamento do Plano BSM, quando a ação foi investida de maior envergadura no âmbito das ações do MDS). Adicionalmente, vale dizer que, nesse mesmo período, além das contratações feitas pelo MDS, também foram contratadas mais 40 mil tecnologias por outros parceiros, sendo 20 mil pela Petrobras e 20 mil via BNDES e Fundação Banco do Brasil – FBB.

### **3.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária anual de responsabilidade da unidade**

As informações relativas às Ações Orçamentárias de responsabilidade da Sesan (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS) na Lei Orçamentária de 2015 (Ações 8624, 8929, 2784, 2792, 2798, 8948 e 20GD), vinculadas ao programa temático 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional, são apresentadas a seguir. Também são detalhadas, em quadros específicos, as informações das Ações 8458 – Apoio à Agricultura Urbana e 11V1 – Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural, não mais previstas na LOA 2015. Para todas as Ações, os dados orçamentários e financeiros informados nos quadros foram obtidos do SIAFI Gerencial.

## Ação 8624

### Quadro 10 – Ação 8624

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	8624		<b>Tipo:</b> Atividade			
<b>Título</b>	Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan					
<b>Iniciativa</b>	014L – Apoio aos estados, Distrito Federal e municípios para (i) adesão ao Sisan; (ii) sua gestão; (iii) instituição dos Fóruns Bipartites de Pactuação (estados/Distrito Federal e municípios) para a instituição do Fórum Tripartite de Pactuação (União, estados/Distrito Federal e municípios); (iv) elaboração dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional; (v) execução de ações intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional; (vi) apoio aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional para sua adequada participação no sistema.					
<b>Objetivo</b>	Institucionalizar no Território Nacional o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan e seus mecanismos de gestão, a fim de possibilitar o seu financiamento e a estruturação da capacidade institucional de planejamento, execução e monitoramento da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, através do plano nacional e dos planos estaduais e municipais de segurança alimentar e nutricional, incluindo a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA no âmbito nacional e internacional. <b>Código:</b> 0377					
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código:</b> 2069		<b>Tipo:</b> Temático	
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.484.832,00	18.567.865,00	10.755.675,03	7.645.336,79	7.644.215,79	1.121,00	3.110.338,24
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Ente federado apoiado			Unidade	27	27	27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.031.438,83	3.565.918,41	233.364,15	Ente federado apoiado	Unidade	2	

A meta física de atender 27 entes federados foi atingida com diferentes estratégias no ano de 2015, destacando-se como principais atividades: realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CNSAN; diferentes eventos com os Entes Federados; e repactuação de convênios com Estados e repasse de recursos para universidades parceiras no fortalecimento do Sisan.

O grande desafio da gestão da Caisan Nacional em 2015 foi, em conjunto com o Consea, realizar a 5ª CNSAN. O objetivo da Conferência Nacional de SAN, conforme estabelece a Lei nº 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272/2010, é indicar ao Consea diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como avaliar a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e o Sisan.

A 5ª CNSAN ocorreu em novembro de 2015 em Brasília, contando com a participação de cerca de 2.000 pessoas, representando todos os Estados e o Distrito Federal e muitos municípios brasileiros, de diferentes segmentos da sociedade civil e setores do Estado que compõe a intersetorialidade da temática. Foi formalizado um Termo de Execução Descentralizada com a

Secretaria de Administração da Presidência da República para custear a estrutura e a logística necessária para a realização da Conferência. Também, foram fornecidas passagens e diárias para representantes da sociedade civil participarem deste evento. Como preparação para a 5ª CNSAN, aconteceram Conferências Estaduais em todos os Estados e no Distrito Federal e foram realizados quatro Encontros Temáticos (Encontro de SAN na Amazônia – Belém/PA; Encontro de Mulheres e SAN – POA/RS; Encontro de Água e SAN – SP/SP e Encontro de População Negra e PCTs e SAN – São Luiz/MA). Os Encontros Temáticos tiveram ampla representação da sociedade civil e de representantes governamentais de todos os Estados e do Distrito Federal. O recurso empenhado em todo o processo de organização da Conferência foi de R\$ 4,8 milhões, ficando em restos a pagar R\$ 296,6 mil.

Neste ano, também foram realizados três Encontros das Caisans Estaduais, sendo dois em Brasília e um por Teleconferência, com ampla participação dos Estados, que tiveram como pauta: organização e avaliação da participação dos agentes públicos estaduais para apoiar a realização das conferências estaduais e municipais de SAN; divulgação dos resultados do MapaSAN 2014 e mobilização para a etapa de 2015; processo de Educação Permanente em SAN; construção do Pacto Federativo para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável; e construção de nova estratégia para a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA.

Foi promovida, ainda, uma Oficina no Estado do Piauí para apoiar estados e municípios da Região Nordeste na produção de Planos Estaduais e Municipais de SAN.

Estão em vigência um conjunto de 21 convênios entre a União e Estados e Distrito Federal, estabelecidos em 2012, 2013 e 2014, com o objetivo de apoiar a gestão do Sisan nos Estados e no Distrito Federal, a partir do fortalecimento dos seus componentes estaduais, apoiar a realização dos Planos Estaduais de SAN e mobilizar gestores e sociedade civil dos municípios para construção dos componentes municipais do Sisan. Em 2015, foram repactuados planos de trabalho, onde foram empenhados novos recursos para os estados da Bahia (R\$ 198,8 mil) e Pernambuco (R\$ 170,6 mil), que não foram pagos tendo em vista que os Estados ainda não haviam realizado o depósito de contrapartida de sua responsabilidade. Também foram ampliados os prazos de vigência com os Estados: ES, CE, PB, PR, PE, BA, TO, PI, AM, AC, AL, DF, GO, MA, PA, RJ, RS e SC. Estes convênios foram prorrogados porque os convenientes não conseguiram executar as metas dentro do período de vigência, devido a diferentes dificuldades, destacando-se problemas com processos licitatórios, troca de gestores, situações de emergência, entre outros. A decisão por acatar a solicitação de aditamento aconteceu pelo entendimento de que estes convênios cumprem função estratégica para fortalecer o Sisan nos Estados, garantindo a sua realização federativa conforme estabelece a Lei nº 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272/2010, a partir do fortalecimento dos componentes estaduais do Sisan, do apoio à realização dos Planos Estaduais de SAN e da mobilização dos gestores e da sociedade civil dos municípios para construção dos componentes municipais do Sistema.

Também, em 2014 e 2015, foram estabelecidas parcerias entre a União e universidades públicas federais e estaduais, para formar uma rede de parceiros do Sisan. As universidades estão atuando em mais de um estado da federação, realizando atividades de assessoria às Caisans e Conseas Estaduais quanto à elaboração e ao monitoramento da Política Nacional de SAN e dos Planos Estaduais de SAN e à realização de atividades de capacitações e formações para promover o Sisan regionalmente. Em 2015, foi repassada a segunda parcela dos recursos para as seguintes universidades: UFSC (RS e SC), UFF (RJ, MG e ES), UnB (DF, GO, MT e MS) e UFT (TO, PA e AP). Naquele ano também foi estabelecida parceria e foram repassados recursos para a UFRPE (PE, PB e RN). Ao todo, em 2015, foram empenhados junto às universidades R\$ 2,6 milhões e pagos R\$ 888,4 mil, o que não trouxe prejuízos à execução, já que o restante do recurso está planejado para ser executado em 2016.

O valor de R\$ 2,9 milhões foi alocado para a área de tecnologia da informação. Deste montante, foram pagos R\$ 2,2 milhões, ficando em restos a pagar R\$ 747 mil.

Do montante de recursos que ficaram em restos a pagar entre 2015 e 2016, no total de R\$ 3,1 milhões, destaca-se que cerca de R\$ 1,7 milhão foram recursos empenhados por universidades parceiras em 2015, que tem a previsão de executar e pagar as ações no ano de 2016.

Destaca-se que do montante de recursos que estavam em RAP de 2014, parte foi repassada para pagar um novo convênio (com Estado do Mato Grosso) e dois aditivos de recursos a convênios que já estavam em execução (com Estados do Ceará e Maranhão), que foram empenhados em 2014 (totalizando R\$ 761,8 mil). Ainda com relação à parceria com os Estados, ficou para 2016 o repasse para um novo convênio com o Estado de Minas Gerais, no valor de R\$ 100 mil. Também foram pagos recursos de Restos a Pagar de 2014 para (i) três convênios com universidades estaduais: UECE (CE, MA e PI), UEA (AM, RR, RO e AC) e UNESP (SP e PR), no montante de R\$ 1,8 milhão, e (ii) quatro Termos de Execução Descentralizada com universidades federais: UFSC, UFF, UnB e UFT, em um total de R\$ 940 mil. Parte do recurso colocado em restos a pagar em 2014 foi cancelado porque um convênio estabelecido com o Estado de Sergipe foi cancelado por problemas administrativos que impossibilitaram a sua realização (em um montante de R\$ 350 mil). Também foram cancelados recursos (no valor de R\$ 233,4 mil) com objetivo de reajustar a natureza de despesa, por economicidade na realização de eventos, ou por dificuldades na execução de alguns parceiros.

Por fim, importante sinalizar que durante 2015, por força do Decreto nº 8.456/2015, houve um contingenciamento no orçamento no valor de R\$ 5.287.355,00, reduzindo o total de recursos de R\$ 18.567.865,00 para R\$ 13.280.510,00. Tendo em vista esta redução e a prioridade de garantir recursos para a realização da 5ª CNSAN, algumas outras ações que estavam planejadas para 2015 foram remanejadas para 2016, como a abertura de um novo edital para possibilitar a formalização de convênios para fortalecimento do Sisan com os Estados de Roraima, São Paulo, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Amapá e Sergipe. A estratégia adotada para a realização da Conferência permitiu uma economicidade maior que a planejada. Como a sua realização aconteceu somente em novembro, não foi possível adequar os recursos que sobraram na Ação 8624 (R\$ 2,1 milhões) em outras atividades.

## Ação 8929

### Quadro 11 – Ação 8929

Identificação da Ação	
<b>Código</b>	8929 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos.
<b>Iniciativa</b>	014V – Implantação e qualificação de equipamentos e serviços públicos de apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, fomento às atividades de formação e capacitação profissional voltados à inclusão social e produtiva de pessoas inscritas no Cadastro Único, com ênfase na participação das mulheres, integrando-os aos equipamentos da assistência social, educação, saúde e outros, bem como apoio aos sistemas agroalimentares locais para a promoção do DHAA.
<b>Objetivo</b>	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada. <b>Código:</b> 0378
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional <b>Código:</b> 2069 <b>Tipo:</b> Atividade
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras

(Continua)

**Quadro 11 – Ação 8929 (Continuação)**

Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
77.080.624,00	62.580.624,00	11.462.806,76	6.046.052,09	5.288.277,98	757.774,11	5.416.754,67
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Sistema apoiado		Unidade	302	0	109	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
117.379.617,63	17.595.502,74	2.562.144,39	Sistema apoiado	Unidade	122	

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2015 previu, inicialmente, dotação orçamentária para a Ação 8929 no valor de R\$ 77.080.624,00. Entretanto, houve cancelamento do crédito e contingenciamento do limite orçamentário, sendo efetivamente disponibilizado o valor de R\$ 11.462.807,00, valor este, 100% empenhado. O impacto do cancelamento e do contingenciamento interferiu na execução da meta física, primeiramente prevista para a implantação ou qualificação de 302 novos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional. Com os recursos disponibilizados (R\$ 11.462.807,00) foram apoiados 109 sistemas.

Para o exercício de 2015, foi publicado o Edital de Justificativa nº 02/2015, que visava firmar Contratos de Repasse, com dispensa de seleção pública, com os entes federativos que, embora contemplados por emendas parlamentares no exercício de 2014, não tiveram as parcerias celebradas, conforme tabela a seguir:

Tabela 1 – Entes federativos incluídos no Edital de Justificativa nº 02/2015

UF	PARTIDO	Nº EMENDA	BENEFICIÁRIO	CNPJ BENEFICIÁRIO	VALOR DA EMENDA
PE	PP	24560007	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	10.091.569/0001-63	700.000,00
					200.000,00
SP	SDD	90410004	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	46.599.809/0001-82	250.000,00
SP	PSB	19520010	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	69.122.893/0001-44	330.000,00

As propostas do Edital de Justificativa nº 02/2015 originaram 3 (três) contratos de repasse, no valor total de R\$ 1.480.000,00, quantia totalmente empenhada com recursos do orçamento de 2015.

Outrossim, foram empenhados R\$ 933.928,00, correspondentes ao pagamento de taxas administrativas ao Agente Operador – Caixa pelos serviços executados por esta instituição financeira na qualidade de agente operador dos contratos de repasse, em observação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010, firmado entre o MDS e a Caixa.

Houve, ainda, o empenho de R\$ 7.210.982,00 das ações propostas por meio do Termo de Execução Descentralizada com o Ministério da Defesa, além do empenho de R\$ 37.922,00

referentes ao pagamento de pessoa jurídica para a realização de serviços de planejamento e execução de evento no âmbito da Rede Brasileira de Bancos de Alimentos do Estado de São Paulo.

Sobre as emendas parlamentares contempladas no escopo da LOA 2015, foram celebrados e empenhados 3 (três) contratos de repasse no valor total de R\$ 1.800.000,00, conforme descrito na tabela a seguir. No entanto, os pagamentos não foram efetivados devido à contratação ter ocorrido em condição suspensiva, não superada até o final do exercício de 2015.

Tabela 2 – Emendas Parlamentares – Lei Orçamentária Anual – LOA, 2015

Produto	Dotação inicial (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado	Objetivo
0035 – ESTADO DA BAHIA	900.000,00	900.000,00	-	Implantação de Cozinha Comunitária
4007 – MUNICÍPIO DE CRATEUS	500.000,00	500.000,00	-	Implantação de Cozinha Comunitária
7000 – MUNICÍPIO DE CANOAS	400.000,00	400.000,00	-	Modernização de Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar

Fonte: Coordenação-Geral de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional – CGEQP/Sesan/MDS.

Quanto à execução financeira, foram liquidados R\$ 6.046.052,09, o que corresponde a 52,8% do total empenhado. Como estes projetos são operados por intermédio de contratos de repasse operacionalizados pela Caixa, a liquidação do orçamento ocorre quando a mandatária da União solicita a descentralização financeira, quando não há pendências documentais e fiscais dos contratados, o que normalmente ocorre no ano subsequente da contratação. Considerando que todo o processo para publicação do edital, análise das propostas, publicação do resultado provisório e resultado final, empenho e posteriormente formalização do contrato, decorre durante 4 meses e acontece no 2º semestre do ano, não há tempo hábil para pagamento dos contratos no exercício do ano da contratação do Tomador.

Ainda, está registrado em **Restos a Pagar não processados de 2015** o valor de R\$ 5.416.755,00, referente a três emendas parlamentares (Estado da Bahia, Município de Crateús/CE e Município de Canoas/RS) e três contratos de repasse assinados no âmbito do Edital nº 02/2015. Cabe esclarecer que todos esses seis contratos de repasse citados anteriormente foram formalizados em condição de cláusula suspensiva, sendo necessário o atendimento da eventual condição suspensiva para liberação do financeiro.

A formalização do contrato de repasse observará a possibilidade de inserção de cláusula suspensiva, quando houver pendências no tocante a projetos, licença ambiental prévia e documento da área de intervenção. Nos casos de contratos em condição suspensiva, as pendências deverão ser sanadas em até nove meses a contar da data de contratação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez por igual período, nos termos de ato regulamentar da autoridade máxima do Ministério, desde que feitas as adequações no Plano de Trabalho e apresentadas as justificativas, observado o contido no art. 40, da Portaria Interministerial nº 507, de 24.11.2011, e suas alterações, para as operações em que o Tomador esteja em fase final de solução ou demonstre condições de finalizar as pendências. O prazo para atendimento da condição suspensiva será de até oito meses para o encaminhamento da documentação pelo Tomador, e de até 30 (trinta) dias para a finalização da análise técnica e documental pela Caixa. Caso o projeto de engenharia não seja entregue no prazo estabelecido ou receba parecer contrário ao seu aceite, proceder-se-á a extinção do Contrato de Repasse.

O valor de Restos a Pagar liquidados efetivos, de R\$ 17.595.502,74, foi direcionado aos instrumentos que haviam iniciado a execução física, correspondente a 15% de liquidação financeira.

Para os outros valores em restos a pagar, não foi possível liquidação devido à indisponibilidade financeira.

## Ação 2784

### Quadro 12 – Ação 2784

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2784					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Educação Alimentar e Nutricional					
<b>Iniciativa</b>	0159 - Instituir ações de Educação Alimentar e Nutricional, prioritariamente para as famílias beneficiárias dos programas sociais, fomentando as organizações sociais e integrando as instituições que compõem o Sisan no território, além de estratégias de comunicação e sensibilização da população e de formação de profissionais sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional e do DHAA, de forma sinérgica com o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Plano Brasil Sem Miséria					
<b>Objetivo</b>	Assegurar processos permanentes de Educação Alimentar e Nutricional e de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares saudáveis, por meio da mobilização social, articulação e trabalho em rede, valorizando e respeitando as especificidades culturais e regionais dos diferentes grupos e etnias, na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. <b>Código:</b> 0379 <b>Código:</b> 0378					
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código:</b> 2069	<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.000.000,00	6.000.000,00	4.366.308,45	1.131.844,24	1.131.844,24	0,00	3.234.464,21
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Processo desenvolvido		Unidade	5	0	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.273.801,85	1.863.081,90	509.476,00	Processo desenvolvido	Unidade	1	

O produto da Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional consiste em **processo desenvolvido**. A meta física referente à Lei Orçamentária de 2015 foi de 5 unidades, ou seja, 5 processos desenvolvidos. A execução orçamentária da ação ocorre por meio de transferências voluntárias e termo de execução descentralizada.

Os serviços ofertados por meio dos processos desenvolvidos configuram-se em atividades da seguinte natureza: capacitação e/ou de formação de gestores; elaboração de materiais de apoio; campanhas de mídia, aquisição e distribuição promocional de alimentos saudáveis e outras estratégias de comunicação, como por exemplo, sítios eletrônicos, páginas virtuais e ambientes de rede. Além disso, são apoiadas iniciativas voltadas à mobilização social do tema, tais como o incentivo à rede social de Educação Alimentar e Nutricional – EAN e ao desenvolvimento de projetos de extensão na área.

No que se refere às razões para a inscrição de valores em restos a pagar, destaca-se que a execução orçamentária da Ação 2784 acontece numa periodicidade segundo a qual o valor empenhado e o liquidado em um exercício podem resultar em entrega dos objetos pactuados nos

exercícios subsequentes, não havendo necessária correspondência, em um único exercício, entre o valor liquidado e a entrega do objeto.

Apresenta-se aqui descrição dos 4 processos desenvolvidos para o alcance da meta física da Ação Orçamentária, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2015:

1) Parceria com a Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, 2014: formação de profissionais da área do desenvolvimento social, desenvolvimento agrário, saúde e educação de estados/municípios para implementar ações de EAN e as compras públicas da agricultura familiar, além de pesquisa de áreas de atuação junto a profissionais do sistema – Conselho Federal e Regional de Nutricionistas.

A parceria, formalizada em 2014, previu os seguintes desembolsos: outubro de 2014 - R\$ 632.713,50 e janeiro de 2015 - R\$ 1.859.133,70. Em novembro de 2014 foi realizado o pagamento financeiro de R\$ 632.713,50 e em dezembro de 2015, o pagamento financeiro de R\$ 396.364,00.

Em 2015, foi realizada a oficina nacional para definição do conteúdo e elaboração do material didático para os seminários, fato que ocorreu com atraso de sete meses devido à complexidade técnica do assunto e a negociação intersetorial para elaboração dos materiais. Também foi contratada empresa e definida a metodologia da pesquisa.

Em 2016, serão realizados 14 seminários regionais (16h) com o objetivo de sensibilizar 1.400 profissionais. Destaca-se ainda: produção de 100.000 folders, 44.600 manuais, 44.600 folders destinados a gestores das Secretarias de Agricultura, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social dos 26 estados e Distrito Federal e dos 5.570 municípios.

2) Parceria com Observatório de Políticas de Alimentação e Nutrição da Universidade de Brasília – OPSAN/UnB, 2011: fortalecimento e valorização da EAN, bem como o estabelecimento de referenciais técnicos, conceituais e metodológicos por meio da rede Ideias na Mesa.

A parceria foi formalizada em 2011, tendo sido realizados os seguintes pagamentos financeiros: 2011 – R\$ 552.922,03, 2012 – R\$ 47.519,48, 2013 – R\$ 450.255,09 e 2015 – R\$ 641.332,82, sendo liquidado o montante de R\$ 51.732,00 no ano de 2015. O total de pagamento financeiro realizado até o momento é de R\$ 1.692.029,42.

A rede conta com 7.815 usuários, 17.074 fãs na página do *Facebook* e 338 experiências publicadas. Foram realizados nove *hangouts*, cinco entrevistas, desenvolvidos três cursos de autoaprendizagem, publicadas seis revistas e um livro de receitas colaborativo “Mais que Receitas”.

Em 2015, foi formalizado aditivo, com aporte de recurso e ampliação do prazo de execução até novembro de 2016, para o desenvolvimento das seguintes ações: publicação e reprodução de quatro edições da revista semestral da rede, totalizando 20 mil exemplares; publicação de materiais técnicos (cinco mil exemplares); realização de evento técnico-científico, ocorrido em novembro de 2015 com cerca de 110 participantes e elaboração de quatro cursos a distância.

Entre as ações realizadas em 2015 destacam-se: produção da 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> edições da revista Ideias na Mesa e do livro de colorir “Ideias para colorir à mesa”, elaboração do 4<sup>o</sup> curso da Rede, que será ofertado no 1<sup>o</sup> semestre de 2016, produção de um vídeo/animação sobre os princípios do Marco de Referência em EAN para Políticas Públicas e realização do 1<sup>o</sup> encontro da rede Ideias na Mesa com objetivo de refletir sobre os desafios para fortalecer as ações de EAN nas redes de assistência, saúde, educação e desenvolvimento agrário. Foram mais de 120 participantes, dentre líderes de projetos comunitários em alimentação, profissionais das redes de assistência, saúde, educação e desenvolvimento agrário, docentes de cursos de Nutrição e demais pessoas com vivência em EAN. Atualmente, a rede Ideias na Mesa é uma referência para os profissionais que atuam com o tema.

3) Parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2014: desenvolvimento de estratégias educativas e de mobilização para promoção de práticas alimentares adequadas e sustentáveis entre o público jovem. A parceria, formalizada em 2014, prevê duas descentralizações financeiras no montante de R\$ 562.408,00, totalizando R\$ 1.124.816,00. O primeiro pagamento financeiro foi realizado em outubro de 2014 e o segundo, em novembro de 2015.

Em 2015 foi elaborado o plano de educação e mobilização, a identidade visual do projeto, foram realizadas 10 oficinas/grupos de diálogos com jovens nas cidades do Rio de Janeiro, São

Paulo, Porto Alegre e Recife, e a 1ª oficina nacional com atores estratégicos. Em 2016, será executado o plano de educação e mobilização, serão produzidos vídeos e demais peças. Destacam-se alguns dos produtos que serão desenvolvidos: 5.000 folders, 11 vídeos, um aplicativo, um jogo interativo, 20 vinhetas de rádio, desenvolvimento de um website, 21 oficinas de mobilização com jovens, e uma mostra de experiências de jovens.

4) Campanha Brasil Saudável e Sustentável – BRASS: a Campanha visa incentivar o consumo de alimentos saudáveis; fortalecer as ações de EAN nas Redes Públicas de Educação, Saúde Básica e Assistência Social; promover parcerias entre o setor privado, público e organizações econômicas da agricultura familiar; e ampliar e qualificar os canais de comercialização da agricultura familiar e produção orgânica/agroecológica. Foi desenhada a partir dos seguintes eixos estratégicos: Eixo 1 – Alimentação Saudável nas Redes de Educação, Saúde e Assistência Social, Eixo 2 – Promoção do consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis, Eixo 3 – Diálogos com o Setor Privado por uma alimentação saudável e sustentável e Eixo 4 – Estratégias de comunicação.

O ano de 2015 foi um ano de organização, articulação e preparação da Campanha junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, e capacitação dos demais parceiros. Foi firmado um convênio com a Prefeitura (por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Solidário – SEDES), visando a promover a alimentação saudável por meio de várias ações: ampliar as compras da agricultura familiar para alimentação escolar e implantar ações de EAN no ambiente escolar; estabelecer e implementar atividades de educação para o consumo saudável junto à sociedade carioca, incluindo os espaços de feiras livre, além de promover a melhoria na infraestrutura de exposição e atendimento ao público do Circuito Carioca de Feiras Orgânicas.

Em outubro de 2015 realizou-se o evento intitulado “Reunião entre a Sociedade e Parceiros da Campanha Brasil Saudável e Sustentável” com o intuito de sensibilizar e mobilizar os atores envolvidos na Campanha (parceiros executores, parceiros institucionais, potenciais patrocinadores e mídia em geral) e potencializar os resultados esperados nas Olimpíadas Rio 2016. Na oportunidade, foi apresentado o Plano de Ação da Campanha e cerca de 130 parceiros expressaram suas expectativas visando a delinear as ações para as próximas etapas da Campanha. Foi gasto, para organização deste evento, o valor gasto de R\$ 37.900,00.

No início de 2016, acontecerá o lançamento da Campanha, na cidade do Rio de Janeiro. O evento “Campanha Brasil Saudável e Sustentável: estratégias de educação alimentar e nutricional e de promoção da alimentação saudável e sustentável para a população” terá a participação de todos os parceiros: MDS, MTur, MS, MDA, MEC, Prefeitura do Rio de Janeiro, IDEC, SindRio, SNA, GIZ, Instituto Maniva, INCA, PNUMA, SESI, SESC, SEAPEC/RJ e OPAS/OMS. Pretende-se, durante o evento, realizar o lançamento do Aplicativo de Feiras Orgânicas e do Site BRASS, além da assinatura dos Acordos de Cooperação entre o MDS e o SESI, SESC, SindRio Universidades e OPAS/OMS.

#### Outras atividades realizadas com valores pagos em 2015:

- I Oficina de Trabalho “Pacto Nacional para a Alimentação Saudável”, que teve como objetivo construir compromissos intersetoriais, que integrarão o Pacto, e sensibilizar quanto a sua importância. A oficina envolveu a participação de 110 profissionais, no valor de R\$ 62.449,00.

- Apoio ao “1º Encontro da Rede Ideias na Mesa: EAN e seus cenários”, cujo objetivo foi refletir sobre os desafios para fortalecer as ações de EAN nas redes de assistência, saúde, educação e desenvolvimento agrário. Houve grande envolvimento técnico da Sesan na organização do evento, que contou com a participação de mais de 120 profissionais. Os gastos financeiros se referem à contratação de empresa para oferta de lanche aos participantes, no montante de R\$ 5.640,00.

- Apoio ao evento “Conhecer e comer: caminhos para redescobrir a comida de verdade na Perspectiva do Guia Alimentar para a População Brasileira”, realizado em março pela UFRJ (contado com 100 participantes), por meio de contratação de empresa para realizar tradução e legendagem de dois vídeos (inglês/português, no valor de R\$ 4.200,00) elaborados especialmente para o evento por autores internacionais renomados.

Atividades desenvolvidas por meio do pagamento de recursos inscritos em restos a pagar:

- Parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq: parceria formalizada em 2012, quando foi publicado um Edital para apoio a projetos para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico e inovação em EAN, envolvendo o pagamento financeiro de R\$ 2.704.626,17, realizado em 2013. Foram apoiados 31 projetos com duração de 24 meses, que se encontram em execução, a maioria (27) será concluída em dezembro de 2015 e quatro projetos serão concluídos em abril de 2016. Em 2015, foi pago o montante de R\$ 375.140,00, referente a bolsas, previstas em planejamento, para execução dos projetos apoiados.

- Foi pago, em 2015, montante de R\$ 286.291,22, que se refere ao valor descentralizado em 2011 e 2013 para o desenvolvimento das atividades no âmbito da parceria com o OPSAN/UnB.

- Parceria com o Ministério da Defesa: o valor de R\$ 8.472,15, pago em 2015, refere-se a restos a pagar inscritos em 2013 utilizados para o atendimento de 16.000 jovens e crianças (entre 07 e 17 anos) carentes do Brasil, por meio da compra de alimentos para o Programa “Forças no Esporte”, que visa à integração social e ao desenvolvimento humano por meio da prática esportiva.

O valor inscrito em restos a pagar da ordem de R\$ 2.308,03 refere-se à parceria com a Fiocruz, referente ao curso a distância de 188h “Educação Alimentar e Nutricional no contexto do PBF”, com o objetivo de qualificar a oferta de serviços públicos aos beneficiários do Programa. Em 2015, foram ofertadas mais 700 vagas, totalizando 1.080 profissionais das redes de assistência social, saúde e educação formados por meio do projeto. O recurso inscrito em restos a pagar da ordem de R\$ 562.408,00 refere-se à parceria com a UFRJ descrita anteriormente. Por fim, o recurso inscrito em restos a pagar no valor de R\$ 632.713,50 refere-se à parceria com a UFOP, também descrita anteriormente.

## Ação 2798

### Quadro 13 – Ação 2798

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2798					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar					
<b>Iniciativa</b>	015D – Aquisição, armazenagem e distribuição de alimentos produzidos por agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, bem como por suas organizações, com prioridade para os agroecológicos e oriundos da sociobiodiversidade, para distribuição a pessoas ou famílias, diretamente a essas ou por intermédio do abastecimento da rede socioassistencial, dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e de mercados institucionais, para formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar e para composição de estoques públicos.					
<b>Objetivo</b>	Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. <b>Código:</b> 0380					
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código:</b> 2069		<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
781.978.081,00	609.360.875,00	495.170.049,90	357.378.379,38	342.435.202,63	14.943.176,75	137.791.670,52
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Família agricultora beneficiada		Unidade	154.263	154.263	64.680	

(Continua)

### Quadro 13 – Ação 2798 (Continuação)

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
374.920.988,94	209.736.491,12	100.512.736,73	Família agricultora beneficiada	Unidade	31.474

A Ação “Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar” é desenvolvida, no âmbito do MDS, para a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pela Lei nº 10.696, de 02/07/2003, alterada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 04/07/2012.

O PAA foi criado a partir da articulação do Consea com o governo federal, sendo constituído como uma ação estruturante no contexto da proposta do Fome Zero. O PAA promove o acesso a alimentos para as populações em situação de insegurança alimentar e a inclusão social e econômica no campo, por meio do fortalecimento da agricultura familiar. O Programa propicia a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar, dispensada a licitação, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados nos mercados regionais. Os alimentos são destinados a entidades da rede socioassistencial e equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos.

O PAA é gerido pelo GGPA, grupo gestor interministerial formalmente constituído, composto pelo MDS, que o coordena, MDA, MAPA, MPOG, MEC e Ministério da Fazenda, e tem a atribuição de definir as medidas necessárias para a operacionalização das diferentes modalidades do Programa. Em 2015 foram realizados diversos aperfeiçoamentos do Marco Legal, com destaque para as Resoluções nº 72 e nº 74 que aprimoram, respectivamente, a destinação dos alimentos adquiridos pelo PAA e as normas que regem a modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite.

A Sesan executa as modalidades diretas do PAA a partir de parcerias estabelecidas com a Conab, por meio de Termo de Cooperação, e com governos municipais e estaduais por meio de convênios (nos termos do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29/05/2008, assim como da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda) e por meio de Termos de Adesão.

Os sistemas informatizados utilizados na gestão do PAA vêm sendo aprimorados ao longo do período. Em decorrência das diferentes metodologias de execução das modalidades e das diversas unidades executoras do Programa, existem sistemas informatizados específicos para cada caso. Na execução pela Conab, a Companhia utiliza os aplicativos PAANet e SigPAA para o recebimento, análise e monitoramento da execução dos projetos. Já na execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão, utiliza-se o SISPA, um sistema de operação e implementação do PAA, que permite ao MDS acompanhar o programa desde a elaboração da proposta, passando pela execução e chegando ao pagamento dos agricultores fornecedores. O SISPA permitiu aperfeiçoar o acompanhamento e a gestão do PAA e o avanço do Termo de Adesão. Na execução do PAA-Leite, está sendo implementada uma versão do SisPAA que permite o aprimoramento do acompanhamento e gestão desta modalidade, em consonância com a meta estabelecida.

Destacamos ainda o PAADATA, que é uma ferramenta disponível na Internet, de acesso público, que reúne as informações de todos os executores do PAA (Conab, Estados e Municípios) e de todas as modalidades, permitindo consultas sobre dados de execução em diversos níveis de agregação desde o ano de 2011. No PAADATA os dados são atualizados trimestralmente e podem ser consultados em recortes por estado, município, modalidade, executor, agricultores familiares, entidades receptoras, produtos adquiridos, etc.

Em termos da execução orçamentário-financeira do Programa, com o contingenciamento realizado sobre a dotação do Programa houve de fato um empenho de 100% dos recursos disponibilizados, sendo importante destacar que em 2015 o contingenciamento orçamentário foi a variável restritiva quanto ao maior alcance do Programa. Os cortes orçamentários, de cancelamento do orçamento e contingenciamento, afetaram a execução da meta física. De fato, na ação 2798 a cada R\$ 1 milhão contingenciado são excluídos 198 agricultores familiares da execução do programa. Dessa forma, a diferença entre a dotação inicial (cerca de R\$ 782 milhões) e o orçamento disponibilizado de R\$ 495 milhões fez com que não pudessem ser atendidos em torno de 60.400 agricultores familiares, não sendo possível, dessa forma, cumprir a meta física inicialmente pactuada.

Hoje a carteira de projetos disponível na Conab e a demanda por adesões e execuções junto ao Termo de Adesão superam em muito o orçamento disponível. Isso mostra a maturidade do Programa que hoje já se encontra bem consolidado na grande maioria das regiões do país, sendo demandado tanto pelos beneficiários fornecedores, agricultores familiares, quanto pelos beneficiários consumidores representados principalmente pela rede socioassistencial e educacional.

O valor de restos a pagar inscritos em 2015 justifica-se pelo formato de empenho de recursos da execução do PAA por meio de Termo de Adesão, onde os recursos são comprometidos no momento da publicação das Portarias que aprovam os planos operacionais, que antecede o processo de execução. Os recursos são empenhados ao Banco do Brasil, agente financeiro responsável, que realiza os pagamentos à medida que as compras vão sendo realizadas, dessa forma o RAP existente é executado ao longo do ano. Com relação ao cancelamento de 26% dos restos a pagar, estes referem-se principalmente a restos inscritos no ano de 2013 nos primeiros Termos de Adesão firmados, cujos executores não conseguiram comprovar a execução em sua totalidade. Parte deste RAP cancelado refere-se, também, a CPRs canceladas na Conab por não comprovação de execução.

Vale ressaltar que os dados de execução apresentados a seguir ainda são preliminares, pois as unidades executoras que operam por convênios encaminham as informações trimestralmente e tem até 90 dias, após o final do exercício, para enviar os dados de execução completos. Após o recebimento das informações, a área técnica responsável consolida os dados, que são posteriormente disponibilizados no PAADATA, sítio eletrônico que contém o banco de dados das operações do PAA desde 2011.

A tabela a seguir indica o número de beneficiários em cada uma das modalidades. Registra-se que a maior participação é na modalidade Compra com Doação Simultânea, seguida do PAA-Leite.

Tabela 3 – Número de beneficiários fornecedores (agricultores familiares) do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por modalidade do Programa

<b>Modalidade</b>	<b>Nº de famílias*</b>
COMPRA DIRETA	3.115
COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA	72.903
INCENTIVO À PRODUÇÃO E CONSUMO DE LEITE	19.075
AQUISIÇÃO DE SEMENTES	1.061
<b>TOTAL</b>	<b>96.154</b>

Fonte: DECOM/Sesan.

\*Dados preliminares.

Tabela 4 – Número de beneficiários fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, por Executor do Programa

<b>Executor</b>	<b>Nº de famílias*</b>
Conab	38.794
Termo de Adesão	38.131
Convênios	19.229
<b>TOTAL</b>	<b>96.154</b>

Fonte: DECOM/Sesan.

\*Dados preliminares.

Observa-se que a nova forma de execução, o Termo de Adesão, substituiu de maneira efetiva os convênios na operacionalização da modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA e vem apresentando importante crescimento ao longo dos anos. Este novo formato é executado totalmente por meio de sistema informatizado – SISPA – que promove melhor acompanhamento da sua execução e transparência das informações. Neste formato de execução, o repasse mensal dos recursos financeiros referentes às aquisições é feito diretamente aos agricultores, por meio de cartão de pagamento do benefício, superando os eventuais atrasos no pagamento, e favorecendo o acompanhamento atualizado das compras e das doações de alimentos pelo MDS, por meio do SISPA.

Em 2015 houve um incremento de 30% do número total de municípios aderidos, chegando a 965 municípios, somados aos 24 estados e ao Distrito Federal, que já se encontravam aderidos ao Programa. Foram publicadas quatro Portarias de Plano Operacional contemplando 309 municípios, sendo 127 novos municípios, um incremento de 30% em relação a 2014. Atualmente existem 545 entes federados com limites de operação já definidos, e 272 propostas em execução (12 Estados e 260 municípios).

Com relação aos convênios, no ano de 2015 ainda se encontravam em execução os últimos dois convênios da modalidade Compra com Doação Simultânea, dos Estados do Rio Grande do Sul e Amazonas. Para a execução da modalidade PAA Leite estão em execução convênios com os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco e Rio grande do Norte.

Com relação às fiscalizações e ao acompanhamento dos convênios, cabe destacar que, não obstante o número de denúncias ter aumentado em 2015 em relação a 2014, a resposta às demandas por parte dos Convenientes foi encaminhada de forma mais tempestiva. Isso se deveu ao trabalho desenvolvido na Coordenação, com um servidor responsável por acompanhar toda a tramitação da demanda, além do impedimento do repasse de parcela frente à denúncia em aberto. Além disso, foram realizadas fiscalizações *in loco* nos Estados do AM, AL, BA, MG e PB. Os Estados que não tiveram fiscalização em 2015 em geral tiveram baixa execução, seja por problemas climáticos ou de gestão, e serão objeto de fiscalização em 2016.

Em termos regionais, o número de beneficiários fornecedores se distribui de acordo com a tabela 5 a seguir, mostrando que a priorização das regiões mais vulneráveis em termos de segurança alimentar vem de fato ocorrendo, com 50% de participação de agricultores familiares da região Nordeste, seguida pela Sudeste, com participação significativa do Estado de Minas Gerais, que possui um grande contingente de agricultores familiares. A execução na região Norte ainda encontra-se aquém do esperado pelas já conhecidas dificuldades de gestão dos Estados e de logística para as próprias organizações da agricultura familiar.

Em termos de recursos disponibilizados observa-se o mesmo padrão, com um percentual um pouco maior para a Região Sul, onde predomina o PAA executado via Conab, com cooperativas, que possuem um limite individual maior por agricultor, enquanto que na região Nordeste predominam as ações do PAA-Leite e do Termo de Adesão, que possuem um limite individual por agricultor menor. Importante destacar que a participação das Regiões Norte e Nordeste no Programa vem aumentando ao longo dos anos: enquanto em 2012, 42,5% dos agricultores familiares

fornecedores do PAA estavam nessas regiões, em 2015 o percentual alcançava 63%, superando a meta prevista no PPA 2012-2015, que estabelecia uma participação de 60% dessas regiões.

Tabela 5 – Distribuição regional dos recursos e da participação dos agricultores familiares fornecedores no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, em 2015

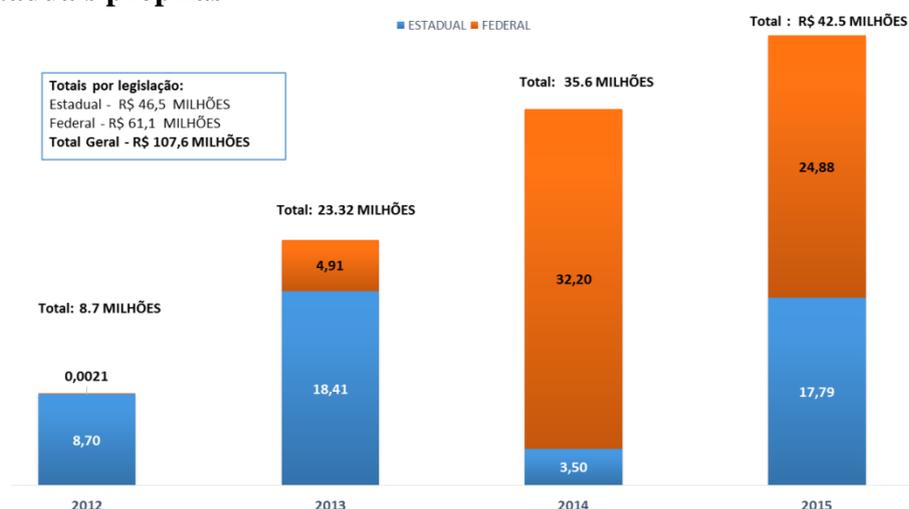
Região	% agricultores fornecedores beneficiários	% recursos
Norte	13%	13%
Nordeste	50%	44%
Centro Oeste	5%	7%
Sudeste	22%	23%
Sul	10%	13%

Em 2015 o PAA adquiriu desses fornecedores 241,3 mil toneladas de alimentos que foram distribuídas para 11.639 unidades receptoras da rede socioassistencial e das redes públicas de saúde e educação, realizando aproximadamente 15 milhões de atendimentos a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. A Resolução nº 72 do GGPAA qualificou as entidades que podem receber alimentos, garantindo o foco na população em situação de vulnerabilidade.

Em termos das prioridades temáticas definidas no Plano Plurianual e nas resoluções do Grupo Gestor do PAA observa-se também um avanço. Em 2015, a participação de mulheres no Programa foi de 40%, superando a meta de 35% de participação. O número de agricultores participantes inscritos no Cadastro Único saiu de 45%, em 2012, para 59%, em 2015, superando a meta de 45% do PPA. Em 2015 observou-se, também, que 6% dos agricultores fornecedores do PAA eram representantes de povos e comunidades tradicionais.

Por meio da modalidade Compra Institucional do PAA – a qual permite que órgãos e entidades dos poderes públicos dos entes federados adquiram alimentos da agricultura familiar, com recursos próprios, foram realizadas 24 chamadas públicas em 2015, com execução de R\$ 24,9 milhões, utilizando-se o marco legal do PAA. Deste valor, R\$ 15,2 milhões correspondem a quatro chamadas públicas, realizadas pelo MDS/Conab, para atendimento da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA. Somadas as aquisições realizadas por estados que possuem legislação própria para compras de alimentos da agricultura familiar (DF, SP, MG, e RS), o valor executado total, em 2015, chegou a R\$ 42,5 milhões, beneficiando ao todo 55 organizações da agricultura familiar (Figura 5).

Figura 5 – Compras públicas da agricultura familiar (em milhões de reais) realizadas por meio da legislação federal – modalidade Compra Institucional do PAA, ou utilizando legislações estaduais próprias



Registra-se que, em 2015, um importante instrumento de fortalecimento do PAA, que independe da disponibilidade de recursos próprios do MDS, foi a publicação do Decreto nº 8.473/2015, que estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, o percentual mínimo destinado à aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações. Para qualificação e promoção das aquisições de alimentos da agricultura familiar, foram realizadas diversas ações de sensibilização, junto aos gestores públicos estaduais e federais apontando crescimento e boas perspectivas de acesso ao mercado das compras públicas de alimentos pela Agricultura Familiar.

## Ação 2792

### Quadro 14 – Ação 2792

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	<b>2792</b> <b>Tipo: Atividade</b>					
<b>Descrição</b>	Aquisição de alimentos, composição e distribuição de cestas para atendimento às famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e aos grupos populacionais específicos, em situação de insegurança alimentar e nutricional visando o combate à insegurança alimentar e nutricional. Efetua-se por meio do acesso gratuito a cestas de alimentos pelas comunidades indígenas, quilombolas e de terreiros; trabalhadores rurais acampados, a espera de programa de reforma agrária; famílias atingidas pela construção de barragens; famílias em municípios em situação de emergência ou calamidade pública, em articulação com a Secretaria Nacional de Defesa Civil; e outros grupos em situação de vulnerabilidade social onde persista a situação de insegurança alimentar e nutricional.					
<b>Iniciativa</b>	015E – Aquisição de alimentos, inclusive de agricultores familiares, para composição e distribuição de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e a famílias atingidas por situações de emergência ou calamidade pública, de forma qualificada e em articulação com parceiros institucionais.					
<b>Objetivo</b>	Promover o acesso à alimentação adequada e fomentar a inclusão socioeconômica de agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, por intermédio da ampliação da sua participação, prioritariamente dos mais pobres, no abastecimento dos mercados institucionais, da rede socioassistencial e dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição. <b>Código: 0380</b>					
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		Código: 2069		Tipo: Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( x ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
78.260.800,00	78.260.800,00	41.027.454,45	35.681.573,89	27.056.013,66	8.625.560,23	5.345.880,56
Execução Física da Ação – Metas						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Família beneficiada		Unidade	240.000	240.000	262.364	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 01/01/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
12.214.527,44	11.910.020,51	1.661.879,61	Família beneficiada	Unidade	85.339	

A Ação de Distribuição de Alimentos – ADA – é uma política pública de caráter emergencial e complementar, coordenada pela Sesam/MDS. Tem como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios básicos e a distribuição gratuita de cestas de alimentos para combater a fome

de famílias acampadas que aguardam acesso ao Plano Nacional de Reforma Agrária, comunidades indígenas, comunidades quilombolas, comunidades de terreiros, famílias atingidas pelos efeitos da construção de barragens, pescadores artesanais e famílias em municípios em estado de emergência e/ou de calamidade pública (reconhecidas pela Secretaria Nacional de Defesa Civil). A operacionalização dessa Ação é realizada pela Conab, em articulação com as entidades e/ou órgãos do Governo Federal que têm em sua missão o atendimento a esses grupos específicos, sendo que cada um estabelece critérios próprios para a indicação das famílias à Sesan/MDS, conforme disciplinado no Acordo de Cooperação nº 001/2010, publicado no D.O.U em 15/10/2010, com vigência até 31/12/2014.

Desde 2013, a ADA passou a utilizar também a modalidade Compra Institucional do PAA para adquirir alimentos da agricultura familiar para compor as cestas de alimentos, procedimento que antes era realizado, exclusivamente, por meio de pregão eletrônico, para atender a grupos populacionais específicos (acampados, quilombolas, comunidades de terreiro, movimento dos atingidos por barragens, indígenas e pescadores artesanais) em situação de insegurança alimentar, assim como atender àquelas populações atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. A partir do segundo semestre de 2016, o atendimento será realizado pelo Programa de Aquisição de Alimentos, ou seja, as aquisições dos alimentos para o atendimento da ação serão viabilizadas por meio das modalidades do PAA e com alimentos da agricultura familiar.

O meio para a aquisição dos alimentos na Ação ajuda a justificar a superação da meta em relação aos recursos efetivamente empenhados. Uma parte dos alimentos que entram na composição das cestas de alimentos são adquiridos pela modalidade PAA-Compra Direta, além disso, a aquisição de alguns produtos da agricultura familiar pela modalidade Compra Institucional, bem como a redução dos custos com fretes para a remoção dos alimentos, permitiram a redução do custo individual da Ação. Ainda, em 2015 foram realizados muitos atendimentos emergenciais, que se caracterizam pela entrega única, e não por entregas trimestrais como é o caso das famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Isso contribui para ampliar o número de beneficiários finais da Ação.

Em 2015, a dotação orçamentária da ADA foi de R\$ 78,2 milhões, conforme Termo de Cooperação nº 001/2013 firmado entre MDS e Conab, com vigência até 31/07/2016. O valor efetivamente empenhado foi de R\$ 41 milhões. Essa redução foi ocasionada pela mudança nas regras de atendimento da ação, implementadas a partir do 2º semestre de 2015, que tornaram obrigatória a inscrição no Cadastro Único para que as famílias sejam atendidas pela ADA, com exceção das famílias indígenas, cuja regra não é obrigatória.

Com este valor, foram fornecidas 26,4 mil toneladas de alimentos a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional. Foram atendidas, de forma regular, no primeiro semestre de 2015, 267.273 famílias em todos os Estados. Destas famílias, um quantitativo menor (190.368 famílias) passou a ser atendido no segundo semestre, devido ao estabelecimento do critério de inscrição no CadÚnico, sendo 89.446 famílias de acampados, 33.593 de quilombolas, 7.858 de comunidades de terreiro, 11.849 de atingidos por barragens, 3.596 de pescadores artesanais, 33.998 de indígenas atendidos pela Fundação Nacional do Índio – Funai e 10.028 de indígenas atendidos pela Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai/MS. Foram ainda atendidas 80.430 famílias atingidas pela seca/chuva/situação de emergência ou calamidade pública.

Assim, o ano de 2015 foi marcado pelo aprimoramento na gestão da ADA, juntamente com seus órgãos parceiros, para que os grupos populacionais específicos atendidos pela ação tenham acesso a outros programas sociais, por meio de sua inclusão no Cadastro Único. Além disso, a obrigatoriedade de atendimento via PAA garante uma alimentação mais saudável para essa população, além de permitir o fortalecimento da agricultura familiar, garantindo assim a interrelação entre as ações de SAN.

Em 2015, teve início, buscando-se atender às recomendações do TCU, a elaboração de diagnóstico da situação atual de segurança alimentar das populações indígenas alvo da ação. Foram realizadas 10 reuniões com Funai, Sesai e Conab, além de viagens de monitoramento e

planejamento nos Estados do Maranhão e Mato Grosso do Sul. Destaca-se, ainda, a elaboração de um mapeamento de insegurança alimentar, com base nos registros do Cadastro Único, que será utilizado a partir do segundo semestre de 2016 para, entre outros aspectos, aprimorar a seleção do público alvo da ADA, que foi incorporada, a partir de 2016, à ação orçamentária do PAA.

## Ação 8948

### Quadro 15 – Ação 8948

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	8948					<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título</b>	Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural					
<b>Iniciativa</b>	02E5 – Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida. 02EC – Identificação e implantação de tecnologias de captação e armazenamento de água para fomentar e estruturar as atividades produtivas de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, em situação de vulnerabilidade social, associadas ao intercâmbio de experiências, a capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, segurança alimentar e nutricional, convivência com a seca e uso sustentável dos recursos naturais.					
<b>Objetivo</b>	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional. <b>Código:</b> 0614 Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda. <b>Código:</b> 0615					
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional <b>Código:</b> 2069 <b>Tipo:</b> Temático					
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
348.525.280,00	268.525.280,00	186.005.108,06	26.587.801,00	26.587.801,00	0,00	159.417.307,06
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Tecnologia Implementada		Unidade	67.500	---	5.988	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
496.415.682,16	164.470.729,00	0,00	Tecnologia implementada	Unidade	128.989	

A ação orçamentária 8948 é executada por meio de dois Planos Orçamentários (P.O.) sob a responsabilidade do MDS, quais sejam: 001 – Acesso à Água para Consumo Humano e 002 – Acesso à Água para a Produção de Alimentos. Em ambos os P.O., o indicador físico são tecnologias implementadas, diferenciando-se apenas no objetivo final, sendo o P.O. 001 associado a tecnologias

sociais de acesso à água para consumo humano e o P.O. 002 associado a tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos.

Na definição da LOA 2015, a expectativa era de, nesse mesmo ano, assegurar o atendimento de 67.500 famílias com tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos. No entanto, importante esclarecer que, em função das restrições orçamentárias impostas pelos Decretos nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e nº 8.496, de 30 de julho de 2015, o limite estabelecido para a Ação foi significativamente reduzido. Ao mesmo tempo, restrições de ordem financeira também limitaram o alcance dos resultados a partir dos recursos da LOA, visto que ainda há um significativo volume de restos a pagar de exercícios anteriores, que demandam a canalização dos recursos para o passivo de contratações feitas desde 2011. Dessa forma, boa parte dos recursos empenhados com recursos da LOA 2015 deverão gerar resultados físicos efetivos apenas no exercício de 2016, a partir do desembolso efetivo de recursos financeiros.

Para além do volume de recursos orçamentários da LOA 2015, o Programa Cisternas iniciou o ano de 2015 com Restos a Pagar inscritos de exercícios orçamentários anteriores no valor de R\$ 496.415.682,16, volume esse que está associado ainda ao processo de universalização do atendimento no semiárido, conforme pactuado no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria – BSM, além de possibilitar a expansão da ação para outras regiões, a exemplo da Amazônia.

O resultado físico obtido a partir de recursos de restos a pagar não processados de exercícios anteriores elucida bem o cenário. A dinâmica de execução do Programa segue uma lógica na qual o valor liquidado em um exercício muitas vezes resulta na entrega dos objetos pactuados em exercícios seguintes, não havendo necessária correspondência em um único período, entre o valor liquidado e o resultado físico efetivo. O resultado físico efetivo se dá a partir de recursos da LOA, de restos a pagar pagos no exercício e, principalmente, de restos a pagar pagos de exercícios anteriores.

Importante registrar que, mesmo com as restrições de ordem financeira e orçamentária, foi possível manter um nível de execução elevado tanto no P.O. 001 como no P.O. 002, resultado principalmente da nova sistemática de execução do Programa, instituída a partir da Lei nº 12.873/2013 e do Decreto nº 8.038/2013, que viabilizou um nível de implementação mais célere de recursos alocados em anos anteriores. Comparando os resultados do Programa em 2015 com anos anteriores, observa-se que o número de famílias atendidas com tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano, principalmente por meio de cisternas de placas de 16 mil litros, foi o quarto maior da história, com 86.195 famílias atendidas, sendo que, no caso do atendimento com tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos o resultado foi o maior observado até então, com 48.782 famílias atendidas.

Dessa forma, observa-se que, mesmo com corte no limite orçamentário e redução substancial no fluxo financeiro, foi mantido bom nível de execução e sem paralisações.

### **P.O. 001 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para Consumo Humano**

<b>Lei Orçamentária 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
199.893.280,00	126.514.698,00	125.505.706,42	15.500.000,00	15.500.000,00	0,00	109.014.698,00
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Tecnologia implementada			unidade	55.000		5.082
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
137.782.226,00	57.605.341,00	0,00	Tecnologia implementada	Unidade	81.113	

**P.O. 002 – Apoio a Tecnologias Sociais de Acesso à Água para a Produção de Alimentos**

Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
148.632.000,00	142.010.582,00	60.499.401,64	11.087.801,00	11.087.801,00	0,00	49.411.600,64
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Tecnologia implementada			unidade	12.500		906
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
358.633.456,00	106.865.388,00	0,00	Tecnologia implementada	unidade	47.876	

**Ação 20GD**

**Quadro 16 – Ação 20GD**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20GD			<b>Tipo:</b> Atividade		
<b>Título</b>	Fomento às Atividades Produtivas Rurais					
<b>Iniciativa</b>	02E8 – Atendimento de agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de extrema pobreza, por meio da transferência de recursos financeiros para o fomento às atividades produtivas, articulado com serviços de assistência técnica e extensão rural, adequados às especificidades socioculturais dos beneficiários e apoio a outras iniciativas de segurança alimentar e nutricional e de inclusão produtiva.					
<b>Objetivo</b>	Fomentar e estruturar a produção familiar e a inclusão produtiva, especialmente dos agricultores familiares, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda. <b>Código:</b> 0615					
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código:</b> 2069		<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome					
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
333.132.704,00	213.132.705,00	140.168.728,80	6.831.066,48	6.831.066,48	0,00	133.337.662,32
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Família Atendida			Família atendida	143.449	-	710
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
179.859.669,77	158.323.091,52	6.093.845,10	Família atendida	Família atendida	111.684	

A ação orçamentária 20GD é executada por meio de três Planos Orçamentários (P.O.) sob a responsabilidade do MDS, quais sejam: 0002 – Fomento às Atividades Produtivas Rurais – BSM;

0003 – Apoio a Estruturação da Produção Familiar; e 0004 – Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais - Brasil sem Miséria.

Faz-se importante esclarecer que o indicador físico da execução da ação 20GD é medido em função do acumulado da execução da meta física do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (P.O. 0002) e das ações voltadas exclusivamente ao atendimento de Povos e Comunidades Tradicionais (P.O. 0004); desse modo, no exercício de 2015, a meta física realizada corresponde apenas àqueles P.O. Cabe esclarecer que a meta física das iniciativas de Estruturação Produtiva (P.O. 0003) tem indicador distinto dos demais P.O. dessa Ação Orçamentária e identifica a quantidade de projetos apoiados, e não a quantidade de famílias atendidas, em função da programação realizada no PPA. Portanto, a meta física desse P.O. não pode ser considerada no cumulativo da meta física da Ação 20GD. É importante esclarecer que a partir de 2016 este indicador foi alterado e toda a ação 20GD será monitorada com base na totalização de famílias atendidas.

As informações e justificativas sobre a execução orçamentária e a realização das metas físicas da Ação 20GD e de cada um de seus P.O. seguem registradas nos campos correspondentes, a seguir.

#### **P.O. 0002 – Fomento às Atividades Produtivas Rurais**

<b>Lei Orçamentária 2015</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
291.615.584,00	171.615.585,00	129.904.554,89	0,00	0,00	0,00	129.904.554,89
<b>Execução Física</b>						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Família atendida		Unidade	143.449	-	-	
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Metas</b>			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
172.842.378,00	153.505.500,00	0,00	Família atendida	Família atendida	108.321	

#### **Análise situacional do P.O. 0002 da AÇÃO 20GD**

Na definição da LOA 2015, a expectativa era de, nesse mesmo ano, assegurar o atendimento de 143.449 famílias no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que compõe o P.O. 0002 da Ação Orçamentária 20GD. Naquele momento, a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural – Ater assegurada pelo MDA permitiria atender, aproximadamente, 270 mil famílias no âmbito do Programa de Fomento, não necessariamente todas no mesmo exercício orçamentário, já que a meta física desse Programa foi estipulada para o período 2011-2014. Até o momento da definição do valor da LOA 2015, já haviam sido incluídas no Programa de Fomento quase 69 mil famílias, que se encontravam em diferentes estágios de execução, considerando a transferência da primeira, da segunda ou da terceira parcelas dos recursos financeiros não reembolsáveis que são disponibilizados pelo MDS para o desenvolvimento dos projetos produtivos dessas famílias.

Para além do volume de recursos orçamentários da LOA 2015, o Programa de Fomento iniciou o ano de 2015 com Restos a Pagar inscritos do exercício orçamentário de 2014, no valor de R\$ 172.842.378, que deveriam permitir o atendimento de mais 72 mil novas famílias já previstas na meta de Ater contratada, além de, eventualmente, completar o pagamento das parcelas das famílias que haviam sido inseridas no programa no decorrer de 2014.

Com tais valores, a expectativa era concluir a execução da meta do Plano Brasil Sem Miséria – BSM no Programa de Fomento, e também expandir a meta de atendimento do programa, pois, a despeito dos bons resultados alcançados por aquele Plano entre 2011 e 2014, ficaram evidentes os desafios a enfrentar nos “próximos passos” de uma estratégia de inclusão produtiva rural com o propósito de contribuir para a superação da pobreza no meio rural brasileiro. Cumpre esclarecer que, por conta da execução interministerial que caracteriza o Programa de Fomento, uma expansão da sua meta no MDS dependeria da contratação de novas metas de atendimento da Ater pelo MDA. Em 2015, entretanto, não foram definidas novas metas de Ater e foram lançados apenas os editais de Chamada com metas já acordadas até 2014. Sendo assim, a atuação das entidades parceiras do Programa de Fomento ainda se dá com referência nas metas contratadas em período anterior.

Ao apurar os resultados do Programa de Fomento em 2015, observa-se que o número de novas famílias inseridas pelas entidades de Ater no Programa de Fomento foi equivalente a apenas metade do apurado em 2014. Os dados de janeiro a dezembro de 2015 indicam que foram incluídas 49.235 novas famílias, sendo a média mensal de ingressos de 4.102 novas famílias; em 2014, essa média havia registrado 7.761 famílias entrando no Programa a cada mês. Ou seja, o ritmo de execução não permitiu que se cumprisse a meta de inclusão de famílias novas estipulada para 2015.

A inserção das 49,2 mil novas famílias no Programa de Fomento em 2015 foi assegurada exclusivamente com o RAP de 2014. Permitiu, igualmente, a conclusão do repasse das parcelas a essas famílias ingressas em 2015 e, em grande medida, daquelas que haviam entrado no Programa no exercício orçamentário anterior. Nesse sentido, o valor liquidado e pago do RAP 2014 (R\$ 153,5 milhões) permitiu o atendimento de 108.321 famílias no Programa de Fomento, considerando os repasses de 1ª parcela para novas famílias e da 2ª e 3ª parcelas para as famílias que, já estando no Programa, concluíram o desenvolvimento de seus projetos.

Quando as metas anuais foram planejadas ainda em 2014, o escalonamento da liquidação e do pagamento dos recursos orçamentários disponíveis havia sido definido a partir do RAP 2014, mesmo porque se tratava de assegurar o atendimento de famílias que já constavam de contratos celebrados com as entidades de Ater em exercícios anteriores. Como dito, era esperado o atendimento de mais de 70 mil famílias com os recursos empenhados no final do exercício de 2014; não sendo possível alcançar tal número de atendimentos, não foi possível liquidar todo o empenho ainda em 2015.

Por essa mesma razão, os recursos do orçamento 2015 – que deveriam atender outras 143,4 mil famílias, conforme já observado – somente foram empenhados ao final desse exercício (e serão liquidados/pagos no decorrer de 2016), de modo a assegurar o repasse dos recursos do fomento às famílias que já têm Ater garantida a partir das parcerias celebradas ou articuladas no âmbito do BSM.

Dois fatores explicam o ritmo menos intenso de execução do Programa de Fomento em 2015:

1. Considerando que o volume maior da meta BSM foi executado em 2014, já era esperado que o ritmo de execução fosse desacelerado, em alguma medida, em 2015. Atualmente, falta transferir recursos a 32% das famílias que tem Ater garantida.

2. Houve uma desaceleração, a partir de mai/2015, do número de 2ª e 3ª parcelas transferidas às famílias, (1) por conta da estiagem prolongada no semiárido que adiou os investimentos produtivos e (2) por conta de atrasos na realização das visitas técnicas, já que as dificuldades orçamentárias afetaram os pagamentos das atividades de campo realizadas pelas entidades de Ater.

**P.O. 0003 – Apoio a Estruturação da Produção Familiar**

Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.767.920,00	35.767.920,00	9.050.082,90	6.416.975,47	6.416.975,47	0,00	2.633.107,43
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		Projeto apoiado	50		183	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.482.291,00	4.282.592,00	0,00	Família atendida	Família atendida	-	

**Análise situacional do P.O. 0003 da AÇÃO 20GD**

Inicialmente é importante esclarecer que em função das restrições orçamentárias impostas pelos Decretos nº 8.456, de 22 de maio de 2015 e nº 8.496, de 30 de julho de 2015, o limite estabelecido para este P.O. foi significativamente reduzido, passando para R\$ 17.717.920,00.

Em 2015, no âmbito das ações apoiadas com recursos do P.O. de Estruturação Produtiva da Ação 20GD, foi iniciada a execução do Projeto Sementes do Semiárido (Termo de Parceria nº 014/2014), firmado com o objetivo de apoiar a estruturação e a gestão comunitária de 600 bancos comunitários de sementes crioulas/adaptadas, por meio do qual serão beneficiadas cerca de 12.000 famílias rurais de mais de 200 municípios dos Estados de AL, SE, PE, MG, BA, CE, RN, PI e PB.

Entre as atividades do projeto estão previstos: a identificação, caracterização, multiplicação e armazenamentos de sementes locais, estocagem e multiplicação algumas sementes varietais, gerar comunitariamente casas/bancos de sementes, a implantação dos bancos comunitários e a ampliação da variedade da base genética estocada nos bancos comunitários de sementes.

O referido Termo de Parceria foi firmado em 31 de dezembro de 2014 e comprometeu recursos dos exercícios de 2014 (Restos a Pagar) e 2015. As ações relacionadas a este Termo de Parceria estão em curso e serão finalizadas ainda no primeiro semestre de 2016.

Cabe esclarecer que os recursos necessários para a totalidade da execução do Termo de Parceria nº 014/2014 são provenientes dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Desenvolvimento Agrário (MDA), conforme acordo estabelecido por meio do Termo de Execução Descentralizado nº 054/2014, que resultou em destaque orçamentário do MDA (UG: 490002) para o MDS. Desta forma, a meta física de implantação de 600 bancos de sementes comunitários é fruto do recurso aplicado por estes dois órgãos.

Se considerarmos apenas o repasse realizado com recursos próprios do MDS para este Termo de Parceria, observamos que com o RAP Processado de 2014 (R\$ 4.282.591,52) foram, proporcionalmente, apoiados 123 projetos. Com os recursos da LOA 2015 (R\$ 6.396.850,48) foram apoiados, proporcionalmente, 183 projetos. Desta forma, no ano de 2015 (com RAP 2014 e LOA 2015) foram empenhados recursos – exclusivos do MDS – para o apoio de 306 projetos.

É importante esclarecer que a superação da meta física prevista para 2015 ocorreu uma vez que houve alteração do tipo de projeto apoiado (bancos de sementes comunitários) e redução do custo médio do projeto apoiado no referido ano.

Registra-se, contudo, que a meta física de RAP e da LOA deste P.O. não será somada no campo meta física "geral" da ação 20GD, uma vez que este P.O. tem unidade de medida (projeto apoiado) diferente da dos outros dois P.O. (famílias atendidas). Os recursos inscritos em RAP em 2015 para repasse de parcela do Termo de Parceria nº 014/2014 também resultarão em meta física que será contabilizada apenas em 2016.

**P.O. 0004 – Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais**

Lei Orçamentária 2015						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar de 2015	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.749.200,00	5.749.200,00	1.214.091,01	414.091,01	414.091,01	0,00	800.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Família atendida		Família atendida	6.000	-	710	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
535.000,00	535.000,00	0,00	Família atendida	Família atendida	3.363	

**Análise situacional do P.O. 0004 da AÇÃO 20GD**

Em 2015, a execução do P.O. 0004 – Apoio às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais – Plano Brasil Sem Miséria, priorizou a realização de parcerias com outros órgãos. Nesse sentido, foram concretizadas parcerias com o Ministério do Meio Ambiente – MMA, por meio do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2015, e com a Universidade Federal do Pará – UFPA, por meio do TED nº 05/2015. Além disso, foi dada continuidade na execução do TED nº 15/2014, com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Destaca-se que houve contingenciamento nessa dotação orçamentária e que o limite orçamentário disponibilizado foi todo empenhado, conforme detalhamento a seguir.

O TED nº 02/2015, entre o MDS e o MMA, teve por objeto a realização do II Seminário Nacional da Sociobiodiversidade, que contou com a participação de 200 representantes de segmentos de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Para a realização desse evento, o MDS repassou R\$ 172.591,01 ao MMA, montante que consta como pago e liquidado no exercício de 2015.

O TED nº 05/2015, entre o MDS e a UFPA, visou apoiar a realização do III Chamado da Floresta. Para a execução das ações do TED nº 05/2015, o MDS repassou à UFPA recursos totais de R\$ 241.500,00, os quais constam como pagos e liquidados no exercício de 2015.

Nesse sentido, com o montante liquidado em 2015 – R\$ 414.091,01 – foram atendidas, no total, 710 famílias. Cabe esclarecer que este número difere daquele que havia sido informado, equivocadamente, como meta física no SIOP, pois (i) inicialmente havia sido contabilizada meta (não efetivada em 2015) de famílias atendidas pelo TED com o ICMBio; e (ii) havia sido considerado que as parcerias firmadas com o MMA e a UFPA não objetivaram o atendimento direto a famílias e que, havendo divergência quanto à unidade de medida prevista neste acompanhamento orçamentário, o número de total de pessoas que tiveram a participação viabilizada no II Seminário Nacional da Sociobiodiversidade e no III Chamado da Floresta não deveria considerar o cálculo da meta física do P.O. 0004. No entanto, após reavaliação, optou-se por considerar a participação nos eventos supracitados como realização da meta física, uma vez que ela proporcionou não o atendimento direto das famílias, mas a participação em espaços de discussão para favorecer o acesso destas a políticas públicas.

No que diz respeito à continuidade da execução do TED nº 15/2014, entre o MDS e o ICMBio, que objetiva atender 14.378 famílias distribuídas em 13 Unidades de Conservação, o MDS repassou ao ICMBio o montante de R\$ 2.286.778,86, em duas parcelas (tendo sido a primeira no

valor de R\$ 535.000,00, repassada em 2014, e a segunda, no valor de R\$ 1.751.778,86, repassada em 2015). Informa-se que o valor da primeira parcela (R\$ 535.000,00), inscrito em Restos a Pagar no exercício de 2014, foi pago no exercício de 2015, e com este valor considera-se o atendimento a 3.363 famílias (essa meta física considera o número de famílias proporcional ao percentual de recursos repassados pelo MDS e executados pelo parceiro no escopo do TED, a saber, 23,4%). Cabe observar que dos créditos orçamentários repassados pela segunda parcela, o ICMBio empenhou o valor de R\$ 800.000,00 tendo devolvido ao MDS os créditos restantes de R\$ 951.778,86. Destaca-se que o valor empenhado pelo ICMBio não foi liquidado e, portanto, inscrito em Resto a Pagar, devido a dificuldades técnicas do proponente.

### **Ações não Previstas na LOA 2015 – Restos a Pagar não Processados – OFSS**

#### **Quadro 17 – Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 8458**

<b>Identificação da Ação</b>					
<b>Código</b>	8458			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Apoio à Agricultura Urbana				
<b>Iniciativa</b>	014U – Consolidar ações de apoio à produção, ao beneficiamento e à comercialização de alimentos, bem como à capacitação, assistência técnica e inovações tecnológicas, inclusive para a agricultura urbana.				
<b>Objetivo</b>	Consolidar a organização de circuitos locais de produção, abastecimento e consumo, por meio da expansão e estruturação da rede de equipamentos, ações e serviços públicos de comercialização, alimentação e nutrição sob a ótica do Direito Humano à Alimentação Adequada. <b>Código:</b> 0378				
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código:</b> 2069	<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
<b>Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores</b>					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.860.000,00	1.863.445,91	0,00	Família beneficiada	Unidade	0

### **Análise situacional**

A ação de agricultura urbana foi descontinuada pelo MDS. No momento estão em execução os convênios celebrados em 2012, com o atendimento de famílias. Os recursos orçamentários disponíveis foram também utilizados para apoiar a modernização de Unidades de Distribuição da Agricultura Familiar – UDAF nos estados da Paraíba e Alagoas, tendo em vista que a produção urbana pode se beneficiar da logística que é possibilitada e facilitada pelas UDAF, para que os produtos cheguem mais facilmente ao mercado institucional.

Encontra-se registrado em **Restos a Pagar não processados de 2015** o valor de R\$ 996.554,09, referente à 1ª parcela do contrato de repasse com o Estado da Paraíba, no âmbito do Edital nº 01/2013 – Modernização de Unidade de Distribuição da Agricultura Familiar.

## Quadro 18 – Ações não Previstas LOA 2015 - Restos a Pagar – OFSS – Ação 11V1

Identificação da Ação					
<b>Código</b>	11V1			<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Título</b>	Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural				
<b>Iniciativa</b>	Identificação, implantação e monitoramento de tecnologias para a captação e armazenamento de água, para famílias rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e em escolas rurais, associadas à capacitação dos beneficiários em gestão hídrica, convivência com a seca, segurança alimentar e nutricional e uso sustentável dos recursos naturais, além de execução de ações de monitoramento da qualidade da água consumida.				
<b>Objetivo</b>	Garantir o acesso à água para populações rurais de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional				
<b>Programa</b>	Segurança Alimentar e Nutricional		<b>Código:</b> 2069	<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Unidade Orçamentária</b>	55101 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome				
<b>Ação Prioritária</b>	( x ) Sim ( ) Não Caso positivo: ( x ) PAC ( x ) Brasil sem Miséria ( ) Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Meta		
Valor em 1/1/2015	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
99.606.313,00	10.733.813,00	5.790.182,00	Tecnologia implementada	Unidade	0

### Análise situacional

Até 2014, a implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano estava vinculada à Ação Orçamentária 11V1, de forma que um conjunto de parcerias ainda vigente possui recursos vinculados a essa Ação, mesmo após a sua incorporação à Ação 8948. Diante disso, para além do volume de recursos orçamentários da LOA 2015 vinculados à Ação 8948, o Programa Cisternas iniciou o ano de 2015 com Restos a Pagar inscritos de exercícios orçamentários anteriores da Ação 11V1 no valor de R\$ 99.606.313,00. Esse volume de recursos está associado, em sua maior parte, a parcerias que enfrentaram dificuldades operacionais, concentradas em governos estaduais, sendo que um terço desses recursos está vinculado a Termos de Execução Descentralizada – TED firmados com o MDA, com o Incra e com o Ministério das Cidades. Do valor liquidado da Ação 11V1, registra-se que o resultado físico efetivo foi incorporado na análise da Ação 8948.

### 3.3.3 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os fatores intervenientes foram descritos na análise referente a cada ação orçamentária, no item “3.3.2 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária anual de responsabilidade da unidade”.

### 3.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

## Quadro 19 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	26.380.671	22.945.619	646.022	2.789.031
2013	1.807.372	1.009.232	270.417	527.723
2012	18.854.858	6.375.546	1.332.825	11.146.486
2011	671.441	16.448	109.113	545.880

(continua)

## Quadro 19 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (Continuação)

Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2010	257.050	3.790	33.806	219.453
2009	99.971	-	14.480	85.491
2008	91.806	-	41.411	50.394
2007	53.360	-	6.672	46.688
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	995.441.681	535.772.256	5.041.001	454.628.424
2013	390.733.132	32.929.838	112.222.626	245.580.668
2012	17.343.257	2.210.219	-	15.133.038
2011	3.736.667	344.479	544.175	2.848.014
2010	100.000	-	100.000	-

Fonte: Tesouro Gerencial.

### Análise Crítica

Primeiramente, cabe esclarecer que a existência de saldo de restos a pagar nos exercícios de 2007 a 2010 trata de empenhos emitidos pela Conab relativos à descentralização de crédito orçamentário, ocorrida em virtude dos Termos de Cooperação firmados com aquela Companhia. Segundo informações prestadas pela Conab, os pagamentos não foram efetivados por dependerem de questões judiciais.

Com relação ao saldo existente no ano de 2011, no valor de R\$ 545.880,00, RAP processados, R\$ 95.880,00 referem-se a empenhos emitidos pela Conab, cujo pagamento não foi realizado pelo motivo citado no parágrafo anterior, e R\$ 450.000,00, empenhados na UG 550013, referem-se a contrato de repasse operacionalizado com a Caixa Econômica Federal, para construção de cozinha comunitária. Esclarece-se que a condição de suspensiva foi vencida em 2013, sendo o recurso liberado, mas em seguida a ordem bancária foi cancelada após remessa à Caixa. Como não houve manifestação posterior tanto da Caixa quanto do município, e em decorrência do novo direcionamento das ações relativas aos equipamentos públicos de SAN, somado à indisponibilidade financeira, será providenciado o cancelamento. Quanto ao saldo dos não processados, o montante de R\$ 2.848.014,00 refere-se aos empenhos emitidos pelo MDA, relativos a Termo de Cooperação celebrado, que será cancelado devido ao seu encerramento.

No ano de 2012, 96% do saldo dos processados, ou seja, R\$ 10.721.511,00 referem-se ao RAP da Ação 8929 – Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos, com empenhos emitidos para despesas relativas aos contratos de repasse assinados no final de 2012, e que saíram da condição de suspensiva após os 24 meses facultados pela Portaria nº 507/2011, art. 40, ou seja, no final de 2014, quando então já se impunham restrições financeiras para a liberação dos recursos. Os 4% restantes, equivalentes ao valor de R\$ 424.975,00, são relativos aos empenhos emitidos pela Conab, cujo pagamento não foi efetuado por questões judiciais. Já o saldo dos não processados envolve três ações, a saber: (i) Ação 11V1 – Acesso à Água para Consumo Humano na Zonal Rural, vinculada ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no valor de R\$ 14.945.193,00; (ii) Ação 8929, com o saldo de R\$ 150.000,00; e (iii) Ação 8457 – Apoio a Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais, com o valor de R\$ 37.845,00. No caso da Ação 11V1, o empenho será cancelado visto que está vinculado ao Termo de Cooperação celebrado com o Ministério das Cidades, que teve sua vigência expirada. Os outros dois

RAP tratam de instrumentos que se encontram em execução e que demandarão repasse efetivo para cumprimento do objeto pactuado.

Quanto ao saldo registrado no ano de 2013, 82,3% desse valor é RAP das Ações 11V1 e 8948 – Acesso à Água para a Produção de Alimentos, vinculadas ao PAC, nos valores de R\$ 68.425.722,00 e R\$ 134.141.255,00, respectivamente. São valores empenhados no âmbito de convênios que se encontram em execução, de forma que ainda demandarão o repasse efetivo para o cumprimento do objeto pactuado. A Ação 8929, com o valor de R\$ 35.010.228,00, representa 14,5% do saldo, que se refere aos contratos de repasse assinados no final de 2013, que venceram em sua grande maioria a condição de suspensiva no final de 2014 ou início de 2015, e para os quais, devido à indisponibilidade financeira, não houve liberação dos recursos. O restante, R\$ 8.440.186,00, correspondente a 3,5%, envolve saldo de cinco Ações, a saber: 2798 (PAA), 20GD Fomento), 2784 (Educação Alimentar e Nutricional), 8624 (Sisan) e 8458 (Agricultura Urbana e Periurbana), cujos instrumentos encontram-se em execução.

O saldo existente no ano de 2014 é composto principalmente pelo RAP das Ações (i) 8948 – Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural, no montante de R\$ 208.433.116,00, representando 45,6% do saldo do exercício de 2014; (ii) 2798, no valor de R\$ 159.726.343,00, equivalente a 34,9% do saldo, relativos aos Planos Operacionais do Termo de Adesão aprovados em 2014, mas ainda em execução; e (iii) 8929, no valor de R\$ 65.517.660,00, com 14,3% do saldo, concernentes aos contratos de repasse cujo desembolso financeiro não ocorreu em virtude da indisponibilidade financeira. O somatório dessas três Ações corresponde ao montante de R\$ 433.677.119,00, representando 94,8% do saldo do ano de 2014. Os 5,2% restantes representam o somatório dos saldos das seguintes Ações: 20GD, 2784 e 8624. A execução de restos a pagar ficou prejudicada em virtude do contingenciamento financeiro, principalmente para as Ações 11V1 e 8948, ações de acesso à água vinculadas ao PAC, cuja restrição foi sentida por este Ministério de forma mais rigorosa.

Importa registrar que, devido ao volume de recursos inscritos em restos a pagar no ano de 2014, a execução financeira do exercício de 2015 passou a concorrer com o orçamento de exercícios anteriores, ou seja, o desembolso no ano de 2015 passou a ser representado, de forma significativa (57,6%), por parcelas de outros orçamentos. A tabela a seguir demonstra o percentual de recursos financeiros destinados ao pagamento, em 2015, de restos a pagar:

Tabela 6 – Recursos financeiros destinados ao pagamento de restos a pagar, no exercício de 2015

Ano	Execução orçamentária - valores empenhados 2015 (R\$)	Execução Financeira (R\$)	Pagamento realizados			
			Orçamento 2015	%	Restos a pagar	%
2015	885.998.255,00	1.044.004.627,00	442.397.200,00	42,4	601.607.427,00	57,6

Do montante de R\$ 1.455.571.266,00, saldo de RAP em 01/01/2015, foi pago o montante de R\$ 601.607.427,00, cancelados R\$ 120.362.548,00 e restando ainda pendente de pagamento o saldo de R\$ 733.601.290,00, que será reduzido no início do exercício 2016 devido à previsão de cancelamentos de alguns empenhos, conforme mencionado nos parágrafos anteriores.

### 3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

---

#### Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

---

**Quadro 20 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					
<b>UG/GESTÃO:</b>	550008/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
<b>Convênio</b>	2	9	26	194.475.312	503.301.710	317.455.437
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	6	10	7	365.130.339	359.412.767	284.244.318
<b>Totais</b>	8	19	33	559.605.651	862.714.477	601.699.755

Fonte: SIAFI/Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Sesan / Inclusão Produtiva					
<b>UG/GESTÃO:</b>	550009/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
<b>Convênio</b>	-	-	-	-	-	8.944.306
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-	8.944.306

Fonte: SIAFI/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Projeto de Operacionaliz. dos Programas Sesan					
<b>UG/GESTÃO:</b>	550013/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
<b>Convênio</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Contrato de Repasse</b>	6	12	14	26.118.796	34.198.717	26.807.113
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	6	12	14	26.118.796	34.198.717	26.807.113

Fonte: SIAFI/SICONV.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Proj. de Operac. dos Programas Sesan/BNB					
UG/GESTÃO:	550020/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício (em R\$ 1,00)		
	2015	2014	2013	2015	2014	2013
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	4	-	-	19.036.742	44.951.455
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	4	-	-	19.036.742	44.951.455

Fonte: SIAFI/SICONV.

### Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

#### Quadro 21 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UPC na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					
UG/GESTÃO: 550008/00001					
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (quantidade e montante repassado)		
			Convênio	Contrato de repasse	Termo de Cooperação
2015	Contas prestadas	Quantidade	27	-	2
		Montante Repassado	R\$ 267.122.524,66	-	R\$ 4.690.489,92
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	-	2
		Montante Repassado	R\$ 19.801.346,95	-	R\$ 10.596.121,02
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	9	-	-
		Montante Repassado	R\$ 9.620.993,09	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

Unidade Concedente					
Nome: SESAN/Inclusão Produtiva					
UG/GESTÃO: 550009/00001					
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (quantidade e montante repassado)		
			Convênio	Contrato de repasse	Termo de Cooperação
2015	Contas prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	R\$ 24.243.128,32	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	R\$ 200.000,00	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

Unidade Concedente					
Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN					
UG/GESTÃO: 550013/00001					
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (quantidade e montante repassado)		
			Convênio	Contrato de repasse	Termo de Cooperação
2015	Contas prestadas	Quantidade	-	51	-
		Montante Repassado	-	R\$ 27.585.234,48	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	41	-
		Montante Repassado	-	R\$ 20.722.888,03	-
Exercício anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	39	-
		Montante Repassado	-	R\$ 22.795.202,90	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

Unidade Concedente					
Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN / BNB					
UG/GESTÃO: 550020/00001					
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (quantidade e montante repassado)		
			Convênio	Contrato de repasse	Termo de Cooperação
2015	Contas prestadas	Quantidade	-	2	-
		Montante Repassado	-	R\$ 12.602.264,98	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	11	-
		Montante Repassado	-	R\$ 49.817.371,14	-
Exercício anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

## Visão gerencial da análise das contas prestadas

### Quadro 22 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente e Contratante				
Nome: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
UG/GESTÃO: 550008/00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	-	2
	Quantidade reprovada	0	-	-
	Quantidade de TCE instaurada	0	-	-
	Montante repassado (R\$)	39.738.058,90	-	4.690.489,92
Contas NÃO analisadas	Quantidade	28	-	-
	Montante repassado (R\$)	269.893.739,72	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

Unidade Concedente e Contratante				
Nome: SESAN/Inclusão Produtiva				
UG/GESTÃO: 550009/00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instaurada	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	-	-
	Montante repassado (R\$)	39.623.637,32	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

Unidade Concedente e Contratante				
Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN				
UG/GESTÃO: 550013/00001				
Contas apresentadas ao repassador no exercício do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênio	Contrato de repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	41	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instaurada	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	20.757.073,31	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	2	-
	Montante repassado (R\$)	-	2.189.474,00	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv

Não há informações a serem declaradas neste item com relação à UG 550020.

### Quadro 23 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional					
UG/GESTÃO: 550008/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise de prestação de contas				
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 120 dias	mais de 120 dias
Convênio*	1	3	0	3	18
Contrato de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

\*Dos 28 convênios que prestaram contas em 2015, mas não tiveram suas contas analisadas, três não constam neste Quadro por terem a previsão de análise em 2016.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SESAN/Inclusão Produtiva					
UG/GESTÃO: 550009/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise de prestação de contas				
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 120 dias	mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	3
Contrato de repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Projeto de Operacionalização dos Programas SESAN					
UG/GESTÃO: 550013/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise de prestação de contas				
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 120 dias	mais de 120 dias
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de repasse*	0	1	0	0	0
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial e DW Siconv.

\* Dos dois contratos de repasse que prestaram contas em 2015, mas não tiveram suas contas analisadas, um não consta neste Quadro por ter a previsão de análise em 2016.

Cabe destacar que para a UG 550020 não há informações a serem declaradas neste item.

## Análise Crítica

As políticas públicas sob responsabilidade da Sesan são operacionalizadas, principalmente, a partir de transferências voluntárias, que são feitas por meio da celebração de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação, no caso de entes federados; e termos de parceria quando se trata de entidades não governamentais, qualificadas como organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP.

Cumpra mencionar que a execução dos contratos de repasse firmados na UG 550013 é intermediada pelo operador Caixa Econômica Federal – Caixa, que realiza as transferências de recursos aos entes federados e acompanha sua execução, podendo suspender os repasses no caso da ocorrência de impropriedades ou irregularidades. A Caixa reporta mensalmente à Sesan a situação da execução dos contratos de repasse vigentes e em fase de prestação de contas, com o envio de planilha gerencial.

Situação semelhante ocorre com a UG 550020, cujos contratos de repasse são intermediados pelo agente operador Banco do Nordeste do Brasil – BNB. Este, por sua vez, reporta a situação da execução dos contratos de repasse vigentes e em fase de prestação de contas também pelo encaminhamento de planilha.

Os convênios e contratos de repasse que estiveram vigentes em 2015 foram formalizados no Sistema de Gerenciamento de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, encontrando-se disponíveis no *site* “Portal de Convênios – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão”, no endereço: <https://portal.convenios.gov.br/aceso-livre>, onde os cidadãos usuários podem conhecer a situação desses instrumentos de repasses.

No decorrer do exercício de 2015, encontravam-se vigentes 416 instrumentos, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Tabela 7 – Instrumentos de transferência vigentes em 2015

<b>Tipo de instrumentos</b>	<b>UG 550008</b>	<b>UG 550009</b>	<b>UG 550013</b>	<b>UG 550020</b>	<b>Total</b>
Convênio	84	-	-	-	<b>84</b>
Contrato de repasse	-	-	295	14	<b>309</b>
Termo de Cooperação	23	-	-	-	<b>23</b>
<b>Total</b>	<b>107</b>	<b>-</b>	<b>295</b>	<b>14</b>	<b>416</b>

Destes, 118 instrumentos tiveram o prazo de vigência encerrado em 2015, sendo 82 com obrigação de prestar contas no mesmo ano, e os 36 restantes com a apresentação da prestação de contas prevista para 2016, devido ao fim da vigência ter ocorrido no final de dezembro.

Para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente, adotou-se como medida a priorização de tais análises, notificando os gestores responsáveis pela boa e regular aplicação dos recursos a procederem à devolução da importância glosada, para posteriormente serem tomadas as providências necessárias à instauração de tomada de contas especial, se o for o caso.

Quanto ao quadro 20, que trata do “Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios”, observa-se que houve uma redução de 35,1% no volume de recursos repassados quando são comparados os anos de 2014 e 2015, o que se deu, principalmente, em virtude do limite de pagamento imposto a esta Secretaria, o que ocasionou a inscrição de Restos a Pagar em níveis elevados.

Com relação aos montantes de recursos transferidos, o quadro a seguir apresenta as variações de recursos repassados, especificamente, nas transferências voluntárias ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos, bem como permite avaliar a efetividade dos aumentos desses recursos.

**Quadro 24 – Recursos repassados nos últimos 5 (cinco) anos de transferências voluntárias**

<b>Unidade Concedente ou Contratante</b>					
<b>Nome:</b>	SECRETARIA NACIONAL DE SEG.ALIM E NUTRICIONAL				
<b>CNPJ:</b>	05.526.783/0001-65				
<b>Modalidade</b>	<b>Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)</b>				
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Convênio (UG 550008)</b>	180.498.587	503.301.710	317.455.437	771.802.113	502.260.968
<b>Termo de parceria (UG 550008)</b>	138.127.595	324.693.632	176.970.719	138.828.558	74.559.859
<b>Convênio (UG 550009)</b>	-	-	8.944.306	10.257.385	8.670.858
<b>Contrato de Repasse (UG 550013)</b>	26.584.703	34.198.717	26.807.113	27.144.628	25.406.000
<b>Contrato de Repasse (UG 550020)</b>	-	19.036.742	44.951.455	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>345.210.885</b>	<b>881.230.802</b>	<b>575.129.030</b>	<b>948.032.684</b>	<b>610.897.685</b>

Preliminarmente, ressalte-se que as variações de recursos repassados de transferências voluntárias, apresentadas anteriormente, concentram-se nas Ações 11V1 – Construção de Cisternas para Armazenamento de Água e 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo.

Em 2011, com a implementação do Plano Brasil Sem Miséria, a dotação orçamentária aprovada para a Sesan, no montante de R\$ 963.143.330,00, passou a R\$ 1.421.391.544, devido à suplementação de créditos adicionais, os quais foram direcionados para as Ações 11V1 – Acesso à Água para o Consumo Humano na Zona Rural, 8948 – Acesso à Água para Produção de Alimentos para o Autoconsumo e 2798 – Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar. Com relação às duas primeiras ações, 11V1 e 8948, que tratam do acesso à água, o orçamento foi executado por meio das transferências voluntárias. Já para a ação 2798, a execução se deu por intermédio de duas modalidades, própria e transferências voluntárias. Quanto aos recursos repassados, houve impacto no próprio exercício e, também, no exercício de 2012, visto a inscrição em restos a pagar no montante de R\$ 224.063.020,00, relativos às três Ações anteriormente citadas.

Devido à continuidade do Plano Brasil Sem Miséria, a dotação orçamentária inicial do exercício de 2012 foi de R\$ 2.431.560.352,00 passando para R\$ 2.551.745.595,00. Além da suplementação de créditos adicionais para as Ações 11V1 e 8948, houve remanejamento de crédito orçamentário da Ação 2798 para as Ações de acesso à água. Consequentemente, elevaram-se os recursos repassados de transferências voluntárias.

No exercício de 2013, a dotação orçamentária manteve o mesmo patamar do ano de 2012 para as duas Ações de acesso à água. No entanto, a execução financeira no próprio exercício foi de apenas 7%, sendo o restante, 93%, inscritos em restos a pagar. Deste valor, 66% foram executados em 2014.

Em 2014, houve redução na execução orçamentária da Ação 8948 – Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural; contudo, os recursos repassados elevaram-se devido à execução financeira do próprio exercício, somada à execução do RAP.

Observa-se que no ano de 2015 os recursos repassados tiveram um decréscimo de 61% (valores nominais). Isto ocorreu em virtude do cancelamento do crédito orçamentário, bem com da imposição dos limites de empenho e de pagamento.

### **Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas**

Quanto à efetividade dos aumentos dos recursos repassados de transferência voluntárias, no que diz respeito ao **Programa Cisternas**, cabe ressaltar que o atual marco legal (Lei nº 12.873/2013 e Decreto nº 8.038/2013) e seu decorrente instrumental, impactaram positivamente a gestão do Programa e suas respectivas transferências voluntárias, especialmente no que diz respeito à efetividade.

Além disso, nota-se um maior controle da eficiência, em decorrência do modelo de pagamento utilizado no Programa, conforme decorre, inclusive, da cláusula quinta, “Pagamento”, do modelo de contrato da Portaria MDS nº 01/2014.

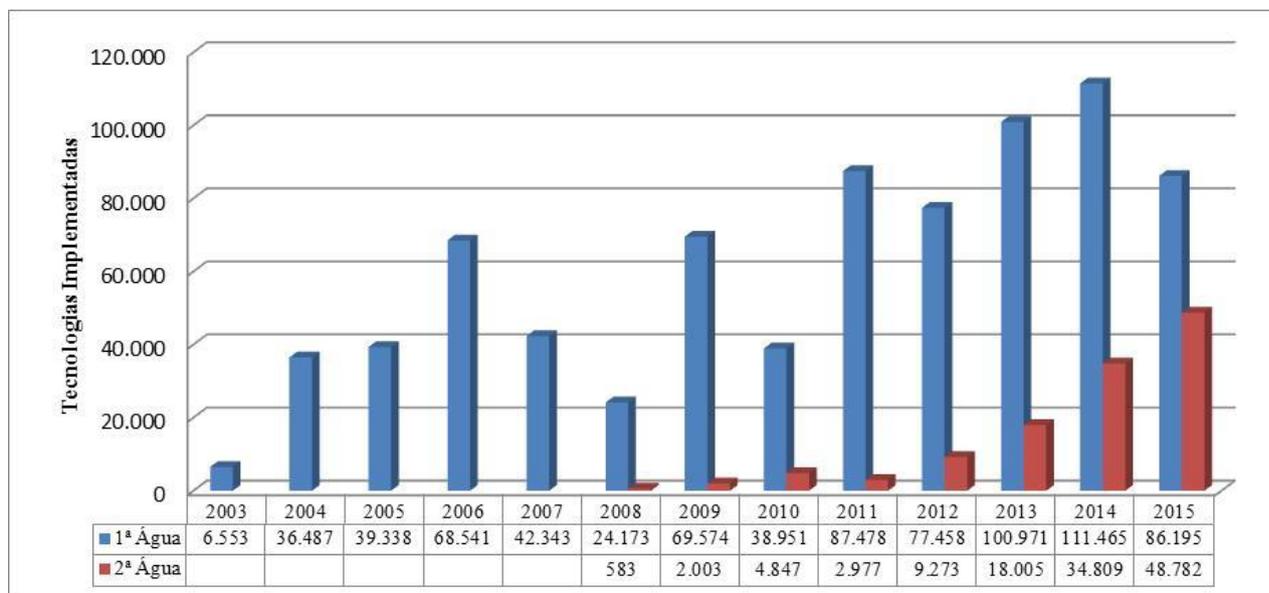
Com a possibilidade de adiantamento de até 30% do valor e a sistemática de pagamentos, visa-se a estimular a execução – uma vez que as entidades executoras do Programa Cisternas, por não possuírem fins lucrativos, não contam, no geral, com capital de giro – e a garantir concomitantemente o compasso entre repasse de recursos e execução. Desse modo, há a progressiva diminuição do déficit entre adiantamento e entrega do objeto contratado até a última parcela, que apenas será paga quando zerado tal déficit e entregue o objeto em sua integralidade. Logo, ao estimular-se a eficiência por meio da possibilidade de adiantamento e regime parcelado de pagamentos conforme percentual de entrega do objeto, busca-se produzir impacto sobre a efetividade.

Também concorre hodiernamente para a eficiência das ações do Programa Cisternas a sistemática de seleção de entidades executoras por meio de procedimento de chamada pública a partir da dispensa de licitação entre aquelas entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas junto ao MDS. Por meio da dispensa de licitação e realização de procedimento de chamada pública, tem-se um modo de seleção que, sendo mais célere, logra assegurar os princípios balizadores das seleções públicas, tais como isonomia dos participantes, competitividade, legalidade, impessoalidade, probidade, publicidade, vinculação ao instrumento convocatório, objetividade do julgamento, etc. Isso se dá pela combinação dos critérios mínimos de seleção colocados pelo art. 5º do Decreto nº 8.038/2013 e dos modelos de edital e contrato unificados divulgados por meio da Portaria MDS nº 01/2014, que representam ganho não apenas devido à uniformidade dos critérios de inscrição, habilitação, classificação e seleção, mas devido também à maior segurança contra direcionamentos de quaisquer tipos no certame. Ademais, o credenciamento, condição prévia de participação nos procedimentos de chamada pública, tem por finalidade assegurar, por meio dos critérios de credenciamento estabelecidos pelo Decreto nº 8.038/2013 e pela Portaria MDS nº 99/2013, a capacidade de execução das entidades privadas sem fins lucrativos que pleiteiem a celebração de contrato de prestação de serviços no âmbito do Programa Cisternas, bem como a idoneidade de tais entidades.

Ainda no tema da efetividade, considera-se que também concorre nesse sentido a sistemática atual de comprovação da entrega dos objetos contratados, colocada pelo art. 14, IV, da Lei nº 12.873/2013 e pelos arts. 7º e 8º do Decreto nº 8.038/2013.

Além das situações anteriormente explicitas, cabe salientar que apenas nos últimos 5 anos foram implementadas quase 60% do total de cisternas de placas para consumo humano e 94% do total de tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos entregues, resultado principalmente da expressiva expansão do volume de recursos alocados no Programa, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.

**Figura 6 – Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e para a produção de alimentos implementadas desde 2003, no âmbito do Programa Cisternas**



Por fim, entende-se que a formalização de parcerias com entes subnacionais e entidades da sociedade civil, materializadas nas transferências voluntárias realizadas no âmbito do Programa, tem de fato sido efetiva, considerando os resultados em termos de tecnologias implementadas ao longo dos últimos 13 anos e as evidências em relação à melhoria nas condições de vida às famílias mais pobres proporcionada a partir do acesso à água.

**Estrutura de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho.**

Com relação às estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, no que diz respeito ao **Programa Cisternas**, inicialmente cabe informar que a equipe responsável é composta por 12 servidores e o número de instrumentos gerenciados no momento perfaz um total de 24 convênios com Governos de Estado, 11 convênios celebrados com Consórcios Públicos e 4 Termos de Parcerias. O gerenciamento é realizado tanto por meio do SIG-Cisternas quanto pelo SICONV.

No que diz respeito ao SIG-Cisternas, o acompanhamento é realizado a partir da verificação do preenchimento das informações sobre os processos associados à execução dos projetos. Uma vez que os executores devem inserir as informações sobre as famílias selecionadas, as capacitações realizadas e as tecnologias implementadas, cada técnico responsável pelo convênio faz o monitoramento periódico dos avanços observados nesses registros, sendo possível identificar possíveis percalços e corrigi-los de forma tempestiva.

Concomitantemente, o SICONV também é utilizado como instrumento para o gerenciamento das transferências. Por meio desse sistema é realizado o acompanhamento da execução financeira do convênio, verificando-se periodicamente o registro dos contratos e dos pagamentos associados, o que permite avaliar o estágio e as condições objetivas para o andamento do projeto.

Além dos sistemas anteriormente mencionados, a equipe realiza fiscalizações *in loco* tanto por parte da equipe técnica da Sesan/MDS, que monitora periodicamente a qualidade das tecnologias e da metodologia de implementação utilizada, como por parte dos convenientes, considerando que no atual arcabouço legal os convenientes são também os contratantes das tecnologias, cabendo a eles a responsabilidade direta pela fiscalização dos contratos firmados no âmbito do Programa Cisternas. No exercício de 2015, foram realizadas 12 fiscalizações diretamente pela equipe técnica. Ainda, são realizadas fiscalizações conjuntas entre a equipe técnica desta UPC e servidores da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério. Essas fiscalizações são demandadas por esta UPC e a viabilidade e a capacidade são analisadas em conjunto pelas duas equipes. No exercício de 2015 não foram realizadas fiscalizações conjuntas em convênios do Programa Cisternas.

Tendo em vista o número de servidores disponíveis para a realização de fiscalizações *in loco*, a capacidade média anual é de 18 fiscalizações. Em 2015, no entanto, houve uma sensível redução em relação aos anos anteriores, tendo sido realizadas 12 vistorias ao processo de implementação das tecnologias, resultado de redução no número de servidores.

No âmbito do **Programa de Aquisição de Alimentos** – ação 2798 – existem três formas principais de transferências de recursos para a execução do Programa, cada uma com sua estrutura própria de controle e fiscalização. Na sequência se discorrerá somente sobre a transferência de recursos por meio de convênios, o que se aplica à modalidade PAA-Leite.

Os convênios, que são celebrados com Estados, são registrados no SICONV, por meio do qual são acompanhadas as transferências e prestações de contas. As parcelas do convênio pactuadas no plano de trabalho são repassadas de acordo com a execução do recurso depositado na conta do convênio e mediante apresentação da prestação de contas pelo Estado. Além da comprovação do depósito da parcela da contrapartida, correspondente à parcela a ser repassada pelo Ministério. Atualmente estão vigentes 8 convênios, que são acompanhados e fiscalizados por dois servidores, uma coordenadora e uma coordenadora geral.

As fiscalizações dos convênios são feitas tanto a distância quanto *in loco*. Como forma de acompanhamento a distância, foi estabelecida a obrigação de envio de relatórios trimestrais, por meio de planilhas em Excel, referentes às aquisições e doações de leite, compostos dos seguintes documentos: I – Relatório Quantitativo – dados de execução; II – Relatório Qualitativo – relato das

dificuldades e dos avanços na implementação do Programa e das soluções adotadas na resolução dos problemas; III – Relatório de Execução do Plano de Fiscalização; e IV – Relatório de Contrapartida. Os dados apresentados trimestralmente pelos gestores estaduais são analisados pela equipe técnica que acompanha a ação, que avalia a conformidade, a regularidade e o cumprimento das normas do Programa, com emissão de parecer. A aprovação das informações inseridas nos relatórios trimestrais é condicionante para repasse de parcelas do convênio. Além dos relatórios trimestrais, cabe ao conveniente a obrigação de inserir as informações referentes à execução no SICONV. Tais informações são objetos de análise da Área Financeira da Secretaria para fins de comprovação de prestação de contas parcial e repasse de parcela prevista no convênio. Outra ferramenta implantada em 2015 para acompanhamento da ação foi o SisPAA Leite, um Sistema semelhante ao SisPAA utilizado na execução do Termo de Adesão, sem o módulo de pagamento, uma vez que, por meio de convênio, o pagamento é realizado pelos gestores estaduais direto na conta do produtor e/ou das Organizações Produtoras. O SisPAA Leite possibilitará o envio tempestivo das informações mensais de execução, assim como fará o batimento automático das DAPs dos produtores e controlará o limite pago aos produtores. Informações referentes à execução dos convênios no ano de 2016 serão acompanhadas pelo Sistema.

No caso das fiscalizações *in loco*, no início de cada ano é elaborado um calendário de fiscalizações dos convênios, para cumprimento da obrigação do gestor federal. O planejamento das fiscalizações leva em consideração o percentual de execução alcançado nos convênios (muito alto e muito baixo), denúncias existentes e proximidade do repasse de parcela. Em 2015 foi elaborado um planejamento de fiscalização, contemplando oito fiscalizações. Contudo, foram realizadas quatro devido à mobilização da equipe tanto do MDS quanto dos Estados para a formalização dos aditivos nos convênios do PAA Leite e à diminuição da execução por parte dos gestores, devido a problemas climáticos, dificuldade financeira e problemas administrativos. Essas fiscalizações serão realizadas ainda em 2016.

Por fim, a Ação de Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan é executada a partir de uma equipe técnica responsável composta por quatro servidores e o número de instrumentos gerenciados no momento perfaz um total de 21 convênios com Governos de Estado, 03 convênios celebrados com Universidades Estaduais, além de outros instrumentos que não se enquadram como transferência.

O gerenciamento é realizado por meio de monitoramento das informações no SICONV e por reuniões periódicas com os parceiros. No SICONV é monitorada a execução física e financeira das transferências, a partir dos relatórios trimestrais e da execução financeira das ações.

Periodicamente, são realizadas reuniões com as Caisans Estaduais (de forma trimestral) e com os Conseas Estaduais (também de forma trimestral), onde são tratadas diferentes pautas, na qual são incluídos pontos sobre a situação da execução dos convênios com os Estados e com as Universidades. Além disto, são constantes as reuniões e os diálogos individuais com Estados e Universidades, para tratar especificamente de cada parceria.

No exercício de 2015 não foram realizadas fiscalizações *in loco* nos convênios desta ação.

A carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Sesan está composta, até 2015, conforme a Tabela a seguir.

Tabela 8 – Carteira de instrumentos de transferência sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

UG	TIPO	ANO DE CELEBRAÇÃO																TOTAL
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
550008	Convênio	2	2	4	62	197	244	316	433	266	245	142	19	70	26	9	2	2.039
	Termo de Parceria	-	-	-	2	1	1	1	2	2	-	4	-	4	2	3	1	23
	Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-	-	-	23	8	7	6	10	7	10	6	77
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>64</b>	<b>198</b>	<b>245</b>	<b>317</b>	<b>435</b>	<b>291</b>	<b>253</b>	<b>153</b>	<b>25</b>	<b>84</b>	<b>35</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>2.139</b>
550009	Convênio	-	-	-	-	-	-	-	-	4	46	26	-	-	-	-	-	76
	Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>46</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>78</b>
550013	Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	74	-	76	81	134	27	94	122	15	9	6	638
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>74</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>81</b>	<b>134</b>	<b>27</b>	<b>94</b>	<b>122</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>638</b>
550020	Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	4	-	-	14
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>64</b>	<b>198</b>	<b>319</b>	<b>317</b>	<b>511</b>	<b>376</b>	<b>433</b>	<b>208</b>	<b>119</b>	<b>216</b>	<b>54</b>	<b>31</b>	<b>15</b>	<b>2.869</b>

Fonte: SIAFI Gerencial e SICONV.

Observa-se que, nos últimos exercícios, houve um decréscimo na quantidade de instrumentos firmados, devido, principalmente, ao início da operacionalização dos termos de adesão do PAA e à estratégia da Secretaria de firmar uma quantidade menor de instrumentos. Isto contribui, diretamente, para que o passivo da prestação de contas não seja inflado nos exercícios seguintes, e para que os instrumentos vigentes possam de fato ser acompanhados.

O passivo de instrumentos cujas contas foram prestadas e estão pendentes de conclusão da análise, posição em 31/12/2015, permanece no quantitativo elevado de 741 convênios na UG 550008, congregando o maior número de instrumentos firmados pela Secretaria, conforme tabela anterior. Somados aos 52 convênios pendentes de conclusão de análise de prestação de contas, passivos da UG 550009, totalizam-se 793 instrumentos pendentes de análise, sob a responsabilidade desta Secretaria.

Este quantitativo é reflexo do elevado número de instrumentos firmados anualmente entre 2004 e 2010, impactando diretamente no passivo de prestações de contas da Sesan. Uma redução no passivo, no entanto, vem sendo apontada desde o Relatório de Gestão do exercício de 2012.

Na UG 550013, constavam, no final do exercício de 2015, 93 instrumentos pendentes de conclusão de análise, enquanto que na UG 550020 todos os instrumentos, no montante de 13, encontravam-se pendentes da análise da prestação de contas. Cumpre registrar que, de acordo com as cláusulas do contrato de prestação de serviços, cabe a essas Instituições proceder à análise dos processos relativos aos contratos de repasse.

O passivo de instrumentos pendentes de conclusão de análise de prestação de contas, em 31/12/2015, totaliza 899 processos, celebrados no âmbito do Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional.

A evolução do estoque da prestação de contas, sob a responsabilidade desta Sesan, a partir do saldo em dez/2010, é apresentada na tabela a seguir, considerando a entrada de novos processos e a saída dos processos cuja análise foi concluída. Assim, verifica-se que o estoque passou de 736 para 793, posição em dez/2015.

Tabela 9 – Evolução do estoque da prestação de contas

Ano	Estoque inicial (A)	Entrada (B)	TCE instaurada (C)	Concluída (D)	Estoque final (A+B-C-D)	Prestações de Contas Parciais (E)	Parcelamento de Débito (F)
2011	736	200	14	96	826	23	4
2012	826	112	22	135	781	11	7
2013	781	208	35	81	873	11	4
2014	873	56	34	49	846	10	2
2015	846	32	35	50	793	9	4
<b>Total</b>	-	<b>608</b>	<b>140</b>	<b>411</b>	-	<b>64</b>	<b>21</b>

Nos últimos cinco anos foram emitidos 636 pareceres de prestação de contas, contudo, o estoque teve uma baixa de 551 processos. Os 85 pareceres que não interferiram para diminuir o estoque referem-se às análises de prestações de contas parciais e às análises de parcelamento dos débitos para devolução dos recursos ao Tesouro Nacional.

Cabe esclarecer que, para os convênios que têm como objeto o Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite – PAA-Leite, são realizadas análises das prestações de contas parciais antes da liberação de cada parcela do recurso financeiro previsto no cronograma de desembolso.

Importa registrar que se encontra no Apêndice I o documento “Resumo de Informações” a respeito da prestação de contas aprovada com ressalva, no exercício de 2015.

Ressalta-se, a seguir, alguns fatores que contribuíram para que o passivo da prestação de contas não apresentasse redução no estoque, a saber:

- A quantidade de entrada de processos no estoque foi significativa nos últimos 5 anos, visto que 608 instrumentos tiveram a vigência expirada passando, então, à fase de prestação de contas;
- As análises das prestações de contas parciais que são realizadas antes da liberação de recursos de cada parcela, especificamente dos convênios do PAA-Leite, demandam tempo e servidores experientes em sua análise para que sejam concluídas em tempo hábil, visto que o pagamento da parcela subsequente é condicionado à aprovação das contas dos recursos liberados, exceto 50% do valor da última parcela liberada. Importa registrar que são convênios celebrados com entes federativos (AL, BA, CE, MA, MG, PB, PE e RN) cujo valor pactuado varia entre R\$ 31 milhões e R\$ 151 milhões.
- A quantidade de documentos a serem examinados na análise da prestação de contas é um fator preponderante que dificulta a redução do estoque, devido ao tempo despendido nessa tarefa. Além disso, o volume dessa documentação concentra-se nos processos mais antigos, dificultando, também, a interlocução com os gestores dos recursos.

Registra-se que muitos dos processos dos instrumentos contam mais de dez volumes e anexos, vários deles chegando a ter mais de 50 volumes em papel a ser analisado, e alguns mais de 100 volumes, o que contribui para elevar a morosidade na avaliação das contas apresentadas.

Somado a isso, durante uma análise de prestação de contas, usualmente ocorre a necessidade de diligenciar, pelo menos uma vez, cada conveniente ou parceiro a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob aspectos técnicos ou aspectos financeiros. Por impositivo da legislação regente dos instrumentos celebrados, o conveniente dispõe de um prazo que varia de 30 a 45 dias para apresentar resposta a cada diligência formulada, ampliando, desta forma, o lapso temporal gasto para análise e emissão de parecer conclusivo acerca das contas prestadas, a fim de que o(a) ordenador(a) de despesas possa manifestar-se sobre a regularidade na utilização dos recursos empregados.

Cumprido ressaltar que, apesar das diligências supracitadas contribuírem para elevar o gasto de tempo empregado até a conclusão de cada análise, tais providências fazem parte das medidas administrativas que são adotadas por esta Sesan para sanear pendências de prestação de contas e, assim, mitigar desnecessárias instaurações de Tomadas de Contas Especiais – TCE.

- Além de realizar a análise física e financeira das contas prestadas, a equipe de prestação de contas também está imbuída em elaborar subsídios para que o Gabinete da Secretaria possa responder a demandas recebidas de Órgãos de Controle Interno e Externo (Controladoria-Geral da União – CGU, Tribunal de Contas da União – TCU, Ministério Público Federal – MPF, Poder Judiciário – PJ e Polícia Federal – PF) acerca dos instrumentos firmados, bem como atender a solicitações de auditoria de gestão, realizadas pela CGU e conduzidas eventualmente pelo TCU. Tais atividades extras demandam gasto considerável de tempo dos analistas que as desempenham, os quais deixam de cumprir sua função primordial na análise de prestação de contas.
- O quantitativo de servidores alocados para analisar prestações de contas é, ainda, insuficiente para se obter avanços expressivos na redução do passivo existente, de forma que a quantidade de análises que são concluídas também é muito pequena frente à quantidade de prestação de contas acumulada.
- A rotatividade na equipe é alta, visto ser composta em maior parte por servidores temporários. Em meados de 2013, foram contratados novos servidores temporários em decorrência da realização de processo seletivo simplificado, com o objetivo de aumentar a equipe, passando de 14 para 19 integrantes. Todavia, no primeiro semestre de 2014 foram desligados seis servidores em decorrência do término dos contratos.

- Os novos servidores contratados sem experiência em análise de prestação de contas demandaram treinamento e adaptação ao serviço, até efetivamente começarem a produzir e contribuir para a redução do estoque. Além disto, houve rotatividade também nesse grupo de novos servidores, o que implica nova fase de treinamento, havendo um lapso de tempo para que a produtividade interferisse na redução do passivo.
- Ainda sob o aspecto da rotatividade, esclarece-se que um processo com análise já iniciada é repassado a outro analista, que necessita reiniciar a atividade. Ou seja, pontos já levantados são novamente examinados, contribuindo para o aumento do tempo de análise, e, conseqüentemente, interferindo na redução do passivo.

Com relação à análise da prestação de contas dentro do prazo regulamentar, analisando os dados apresentados nos quadros que tratam da prestação de contas, observa-se que a maioria das contas apresentadas no exercício não tiveram as análises realizadas.

Os atrasos da análise na UG 550008 referem-se aos motivos anteriormente expostos, unindo à priorização dada ao passivo nos casos das demandas de órgão externos (CGU, TCU, MPF, DPF, AGU, Justiça Federal, entre outros), omissões no dever de prestar contas, reprovação total, instrumentos formalizados com entidades privadas, valores superiores a R\$ 1,5 milhão, e instrumentos celebrados em exercícios anteriores a 2005.

Mediante às dificuldades encontradas no setor e à necessidade de melhoria contínua nos procedimentos de trabalho, apontam-se a seguir medidas que visam inicialmente à redução do passivo, permitindo uma análise de prestação de contas mais contínua e de forma a diminuir os prazos aproximando gradativamente dos legais previstos.

A partir de grupo formado com representantes da Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério – AEI, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Sesan elaborou-se minuta de portaria regulamentando os procedimentos para racionalização da análise da prestação de contas dos convênios que tem como objeto “PAA – Programa de Aquisição de Alimentos” e “Agricultura Urbana e Periurbana”, cujo valor pactuado seja igual ou inferior a R\$ 600.000,00, tratando-se da simplificação da análise. Atualmente, a minuta da portaria se encontra sob a apreciação da CGU.

Menciona-se que os termos de convênio celebrados que têm como objeto o PPA-Leite, que atualmente demandam análise parcial da prestação de contas, se encerram em 31/12/2016. A previsão é que a partir de 2017 eles venham a ser operacionalizados pelo Termo de Adesão, deixando de existir a análise parcial. Desta forma, a força de trabalho despendida para esses processos será concentrada na prestação de contas final.

Outra medida a ser considerada é o novo marco legal do Programa Cisternas – Lei nº 12.873/2013, que permite a contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação do objeto. A modalidade de contratação alterou a forma da execução financeira, diminuindo consideravelmente a quantidade de documentos a serem apresentados na prestação de contas final, visto que o pagamento é efetuado por unidade construída. Desta forma, os instrumentos de repasse formalizados por meio do novo marco legal terão a análise da prestação de contas mais ágil, o que contribuirá para a redução do passivo. Vale registrar que os primeiros instrumentos celebrados já pelo novo marco terão o fim da vigência expirada no exercício de 2016.

Assim, com os fatos anteriormente citados, aliados à redução da entrada de processos no estoque da prestação de contas, se vislumbra uma redução mais acelerada no passivo nos próximos anos.

### 3.3.6 Informações sobre a execução das despesas

#### Despesas totais por modalidade de contratação

#### Quadro 25 – Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2015	2014	2015	2014
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>35.382.780</b>	<b>50.963.079</b>	<b>27.911.989</b>	<b>37.951.746</b>
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	6.649	225.021	6.649	222.852
c) Concorrência	-	2.430	-	2.430
d) Pregão	35.368.449	50.639.012	27.897.658	37.629.848
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	7.682	96.616	7.682	96.616
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>250.889.945</b>	<b>279.056.597</b>	<b>237.427.604</b>	<b>266.553.385</b>
h) Dispensa	244.635.988	264.667.100	231.496.496	252.349.753
i) Inexigibilidade	6.253.957	14.389.497	5.931.108	14.203.632
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>1.065.296</b>	-	<b>1.061.078</b>	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	1.065.296	-	1.061.078	-
<b>5. Outros</b>	<b>153.964.034</b>	<b>499.584.994</b>	<b>150.573.752</b>	<b>498.718.869</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>441.302.055</b>	<b>829.604.670</b>	<b>416.974.423</b>	<b>803.224.000</b>

Fonte: SIAFI Gerencial.

#### Despesas por grupo e elemento de despesa

**Quadro 26 – Despesas por grupo e elemento de despesa**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>756.548.329</b>	<b>1.288.812.184</b>	<b>420.553.438</b>	<b>642.850.281</b>	<b>335.994.891</b>	<b>645.961.903</b>	<b>396.250.981</b>	<b>617.292.811</b>
14 – Diárias Pessoal Civil	1.052.550	1.592.035	1.052.550	1.592.035	-	-	1.049.453	1.592.035
18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	44.800	172.200	-	163.253	44.800	8.947	-	163.253
20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	230.403	119.250	105.410	47.193	124.993	72.057	105.410	47.193
30 – Material de Consumo	10.561.358	9.721.421	8.005.102	4.849.403	2.556.256	4.872.018	7.246.630	3.717.137
32 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita	430.519.464	632.532.022	319.805.647	373.222.089	110.713.817	259.309.933	296.383.360	348.822.270
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	11.803.534	1.823.887	2.148.678	956.182	9.654.856	867.705	2.146.772	956.182
35 – Serviços de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-	-
36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.446.415	6.073.089	3.643.238	1.348.323	4.803.177	4.724.767	3.642.117	1.348.323
37 – Locação de Mão de Obra	-	20.303	-	-	-	20.303	-	-
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.444.345	82.268.654	16.623.987	32.591.807	45.820.358	49.676.847	16.509.898	32.566.422
41 – Contribuições	93.103.415	231.850.517	66.340.519	114.742.720	26.762.896	117.107.797	66.340.519	114.742.720
47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	7.636.004	16.627.732	2.026.821	4.129.125	5.609.183	12.498.606	2.025.336	4.129.125
48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	129.904.555	268.919.400	-	96.106.080	129.904.555	172.813.320	-	96.106.080
70 – Rateio pela participação em Consórcio Público	-	36.313.649	-	12.324.046	-	23.989.603	-	12.324.046
92 – Despesas de exercícios anteriores	801.486	125.829	801.486	125.829	-	-	801.486	125.829
93 – Indenizações e Restituições	-	652.196	-	652.196	-	-	-	652.196

(Continua)

**Quadro 26 – Despesas por grupo e elemento de despesas (Continuação)**

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
<b>4 – Investimentos</b>	<b>132.407.803</b>	<b>537.999.656</b>	<b>20.748.617</b>	<b>186.754.389</b>	<b>111.659.186</b>	<b>351.245.268</b>	<b>20.723.442</b>	<b>185.931.189</b>
20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores	-	-	-	-	-	-	-	-
39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	13.494.211	1.093.113	-	593.113	13.494.211	500.000	-	593.113
41 – Contribuições	11.240.008	227.584.621	-	30.663.200	11.240.008	196.921.422	-	29.840.000
42 – Auxílios Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-
51 – Obras e Instalações – Op. Int. Orc.	100.750.208	184.092.651	19.265.820	128.916.801	81.484.388	55.175.850	19.265.820	128.916.801
52 – Equip. e Material Permanente – Op. Intra Orç.	5.973.389	9.254.245	1.482.797	22.854	4.490.592	9.231.391	1.457.622	22.854
70 – Rateio pela participação em Consórcio Público	949.987	115.975.026	-	26.558.421	949.987	89.416.605	-	26.558.421
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial.

## **Análise crítica da realização da despesa**

Para o exercício de 2015, a Sesan teve o orçamento aprovado no montante de R\$ 1.643.177.489,00, por meio da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015.

Em decorrência dos cancelamentos de créditos orçamentários realizados ao longo do ano de 2015, por meio dos Decretos Sem Numeração de 30 de setembro e de 04 de novembro de 2015, bem como da Lei nº 13.217, de 22 de dezembro de 2015, houve redução de R\$ 387.117.205,00 da dotação orçamentária inicialmente alocada nesta UPC, passando a R\$ 1.252.760.284,00 no final do exercício.

Além disto, devido ao contingenciamento orçamentário imposto ao MDS, por meio dos Decretos nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e nº 8.496, de 30 de julho de 2015, foi disponibilizado para esta Secretaria limite para empenho no valor de R\$ 893.686.227,00.

Importa registrar que nos prazos estabelecidos pelas Portarias de nº 26, de 10 de junho de 2015, de nº 53, de 24 de setembro de 2015 e de nº 486, de 9 de novembro de 2015 foram solicitadas alterações orçamentárias, remanejamento de capital para custeio e vice-versa, bem como remanejamento de valores entre ações, com a finalidade de atender melhor a execução das políticas de responsabilidade da Unidade.

Na execução orçamentária, o Quadro “Despesas por Modalidade de Contratação” demonstra a execução das despesas com destaque para o grupo “Outros”, no montante de R\$ 153.964.034,00, que representa 35% das despesas liquidadas, sendo que esse valor foi executado no MDS com transferências voluntárias para Estados, Distrito Federal e Entidades Privadas. Em seguida, vem o grupo “Contratações Diretas – Dispensa”, no montante de R\$ 250.889.945,00, executado pela Conab.

Registre-se que, na comparação do montante empenhado nos últimos dois exercícios, R\$ 1.826.811.841,00 em 2014 e R\$ 888.956.131,00 em 2015, houve uma diminuição de aproximadamente 49%, devido aos cortes orçamentários dos Decretos nº 8.456/15 e nº 8.496/15.

Com relação à execução por grupo e elemento de despesas, vale destacar que, no exercício de 2015, as “Despesas Correntes” representavam 85% das despesas empenhadas, ficando 15% para as “Despesas de Capital”. Isto acontece em virtude das características das ações do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional, que tem como objetivo específico garantir à população em situação de insegurança alimentar e nutricional o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e à manutenção da saúde humana. As Despesas de Capital são os investimentos necessários para estruturar a rede de equipamentos de segurança alimentar e nutricional, bem como a ação de acesso à água.

Outra questão que merece destaque é o fato dessas despesas se concentrarem nos elementos de despesas 32, 41, 48 e 51, representando 86% do montante das despesas empenhadas, ou seja, R\$ 765.517.650,00. No elemento de despesa “32 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita”, as despesas, no montante de R\$ 430.519.464,00, foram executadas por meio dos Termos de Adesão, aplicação direta do MDS e Termo de Cooperação celebrado com a Conab. O elemento de despesa “41 – Contribuições”, cujas despesas executadas totalizaram R\$ 104.343.424,00, refere-se às transferências aos Estados e Distrito Federal por intermédio de convênios. Já o elemento “48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física” refere-se a despesas relativas à execução do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que no exercício de 2015 empenhou R\$ 129.904.555,00. Quanto ao elemento “51 – Obras e Instalações”, este trata-se de despesas executadas por intermédio dos Termos de Parceria para implantação de cisternas de placas e tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos, que, no ano de 2015, empenhou R\$ 100.750.208,00.

### 3.4 Desempenho Operacional

Conforme descrito no item “3.1 Planejamento Organizacional”, a Sesan pautou sua atuação, em 2015, nos objetivos e metas estabelecidos em seu planejamento estratégico, no PPA 2012-2015, no I Plansan (2012/2015) e no eixo de inclusão produtiva rural do Plano Brasil sem Miséria.

Os resultados quanto às metas do PPA 2012-2015 foram descritos no item “3.3 Desempenho Orçamentário”. Um balanço com os principais resultados do I Plansan foi elaborado pela Caisan e distribuído durante a 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CNSAN, e pode ser acessado em: <http://mds.gov.br/caisan-mds/5-a-conferencia>

Neste item, portanto, estão descritos os principais resultados, obtidos em 2015, para o alcance das metas e objetivos propostos no planejamento estratégico da Secretaria e no Plano Brasil sem Miséria. Cabe destacar que, como o planejamento estratégico teve como base o PPA e o Plano Brasil sem Miséria (conforme já descrito no item “3.1 Planejamento Organizacional”), muito dos resultados já foram apresentados anteriormente (no item 3.3 “Desempenho Orçamentário”).

Frente ao desafio de consolidar o Sisan, em 2015 os esforços foram direcionados à realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 5ª CNSAN e à mobilização nos estados e municípios para os eventos preparatórios à 5ª CNSAN. A Sesan organizou e coordenou a participação governamental nos quatro Encontro Temáticos que antecederam a Conferência, e esteve presente e apoiou os estados na realização das conferências em seu âmbito. Na Conferência Nacional, teve papel fundamental desde o financiamento dos processos preparatórios (para viabilizar a infraestrutura e o deslocamento dos participantes à Brasília – local do evento), mobilização dos setores de governo, até a elaboração de documentos para subsidiar os debates. A 5ª CNSAN foi muito bem sucedida, conforme já destacado nos resultados do Objetivo 0377 do PPA 2012-2015, item “3.3.1” deste Relatório. Cabe destacar, ainda entre as ações da Secretaria para responder ao desafio de consolidar o Sisan, que avançou-se, em 2015, na relação intersetorial do Sistema, com a criação de dois Comitês Técnicos no âmbito da Caisan (para tratar da atuação nos temas de mudanças climáticas e de agricultura urbana e periurbana), com o início da elaboração do II Plansan 2016-2019 (que deve estar finalizado no primeiro semestre de 2016) e o aperfeiçoamento do seu sistema de monitoramento, e com a elaboração de estudo sobre a criação dos mecanismos de exigibilidade para o monitoramento da realização do DHAA. Fortaleceu-se, também, a relação federativa, por meio de convênios com a maioria dos estados (o que tem possibilitado a estruturação dos Conseas e Caisans nos estados e viabilizado a mobilização dos municípios para iniciar o processo de adesão ao Sistema) e parcerias com as universidades (para assessorar as Caisans e Conseas e promover eventos de capacitação). Três estados apresentaram, em 2015, seus planos de SAN, e foi finalizado o sistema para facilitar os trâmites do processo de adesão dos municípios. Pretende-se, a partir de 2016, concentrar os esforços na adesão municipal ao Sisan.

Outro desafio definido no planejamento da Sesan é a contribuição da Secretaria para o enfrentamento do crescimento da obesidade, cujas prevalências têm aumentado de forma alarmante no país, inclusive entre as crianças. Nesse sentido, um conjunto de atividades, coordenado pela Caisan Nacional, tem sido sendo desenvolvido como parte da Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, cujos resultados estão descritos no Objetivo 0379 do PPA 2012-2015, apresentados no item “3.3.1” deste Relatório.

Sabe-se que a obesidade e várias doenças crônicas são resultado, entre outros fatores, da adoção de hábitos alimentares inadequados. Em face disso, a Secretaria estabeleceu atuação para ampliar o acesso da população a alimentos saudáveis e sustentáveis, em diferentes frentes. No campo da educação alimentar e nutricional, destaca-se a publicação do Pacto Nacional para Alimentação Saudável, cujo anúncio foi feito durante a 5ª CNSAN, as estratégias de capacitação junto a profissionais de diferentes setores (saúde, educação e assistência social), a consolidação da rede Ideias na Mesa e a promoção de campanhas (como a Campanha Brasil Saudável e Sustentável e o “Movimento Comer Pra Quê?”). Os resultados dessas ações de EAN já foram descritos no

Objetivo 0379 do PPA, item “3.3.1” deste Relatório. Outra frente de atuação é o fortalecimento do abastecimento alimentar. Para isso, pode-se mencionar a rede de equipamentos públicos de SAN apoiados pelo MDS (cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos e UDAF), destacando-se (i) a ação de modernização das UDAF (por meio de editais de 2013 e 2014, 1.442 UDAF, em todo país, estão sendo modernizadas), estruturas para recebimento e distribuição de alimentos da agricultura familiar; e (ii) uma rede brasileira de bancos de alimentos, cuja estruturação vem sendo discutida em oficinas técnicas junto aos parceiros (Mesa Brasil/SESC, Rede de Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul, ONG Banco de Alimentos de São Paulo, Embrapa, entre outros). Cabe destacar também, a contribuição do PAA, como instrumento de compras públicas da agricultura familiar, que são direcionadas a unidades receptoras (da rede socioassistencial e das redes públicas de saúde e de educação) e a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional: em 2015, o PAA adquiriu mais de 240 mil toneladas de alimentos, de mais de 96 mil agricultores familiares; esses alimentos foram distribuídos a mais 11,6 mil unidades receptoras, realizando aproximadamente 15 milhões de atendimentos a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os resultados e aprimoramentos do PAA no exercício estão descritos de forma pormenorizada no item “3.3 Desempenho Orçamentário”.

Uma das grandes conquistas dos últimos anos foi a saída do país do Mapa da Fome da FAO, com a melhoria de vários indicadores (como a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar – conforme mensurado pela Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, e a redução da desnutrição e da mortalidade infantil). No entanto, a insegurança alimentar e nutricional – INSAN persiste entre alguns grupos específicos, como os povos e comunidades tradicionais, razão pela qual se estabeleceu essa situação como desafio para os próximos anos. Em 2015, a Secretaria avançou no diagnóstico das famílias nas quais ainda persiste a situação de INSAN e na identificação dos territórios de maior vulnerabilidade, por meio da elaboração de um mapeamento (tendo como base o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e as bases de dados de indicadores sociais e do estado nutricional da população brasileira), que se encontra em fase final de validação. O resultado desse trabalho subsidiará a seleção do público alvo para que um conjunto de políticas públicas chegue até esse grupamento mais vulnerável. Cabe destacar, também, que a Ação de Distribuição de Alimentos – ADA da Sesan, que beneficia com a doação de cestas de alimentos a grupos populacionais específicos, tem passado por alterações já em 2015, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2016, buscando o aprimoramento da ação. Entre essas ações de aperfeiçoamento, vale mencionar a alteração nos critérios para seleção do público alvo: passou-se a adotar, em 2015, a inscrição das famílias no Cadastro Único como critério para recebimento dos alimentos. Mais detalhes do resultado dessa ação estão descritos no item “3.3 Desempenho Orçamentário”.

Em 2015, a Secretaria continuou executando ações para cumprimento das metas do Plano Brasil sem Miséria, no seu eixo de inclusão produtiva rural, e que, também, respondem aos desafios postos no planejamento estratégico da Sesan.

Com o objetivo de contribuir para a universalização do acesso à água para a população pobre no meio rural, em 2015 foram entregues, pelo MDS, 86.195 cisternas de placas de acesso à água para consumo humano. Essas entregas, somadas às implementações desde 2003 e às entregas dos demais executores no âmbito do Água para Todos, do BSM, totalizaram 1,2 milhão de tecnologias implementadas no meio rural do Semiárido brasileiro (mais detalhes desses resultados na discussão do Objetivo 0614 do PPA, item “3.3.1” deste Relatório). Apesar dos resultados exitosos, o desafio de garantir o acesso à água para populações rurais ainda persiste, visto que ao longo do processo de implementação das tecnologias, tem sido identificada uma quantidade significativa de famílias com perfil e que ainda não foram atendidas. Ainda no Semiárido, foram implantadas pelo MDS, em 2015, cerca de 1,8 mil cisternas escolares. Cabe destacar, ainda, o esforço da Secretaria em buscar a expansão do Programa Cisternas para outros biomas e, considerando, ainda, a crise hídrica que vem assolando outras regiões além do Semiárido. No entanto, em um cenário de restrições orçamentárias e financeiras também em 2016, um caminho

para seguir com essa expansão é a busca por novas fontes de recursos, o que já vem sendo avaliado pela Secretaria.

O desafio de contribuir para a superação da pobreza rural tem como base a experiência da Secretaria no âmbito da inclusão produtiva rural do BSM. Desde 2011, tem sido obtidos resultados exitosos nas ações de acesso à água para produção, Programa de Fomento, projeto sementes (implantado mais recentemente) e PAA. Resultados dessas ações em 2015 estão descritos no item “3.3 Desempenho Orçamentário”. O desafio agora é, além da expansão das metas de atendimento (inclusive com maior inclusão de famílias de povos e comunidades tradicionais), avançar na convergência dessas ações.

Cabe destacar, ainda, dois desafios do planejamento da Sesan que são considerados estratégicos: a melhoria da gestão, com ênfase na integração das ações, e a comunicação. No primeiro desafio, tem-se conseguido avançar na informatização dos programas da Secretaria: o SigCisternas e o SISPAА têm passado por vários aperfeiçoamentos, estão em fase final de desenvolvimento os sistemas para a execução da modalidade PAA-Leite (que permitirá o acompanhamento das ações que ainda são executadas por convênio e ao, mesmo tempo, já estará alinhado ao SISPAА, para facilitar a transição da forma de execução do Programa – dos convênios para termos de adesão), dos equipamentos públicos de SAN, do Programa de Fomento, da adesão dos entes ao Sisan e dos instrumentos de transferências voluntárias, para facilitar o acompanhamento da prestação de contas. Ainda, estão sendo desenvolvidos painéis de gerenciamento, com o uso de ferramenta de *Business Intelligence*, que facilitarão a análise e a integração das informações das várias ações e programas da Secretaria. Cabe, também, mencionar que a Secretaria (e todo MDS) está começando a adotar o Sistema Eletrônico de Informação – SEI para a tramitação dos processos. Em 2015, o projeto piloto para uso do sistema foi feito para a tramitação dos processos relacionados às cooperações técnicas com organismos internacionais.

Quanto às estratégias de comunicação, em 2015 destaca-se a consolidação da Rede@alimenta, que possui mais de 66 mil e-mails cadastrados, entre parceiros executores de programas da Sesan e parceiros relevantes para a divulgação de informações de SAN (tais como Ministério da Saúde, MDA, Ministério das Relações Exteriores, IDEC, Criar Brasil, Asa-Com, Prosa Rural/Embrapa, Consea, Ideias na Mesa, entre outros). Desenvolveu-se, ainda, o portal da Caisan Nacional ([www.caisan.gov.br](http://www.caisan.gov.br)) e tem-se aprimorado os conteúdos que são disponibilizados sobre SAN na página do MDS.

### 3.5 Apresentação e Análise de indicadores de Desempenho

#### Quadro 27 – Indicadores de Desempenho

Denominação	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída	8,9%	8,9%	9,6%	Anual	$IC = \frac{\sum Pc C}{Pc D} * 100$ <p>Variáveis envolvidas:            IC = Índice de prestações de contas concluídas;            Pc C = Prestações de contas concluídas (Prestações de contas aprovadas no período + Prestações de contas reprovas no período + Prestações de contas com Tomada de Contas Especial – TCE instauradas);            Pc D = Prestações de Contas devidas, no período.</p>

(continua)

## Quadro 27 – Indicadores de Desempenho (Continuação)

Denominação	Índice de Referência <sup>1</sup>	Índice Previsto <sup>2</sup>	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas	96,9%	96,9%	94,4%	Anual	$IEE = \frac{Est T1}{Est T0} * 100$ <p><b>Variáveis envolvidas</b>                      IEE = Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas;                      Est T0 = Prestações de Contas a analisar no início do período;                      Est T1 = Prestações de Contas a analisar no final do período.</p>
Índice de Atendimento às Demandas de Diligências	93,5%	93,5%	94,8%	Anual	$IDA = (DC / DR) \times 100$ <p><b>Variáveis envolvidas:</b>                      IDA – Índice de Diligências Atendidas                      DC – Diligências Concluídas no período                      DR – Diligências Recebidas no período</p>

<sup>1</sup>Índice apurado para o ano de 2014.

<sup>2</sup>Foi considerado como Índice Previsto o alcance, no mínimo, de resultado igual ao do exercício anterior.

Dois dos indicadores apresentados no Quadro anterior referem-se à prestação de contas. O indicador “Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída” tem como finalidade mensurar a capacidade da Secretaria em concluir a análise de prestações de contas no período. A análise desse indicador permite verificar que para o exercício de 2015, a exemplo do que já havia sido observado em 2014, houve a conclusão da análise de uma quantidade de prestação de contas um pouco maior à devida no período. Já o indicador “Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas”, que tem como finalidade mensurar a evolução do passivo de prestações de contas a serem analisadas, demonstra uma ligeira redução do estoque de prestação de contas.

Do estoque de exercício de 2014, houve uma redução de 85 prestações de contas, que foram concluídas em 2015. Ademais, em 2015 ingressaram para a prestação de contas 38 processos, cujos instrumentos foram celebrados em exercícios anteriores.

Para análise dos resultados desses indicadores, cumpre contextualizar que a Secretaria, a partir de 2012, alterou os tipos de instrumentos firmados, com redução notável do número de convênios celebrados nos exercícios seguintes, quando comparado aos anos anteriores, impactando diretamente na formação do estoque à medida que esses instrumentos entram na fase de prestação de contas.

Por outro lado, é preciso reconhecer que o ritmo de conclusão das prestações de contas, bem como o passivo de processos pendentes de análise, ainda se encontra aquém da situação desejada. Entre os fatores que explicam essa situação, mencionam-se os seguintes:

- O quantitativo de servidores alocados para analisar as prestações de contas ainda é insuficiente para se obter avanços expressivos na redução do passivo existente, de forma que a quantidade de análises que são concluídas ainda é muito pequena frente à quantidade de trabalho acumulado;
- A alta rotatividade na equipe composta em sua maioria por servidores temporários. Em 2014, houve uma redução de 42% no total de servidores da área financeira, onde ocorre a finalização da prestação de contas;
- Os processos dos instrumentos celebrados no âmbito da Sesan contam, em sua maioria, mais de 10 volumes e/ou anexos, chegando a ter, em alguns casos, mais de 80 volumes em papel a ser analisado, o que contribui para elevar a morosidade na avaliação das contas apresentadas;

- Muitos processos celebrados no âmbito da Sesan são oriundos de áreas extintas ou desmobilizadas, não havendo mais servidores que acompanharam os projetos durante sua execução;
- As análises das prestações de contas parciais, que são realizadas antes da liberação de cada parcela dos recursos, especificamente dos convênios do PAA Leite, demandando tempo e servidores experientes em sua análise para que seja cumprido o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho de cada instrumento, pois o pagamento da parcela subsequente é condicionado à aprovação das contas da parcela anterior;
- A necessidade de diligenciar, pelo menos uma vez, cada conveniente ou parceiro a prestar esclarecimentos e/ou complementar as informações e/ou a documentação de prestação de contas de cada instrumento, seja sob os aspectos técnicos ou sob os aspectos financeiros. Por impositivo da legislação regente dos instrumentos celebrados, o conveniente dispõe de um prazo que varia de 30 a 45 dias para apresentar resposta a cada diligência formulada, ampliando, dessa forma, o lapso temporal gasto para análise e emissão de parecer conclusivo acerca das contas prestadas que serão aprovadas pelo ordenador de despesas.

Com relação a esse último item, vale ressaltar que as referidas diligências, apesar de contribuírem para elevar o gasto de tempo empregado até a conclusão de cada análise, fazem parte das medidas administrativas que são adotadas por esta Secretaria para sanear pendências de prestações de contas e, assim, mitigar desnecessárias instaurações de TCE – Tomada de Contas Especial.

Insta mencionar que além dessas diligências, a Sesan recebe diariamente inúmeras diligências do Ministério Público, da Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União referentes a prestações de contas que, para serem respondidas, demandam pesquisas e reanálises, dentro de um prazo estipulado pelos autores.

Entre as melhorias de gestão que estão sendo propostas, cabe destacar que foi desenvolvido um sistema informatizado que se encontra em fase de inserção de dados, que facilitará o controle dos processos de análise de prestações de contas físicas e financeiras, bem como gerar indicadores mais eficientes.

O outro indicador que consta no Quadro anterior diz respeito ao atendimento às demandas de diligências, e tem como finalidade mensurar a capacidade de atender às diligências recebidas durante o exercício.

A tabela a seguir contém informações mais detalhadas sobre os números de diligências recebidas e o de concluídas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, que serviram como base para o cálculo do indicador, apresentado no Quadro anterior.

Tabela 10 – Índice de Atendimento às Diligências

	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
DC – diligências concluídas	529	462	330
DR – diligências recebidas	604	494	348
<b>RESULTADO</b>	87,5%	93,5%	94,8%

A implementação do sistema de controle de diligências da Sesan – DILIG propiciou melhorias na gestão e no controle das diligências recebidas por esta UPC, possibilitando, inclusive, a emissão de relatórios gerenciais.

A padronização do processo de trabalho e o estabelecimento de rotinas minimizaram o retrabalho das áreas técnicas quanto às solicitações de respostas para demandas diversas, mas que versam sobre um mesmo instrumento, e ainda possibilitaram o atendimento de forma tempestiva das demandas recebidas, evitando que os responsáveis recebam sanções previstas em lei e melhorando a visibilidade da Secretaria perante os órgãos demandantes.

No final do exercício de 2014, teve início a fase de testes de um novo sistema informatizado de Diligências, o SisDiligências, mas sua entrada em operação ocorreu efetivamente a partir de 02/01/2015 para todo o MDS. O objetivo desse novo sistema é dar maior celeridade ao processo de atendimento às demandas, tendo em vista que a solicitação tramita pelo sistema informatizado. Sua implantação, bem como sua melhoria, é regularmente debatida por grupo formado para esse fim, composto por representantes das Secretarias deste Ministério e coordenado pela Assessoria Especial de Controle Interno. Este novo sistema possui relatórios que apresentam o quantitativo de diligências para os seguintes indicadores: recebidas, atendidas, represadas, antiguidade e estoque. Contudo, cabe esclarecer que o sistema foi idealizado e criado para uma secretaria específica deste Ministério, a Secretaria Nacional de Assistência Social, e algumas funcionalidades ainda não foram adaptadas para as demais secretarias.

Apesar de constar alguns indicadores no SisDiligências, ainda não foi possível aplicá-los à realidade desta Secretaria, pois somente as diligências de 2015 estão inseridas no sistema, o que impossibilita a apresentação de uma série histórica das diligências.

As informações sobre o atendimento às diligências, apresentadas no Quadro e Figura anteriores, foram extraídas do DILIG. Em 2015, buscou-se aprimorar o indicador, passando-se a considerar a informação por período, ou seja, foram contabilizadas as diligências recebidas no período (DR) e as diligências concluídas (DC) no mesmo período. Entende-se como período cada exercício avaliado: 2013, 2014 e 2015.

Assim, com a fórmula de cálculo apresentada, é possível aferir o percentual de atendimento de diligências cadastradas e concluídas no período.

Como resultado, pode-se verificar que no exercício de 2013, 87,5% das diligências cadastradas foram concluídas. Já no exercício de 2014, esse percentual aumentou sensivelmente para 93,5%. Ainda, nota-se uma elevação no número de diligências cadastradas no exercício. No ano de 2015, o número de diligências cadastradas sofreu uma queda considerável, mas o nível de atendimento manteve-se elevado, perfazendo um percentual de 94,8%.

A queda do número de diligências pode denotar uma melhoria na gestão das ações desta UPC, resultado da adoção de novas formas de controle dos repasses de recursos, a exemplo da substituição do instrumento convênio pelo Termo de Adesão no caso do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como da adoção do novo marco legal do Programa Cisternas. Essas mudanças vêm contribuindo para a eficiência e efetividade das sobreditas ações.

Além dos indicadores apresentados no Quadro anterior, a Sesan conta com indicadores que quantificam os resultados das ações e dos programas executados pela Secretaria. Exemplos desses indicadores são, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, o número de agricultores familiares fornecedores do Programa, o número de entidades beneficiadas, a quantidade de alimentos adquirida no mês e o volume de recursos investidos. No caso do Programa Cisternas, pode-se mencionar o número de tecnologias sociais entregues mensalmente pelos parceiros executores. No Programa de Fomento, são acompanhados o número de famílias cuja Ater já está garantida pelos contratos celebrados, o número de famílias que já foram incluídas no Programa (que receberam no mínimo a primeira parcela de recursos) e o número de famílias que já receberam todas as parcelas previstas no Programa. Para a ação de equipamentos públicos, são acompanhados o número de equipamentos apoiados por município, o valor investido pelo MDS nesses equipamentos, entre outros. Já na ação de distribuição de alimentos, pode-se mencionar o número de cestas distribuídas e o número de famílias atendidas. Os resultados do acompanhamento desses indicadores estão apresentados nos itens 3.3 – Desempenho Orçamentário e 3.4 – Desempenho Operacional deste Relatório.

### **3.6 Acompanhamento das ações e dos resultados relacionados a termos de parceria regidos pela Lei 9.790/1999**

No exercício de 2015, a Sesan possuía termos de parceria com a Associação Programa Um

Milhão de Cisternas – AP1MC (envolvendo as Ações 8948 e 20GD) e o Memorial Chico Mendes (Ação 8948).

### Caracterização dos termos de parceria da unidade prestadora da conta

#### Quadro 28 – Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Semiárido brasileiro		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	<b>001/2013</b>		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2013		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	796841/2013		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Edital de Justificativa nº 01, de 11 de dezembro de 2013		
	<b>Objeto</b>	Implantação de 47.767 Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano		
	<b>UPC Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2013	
		<b>Fim</b>	30/04/2015	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UPC</b>	139.356.185,04	
<b>Da Entidade</b>		n/a		

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Semiárido brasileiro		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	<b>02/2013</b>		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2013		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	796845/2013		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Edital de Justificativa nº 02, de 11 de dezembro de 2013.		
	<b>Objeto</b>	Implantação de 20 mil Tecnologias sociais de acesso à água para a produção de alimentos		
	<b>UPC Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2013	
		<b>Fim</b>	30/04/2016	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UPC</b>	303.074.523,40	
<b>Da Entidade</b>		n/a		
<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Semiárido brasileiro		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99		

<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	<b>01/2014</b>		
	<b>Data Celebração</b>	16/10/2014		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	811724/2014		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Edital de Justificativa nº 02, de 08 de setembro de 2014.		
	<b>Objeto</b>	Implantação de 5.000 Cisternas de 52 mil litros nas Escolas		
	<b>UPC Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	12/2014	
		<b>Fim</b>	11/2016	
<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UPC</b>	68.999.925,94		
	<b>Da Entidade</b>	n/a		

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	01.934.237/0001-02		
	<b>Nome</b>	Memorial Chico Mendes – MCM		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Região Norte		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	<b>02/2014</b>		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2014		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	813621/2014		
	<b>Forma de Escolha da Entidade</b>	Edital de Justificativa nº 03, de 13 de setembro de 2014.		
	<b>Objeto</b>	Implantação de 1.990 Sistemas Pluviais Multiuso Comunitários e 810 Sistemas Pluviais Multiuso Individuais.		
	<b>UPC Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	12/2014	
		<b>Fim</b>	11/2016	
<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UPC</b>	35.000.000,00		
	<b>Da Entidade</b>	n/a		

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Semiárido brasileiro		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	<b>014/2014</b>		
	<b>Data Celebração</b>	31/12/2014		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	813933/2014		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Edital de concursos de Projetos para Seleção de Entidades Privadas sem fins lucrativos		
	<b>Objeto</b>	Apoio à estruturação e gestão comunitária de bancos comunitários de sementes crioulas/adaptadas a partir da valorização do patrimônio genético local, bem como da produção e multiplicação dessas sementes e, complementarmente, a multiplicação e estocagem de sementes varietais de milho e feijão, a fim de garantir a segurança e soberania alimentar e nutricional de famílias que vivem no semiárido brasileiro.		
	<b>UPC Parceira</b>	<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas para o Semiárido – AP1MC	
		<b>UG SIAFI</b>	813933/2014	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	31/12/2014	
		<b>Fim</b>	11/05/2016	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UPC</b>	20.936.762,61	
<b>Da Entidade</b>		0,00		

<b>Informações da Entidade Parceira</b>	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23		
	<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas		
	<b>Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)</b>	Semiárido brasileiro		
	<b>Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)</b>	Cotação de Preço – Regulamento Próprio da OSCIP - Lei 9790/99		
<b>Informações do Termo de Parceria</b>	<b>Número</b>	<b>001/2015</b>		
	<b>Data Celebração</b>	22/09/2015		
	<b>Registrado no SICONV?</b>	817096/2015		
	<b>Forma de Escolha da Entidade Parceira</b>	Edital de Justificativa nº 01, de 15 de junho de 2015		
	<b>Objeto</b>	Implantação de 31.080 cisternas de 16 mil para consumo humano.		
	<b>UPC Parceira</b>	<b>Nome</b>	Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	
		<b>UG SIAFI</b>	550008	
	<b>Período Vigência</b>	<b>Início</b>	22/09/2015	
		<b>Fim</b>	31/08/2016	
	<b>Valor Global (em R\$ 1,00)</b>	<b>Da UPC</b>	99.998.226,98	
<b>Da Entidade</b>		n/a		

Fonte: DEFEP/Sesan/MDS.

## Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados

**Quadro 29 – Demonstração do valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria**

<b>Identificação da Entidade</b>			
<b>Nome</b>		Memorial Chico Mendes – MCM	
<b>CNPJ</b>		01.934.237/0001-02	
<b>Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)</b>			
<b>No Primeiro Semestre</b>		<b>No Segundo Semestre</b>	
<b>Janeiro</b>	-	<b>Julho</b>	R\$ 2.914.325,40
<b>Fevereiro</b>	R\$ 5.252.100,00	<b>Agosto</b>	R\$ 1.500.000,00
<b>Março</b>	-	<b>Setembro</b>	-
<b>Abril</b>	-	<b>Outubro</b>	-
<b>Maiο</b>	-	<b>Novembro</b>	-
<b>Junho</b>	-	<b>Dezembro</b>	R\$ 3.500.000,00
<b>Total</b>	R\$ 5.252.100,00	<b>Total</b>	R\$ 7.914.325,40

Fonte: SICONV, extraído em 17/02/2016.

<b>Identificação da Entidade</b>			
<b>Nome</b>		Associação Programa Um Milhão de Cisternas	
<b>CNPJ</b>		05.080.329/0001-23	
<b>Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)</b>			
<b>No Primeiro Semestre</b>		<b>No Segundo Semestre</b>	
<b>Janeiro</b>	R\$ 5.000.000,00	<b>Julho</b>	R\$ 3.237.674,60
<b>Fevereiro</b>	R\$ 6.281.799,00	<b>Agosto</b>	-
<b>Março</b>	R\$ 33.957.044,67	<b>Setembro</b>	-
<b>Abril</b>	R\$ 15.000.000,00	<b>Outubro</b>	R\$ 5.467.605,67
<b>Maiο</b>	R\$ 19.000.000,00	<b>Novembro</b>	R\$ 20.000.000,00
<b>Junho</b>	R\$ 3.000.000,00	<b>Dezembro</b>	R\$ 14.017.045,80
<b>Total</b>	R\$ 82.238.843,67	<b>Total</b>	R\$ 42.722.326,07

Fonte: SICONV, extraído em 17/02/2016.

**Quadro 30 – Dados agregados dos Termos de Parceria de exercícios antecedentes ao de referência**

<b>Exercícios</b>	<b>Quantidade de Termos Vigentes</b>	<b>Montante Repassado no Exercício</b>
<b>2014</b>	4	R\$ 324.693.632,29
<b>2013</b>	6	R\$ 177.069.719,10

Fonte: SICONV, extraído em 17/02/2016.

**Estrutura de Acompanhamento de Resultados dos Termos de Parceria Firmados**

**Quadro 31 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceira (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)**

<b>Membros da Comissão do TP 001/2013</b>			<b>Ato de Designação</b>
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão que Representa</b>	
FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA SILVA	267.586.283-53	MDS/Sesan	Portarias nº 51 e 52, de 16/05/2014
ELZA MARIA FRANCO BRAGA	034.248.473-72	Consea	
WERNER FUCHS	133.554.810-68	Consea	
FRANCISCA CRISTINA DO NASCIMENTO	585.084.493-72	APIMC	
LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO MORGADO	120.687.788-07	MDS/SE	
CARLOS HUMBERTO CAMPOS	342.870.003-15	APIMC	
FRANCISCA CRISTINA DO NASCIMENTO	585.084.493-72	APIMC	

<b>Membros da Comissão do TP 02/2013</b>			<b>Ato de Designação</b>
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão que</b>	
Francisca Rocicleide Ferreira da Silva	267.586.283-53	SESAN/MDS	Portaria Nº 52, de 16 de maio de 2014 e Portaria Nº 27 de 07 de abril de 2015.
Elza Maria Franco Braga	034.248.473-72	CONSEA	
Sônia Lúcia Lucena Souza de Andrade	090.097.794-91	CONSEA	
Francisca Cristina Do Nascimento	585.084.493-72	APIMC	
Luiz Cláudio Monteiro Morgado	120.687.788-07	MDS/SE	
Carlos Humberto Campos	342.870.003-15	APIMC	
Francisca Cristina Do Nascimento	585.084.493-72	APIMC	

<b>Membros da Comissão do TP 01/2014</b>			<b>Ato de Designação</b>
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão que</b>	
Francisca Rocicleide Ferreira da Silva	267.586.283-53	SESAN/MDS	Portaria Nº 63, de 30 de julho de 2015.
Igor da Costa Arsky	274.317.418-80	SESAN/MDS	
Jarbas Antônio Ferreira	384.652.300-30	SE/MDS	
Luiz Claudio Monteiro Morgado	120.687.788-07	SE/MDS	
Carlos Humberto Campos	342.870.003-15	APIMC	
Clêusa Alves da Silva	334.480.861-34	APIMC	
Elza Maria Franco Braga	034.248.473-72	CONSEA	
Sônia Lúcia Lucena Souza de Andrade	090.097.794-91	CONSEA	

<b>Membros da Comissão do TP 02/2014</b>			<b>Ato de Designação</b>
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Órgão que</b>	
Francisca Rocicleide Ferreira da Silva	267.586.283-53	SESAN/MDS	Portaria Nº 31 de 31 de julho de 2015.
Igor da Costa Arsky	274.317.418-80	SESAN/MDS	
Herbert Borges Paes de Barros	768.144.831-49	Gabinete/MDS	
Jarbas Antônio Ferreira	384.652.300-30	SE/MDS	
Antônio Adevaldo Dias da Costa	471.708.202-30	Memorial Chico	
Edel Nazaré de Moraes Tenório	659.819.872-00	Memorial Chico	
Aldenora Gomes González	167.059.042-91	CONSEA	
José Carlos Nascimento Galiza	442.827.452-15	CONSEA	

Membros da Comissão do TP 14/2014			Ato de Designação
Nome	CPF	Órgão que Representa	
Francisca Rocicleide Ferreira Silva	267.586.283-53	SESAN/MDS - titular	Portaria nº 91, de 28/09/2015, D.O.U de 29/09/2015, seção 2, pág. 50
Jarbas Antonio Ferreira	658.145.685-34	SE/MDS - Suplente	
Maria Alaides Alves de Sousa	727.304.123- 87	CONSEA - Titular	
Theonas Gomes Pereira	339.277.403- 06	CONSEA - Suplente	
Fernando Letti	819.138.340 - 34	MDA - Titular	
Ígor Teixeira	803.564.270-72	MDA - Suplente	
Maria da Glória Batista de Araújo	204.483.924-53	AP1MC - Titular	
Yure da Silva Paiva	051.492.214-14	AP1MC - Suplente	

Fonte: DEFEP/Sesan/MDS

### Quadro 32 – Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
05.080.329/0001-23	21/07/2015	31/12/2013	30/06/2015	CONCLUÍDA	APROVADA
*Situação da Análise:			**Decisão:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Concluída</li> <li>▪ Em andamento</li> <li>▪ Não iniciada</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovada</li> <li>▪ Reprovada</li> <li>▪ Em exigência</li> </ul>		

Fonte: SICONV, extraído em 18/02/2016.

### Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

### Quadro 33 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira

Identificação da Entidade Parceira – TP 001/2013			
Nome	Associação Programa Um Milhão de Cisternas	CNPJ	05.080.329/0001-23
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Cisternas para armazenamento de água para consumo humano		
Fórmula de Cálculo	contagem sequencial		
Unidade de Medida	Unidade		
Periodicidade de Medição	Anual		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada	47.767	
	Realizada	47.767	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2013	0
		2014	35.838
Análise do Indicador 1	Termo de Parceria alcançou a meta pactuada.		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	Famílias capacitadas em Gestão de Recursos Hídricos – GRH		
Fórmula de Cálculo	contagem sequencial		
Unidade de Medida	Unidade		
Periodicidade de Medição	Anual		

(continua)

**Quadro 33 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira (Continuação)**

<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	47.767	
	<b>Realizada</b>	47.767	
	<b>% Realização</b>	100%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2013</b>	0
		<b>2014</b>	45.217
<b>Análise do Indicador 2</b>	Termo de Parceria alcançou a meta pactuada.		
<b>Identificação da Entidade Parceira – TP 002/2013</b>			
<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Tecnologia implementada		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	24.600	
	<b>Realizada</b>	19.991	
	<b>% Realização</b>	81,3%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2014</b>	13.973
		<b>2013</b>	0
<b>Análise do Indicador 1</b>	O TP 02/2013 encerra sua vigência em 30/04/2016, restando ainda 4.609 tecnologias para o alcance da meta dentro da vigência. Dessa forma, entende-se que a execução não encontra-se em consonância com o pactuado no Plano de Trabalho, sendo necessária a prorrogação da vigência para que o objeto seja alcançado.		
<b>Identificação da Entidade Parceira – TP 01/2014</b>			
<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Cisterna escolar de 52 mil litros para armazenamento de água para consumo humano		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Cisterna construída		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	5.000	
	<b>Realizada</b>	1.833	
	<b>% Realização</b>	36,7%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2014</b>	0
		<b>2013</b>	0
<b>Análise do Indicador 1</b>	Em função da restrição orçamentária, não foi possível realizar os pagamentos das parcelas de acordo com o previsto no cronograma de desembolso, o que comprometeu o alcance dos resultados no período. Para que o objeto pactuado seja alcançado em sua integralidade, será necessária prorrogação da vigência.		
<b>Identificação da Entidade Parceira – TP 02/2014</b>			
<b>Nome</b>	Memorial Chico Mendes – MCM	<b>CNPJ</b>	01.934.237/0001-02
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Tecnologia implementada		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		

(continua)

**Quadro 33 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira (Continuação)**

<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	2.800	
	<b>Realizada</b>	522	
	<b>% Realização</b>	18,6%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2014</b>	0
		<b>2013</b>	0
<b>Análise do Indicador 1</b>	O TP 02/2014 foi firmado em 31/12/2014. No período de janeiro a maio de 2015 foram realizadas as atividades preparatórias para a execução, tais como a publicação do edital de chamamento público para a contratação das entidades executoras, seleção e assinatura dos contratos. Dessa forma, a implementação das tecnologias foi iniciada apenas em julho de 2015. As particularidades da região amazônica, em especial a logística para deslocamento e transportes de materiais e o ineditismo da ação na região, executada pela primeira vez pelas entidades contratadas, resultaram em morosidade na execução das metas. Apesar disso, após superadas as dificuldades iniciais, o TP 02/2014 vem sendo executado de forma satisfatória, em consonância com o acordado no Plano de Trabalho.		
<b>Identificação da Entidade Parceira – TP 01/2015</b>			
<b>Nome</b>	Associação Programa Um Milhão de Cisternas	<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Tecnologia social para armazenamento de água para consumo humano		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Cisterna Construída		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Anual		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	31.080 cisternas de 16 mil litros	
	<b>Realizada</b>	0	
	<b>% Realização</b>	0%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2014</b>	0
		<b>2013</b>	0
<b>Análise do Indicador 1</b>	O TP 01/2015 foi firmado em 22 de setembro de 2015. No período de setembro até fevereiro de 2016 foram realizadas as atividades preparatórias para a execução, tais como a publicação do edital de chamamento público para a contratação das entidades executoras, seleção e assinatura dos contratos. Além disso, em virtude do contingenciamento de recursos, houve atraso no pagamento da primeira parcela do TP, fato que também contribuiu para a morosidade para início da execução. Dessa forma, espera-se que a implementação das tecnologias seja iniciada em março de 2016.		
<b>Identificação da Entidade Parceira – TP 14/2014</b>			
Associação Programa Um Milhão de Cisternas		<b>CNPJ</b>	05.080.329/0001-23
<b>Caracterização do Indicador 1</b>			
<b>Nome</b>	Seleção e Cadastramento de Famílias Integrantes de Bancos Comunitários de Sementes		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Famílias		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Trimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 1</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	12.000	
	<b>Realizada</b>	10.827	
	<b>% Realização</b>	90,2%	

(continua)

**Quadro 33 – Demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira (Continuação)**

<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2014</b>	-
		<b>2013</b>	-
<b>Análise do Indicador 1</b>	O TP 014/2014 foi firmado em 31 de dezembro de 2014. Destaca-se que em virtude do contingenciamento de recursos, houve atraso no pagamento da primeira parcela do TP 014/2014, realizado na sua totalidade em março de 2015 somente, fato que também contribuiu para o atraso do início da execução. No período de março até fevereiro de 2015 foram realizadas as atividades preparatórias para a execução, tais como a contratação das entidades executoras, seleção e assinatura dos contratos. Dessa forma, espera-se que a conclusão da seleção das famílias seja concluída até março de 2016, conforme cronograma de execução pactuado.		
<b>Caracterização do Indicador 2</b>			
<b>Nome</b>	Capacitação em Caracterização e Gestão Comunitária da Diversidade de Sementes		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Turmas		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Trimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 2</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	600	
	<b>Realizada</b>	473	
	<b>% Realização</b>	78,8%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2014</b>	-
		<b>2013</b>	-
<b>Análise do Indicador 2</b>	A execução do indicador 2 encontra-se em consonância com o Pactuado para o Termo de Parceria 014/2014. No total foram realizadas 473 cursos de capacitação, que corresponde a uma execução de 78,8%. Espera-se que as capacitações sejam concluídas em maio de 2016.		
<b>Caracterização do Indicador 3</b>			
<b>Nome</b>	Estruturação de Bancos Comunitários de Sementes		
<b>Fórmula de Cálculo</b>	contagem sequencial		
<b>Unidade de Medida</b>	Banco implantado		
<b>Periodicidade de Medição</b>	Trimestral		
<b>Aferição dos Resultados do Indicador 3</b>			
<b>Meta do Exercício</b>	<b>Pactuada</b>	600	
	<b>Realizada</b>	0	
	<b>% Realização</b>	0%	
<b>% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores</b>	<b>Exercícios</b>	<b>2014</b>	-
		<b>2013</b>	-
<b>Análise do Indicador 3</b>	A execução do indicador 3 encontra-se em consonância com o Pactuado no Termo de Parceria 014/2014, uma vez que o Termo de Parceria encontra-se em execução com vigência até 11 de maio de 2016. Há que destacar que a estruturação dos bancos se dará ao final das atividades de seleção, capacitação e demais atividades. Ainda, em função do atraso do MDS na realização dos repasses das parcelas previstas no Plano de Trabalho, para que o objeto pactuado seja alcançado em sua integralidade, será necessária prorrogação da vigência do instrumento.		

Fonte: DEFEP/Sesan/MDS.

## SEÇÃO IV GOVERNANÇA

### 4.1 Descrição das estruturas de governança

No âmbito da estrutura de governança da UPC, existem várias instâncias de controle, assessoramento, consulta e tomada de decisão. Essas instâncias estão ligadas tanto às ações finalísticas quanto à área meio da UPC.

No que diz respeito às instâncias ligadas diretamente aos programas e ações, cita-se o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA que conta com o Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos – GGPAA, o qual tem como objetivos orientar e acompanhar a implementação do Programa e se constitui como órgão colegiado, de caráter deliberativo, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O GGPAA é composto por um representante titular e um representante suplente de cada um dos seguintes ministérios: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que exerce a sua coordenação, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda e Ministério da Educação.

A base normativa do GGPAA é o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, com redação dada pelo Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e regulamentação feita pelos artigos 20 ao 26 do Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012. Os membros são designados por meio de Portaria.

No âmbito do PAA também foi instituído, por meio do Decreto nº 7.775/2012, o Comitê Consultivo do PAA. Inicialmente, os membros foram designados pela Portaria nº 44, de 18 de setembro de 2013. Suas atividades são inerentes ao assessoramento e acompanhamento das atividades do PAA. O Comitê Consultivo é composto por representantes governamentais e da sociedade civil:

#### **A. Representação Governamental**

Será exercida por órgãos e entidades da administração pública federal:

- I. dois representantes do MDS, sendo um da Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e outro da Sesan;
- II. um representante do Ministério do Meio Ambiente;
- III. um representante do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- IV. um representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- V. um representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- VI. um representante da Fundação Nacional do Índio;
- VII. demais membros do GGPAA, sendo um de cada órgão;

#### **B. Representação das entidades da sociedade civil:**

- I. um representante do Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;
- II. um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
- III. um representante da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar;
- IV. um representante da Via Campesina;
- V. um representante da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária;
- VI. um representante do Movimento dos Pequenos Agricultores;
- VII. um representante do Movimento das Mulheres Camponesas;
- VIII. um representante do Conselho Nacional das Populações Extrativistas;
- IX. um representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas;
- X. um representante da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira;

- XI. um representante da Rede Nacional de Colegiados Territoriais;
- XII. um representante da Articulação Nacional de Agroecologia; e
- XIII. um representante da Articulação no Semiárido Brasileiro.

Também compõe o Comitê Consultivo um representante do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, um representante do Conselho Nacional de Assistência Social e um representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

A Ação de Distribuição de Alimentos – ADA conta com o Grupo Técnico da ADA que auxilia esta UPC e os parceiros na construção de procedimentos orientadores visando à qualificação da Ação, com o objetivo de melhorar a gestão, a transparência da ação e a participação dos grupos populacionais específicos no acesso a outros programas sociais. O Grupo Técnico da ADA está previsto na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2010 e sua composição está disposta na Portaria nº 345/2011, contando com representantes dos seguintes órgãos:

- MDS;
- MDA;
- Conab;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- Fundação Nacional do Índio;
- Ministério da Saúde;
- Fundação Cultural Palmares.

No caso do Programa Cisternas, há Comissões de Avaliação compostas de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Seu fundamento legal encontra-se na Lei nº 9.790/1999 e Decreto nº 3.100/1999 e em cláusula específica constante nos Termos de Parceria celebrados por esta UPC, conforme abaixo transcrito:

*“A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao **PARCEIRO PÚBLICO**, até 60 (sessenta) dias após o término deste **TERMO DE PARCERIA**.”*

A comissão possui a atribuição de monitorar a execução dos Termos de Parceria, bem como encaminhar relatório conclusivo sobre a avaliação procedida a esta Sesan/MDS. Ainda, realiza reuniões periódicas e, eventualmente, visitas de campo, para acompanhamento e avaliação dos resultados.

A comissão é composta por dois membros do MDS, um da OSCIP e um membro indicado pelo Consea.

No âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais foi instituído o Comitê Gestor do Programa, por meio da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.644, de 16 de dezembro de 2011.

O Comitê Gestor é composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos, com respectivo suplente:

- I - MDS;
- II - MDA;
- III - Ministério da Fazenda;
- IV - MPOG; e
- V - Casa Civil da Presidência da República

Compete ao Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais:

I - aprovar o planejamento do Programa, definindo o número de famílias a serem beneficiadas e as áreas prioritárias da sua implementação;

II - aprovar critérios e procedimentos para a seleção e a inclusão das famílias a serem beneficiadas pelo Programa;

III - articular o Programa com outros instrumentos, ações e programas governamentais que tenham como objetivo:

- a) o desenvolvimento territorial das regiões em que se encontram as famílias beneficiárias;
- b) o acesso das famílias beneficiárias a mercados privados e institucionais;
- c) a disponibilização de infraestrutura hídrica voltada à produção; e
- d) a oferta de insumos e tecnologias necessárias à produção sustentável;

IV - definir a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa;

V - definir normas complementares para implementação e gestão do Programa.

VI - propor soluções para eventuais entraves ou limitações de natureza orçamentária, operacional, institucional ou quaisquer outras, visando à execução plena do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, das ações dele derivadas ou outras consideradas fundamentais para inclusão produtiva rural e promoção da segurança alimentar e nutricional;

VII - definir regras acerca da atuação conjunta dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Desenvolvimento Social e Combate a Fome na execução do Programa;

VIII - solicitar relatórios aos órgãos contratados, representantes dos beneficiários finais do Programa ou agentes financeiros, quando considerar relevante e conveniente;

IX – identificar fontes complementares de recursos para o Programa.

O Comitê Gestor do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais se reúne em caráter ordinário conforme calendário por ele definido e ratificado em reunião anterior e a partir de convocação do seu Coordenador, e em caráter extraordinário, por convocação do Coordenador, de comum acordo com a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, ou de pelo menos dois dos seus membros. Geralmente, são realizadas duas reuniões ordinárias no ano, uma no primeiro semestre e outra no segundo; em 2015, no entanto, não foi realizada nenhuma reunião, pois eram aguardadas definições orçamentárias para marcar a primeira do ano, o que, em função dos contingenciamentos sofridos pelo Programa, somente ocorreram no segundo semestre daquele exercício. Sendo assim, a última reunião foi realizada em setembro/2014.

Outra instância que compõe a estrutura de Governança da UPC é a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – Caisan, que possui como base normativa a Lei nº 11.346/2006, Decreto nº 6.273/2007 e Resolução da Caisan nº 04/2010 (Regimento Interno).

A Caisan não é uma instância de controle, mas sim um órgão de gestão pública, que tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública federal afetos à área de SAN.

A Câmara possui um Pleno Ministerial, composto por Ministros que representam o governo no Consea e é presidida pela Secretaria-Geral do Consea, ou seja, pela Ministra do MDS. A Caisan possui uma Secretaria Executiva exercida pelo Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Caisan tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência – que é exercida pela Secretaria-Geral do Consea, ou seja, a Ministra de Desenvolvimento Social e Combate a Fome;

II - Pleno Ministerial - composto por Ministros que representam o governo no Consea, que se reúne em condições extraordinárias;

III - Pleno Executivo – representado por gestores indicados pelos Ministérios que representam o governo no Consea, que se reúne antecedendo o Plenário do Consea;

IV - Secretaria-Executiva - exercida pelo Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; e

V - Comitês Técnicos – são instituídos e os seus membros e respectivos coordenadores designados por ato do Secretário-Executivo, após aprovação pelo Pleno Ministerial, e sua duração deverá ser delimitada, podendo haver prorrogação da mesma, após o término da sua vigência, quando necessário e solicitado pela maioria dos seus membros.

As atribuições da Caisan estão definidas no art. 2º da Lei nº 11.346/2006, a seguir transcrito:

*“I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea:*

*a) a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; e*

*b) o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;*

*II - coordenar a execução da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:*

*a) interlocução permanente entre o Consea e os órgãos de execução;*

*b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;*

*III - monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da Segurança Alimentar e Nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;*

*IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*V - articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal;*

*VI - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do Consea pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;*

*VII - definir, ouvido o Consea, os critérios e procedimentos de participação no Sisan; e*

*VIII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.” (Decreto nº 6.273/2007).*

Vale destacar a constituição do Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Plansan (CT de Monitoramento) por meio do Decreto nº 6.273/2007 e da Resolução da Caisan nº 04/2010 (Regimento Interno).

O sobredito CT não é um órgão de controle, mas sim um comitê técnico instituído pela Caisan, com a atribuição de definir instrumentos e metodologia para monitorar, avaliar e divulgar a implementação dos objetivos e metas pactuadas no Plansan 2012/2015.

O CT é composto por 24 (vinte e quatro) membros, sendo 2 (dois) representando o Consea e 22 (vinte e cinco) representando os 11 (onze) ministérios, a saber: MAPA, MEC, MTE, MDA, MMA, Ministério da Pesca e Aquicultura, MPOG, Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Saúde, MDS e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. O CT se reúne, desde abril de 2012, uma vez por mês. O processo de trabalho do CT consiste em realizar análise dos indicadores e principais resultados do Plansan por meio de reuniões e oficinas intersetoriais. Além disso, é atribuição do comitê propor metodologia de elaboração e revisão do Plano.

Ademais, no âmbito macro, a UPC conta com o Consea, que possui como base normativa a Lei nº 11.346/2006, o Decreto nº 6.272/2007 e a Portaria da Casa Civil nº 960/2004 (Regimento Interno).

O Consea é um órgão de assessoramento imediato da Presidência da República, de caráter consultivo, composto por 57 membros, com a composição de 2/3 de representação da sociedade e 1/3 de representação governamental (Decreto nº 6.272/2007).

O Consea possui a seguinte estrutura organizacional:

- Plenário - composto por 57 membros, com a composição de 2/3 de representação da sociedade e 1/3 de representação governamental. As reuniões acontecem aproximadamente de forma bimestral a trimestral, sendo que o calendário de reuniões é definido anualmente.

- Secretaria-Geral - com a presidência exercida por um conselheiro da sociedade civil e a Secretaria-Geral exercida pela Ministra de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

- Secretaria Executiva – dá o suporte técnico ao funcionamento do conselho, funciona com recursos do orçamento direto da Presidência da República.

- Comissões Temáticas - de caráter permanente que preparam as propostas a serem

apreciadas pelo Conselho; e grupos de trabalho de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

As atribuições do Consea estão definidas no art. 2º da Lei nº 11.346/2006, a seguir transcrito:

*“Art. 2º Compete ao Consea:*

*I - convocar a Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;*

*II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;*

*III - propor à Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;*

*IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sisan, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*V - definir, em regime de colaboração com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, os critérios e procedimentos de adesão ao Sisan;*

*VI - instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de Segurança Alimentar e Nutricional nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sisan;*

*VII - mobilizar e apoiar as entidades da sociedade civil na discussão e na implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*VIII - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*IX - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;*

*X - manter articulação permanente com outros conselhos nacionais relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;*

*XI - manter articulação com instituições estrangeiras similares e organismos internacionais;*

*XII - elaborar e aprovar o seu regimento interno.*

*§ 1º O Consea estimulará a criação de conselhos estaduais e municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.*

*§ 2º A atribuição prevista no inciso VI será desempenhada por comissão, composta pelos presidentes dos conselhos estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser instituída no âmbito do Consea.*

*§ 3º O Consea manterá diálogo permanente com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução” (Decreto nº 6.272/2007).*

Cabe destacar que no primeiro semestre de 2016 serão atualizadas as representações governamentais das diversas instâncias que foram extintas e/ou incorporadas por ocasião da Reforma Administrativa realizada no exercício de 2015.

#### **4.2 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDS, abrangendo todas as unidades do MDS.

### 4.3 Gestão de riscos e controles internos

A UPC procura avançar na consolidação de seu sistema de controle interno, ainda se valendo, com ênfase, no sistema de controle interno do Ministério, com o qual trabalha em estreita parceria. O ambiente de controle é percebido pelas equipes, apesar da comunicação ainda frágil entre alguns níveis operacionais e da carência de normas e procedimentos, ainda em estágio de padronização e formalização. Há nítida percepção de que a adoção de controles internos contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC, até porque a consciência dos controles antecipa preocupações e atitudes que têm reflexo na qualidade dos processos. A UPC está sendo (re)orientada para processos participativos de planejamento estratégico, associados a rotinas de monitoramento e avaliação, que versam sobre a avaliação permanente de riscos e adequações de trajetórias. A UPC tem se dedicado também a aprimorar seus instrumentos de disseminação interna de informações e seus mecanismos de comunicação, entre e para todos os níveis hierárquicos de sua estrutura organizacional, bem como com o ambiente externo.

Além disso, a alta administração percebe que os controles internos são essenciais para o alcance dos resultados da Unidade e para tanto, dotou a assessoria do gabinete com servidores específicos para cada área sensível da secretaria, a saber: diligências e atendimento a órgãos de controle interno e externo, comunicação, organismos internacionais. Um exemplo é a área de diligências que conta com servidores que fazem a gestão de todas as diligências da secretaria, inclusive com a criação de fluxos, sistema e padronização de documentos e rotinas.

Quanto ao controle das comunicações e informações no âmbito da UPC, cabe relatar o processo criado com o objetivo de realizar a gestão de riscos e aprimorar os controles internos. A informação prestada em meio físico, principalmente papel e outros suportes, como CD ou DVD, por exemplo, são tratadas como documentos ou processos "de entrada", registradas e classificadas em nível de protocolo e seguem para a Chefia de Gabinete para "Primeiro Despacho".

O Primeiro Despacho serve como instância não apenas de distribuição interna das tarefas, demandas e comunicações, mas, também, de conferência e complementação dos quesitos de classificação e registros feitos no momento da recepção no Protocolo. A classificação temática é feita nesta instância.

A distribuição é feita conforme as atribuições pré-definidas de cada área ou Departamento. No caso de demanda atípica, em geral, a mesma é submetida à Secretária-Adjunta para ser atribuída à área/Departamento específico.

O documento/processo retorna para o Protocolo para que se lance os novos atributos relativos a ele e também seu trâmite para a área/Departamento de Destino. Neste momento, dependendo da natureza da tarefa/demanda/comunicação, o documento/processo é descontinuado (quando é para ciência, inserção em processo, ou providência única e exclusiva da área). Permanecerá continuado e será acompanhado em seus trâmites, quando se faz necessário retorno para o Gabinete da demanda/tarefa/comunicação.

Já a comunicação em meio eletrônico conta com algumas Caixas Corporativas de correio eletrônico e com o Informativo RedeComSESAN e o Informativo Caisan. As requisições são recebidas para atendimento a demandas feitas pela Lei de Acesso à Informação pela caixa corporativa SESAN SIC (Informação ao Cidadão/Cidadã). As mesmas são distribuídas aos Departamentos/áreas, conforme atribuições e retornam à Chefia de Gabinete para retorno à Caixa SIC do Ministério que encaminha ao Cidadão/Cidadã.

Há também a Caixa Corporativa Sesan Institucional na qual são recebidas demandas relativas à agenda e aquelas de outra natureza são redirecionadas para o canal de entrada mais adequado a cada caso, seja o SGD Ouvidoria, seja o SGD Central de Relacionamento. Essa alteração foi realizada no exercício de 2015, com o escopo de racionalizar o trabalho realizado nesta UPC.

Tanto a caixa corporativa SESAN SIC quanto o SGD Ouvidoria possuem prazos de atendimento das demandas e esses prazos são controlados pela Assessoria do Gabinete em apoio à Chefia do Gabinete.

Há ainda uma caixa para processar demandas internas e distribuir comunicados internos à Sesan, denominada Agenda Sesan, e que é controlada na Chefia de Gabinete.

Os informativos são ferramentas de comunicação externa entre os parceiros e o público beneficiário das ações da unidade. São enviados periodicamente via *e-mail*, tendo como principal objetivo aproximar o público das ações executadas pela unidade.

Outra forma de controle interno utilizado pela UPC são as reuniões de diretoria que ocorrem semanalmente e dela participam o Secretário, a Secretária-Adjunta, Chefe de Gabinete, assessores, os diretores dos departamentos, bem como os coordenadores-gerais daquelas coordenações ligadas diretamente ao Gabinete da UPC. A pauta é previamente definida e encaminhada aos participantes para que esses possam levar os subsídios necessários para o melhor aproveitamento dessa instância de controle. Na reunião, são tratadas tanto questões orçamentárias e financeiras que permeiam todas as ações da UPC, como monitoramento da execução, limites, remanejamentos, dentre outros; quanto as questões relativas à macro operacionalização das ações finalísticas, formas de acompanhamento e monitoramento, recursos, pessoal, dentre outros temas.

A UPC entende que essa instância é de fundamental importância para a realização da gestão de riscos inerentes à tomada de decisão, para que sejam levantados e, por sua vez, minimizados ou suprimidos.

Ademais, adotou-se, desde o exercício de 2013, a realização de fiscalizações conjuntas entre servidores da UPC e servidores da AECI deste Ministério. A definição do escopo das fiscalizações, bem como a construção das amostras é realizada em conjunto entre as áreas envolvidas e a metodologia de fiscalização é desenvolvida pela equipe da AECI/MDS, seguindo uma sistemática parecida com a adotada pela Controladoria-Geral da União, com as adaptações necessárias para aplicação nas ações sob a responsabilidade desta UPC. Nesse ínterim, já foram fiscalizados instrumentos de transferências voluntárias (convênios, termos de parceria) de diversas ações, a saber: Programa Cisternas, Programa de Aquisição de Alimentos – Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite; Compromisso Nacional para o Desenvolvimento Social – CNDS e Programa de Fomento. No exercício de 2015, foram realizadas as fiscalizações no Programa de Fomento.

Além das fiscalizações conjuntas, também são realizadas fiscalizações pelos servidores da UPC, para subsidiar a tomada de decisão quanto a alguma mudança de rumo sobre determinada ação e, também, para acompanhar sua execução. A UPC já possui uma minuta de portaria para padronizar os principais procedimentos relativos à fiscalização no âmbito da UPC. Certamente essa portaria será publicada no exercício de 2016 e servirá de norte para que cada Departamento ou coordenação-geral crie ou aprimore seu manual de fiscalização, de acordo com as especificidades de cada ação.

Por fim, cabe destacar que a UPC tem procurado aperfeiçoar a informatização da operacionalização de suas ações, e duas delas, o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Cisternas, já possuem sistemas operantes e essenciais para a execução das ações.

<p style="text-align: center;"><b>SEÇÃO V</b> <b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b></p>
---

**5.1 Canais de acesso do cidadão**

**5.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

**5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

**5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

**5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Itens 5.1 a 5.5 serão apresentados de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE/MDS, abrangendo todo MDS.

<b>SEÇÃO VI</b> <b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>
---

**6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos**

**a) A UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.**

Não se aplica.

**b) Justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” anterior.**

A conta de ativo que possui características para a observância das NBC T 16.9 e 16.10 é a 1.1.5.8.1.03.02 – Mercadorias para doação (Estoque). Entretanto, foi constatado equívoco de registro no momento de seu lançamento de liquidação, dessa forma, não corresponde à operação realizada, Compra com Doação Simultânea.

**c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo.**

Não se aplica.

**d) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão.**

Não se aplica.

**e) As taxas utilizadas para os cálculos.**

Não se aplica.

**f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.**

Não se aplica.

**g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.**

Não se aplica.

**6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

No âmbito do MDS, a Portaria SE/MDS nº 362, de 05/09/2014, definiu a Secretaria Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SE, como o órgão setorial do Sistema de Custos e definiu a constituição de um Grupo de Trabalho – GT formado por representantes de todas as Secretarias do Ministério, para auxiliar na implementação das atividades inerentes ao referido sistema.

No exercício de 2014, a metodologia proposta para o cálculo dos custos – Custo Direto Institucional – foi aplicada a algumas Ações Orçamentárias selecionadas, tendo sido possível observar a falta de aderência entre o modelo proposto e o objeto de custos, especialmente no que se refere à métrica de apuração dos valores monetários e físicos, gerando dúvidas quanto à qualidade da informação gerada pelo método, uma vez que esta UGE executa grande parte de seu orçamento de forma descentralizada e indireta. Além disso, suas Ações possuem caráter qualitativo e são objeto de vários outros objetivos e resultados que vão além daqueles previstos no descritor de sua Ação, como outros objetivos e iniciativas transversais previstos no Plano Plurianual – PPA.

Assim, com vistas a dar mais aderência aos custos, foram realizados diversos ajustes, como por exemplo: orientação aos gestores sobre a necessidade em informar no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP o resultado físico relacionado aos valores monetários da liquidação dos créditos; ajuste na métrica de Custo Direto Programático da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, retirando os saldos negativos da conta 6.3.1.2.0.00.00; relacionar o resultado monetário ao resultado físico das Ações Orçamentárias até o detalhamento por Planos Orçamentários – P.O. ou por Planos Internos – P.I., quando estes níveis possuem forma de execução e resultados físicos distintos entre seu respectivo P.O. ou Ação.

Nesse sentido, constata-se a necessidade de aperfeiçoamento tanto da metodologia, quanto na mensuração da base monetária, uma vez que nas Transferências Voluntárias resta prejudicada a definição da etapa “Liquidação” das despesas, bem como é mister que tais transferências possuem documento integrante com previsão de despesas, ou que em determinadas despesas a redução do custo não implica necessariamente em economia, uma vez que a redução pode caracterizar uma redução da política assistencial.

Na apuração dos custos do exercício de 2015 foi observada a metodologia do Custo Direto Programático, excluindo da métrica a conta 6.3.1.2.0.00.00, resultando no valor monetário, para o valor físico foram coletados dados do SIOP e em alguns casos informados pelos gestores, assim os custos apresentados foram, quando necessário, detalhados até Plano Interno, sendo o custo unitário o quociente entre o valor monetário sobre o valor físico (C=R\$/Qtd), apresentado os seguintes valores e análises dos gestores.

#### Quadro 34 – Variações de Custos

CUSTOS EXERCÍCIO DE 2015 - CUSTO ORDEM PROGRAMÁTICA					
AÇÃO	PRODUTO/SERVIÇO	CUSTO UNITARIO	CUSTO UNITARIO	VARIÇÃO % (LOA 2015/RAPNP)	ECONOMIA TOTAL (2015 - RAPNP)
		LOA 2015	RAPNP		
<b>20GD - Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares</b>					
002 - FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS - BSM	Familia Atendida	-	1.417,14	0%	1.417,14
003 - APOIO A ESTRUTURACAO DA PRODUCAO FAMILIAR	Projeto Apoiado	35.065,44	34.817,82	101%	247,62
004 - APOIO AS ACOES DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS INDIGENAS E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - BRASIL SEM MISERIA	Familia Atendida	*583,22	159,08	367%	424,14
<b>2792 - Distribuição de Alimentos a Grupo Populacionais</b>					
	Familia Beneficiada	136,00	139,56	97%	3,56
<b>2784 - Educação Alimentar e Nutricional</b>					
	Processo Desenvolvido	282.961,06	1.863.081,90	15%	1.580.120,84
<b>2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar</b>					
002 - OPERACIONALIZACAO DA AQUISICAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - BSM	Familia Agricultora beneficiada	14,49	*2.170,13	0,67%	2.155,65
003 - AQUISICAO DE ALIMENTOS - BSM	Familia Agricultora beneficiada	5.472,69	*6.223,57	88%	750,88
PI TERMO DE ADESAO		4.317,87	*4.415,81	98%	97,95
PI CONAB		7.350,58	*23.762,17	31%	16.411,59
PI LEITE		*5.212,58	*5.148,10	101%	64,48
<b>8624 - Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN</b>					
	Ente Federado Apoiado	283.160,62	132.071,05	214%	151.089,57
<b>8929 - Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos</b>					
	Equipamento Apoiado	55.468,37	131.930,35	42%	76.461,98
<b>8948 - Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural</b>					
001 - ACESSO A AGUA PARA CONSUMO HUMANO	Tecnologia Implantada	3.049,98	*5.088,24	433%	2.345,96
002 - ACESSO A AGUA PARA A PRODUCAO DE ALIMENTOS	Tecnologia Implantada	12.238,19	*10.751,59	546%	9.995,62

Fonte: Tesouro Gerencial (SIC) e SIOP. \*valores físicos informado pelo gestor

## **Análise crítica por Ação**

### **Ação 20GD**

#### **P.O. 002 – Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares.**

Com base nas informações constantes na tabela de Custos Exercício de 2015, para o P.O. 002 da Ação 20GD, bem como a metodologia utilizada para o cálculo do custo direto da ação, faz-se necessário observar especificidades do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais para orientar a avaliação do custo da ação. O cálculo do Custo Direto é dado através da divisão (Liquidado/Resultado físico), sendo aplicados nos créditos da LOA do exercício em análise, no caso 2015, e crédito de Restos a Pagar Não Processados, neste caso para o Plano Orçamentário 002, resultou em um custo de R\$ 0 para a LOA 2015 e R\$ 1.417,14 para os Restos a Pagar.

Cabe apontar que o Programa de Fomento atende famílias em situação de extrema pobreza, através do “Fomento BSM”, que recebem R\$ 2.400,00, valor esse liberado em parcelas. Já as famílias em situação de pobreza, que vivem no semiárido brasileiro e que detêm tecnologias sociais de água para produção, são atendidas na modalidade “Fomento Semiárido” e recebem o valor de R\$ 3.000,00, também repassado em parcelas.

Vale esclarecer que as solicitações de empenho dos recursos orçamentários do Programa de Fomento encontram sua materialidade em uma etapa anterior a da transferência dos recursos às famílias beneficiárias, qual seja a da contratação de suas metas físicas pelo MDA e pelo Incra para o atendimento de famílias pelas entidades de Ater, com a conseqüente inclusão dessas famílias por dois anos no Programa. Dois fatores embasaram os argumentos quanto à alteração da sistemática de empenho proposta: (1) porque, como dito, compete ao MDS, conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 7.644/2011, garantir a integralidade dos recursos financeiros para as transferências às famílias beneficiárias do Programa de Fomento e (2) porque, considerando que o Programa é coordenado e executado a partir de um arranjo interministerial, sua execução inicia-se anteriormente à transferência pelo MDS da primeira parcela dos recursos financeiros para as famílias beneficiárias.

Tendo em conta as ponderações elencadas, esclarece-se que a leitura dos custos do Programa de Fomento deve levar em consideração também os seguintes parâmetros, complementando o subsídio técnico inicialmente adotado:

- A modalidade de “fomento” que a família recebe, ou seja, se o recurso é pago em duas ou três parcelas, se o valor destinado é de R\$ 2.400,00 ou R\$ 3.000,00;
- O período em que cada família atendida recebeu os recursos (se a primeira parcela dos recursos foi liberada paga em novembro, a parcela seguinte somente será liberada a partir de fevereiro do ano seguinte);
- Se o atendimento das famílias pela Ater está dentro do cronograma previsto, bem como os cadastros dentro do sistema eletrônico que é utilizado para o acompanhamento da execução das atividades.

Tendo como base estas considerações, o custo por família dar-se-á de acordo com a modalidade de fomento em que esta participa.

- Para “Fomento BSM” o custo direto real é de R\$ 2.400 por unidade/família atendida;
- Para “Fomento Semiárido” o custo direto real é de R\$ 3.000 por unidade/família atendida.

#### **P.O. 003 – Apoio a Estruturação da Produção Familiar**

Especificamente quanto ao P.O. 003 cabe esclarecer que a meta física definida tem indicador distinto dos demais P.O. da ação orçamentária 20GD e identifica a quantidade de projetos apoiados e não a quantidade de famílias atendidas, em função da programação realizada no Plano Plurianual, portanto, a meta física deste último P.O. não pode ser considerada no cumulativo da meta física da

Ação 20GD. É importante esclarecer que a partir de 2016 este indicador foi alterado e toda a ação 20GD será monitorada com base na totalização de famílias atendidas.

Primeiramente, registra-se que a despeito da dotação do P.O. 0003 da ação 20GD ter sido de R\$ 35.000.000,00, é importante esclarecer que em função das restrições orçamentárias impostas pelos Decretos nº 8.456, de 22 de maio de 2015 e nº 8.496, de 30 de julho de 2015, o limite estabelecido para este P.O. foi reduzido para R\$ 17.717.920,00.

Em 2015, no âmbito das ações apoiadas com recursos do P.O. de Estruturação Produtiva da Ação 20GD, foi iniciada a execução do Projeto Sementes do Semiárido (Termo de Parceria nº 014/2014), firmado com o objetivo de apoiar a estruturação e a gestão comunitária de 600 bancos comunitários de sementes crioulas/adaptadas, por meio qual serão beneficiadas cerca de 12.000 famílias rurais de mais de 200 municípios dos Estados de AL, SE, PE, MG, BA, CE, RN, PI e PB.

Cabe esclarecer que os recursos necessários para a execução do Termo de Parceria nº 014/2014 são provenientes do MDS e do MDA, conforme acordo estabelecido por meio do Termo de Execução Descentralizado nº 054/2014 que resultou em destaque orçamentário do MDA (UG: 490002) para o MDS. Desta forma, a meta física de 600 bancos de sementes comunitários é fruto do recurso aplicado por estes dois órgãos.

É importante mencionar que em função da característica das atividades desenvolvidas no âmbito P.O. 0003 (Apoio a Estruturação da Produção Familiar), torna-se complexa a tarefa de apresentar análise do custo unitário (projeto apoiado), com base na metodologia proposta, bem como comparar custos entre um ano de execução e outro, tendo em vista que: o tipo de projeto apoiado pode variar de um ano para o outro, conforme prioridade identificada pela Sesan, portanto, o custo médio varia bastante de um ano para o outro, e em um mesmo ano, diferentes tipos de projetos (com valores diversos) podem ser apoiados (aliás, esta é a situação ocorrida entre os anos de 2012 a 2014).

#### **P.O. 004 – Fomento as Atividades Produtivas Rurais – BSM**

Os valores referente aos custos de RAPNP e LOA 2015, referem-se à continuidade da execução do TED nº 15/2014, entre o MDS e o ICMBio, que objetiva atender 14.378 famílias distribuídas em 13 Unidades de Conservação.

Assim, o MDS repassou ao ICMBio o montante de R\$ 2.286.778,86, em duas parcelas (tendo sido a primeira no valor de R\$535.000,00 repassada em 2014 e a segunda no valor de R\$ 1.751.778,86 repassada em 2015). Informa-se que o valor da primeira parcela, inscrito em Restos a Pagar no exercício de 2014, foi pago no exercício de 2015. Cabe observar que dos créditos orçamentários repassados pela segunda parcela, o ICMBio empenhou o valor de R\$ 800.000,00 tendo devolvido ao MDS os créditos restantes de R\$ 951.778,86. Para guardar coerência com o método de aferição de famílias atendidas no âmbito deste TED, usada no exercício anterior, está se considerando o número de famílias proporcional ao percentual de recursos repassados pelo MDS e empenhados pelo parceiro. Portanto, tendo em vista que em 2015 foi empenhado pelo ICMBio o equivalente a 34,98% (R\$ 800.000,00) do recurso total previsto para execução do TED, a meta física considerada como executada no período janeiro a dezembro de 2015 refere-se a 34,98% do total de famílias beneficiadas pelo TED, ou seja, 5.029 novas famílias.

#### **Ação 2792 - Distribuição de Alimentos a Grupo Populacionais**

A ação de distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos possui um custo estável em torno de R\$ 130,00 por família beneficiada. A ação refere-se à aquisição, por meio de Termo de Cooperação com a Conab, de uma cesta de alimentos pré-definida, adquirida via PAA ou pregão e sua distribuição às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional. Dessa forma os custos já são basicamente conhecidos de antemão, cabendo variações apenas pela própria variação do preço dos alimentos ou dos fretes necessários ao transporte dessas cestas.

## **Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional**

Uma das metas para atingir o objetivo estabelecido no PPA foi a elaboração do *Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutrição para as Políticas Públicas*. Este documento, lançado em 2012, foi elaborado a partir de um processo colaborativo e articulado entre os setores afetos ao tema e desde então tem sido grande referência no campo da ação pública propiciando reflexão e orientação prática no conjunto de iniciativas de EAN em diferentes campos de ação. Outra importante ação foi o lançamento da rede de apoio às ações de Educação Alimentar e Nutricional, rede Ideias na Mesa, constitui-se em uma vitrine das ações de EAN intersetoriais que são realizadas em todo o Brasil.

O produto da Ação 2784 – Educação Alimentar e Nutricional consiste em **processo desenvolvido** tendo como unidade de medida a **unidade**. A meta física referente à Lei Orçamentária de 2015 foi de 5 unidades, ou seja, 5 processos desenvolvidos. A execução orçamentária da ação ocorre por meio de transferências voluntárias e termo de execução descentralizada.

Os serviços ofertados por meio dos processos desenvolvidos configuram-se em atividades da seguinte natureza: capacitação e/ou de formação de gestores; elaboração de materiais de apoio; campanhas de mídia, aquisição e distribuição promocional de alimentos saudáveis e outras estratégias de comunicação, como por exemplo, sítios eletrônicos, páginas virtuais e ambientes de rede. Além disso, iniciativas voltadas para a mobilização social do tema como o incentivo à rede social de Educação Alimentar e Nutricional – EAN e ao desenvolvimento de projetos de extensão na área.

Considerando a natureza e complexidade das atividades desenvolvidas no âmbito da ação 2784, torna-se complexa a tarefa de apresentar análise coerente ao custo unitário, com base na metodologia proposta, bem como comparar custos entre um ano de execução e outro.

A execução orçamentária da Ação 2784 acontece numa periodicidade segundo a qual o valor empenhado e o liquidado em um exercício podem resultar em entrega dos objetos pactuados nos exercícios subsequentes, não havendo necessária correspondência, em um único exercício, entre o valor liquidado e a entrega do objeto. Observa-se que custo unitário apresentado não corresponderia ao custo de cada processo desenvolvido o qual varia de R\$ 1.124.816,00 a R\$ 2.979.179,66 e a execução ocorre em pelos menos dois anos ou mais. A metodologia de cálculo apresenta limitações para a análise de custo de execução física e financeira desta Ação, não representando a economia apontada.

## **Ação 2798 - Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**

A Ação “Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar” adquire alimentos da agricultura familiar e os doa a entidades que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional ou os destina para formação de estoques públicos. Cabe lembrar que produção e preço estão sujeitos à sazonalidade. O Programa é operado por 6 modalidades, em parcerias com unidades da federação e Conab. Cada modalidade possui limite de acesso diferenciado por agricultor familiar. Dessa forma, destaca-se que os normativos do Programa já estabelecem um custo máximo por unidade de execução com base nos limites individuais de acesso dos agricultores familiares.

É importante destacar que não faria sentido avaliar o custo da ação como um todo, uma vez que está é composta por dois P.O. com unidades de medidas distintas, por isso na necessidade de avaliar os custos por P.O. Além disso, como os limites das modalidades são bastante diferenciados, uma análise de custos apenas do P.O. não demonstra de forma fidedigna o custo envolvido, por isso a necessidade de se realizar uma análise ainda mais detalhada por P.I.

## **P.O. 002 – Operacionalização da Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - BSM**

No caso do P.O. 002, a unidade de medida escolhida refere-se à tonelada de alimentos adquiridos. Entretanto é importante destacar que esse P.O. refere-se à operacionalização do Programa de Aquisição de alimentos, envolvendo gastos operacionais para a compra dos alimentos que são adquiridos dos agricultores familiares. A relação entre esses valores e as toneladas de alimentos adquiridos não é direta pois envolve muitos custos indiretos que colaboram com os resultados obtidos no P.O. 003. As diferenças observadas entre os valores de RAPNP e da LOA 2015 referem-se mais aos tempos de execução das ações operacionais e efetivação das compras, não envolvendo necessariamente um diferencial real de custo nos alimentos adquiridos.

## **P.O. 003 – Aquisição de Alimentos – BSM**

No caso do P.O. 003 os custos refletem os valores pagos aos agricultores familiares, valores esses que possuem um teto definido em legislação. No caso do **P.I. TERMO DE ADESÃO** o valor máximo seria de R\$ 6.500,00/ano por família agricultora beneficiada. Os custos ao longo dos anos são estáveis em torno de R\$ 4.000,00/ano por família agricultora beneficiadas, permitindo assim um atendimento a um maior número de beneficiários.

O **P.I. Conab** é executado através de Termo de Cooperação com a Conab para a execução das modalidades, Compra com Doação Simultânea – CDS, Aquisição de Sementes e Compra Direta. Nas modalidades CDS e Compra Direta, o limite é de R\$ 8.000,00/ano, já no caso da modalidade de aquisição de sementes os limites são bem maiores, R\$ 16.000,00/ano. A execução da modalidade de sementes explica os custos maiores do P.I. em relação aos demais, em torno de R\$ 7.300/ano na LOA 2015. O valor de RPNP não refletem exatamente os custos da ação uma vez que boa parte dos agricultores familiares beneficiados com esses recursos foram contabilizados no relatório de 2014, devido à forma como se dá a apresentação dos relatórios pela Conab que indicam as propostas formalizadas com os agricultores. A maior parte desses agricultores foram efetivamente pagos com os recursos do RAPNP, mas constaram na prestação de contas de 2014.

O **P.I. LEITE** refere-se à modalidade PAA-Leite o limite é de R\$ 8.000,00/ano por agricultor beneficiado. O custo da ação também ficou estável em torno de R\$ 5.200,00/ano. Nesse caso específico há que se destacar que os dados do PAA-Leite são parciais, referentes à execução até setembro de 2015. Como a modalidade é executada via convênio, os convenientes tem o prazo de 60 dias para apresentarem a prestação de contas referente aos valores recebidos. Desta forma os custos do referido P.I. deverão ser ainda menores quando os dados de famílias agricultoras beneficiadas forem atualizados.

De maneira geral observa-se uma certa estabilidade nos custos da Ação 2798 quando se analisam as especificidades de cada uma das modalidades que compõe a Ação.

## **Ação 8624 – Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan**

A Ação Orçamentária 8624 – “Apoio à Implantação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan” – tem sido utilizada para promover a institucionalização e o fortalecimento da gestão do Sisan, como bem define a sua descrição. A tarefa de apoiar a implantação e a gestão do Sisan é contemplada por diferentes estratégias com a perspectiva de alcançar as três unidades da federação (União, Estados e municípios). Destaca-se que a partir de 2011, com a definição dos marcos legais e da produção do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, boa parte dos esforços da Caisan Nacional passou para a promoção da adesão dos Estados ao Sisan, no fortalecimento de seus componentes estaduais (Caisan, Consea e Conferências Estaduais) e apoio a gestão do Sistema. Este entendimento foi o que fundamentou a opção por “Ente Federado Apoiado” como a melhor unidade de indicador para Ação Orçamentária 8624.

Assim, as atividades realizadas com recursos desta Ação 8624 são também diferenciadas: apoio financeiro aos Estados que aderiram ao Sisan e para gestão e fortalecimento dos componentes estaduais, formalização de parcerias com universidades para realizar atividades de formação e de assessoria para apoiar a gestão e o controle social nos Estados, realização da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, de outros eventos, produção de publicações, apoio a produção de pesquisas, investimento em tecnologia da informação etc.

Considerando a natureza e a complexidade das atividades desenvolvidas no âmbito da ação 8624, torna-se difícil a tarefa de apresentar uma análise coerente ao custo unitário, com base na metodologia proposta, bem como comparar custos entre um ano de execução e outro, porque as estratégias utilizadas para a execução da ação são diferenciadas e variam conforme o ano vigente. A execução orçamentária de 2015 contou com algumas estratégias similares ao que foi liquidado com o RAP de 2014, como o repasse para Universidades Públicas por TEDs e a pactuação de aditivos de recursos a convênios com Estados que aderiam ao Sisan, mas contou principalmente com a realização da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a partir da contratação de serviços de terceiros, aquisição de passagens aéreas e formalização de um TED com a Secretária de Administração da Presidência da República, onde o volume de recursos utilizados por esta ação foi bem acima ao usual realizado nas outras atividades. Destaca-se também, o volume destinado para investimento em tecnologia da informação.

Assim, a eficiência sugerida de 214% na execução de recursos entre o RAP de 2014 e a execução orçamentária de 2015, para atingir os 27 entes federados apoiados, mascara que este alcance foi realizado por estratégias que envolvem volumes de recursos e planejamento de custos bem diferentes.

### **Ação 8929- Apoio à Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio à Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos**

Até o ano de 2014, o produto da Ação 8929 consistia em **sistema apoiado** tendo como unidade de medida a **unidade**. No ano de 2015 houve uma alteração do produto que passou a constar como **equipamento apoiado** permanecendo a unidade de medida; ressalvando-se que no Plano Orçamentário permanece como produto **sistema apoiado**.

Entende-se por **equipamento apoiado** cada equipamento público de segurança alimentar e nutricional (restaurante popular, cozinha comunitária, banco de alimentos, unidade de distribuição de agricultura familiar, cozinhas em instituições públicas quaisquer como creches, escolas, organizações militares, etc). Compreende-se como **sistema apoiado** cada ente federado (estados, Distrito Federal e municípios) contemplado com estrutura (física e/ou equipamentos), ações e/ou serviços ofertados pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, visando o apoio a estruturação e integração entre a produção, abastecimento e o consumo de alimentos.

Há que se considerar que a diversidade da natureza das ações desenvolvidas e a complexidade de cada uma impactam na análise do custo unitário de modo que a simples comparação entre os anos de execução não proporcionam clareza e coerência, bem como tornam complexa a tarefa de calcular o custo unitário.

Para as atividades que implicam na construção e/ou modernização de equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional cumpre esclarecer, que pela natureza da atividade, a execução orçamentária acontece em uma periodicidade segundo a qual o valor empenhado e o liquidado em um exercício podem resultar em entrega de objetos pactuados nos exercícios subsequentes, não havendo necessária correspondência entre o valor liquidado e a entrega do objeto. Isto porque para essa atividade são realizados por intermédio de contratos de repasse, operacionalizados pela Caixa, em que a liquidação ocorre somente quando a mandatária da União solicita a descentralização financeira após a suspensão de pendências documentais e fiscais dos contratados. Desta forma, o custo unitário apresentado não corresponderia ao custo unitário efetivamente praticado no âmbito dos instrumentos (contratos de repasse) examinados e ainda considerando a diferenciação entre

contratos que implicam na construção e os que referem-se à modernização de equipamentos públicos.

Em relação a determinação do custo de cada equipamento de segurança alimentar e nutricional construído é considerado o valor do “custo unitário básico de construção – média Brasil”. Já para modernização além deste considera também os valores implicados na aquisição de nova equipagem, ressaltando-se que em geral as obras civis dizem respeito a reformas para reparos e melhorias.

Por outro lado, atividades que implicam no apoio ao consumo de alimentos, como é o caso do Termo de Cooperação com o Ministério da Defesa, consideram o valor de refeição por pessoa por dia para cada equipamento apoiado.

Desta forma pode-se observar que o custo unitário não corresponderia ao custo de cada atividade desenvolvida. De modo que essas limitações devem ser consideradas para a análise de custo de execução física e financeira desta ação. Aponta-se como alternativa a adequação no interior da ação orçamentário de Planos Orçamentários de modo a refletir a natureza de cada atividade e possibilitar uma análise mais coerente e comparativa ao longo do tempo.

### **Ação 8948 - Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural**

Para a obtenção do quantitativo efetivo das entregas a partir do valor liquidado no exercício, recuperamos o valor unitário de referência pactuado em cada instrumento e, a partir do valor liquidado, foi possível obter o resultado físico associado. Dessa forma, o resultado físico do Plano Orçamentário 001 – Acesso à Água para Consumo Humano – a partir dos valores liquidados de restos a pagar não processados (RAPNP Liq.) em 2015 foi de 11.223 tecnologias, enquanto no Plano Orçamentário 002 – Acesso à Água para a Produção de Alimentos – o resultado físico foi de 9.986 tecnologias. A esse respeito, cumpre registrar que, apesar de se referir à mesma ação, é importante destacar as especificidades de cada Plano Orçamentário, pois a cada um, e mesmo dentro do mesmo Plano Orçamentário (com tecnologias diferentes e implementadas em diferentes regiões), estão associados custos unitários com valores completamente diferentes. Disso resulta que em relação ao Plano Orçamentário 001, por exemplo, o custo unitário obtido em relação aos recursos de RAPNP Liquidado foi de R\$ 4.831,82, sendo que para o semiárido o valor obtido para a tecnologia cisterna de placas de 16 mil litros foi de R\$ 2.839,31, para a tecnologia cisterna escolar foi de R\$ 13.103,70 e para a região da Amazônia o custo unitário médio da tecnologia chegou a R\$ R\$ 12.500,00. No caso do Plano Orçamentário 002 o custo unitário médio obtido em relação aos recursos de RAPNP Liquidado foi de R\$ 10.932,23.

Importante registrar ainda que a dinâmica de execução do Programa segue uma lógica na qual o valor liquidado em um exercício muitas vezes resulta na entrega dos objetos pactuados também no exercício seguinte, não havendo, portanto, necessária correspondência em um único período, entre o valor liquidado e o resultado físico efetivo. Além disso, a maior parte do resultado físico efetivo se dá a partir de recursos da LOA, de restos a pagar pagos no exercício e, principalmente, de restos a pagar pagos em exercícios anteriores. Dessa forma, pela sistemática estabelecida, caso considerássemos o resultado físico total da ação ao longo do ano de 2015, e não o resultado físico possível com os recursos liquidados, o custo direto (Liquidado/Resultado físico no ano) apresentaria valor muito abaixo do praticado nos instrumentos firmados no âmbito da ação 8948.

### **6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As demonstrações contábeis e notas explicativas estão apresentadas no Apêndice II.

**SEÇÃO VII**  
**ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO**

**7.1 Gestão de pessoas**

**7.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade**

A composição e a distribuição da força de trabalho da Sesan são objeto dos Quadros 35 a 37 apresentados a seguir.

**Quadro 35 – Força de Trabalho da UPC**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>59</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	40	1	2
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	10	1	0
1.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	2	4
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>131</b>	<b>14</b>	<b>16</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2015.

**Quadro 36 – Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva		
	Área Meio	Área Fim	Total
<b>1. Servidores de Carreira (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>9</b>	<b>50</b>	<b>59</b>
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	7	33	40
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	9	10
1.3. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	8	9
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>24</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>14</b>	<b>34</b>	<b>48</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>43</b>	<b>88</b>	<b>131</b>

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2015.

### Quadro 37 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação em 31/12/15
<b>1. Cargos em Comissão</b>	75
1.1. Cargos Natureza Especial	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	75
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	9
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	10
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	8
1.2.4. Sem Vínculo/Aposentados	48

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2015.

#### Análise crítica

Em síntese, não houve alteração significativa no quantitativo e na distribuição de servidores lotados na Sesan, entre 31/12/2014 e 31/12/2015, conforme dados apresentados no Quadro 35.

Considerando-se o balanço entre ingressos e egressos, a Sesan encerrou o ano de 2015 com um contingente de 131 servidores, mantendo-se a situação pré-existente de inadequação frente às necessidades da Secretaria, cuja expectativa é sempre de incremento desse quantitativo, para que possa fazer frente às responsabilidades que lhe são atribuídas.

Com base nas informações constantes no Quadro 37, a distribuição da ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS na Secretaria, em 31/12/15, era a seguinte:

-36% por servidores com vínculo com a administração pública, sejam integrantes de carreira vinculada ao MDS, em exercício descentralizado ou cedidos de outros órgãos;

-64% dos ocupantes de cargos em comissão eram servidores sem vínculo com a administração pública, correspondentes a 36,6% da força de trabalho total da Unidade.

Neste particular, registra-se que o Ministério e a Secretaria preocupam-se em garantir mecanismos e instrumentos para que a memória do órgão e das atividades a que se dedica seja preservada de forma institucional e não pessoal, dentre os quais se inclui a observância, no conjunto do Ministério, aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, referentes aos percentuais de cargos comissionados a serem ocupados por servidores de carreira.

Mantém-se, na Secretaria, a proporção de servidores em cargos comissionados no conjunto da força de trabalho da Secretaria, ou seja, 57% (75 em 131), o que é objeto de atenção e gestão permanente da Unidade no sentido do incremento do quantitativo de servidores de carreira, vinculados ao órgão, em exercício descentralizado ou cedidos.

Levantamentos realizados e encaminhados à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério, para fins de resposta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre necessidades de adequação da força de trabalho do Ministério, indicaram a necessidade de, no mínimo, 49 novos servidores de nível superior e outros 11 servidores de nível intermediário para a Secretaria.

Cabe a ressalva que tais levantamentos acabam sendo subdimensionados, pois são influenciados negativamente pela percepção prévia de dificuldades de atendimento a diagnósticos realistas, dado o esforço de contenção de gastos públicos pelo Governo. Registre-se, também, que tais levantamentos foram realizados em 2014, sem que o pleito do MDS tivesse sido atendido em 2015.

Existem, também, limites para a lotação na Sesan de servidores de carreira, em exercício descentralizado ou cedidos, tendo em vista, primeiro, as próprias carências de pessoal dos órgãos de origem de possíveis candidatos a cessão para o MDS e, segundo, pelo lapso temporal da realização ou homologação de novos concursos públicos, como o da carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), do MPOG, a cujos integrantes o MDS e, particularmente a Sesan, são bastante receptivos.

Neste contexto, observou-se a manutenção, na Sesan, entre 2014 e 2015, do quantitativo de 59 servidores com vínculo com a administração pública, ao fim das seguintes movimentações ao longo do exercício: ingresso de 1 (um) servidor de carreira vinculada ao órgão, 1 (um) servidor de carreira em exercício descentralizado e 2 (dois) servidores requisitados, e do egresso de 2 (dois) servidores de carreira vinculada ao órgão (um deles por falecimento) e 4 (quatro) servidores requisitados.

Outro aspecto a observar é o que se refere aos servidores temporários, que é sempre um fator de preocupação na gestão de recursos humanos na Unidade, seja pelo horizonte temporal de sua permanência na Unidade, seja pela não apropriação institucional das competências que os mesmos desenvolvem ao longo do exercício de seus respectivos contratos.

Após o evento de rescisão, em 2014, de 25 contratos, com reposição de apenas 5 postos, a Sesan mantém um contingente de 24 servidores temporários, número este inferior àquele de servidores que deixaram a Unidade.

Ressalte-se que as atividades que eram desempenhadas pelos servidores egressos, que foram absorvidas, com acumulação de atividades, por outros servidores, vêm progressivamente apresentando melhoras no fluxo e na qualidade de sua execução.

As atividades meio envolvem 35% da força de trabalho da Sesan, ou seja, 46 servidores, sendo os demais 85 servidores (65% do total) alocados às atividades finalísticas, conforme Quadro 34. Esta distribuição é outro indicador que evidencia a inadequação do quantitativo e distribuição do contingente de recursos humanos da Secretaria, quando avaliados frente ao volume, importância e caráter estratégico das suas atribuições.

Dentre os 24 servidores temporários da Sesan, 20 são alocados, por força dos critérios de edital, às atividades meio, correspondendo a 43,5% da força de trabalho da Secretaria alocada a tais atividades, de forma coerente com as justificativas para tal tipo de contratação, destinada, basicamente, a atividades de análise de prestação de contas física ou financeira de convênios, cujo passivo por ser equacionado, de forma paralela às contínuas e progressivas prestações de contas decorrentes de novas descentralizações de recursos, é um dos grandes desafios enfrentados pela Unidade.

Os servidores aprovados no concurso público para a carreira de Analistas Técnicos de Política Social – ATPS, com exercício na Sesan a partir de 2013/2014, ainda experimentam o mesmo processo, já mencionado, de absorção de conhecimentos e prática no desempenho de suas atividades. Tais servidores vêm contribuindo, ainda gradualmente, portanto, para a solução dos problemas estruturais da adequação quantitativa e qualitativa da força de trabalho da Sesan, com situações pontuais de descompasso entre atividades a desempenhar e expectativas pessoais quanto ao trabalho.

Aspectos relativos à qualificação somam-se à quantidade insuficiente de recursos humanos na Secretaria, sendo que nem todos estão aptos a assumir demandas associadas a temas cujo tratamento exige conhecimento específico ou experiência, com sobrecarga, portanto, a servidores que detêm tal conhecimento ou experiência.

A Sesan realiza, anualmente, levantamento de necessidades de capacitação de seu pessoal disponível, frente às competências necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, incluindo-o no Plano Anual de Capacitação do Ministério, elaborado pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/MDS.

As necessidades são identificadas de forma descentralizada, ou seja, pelos vários Departamentos e Coordenações Gerais, sistematizadas pelo Gabinete e encaminhadas à

Coordenação de Recursos Humanos, tendo como premissa o atendimento a carências identificadas no desenvolvimento de atividades específicas.

Oportunidades pontuais de participação em capacitações ou treinamentos específicos, não incluídos no Plano Anual de Capacitação, são viabilizadas em caráter excepcional, mediante justificativa.

Em 2015, nesta situação, foi viabilizada, por exemplo, a formatação e desenvolvimento, em turma fechada para a Sesan, de curso específico às suas necessidades na área de gestão de convênios e prestação de contas física e financeira.

Mantém-se uma média anual de 30 cursos em que são disponibilizadas vagas para servidores da Sesan, viabilizadas pela CGRH segundo o Plano Anual de Capacitação, nas áreas de elaboração, fiscalização, avaliação de contratos e convênios, capacitação em sistemas informatizados de governo (SICONV, SIAFI, SIASG, etc), gestão pública, planejamento estratégico, estatística, sistemas operacionais e programas básicos de informática, dentre outros. Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental e Analistas Técnicos de Políticas Sociais com exercício na Sesan/MDS participaram dos cursos de especialização específicos para estas carreiras, oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Servidores da Sesan participam, ainda, de cursos e outras atividades de capacitação, com enfoque em conteúdos relacionados especificamente à construção, à implantação e monitoramento das políticas de desenvolvimento social e combate à pobreza, oferecidos pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – Sagi/MDS.

### **7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal**

**Quadro 38 – Despesas do pessoal**

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
	2014	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	1.291.653,69	262.854,75	257.774,33	96.132,15	167.915,68	50.508,94	1.343.878,33	1.113,29	0	3.471.831,16
	2014	1.170.621,40	164.663,21	215.670,92	88.685,65	159.885,37	49.620,02	1.107.506,79	3.286,40	0	2.959.939,76
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>											
Exercícios	2015	0	966.019,83	79.369,81	31.707,25	27.599,27	3.950,57	9.875,55	0	0	1.118.522,28
	2014	0	953.397,08	82.665,26	29.117,65	25.473,02	4.078,91	8.947,42	0	0	1.103.679,34
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>											
Exercícios	2015	3.102.513,05	0	260.174,46	88.696,08	299.632,60	64.608,67	83.919,66	0	0	3.899.544,52
	2014	2.959.097,90	0	264.443,47	140.618,45	266.501,84	55.858,16	80.601,68	0	0	3.767.121,50
<b>Servidores cedidos com ônus</b>											
Exercícios	2015	26.883,81	0	6.149,09	2.160,69	5.170,74	3860,67	39.855,00	0	0	84.080,00
	2014	28.505,00	0	5.687,35	1.895,78	5.285,48	4.211,64	38.736,00	0	0	84.321,25
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2015	1.205.186,67	0	106.209,99	51.756,47	108.945,86	3.040,00	0	0	0	1.475.138,99
	2014	2.071.241,70	0	166.644,12	278.182,87	151.881,41	5.795,00	0	0	0	2.673.745,10

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, Secretaria de Assuntos Administrativos – SAA, Secretaria Executiva – SE/MDS. Dados extraídos do SIAPE, situação apurada em 31/12/2015.

### **7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal**

Quanto a riscos potenciais na área de pessoal, pode-se apontar, no caso específico da Sesan, aquele relativo à manutenção de pessoal treinado, em função de outras oportunidades melhor remuneradas ou com melhor perspectiva, principalmente no que se refere às posições ocupadas por pessoal contratado temporariamente ou, até mesmo, da carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais.

Neste último caso, há ainda o risco de movimentações, mediante cessão ou exercício descentralizado com ocupação de cargo comissionado, entre Ministérios ou órgãos da administração pública direta, após término do período de estágio probatório. A Sesan mantém a diretriz de negar categoricamente eventuais solicitações de movimentação deste tipo.

### **7.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

### **7.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais**

As contratações de consultores fazem parte de um planejamento anual de execução dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional, que é coordenado pela Diretoria de Projetos Internacionais – DPI, vinculada à Secretaria Executiva do MDS.

Em 2015, a Sesan contou com dois projetos de cooperação: o Projeto UTF/BRA/085/BRA – Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – FAO e o Projeto 914/BRZ/3002 – Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza, firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

A relação dos consultores que tiveram contratos vigentes no exercício de 2015 está discriminada no APÊNDICE III.

A Secretaria busca adquirir, por meio das consultorias “por produto”, o aporte de conhecimento inédito, definido com objetividade e clareza, na produção de serviços técnicos especializados relativos a estudos técnicos, planejamentos, pareceres e avaliações em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, relacionados aos programas e ações que procura beneficiar, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, o Programa Cisternas e as ações de Educação Alimentar e Nutricional, procurando promover a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional, com um olhar diferenciado na busca de melhor eficácia das ações de segurança alimentar. A grande maioria dessas consultorias se restringe a um período limitado de onze meses.

Para a escolha de consultores e projetos de cooperação técnica internacional, são utilizados critérios, dentre os quais: a) finalidade dos projetos; b) escopo da contratação a ser efetivada; c) adequação da contratação aos desafios apresentados às políticas e sua compatibilidade com os projetos e programas; d) perfil do profissional frente aos serviços de consultoria e, ainda, a capacidade de supervisão técnica das contratações.

No âmbito do Projeto FAO-UTF/BRA/085/BRA, o resultado esperado é o fortalecimento e a consolidação do Sisan e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Pnsan. Nesse sentido, as consultorias viabilizadas pelo projeto têm auxiliado na análise da situação da implantação do Sisan nos estados da totalidade das regiões do país, propondo recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais (Caisan, Consea e plano de SAN) e também no aprimoramento da gestão do Sisan no âmbito nacional, fornecendo subsídios para orientação quanto

ao preenchimento do MapaSAN, ferramenta de gestão importante que têm permitido, desde 2014, conhecer a estrutura, a gestão e o rol de ações de SAN desenvolvidas por estados e municípios do país.

Com as consultorias apoiadas pelo projeto, têm sido produzidos, ainda, diversos subsídios para o aprimoramento de processos de SAN, por exemplo, na avaliação do perfil do público beneficiário do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; na avaliação da efetividade dos resultados alcançados na implementação das tecnologias sociais de acesso à água por meio da execução de consórcios e de organizações da sociedade civil (ONGs e OSCIPs) à luz do novo marco legal do Programa Cisternas; na elaboração de manuais financeiros para análise da execução e da prestação de contas das ações de acesso à água do MDS; na análise da inserção de beneficiários prioritários (agricultores familiares pobres, mulheres, povos e comunidades tradicionais) no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA; no aprimoramento da modalidade PAA-Leite; na análise do potencial de compra de produtos da agricultura familiar por meio das chamadas públicas realizadas pela modalidade Compra Institucional do PAA; no aprimoramento da Ação de Distribuição de Cestas de Alimentos (ADA); na orientação e aperfeiçoamento da gestão das centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar (que possuem papel importante na política de abastecimento público alimentar); avaliação técnico financeira e orientações quanto à manutenção dos equipamentos públicos de SAN; no aperfeiçoamento das estratégias de Educação Alimentar e Nutricional (propostas de cursos sobre a prevenção e controle da obesidade, incentivo à promoção da alimentação adequada e saudável e aperfeiçoamento da rede virtual Ideias na Mesa).

No âmbito do Projeto UNESCO-914BRZ3002, cujo objetivo geral é "Contribuir para a consolidação da política de desenvolvimento social no Brasil, fortalecendo programas, ações sociais e serviços sob responsabilidade do MDS", foram concluídas consultorias que contribuíram para: a) identificação de tecnologias sociais de acesso à água utilizadas na região amazônica, além de outras tecnologias que foram sistematizadas e padronizadas pelo MDS. A partir dessas padronizações, o MDS firmou parceria com o Memorial Chico Mendes, com o objetivo de viabilizar o acesso à água para 2.800 famílias residentes em áreas rurais dos estados do Acre, Amazonas, Amapá e Pará; b) Desenvolvimento de funcionalidades do sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA) e coleta de subsídios para o desenvolvimento de novo sistema de gestão do PAA; c) Análise e informações importantes sobre o avanço das políticas direcionadas aos povos indígenas e comunidades quilombolas, e dificuldades de alguns segmentos no acesso a estas políticas devido às especificidades étnico-raciais, territoriais e as perspectivas de gêneros e geracional desses povos que possibilitarão posterior análise dos gestores para a qualificação das ações de SAN para o PCT; e d) Sistematização de demandas da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT para aprimoramento das políticas para este segmento.

Avalia-se, portanto, que a contratação dos consultores, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com os organismos internacionais, tem sido fundamental para aprimorar importantes ações e programas de segurança alimentar e nutricional, seguindo as diretrizes da Política Nacional.

A contratação de consultoria individual no âmbito do MDS também disponibiliza a possibilidade de emissão de passagens e pagamento de diárias para o deslocamento do consultor em missões necessárias à consecução dos objetivos de sua contratação. Esta opção de disponibilização de recursos, que não se somam aos totais previstos no valor da contratação, visa preservar que o deslocamento do consultor se dê em acordo com a real necessidade apontada no momento da execução do produto, sem o risco de uma busca de minimização destes gastos com o objetivo de auferir maiores ganhos na remuneração dos produtos da consultoria.

Cabe registrar que o acompanhamento, monitoramento e a avaliação do cumprimento das metas previstas nos projetos; a supervisão e a execução, inclusive orçamentária e financeira das atividades relativas aos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais, bem como a atualização de dados e registros das contratações realizadas, são de competência da DPI. Assim, consideram-se as informações daquela Diretoria quanto aos itens, a seguir:

- Efeitos da variação cambial no fluxo financeiro:

A variação cambial nos projetos que são executados em dólar como os projetos com PNUD e FAO aumentou a capacidade orçamentária dos projetos. Portanto, os projetos estão em fase de revisão substantiva a fim de reduzir o orçamento dos projetos de modo a atender os resultados e objetivos dos projetos, sem aumentar seu fluxo financeiro.

- Sincronismo entre os fluxos financeiro e físico dos projetos:

Os aportes de recursos, no âmbito dos Projetos de Cooperação, são feitos de modo a melhor adequar a previsão de execução com a necessária disponibilização de recursos necessários para isso. Deste modo utilizam-se os respectivos planejamentos anuais de cada projeto de cooperação e verifica-se também em que estágio de execução se encontra as despesas planejadas. Havendo atraso na execução das ações previstas, não se faz aporte de recursos até que seja realmente necessário. Para o Acordo de Empréstimo, além do aporte ao Projeto de Cooperação em momento mais adequado, também o saque dos recursos em dólar são feitos apenas no momento em que há forte indicação quanto à execução das ações planejadas.

- Avaliação de riscos relacionados às contratações e controles internos instituídos:

### **Quadro 39 – Avaliação dos riscos relacionados às contratações em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e controles internos instituídos**

<b>Etapa</b>	<b>Risco</b>	<b>Controle Interno</b>
Planejamento da Contratação;	Similaridade da contratação a outras contratações ocorridas.	Pesquisa eletrônica nos arquivos dos projetos, de modo a verificar se há contratações, objeto ou produtos similares ao que se encontra em tramitação.
	Objeto da contratação não guarda consonância com objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.	Verificação de consonância do objeto da contratação com o objetivo do Projeto de Cooperação Técnica.
Elaboração do Termo de Referência;	Falta de controle da circulação de informações referentes ao Termo de Referência durante a fase de sua elaboração.	Constituição formal de comissão técnica para elaboração do edital e processo de avaliação da seleção. A comissão toma ciência quanto ao sigilo devido para a fase de elaboração do edital.
	Excesso de restrições ou amplitude de possibilidades para contratação.	Análise da DPI quanto aos requisitos obrigatórios e desejáveis de modo a verificar se não há desequilíbrio para estes critérios, podendo levar a processo deserto ou excesso de Currículos a serem analisados.
	Atividades da Consultoria podem ser atividades regimentais ou podem ser executadas por Recursos Humanos do Ministério.	Unidade demandante encaminha solicitação de contratação já com declaração de que não se trata de atividade regimental nem há pessoas disponíveis em seu quadro para essa execução. Realização de consulta à unidade de Gestão de Recursos Humanos, que faz o encaminhamento da pesquisa para demais unidades do Ministério.
Avaliação dos Currículos;	Aplicação incorreta dos critérios estabelecidos no Termo de Referência.	Elaboração de planilha eletrônica de avaliação com critérios a serem considerados neste processo.
	Atribuição de notas com pouco critério.	As notas da avaliação devem ser justificadas em cada ponto da avaliação e por cada um dos avaliadores.
	Beneficiar candidato considerando fatores de relação pessoal.	Declaração quanto ao dever de sinalizar esta situação no caso de sua ocorrência e pedir o afastamento da etapa de avaliação.

(continua)

**Quadro 39 – Avaliação dos riscos relacionados às contratações em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais e controles internos instituídos (Continuação)**

<b>Etapa</b>	<b>Risco</b>	<b>Controle Interno</b>
Contratação;	Disparidade de expectativas quanto ao que se espera da contratação em termos de produtos a serem entregues e forma de trabalho.	Realização da reunião de negociação entre comissão técnica e candidato selecionado, na qual ocorre a apresentação de dúvidas e esclarecimentos pelas partes.
	Impossibilidade de contratação devido a ocorrências previstas na legislação específica ou na lei de conflito de interesses.	Há o esclarecimento quanto às respectivas vedações da legislação, sendo que há ainda pesquisa realizada no portal da transparência e pela Coordenação Geral de Recursos Humanos, para a verificação de ocorrência quanto a alguma situação de incompatibilidade com a contratação da consultoria.
Elaboração de produtos;	Elaboração de produto que não atende às necessidades da contratação.	Durante a reunião de negociação da contratação há o esclarecimento do que se espera da contratação e de cada um dos produtos previstos no Termo de Referência.
		A supervisão técnica da contratação faz o encaminhamento da elaboração do produto e adverte o consultor contratado em caso de elaboração de produto cujo conteúdo não atenda ao que é necessário para a unidade demandante.
Aprovação de produtos.	Pagamento de produtos que não se constituem no que efetivamente deveria ser entregue no âmbito da contratação.	Além da aprovação técnica do produto, que deve vir da área demandante, esta DPI realiza a verificação dos aspectos formais do produto, em conformidade com o que se encontra previsto no TR e em sua planilha de detalhamento das atividades necessárias para a obtenção do produto. Em caso de dúvida a DPI elabora consulta apontando a inconsistência percebida, solicitando maiores esclarecimentos, sua correção ou aplicação de glosa aos valores pagos pelo produto.

As informações detalhadas sobre os projetos e editais nessa modalidade são divulgadas no sítio do MDS na *Internet*, no endereço <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>.

## **7.2 Gestão da tecnologia da informação**

### **7.2.1 Principais sistemas de informações**

### **7.2.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)**

Itens 7.2.1 e 7.2.2 serão apresentados de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

## **7.3 Gestão ambiental e sustentabilidade**

### **7.3.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

## SEÇÃO VIII

### CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

#### **8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU**

No âmbito desta UPC, a organização para acompanhamento e atendimento das recomendações do Órgão de Controle Interno e das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União está estruturada da seguinte forma: equipe composta por dois servidores (assessora DAS 102.4 e assistente 102.2) alocados na Assessoria de Gabinete da UPC, ligados diretamente à Secretária-Adjunta da unidade e pontos focais titulares e suplentes representando cada departamento e coordenação-geral quando ligada diretamente ao Gabinete da unidade. A comunicação entre esses atores é realizada por meio do Sistema denominado Sisdiligência e, por meio dele, a equipe alocada na Assessoria cadastra, analisa e tramita a demanda com orientações para geração de subsídios por parte do ponto focal. Quando a demanda é tramitada no sistema, um e-mail é automaticamente gerado e encaminhado ao ponto focal. Este possui como responsabilidade recepcionar a demanda, dar ciência ao diretor ou coordenador-geral da área e providenciar a elaboração do subsídio e, após o “de acordo” do diretor, tramitá-lo pelo sistema para a Assessoria de Gabinete. De posse do subsídio a equipe analisa sua pertinência e completude e elabora o documento que será assinado pela Secretária-Adjunta. O documento assinado, acompanhado pelos anexos, é encaminhado para o Apoio da UPC que o cadastra e prepara para envio ao demandante. Contudo, antes todo o documento é escaneado para que a demanda seja finalizada dentro do Sisdiligência. A equipe responsável ainda conta com outro sistema, chamado DILIG, uma ferramenta mais simples, mas muito útil para a gestão de prazos e extração de informações gerenciais diversas.

Cabe esclarecer que o DILIG começou a ser utilizado no final do exercício de 2011 e o Sisdiligência no início de 2015, após um trabalho coordenado pela Assessoria Especial de Controle Interno em conjunto com representantes de todas as secretarias do Ministério que buscou, com esse segundo sistema, universalizar o uso de um mesmo sistema no âmbito do Ministério. Ainda, é importante ressaltar que com o uso do sistema houve diminuição da emissão de papel e otimização dos prazos de encaminhamentos entre as áreas da UPC e do Ministério.

Ainda, pode-se destacar o acompanhamento diário dos prazos das demandas e consequente encaminhamento de alertas para as áreas responsáveis na UPC. O prazo concedido para os pontos focais enviarem os subsídios, em média, é de 5 (cinco) dias antes do vencimento do prazo final de atendimento. Ademais, o sistema Dilig está programado para disponibilizar na tela inicial todas as demandas cujo prazo de atendimento irá vencer em até 5 (cinco) dias.

Após relatada a organização e a dinâmica da UPC para tratamento das demandas, seguem as informações relativas ao cenário gerencial das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União recebidas no exercício, objeto do presente relatório.

No exercício de 2015, a UPC recebeu 10 determinações e nenhuma recomendação, conforme discriminado no quadro a seguir.

#### Quadro 40 – Determinações do Tribunal de Contas da União recebidas no exercício

Acórdão	Número de Determinações Recebidas	Número de Determinações Atendidas	Observação
336/2015-TCU-2ª câmara	1.7.1 (1)	1	A resposta não foi conclusiva uma vez que a prestação de contas deve ser finalizada.
8832/2015-TCU-2ª Câmara	1.7.1 (6)	0	A orientação constante no acórdão em questão é para que as providências constem no presente Relatório de Gestão.
9342/2015-TCU-2ª Câmara	1.7.1 (1)	1	
9936/2015-TCU-2ª Câmara	1.7.1 (2)	0	Em aberto, mas no prazo para atendimento.

No exercício de 2015, esta UPC recebeu o Acórdão nº 8832/2015 – TCU – 2ª Câmara que tratou do julgamento das contas apresentadas relativas ao exercício de 2012. Tendo em vista que a determinação foi no sentido de que esta UPC, por ocasião das próximas contas apresentasse as informações relativas aos itens relacionados no sobredito acórdão, segue, nos quadros abaixo, as providências relativas às determinações.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 022.416/2013-7	8832/2015	1.7.1.1	Ofício nº 1062/2015-TCU/SECEXPrevidência de 20/10/2015	03.11.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.1. informe acerca da situação dos convênios Siconv ns. 756.535, 757.754, 769.792, 770.357, 759.540, em especial quanto à comprovação dos valores repassados e à devida aplicação no objeto conveniado.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Os convênios nº 756.535, 757.754, 769.792 e 759.540 foram celebrados no âmbito do Programa Cisternas e importa distinguir aqueles que foram celebrados sob o atual marco legal do Programa, ou receberam aditivos a fim de se coadunarem com essa sistemática, daqueles celebrados e executados conforme o modelo anterior: apenas o Convênio 001/2012, celebrado com o Estado da Paraíba, tem sido executado sob o marco legal presente.

O convênio 006/11 (SICONV 756.535) foi celebrado em 26 de outubro de 2011 (publicação no DOU em 28 de outubro de 2011), sendo, pois, regulado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, conforme consta, inclusive, da Cláusula Nona, “Da Prestação de Contas”, item 9.1, do Termo de Convênio correspondente. Com a celebração do Termo Aditivo nº 03, em 30 de abril de 2014 (publicação no DOU em 03 de junho de 2014), sua vigência compreendeu-se entre 28/10/2011 e 30/04/2015. Assim, levando-se em conta as disposições da Portaria Interministerial nº 127/2008, o prazo final para a apresentação da prestação de contas seria, já considerada a prerrogativa prevista no § 1º do art. 56 de conceder-se prazo adicional de 30 dias, 29 de julho de 2015. Não houve, por parte do conveniente, apresentação da prestação de contas, requerendo-se, contudo, por meio do Ofício nº 713/2015 da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – STDS, prazo adicional de 180 dias para tanto. Por meio do Ofício 174/2015-DEFEP/Sesan/MDS de 02/12/2015 (recebido, segundo Aviso de Recebimento, em 09/12/2015), remetido em resposta ao Ofício nº 713/2015 STDS, concedeu-se excepcionalmente o prazo de 90 dias para apresentação da prestação de contas. Posteriormente, por meio do Ofício nº

060/2016 da STDS, reportaram-se as dificuldades por parte do conveniente em apresentar a prestação de contas e as medidas tomadas para tentar corrigir tal omissão, bem como se requereu novamente dilação de prazo. Em resposta, por meio do Ofício nº 114/2016-Gabin/Sesan/MDS, de 04/03/2016 (cujo Aviso de Recebimento ainda não retornou à Sesan), concedeu-se o prazo impreterível de 10 dias úteis, a contar do recebimento da comunicação, para apresentação da prestação de contas. Em 24/03/2016, o conveniente efetuou a devolução do saldo da conta do convênio no valor de R\$ 21.478.029,53 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme GRU nº 2016/550008/0011089697, número RA de contabilização 5500082016RA000051.

**O convênio 012/11 (SICONV 757.754)**, celebrado com o Estado de Pernambuco, encontra-se em execução e tem vigência até 31/12/2016. A situação relativa à execução, conforme apurado em dezembro de 2015, é a descrita a seguir, de acordo com a base de dados do SIG-Cisternas, que será submetida à análise quando da fase de prestação de contas:

Tabela 11 – Situação de execução referente ao Convênio 012/11, celebrado com o Estado de Pernambuco

Metas	Unidade	Previsto	Dez/15	% de execução
Total de Implementações		15.794	15.270	96%
Cisterna Calçadão	Cisterna	15.500	15.262	98%
Abrigos de armazenamento	Abrigo	1.570	0	0%
Barreiro Lonado	Barreiro	40	0	0%
Cisterna Telhadão	Cisterna	104	0	0%
Tanques de Pedra	Tanque	150	1	0,06%
Famílias selecionadas	Famílias	17.144	15.906	93%
Capacitação de pedreiros	Curso	165	116	70%
Capacitação de beneficiários em GAPA*	Curso	854	791	92%
Capacitação de beneficiários em SISMA**	Curso	623	254	40%
Capacitação de técnicos em Ater	Curso	2	0	0%
Visitas de Intercâmbio municipais	Visitas	50	18	36%
Encontros estaduais	Encontros	2	0	0%
Seminários regionais – PAA e PNAE	Seminário	2	0	0%
Produção de materiais didáticos	Cartilha e Folder	33.000	0	0%

\*GAPA = Gestão de Água para a Produção de Alimentos; \*\*SISMA = Capacitação para Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção

Ainda, a área técnica vem acompanhando sistematicamente a execução do convênio, tanto por meio do SICONV quanto pelo SIG-Cisternas. Também foi realizada fiscalização *in loco*.

**O Convênio 001/12 (SICONV 769.792)**, celebrado com o Estado da Paraíba, encontra-se em execução e tem vigência até 31/12/2016. A situação relativa à execução, conforme apurado em fevereiro de 2016, é a descrita a seguir, de acordo com a base de dados do SIG-Cisternas, que será submetida à análise quando da fase de prestação de contas:

Tabela 12 – Situação de execução referente ao Convênio 001/12, celebrado com o Estado da Paraíba

Metas	Contratada	SIG Cisternas	% Execução
Seleção de Famílias	2.865	2.194	76,6%
Famílias capacitadas	2.865	3.533	123,3%
Cisternas de 52.000	2.865	2.178	76,0%

O acompanhamento da execução física está sendo realizado tanto por meio do SIG-Cisternas quanto pelo SICONV, pois pela comparação dos dados dos dois sistemas é possível aferir se a execução financeira e a execução física estão compatíveis.

**O Convênio 016/11 (SICONV 759.540)**, celebrado com o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê, atualmente se encontra em fase de prestação de contas, uma vez que sua vigência se deu entre 29/12/2011 e 31/12/2013. A segunda parcela não foi repassada ao Conveniente devido a não existência de execução física e financeira que a justificasse. Em 27 de dezembro de 2013, o MDS elaborou a Nota Técnica nº 292/2013 CGAA/DEFEP/SESAN/MDS com as justificativas para a não prorrogação do Convênio, concluindo não haver argumentos razoáveis para atender às solicitações apresentadas pelo Consórcio. Dessa forma, após o término da vigência em 31 de dezembro de 2013, foi sugerido que o Convênio fosse encerrado e fosse solicitada a prestação de contas final da execução física e financeira. Em 18 de fevereiro de 2014, o conveniente remeteu por meio do Ofício nº 003/2014, em mãos, a Prestação de Contas Parcial do Convênio, que por sua vez foi analisada por meio da Nota Técnica nº 011/2014 – CAPC/CGEOF/SESAN/MDS (fls. 702 a 703), que constatou que foram anexados ao SICONV apenas os documentos fiscais e procedimentos licitatórios realizados, sendo que não havia sido preenchido integralmente o módulo prestação de contas neste sistema. A análise da documentação encaminhada após a requisição de uma série de diligências e correções constatou diversos problemas, tendo a área técnica firmado a seguinte conclusão sobre a execução das metas: com relação à meta 1, etapa 1.1, de Implantação do Processo Formativo com os Técnicos de Campo, reprovação total dos encontros e oficinas previstas, considerando que não foram encaminhadas listas de presença que comprovem a execução; com relação à meta 1, etapa 1.2, Implantação de Processos Formativos com os Pedreiros e Beneficiários, (a) aprovação total dos cursos de capacitação de pedreiros em técnicas de construção, (b) aprovação de 20 cursos de capacitação de famílias em GRH, o que corresponde a 37,7% do previsto e (c) reprovação total das oficinas (sobre organização, manejo e conservação de bancos comunitários de sementes crioulas, sobre manejo e produção de hortaliças em sistema de canteiros econômicos e sobre manejo sanitário e reprodutivo para pequenos animais) por ausência de listas de presença que comprovem a execução; com relação à meta 2, etapa 2.1, aprovação de 208 cisternas de enxurradas (115 do sistema produtivo familiar nº 01 e 93 do sistema produtivo familiar nº 02) e reprovação de 129, sendo que 1.063 não foram implementadas, além de aprovação parcial de 28 quintais produtivos associados às cisternas de enxurradas do sistema produtivo familiar nº 01, sendo considerado apenas os canteiros econômicos; com relação à meta 2, etapa 2.3, aprovação de 17 kits artificie para construção de cisternas, considerando a proporcionalidade de cisternas comprovadas por meio de termos de recebimento inseridos no SIG Cisternas; com relação à meta 2, etapa 2.4, aprovação de 8 barreiros trincheira e reprovação de 62, sendo que 140 não foram implementados; com relação à meta 2, etapas 2.2, 2.5, 2.6 e 2.7, reprovação total, em função da ausência de elementos que comprovem a execução, o que inclusive foi atestado pela própria concedente. O processo foi encaminhado para a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira desta Secretaria para análise financeira das contas apresentadas.

Por fim, no que diz respeito ao Convênio nº 004/12 (SICONV 770.357) cabe informar que a vigência do convênio se encerrará em 31.07.2017 (prorrogação publicada no DOU de 16.10.2015). Inicialmente é importante esclarecer que das 10 etapas que compõem a Meta 1 do ajuste, as etapas 1.6 a 1.10 pressupõem a participação do BNDES, com aporte de recursos que viabilizarão estruturas que complementarão o projeto que será custeado com recursos do MDS e que a gestão realizada pelo MDS leva em consideração o Acordo que o Estado do Acre está articulando e contratando com o BNDES. A área técnica vem acompanhando sistematicamente a execução do convênio, tanto por meio do SICONV quanto por visita *in loco*. Entre os dias 28.06.2015 a 04.07.2015 foi realizada visita de monitoramento e acompanhamento e como resultado da visita, conforme relato da área técnica, foi possível aferir que, de fato, todos os materiais e insumos foram entregues aos beneficiários entrevistados das Etapas 1.1, 1.3 e 1.5 (horticultura, borracha e mel). Ainda, foi

possível aferir que os beneficiários realizam a comercialização de seus produtos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para a merenda escolar, bem como, nos mercados privados e feiras livres. Ainda, após análise do SICONV (aba Plano de Trabalho – Anexos da execução), verificou-se que a atualização do sistema está sendo realizada com a inclusão de todos os documentos nas abas Plano de Trabalho, Anexos da execução, Documentos de Liquidação e Relatórios de Execução. Por fim, ao consultar o SICONV, verificou-se que o Governo do Acre executou em pagamentos até a data atual (17/02/2016), conforme aba pagamentos do SICONV, o valor de R\$ 3.167.686,00, pago para execução dos serviços relativos às etapas 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5 o que corresponde a 51% do recurso repassado pelo MDS (R\$ 6.182.938,87) em 10/07/2012 e que ainda foram firmados contratos no montante de R\$ 4.229.440,58.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 022.416/2013-7	8832/2015	1.7.1.2	Ofício nº1062/2015-TCU/SECEXPrevidência de 20/10/2015	03.11.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.2. informe, em observância ao item 1.5.2.1 do Acórdão n. 2.081/2010 – 1ª Câmara, o resultado da análise técnica e financeira da prestação de contas final do Termo de Parceria n. 2/2005 (convênio Siafi n. 543.028), bem como as providências porventura adotadas, em decorrência dessa análise.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Cabe informar que foi realizada a análise técnica da prestação de contas apresentada e os resultados foram consubstanciados no Parecer Técnico nº 37/2015 – CGAAU/DEISP/Sesan/MDS, de 23.11.2015. O resultado foi pela aprovação parcial do objeto do convênio. A análise financeira encontra-se em andamento.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 022.416/2013-7	8832/2015	1.7.1.3	Ofício nº1062/2015-TCU/SECEXPrevidência de 20/10/2015	03.11.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.3. apresente indicadores de desempenho institucionais, que reflitam objetivamente os resultados alcançados a partir das intervenções efetuadas pela Sesan na gestão, de forma a atender os normativos do TCU que, anualmente, disciplinam e especificam a forma e o conteúdo dos processos de prestação de contas e dos relatórios de gestão.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Em 2013, foram definidos três indicadores de desempenho para a Secretaria: dois indicadores relacionados à análise de prestação de contas – “Índice de Prestações de Contas com

Análise Concluída” e “Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas”, e um indicador para a análise das diligências – “Índice de Atendimento às Demandas de Diligências”.

Com relação aos indicadores relacionados à prestação de contas, o indicador “Índice de Prestações de Contas com Análise Concluída” tem como finalidade mensurar a capacidade da Secretaria em concluir a análise de prestações de contas no período; já o indicador “Índice de Evolução do Estoque de Prestações de Contas” tem como finalidade mensurar a evolução do passivo de prestações de contas a serem analisadas. Ambos foram definidos com o objetivo de refletir os resultados de mudanças ocorridas na gestão da Secretaria, com vistas a acelerar a análise do processo de prestação de contas e a reduzir o estoque de processos para análise.

Para a definição dos dois indicadores relacionados ao processo de prestação de contas, foram adotados, como referência, os indicadores utilizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – FNAS/SNAS/MDS. Esses dois indicadores foram apresentados no Relatório de Gestão da Secretaria do exercício de 2014.

Com relação ao indicador para análise das diligências – “Índice de Atendimento às Demandas de Diligências”, este foi desenvolvido em 2013 com a finalidade de mensurar a capacidade de atender às diligências recebidas. Este indicador foi elaborado com o objetivo de refletir os resultados da implantação, em 2012, do DILIG – sistema de controle de diligências da SESAN.

Em 2014, avaliou-se, na Secretaria, que este indicador precisava ser aperfeiçoado, o que foi corroborado pela avaliação da CGU, conforme consta no Relatório de Auditoria Anual de Contas – Exercício 2013, em virtude, principalmente, do cálculo não considerar o período de análise das diligências. Ainda em 2014, começou a ser implantado no Ministério um novo Sistema de Diligências que, entre outras funcionalidades, permitiria efetuar o cálculo de indicadores desse tipo. O sistema, no entanto, só foi finalizado (com a migração/inserção da totalidade dos dados referentes aos exercícios anteriores) em 2015. Apesar desse sistema já estar sendo utilizado no Ministério, ainda há detalhes a serem ajustados antes que os indicadores possam ser extraídos do sistema.

Em face desse período de transição, um novo indicador para a análise das diligências não foi apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2014. Contudo, a Secretaria continuou realizando o controle e a gestão das diligências pelo seu sistema próprio, o DILIG.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 022.416/2013-7	8832/2015	1.7.1.4	Ofício nº1062/2015-TCU/SECEXPrevidência de 20/10/2015	03.11.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.4. estabeleça uma metodologia de fiscalização sobre as ações relativas à aquisição e à distribuição de alimentos por parte das unidades executoras no que tange à qualidade dos produtos que seja capaz de identificar em tempo hábil a eventual contaminação de lotes de alimentos adquiridos junto ao Programa de Aquisição de Alimentos, contemplando exames laboratoriais mais frequentes que sejam capazes de amparar de forma inequívoca a emissão e ateste do “termo de recebimento e aceitabilidade”, conforme disposto no art. 14 do Decreto n. 7.775/2012.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Inicialmente, cabe destacar o que está disposto nos normativos que tanto regem quanto orientam o Programa de Aquisição de Alimentos no que diz respeito ao estabelecimento e/ou

orientação quanto à fiscalização da qualidade dos alimentos adquiridos no âmbito do Programa. As regras para a aquisição e distribuição dos alimentos por meio do PAA são reguladas, além do disposto no Decreto nº 7.775/2012, pela Resolução nº 59 do GGPA, pelo Manual de Operações da Conab (MOC) – Título 30 (CDS-CONAB) e pelo Manual Operativo do Termo de Adesão (CDS-Termo de Adesão).

O Decreto nº 7.775 estabelece em seu Art. 6º que “Na aquisição dos alimentos devem ser observados os normativos de controle sanitário e de qualidade expedidos pelos órgãos responsáveis.” O MOC da Conab detalha quais documentos devem ser apresentados para cada tipo de alimento a ser adquirido, levando em consideração a legislação sanitária vigente. A Conab exige a apresentação das cópias de registro dos estabelecimentos, no caso dos produtos de origem animal e bebidas, que devem possuir inspeção do MAPA, e cópia dos alvarás sanitários emitidos pela ANVISA no caso dos produtos vegetais minimamente processados e panificados, geleias, entre outros.

Igualmente, o Manual Operativo do Termo de Adesão estabelece em seu item 6.2.2: “Por meio da modalidade do PAA Compra com Doação Simultânea poderão ser adquiridos alimentos diversos, desde que observados os normativos de controle sanitário e de qualidade expedidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e pelos demais órgãos responsáveis pela inspeção e fiscalização sanitária em âmbito federal, estadual, distrital e municipal. No que se refere ao controle sanitário e de qualidade deverão ser observados os seguintes pontos: produtos de origem animal deverão atender às normas de fiscalização do Serviço de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal; demais produtos deverão observar as normas de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da Vigilância Sanitária, no que couber”.

No caso do Termo de Adesão, os Estados e Municípios são os responsáveis por verificar o atendimento à legislação sanitária, atestando esse fato no momento do encaminhamento das Notas Fiscais.

A legislação sanitária brasileira, seja aquela sob a responsabilidade do MAPA ou da ANVISA, é bastante rígida quanto aos critérios de funcionamento dos estabelecimentos e qualidade dos produtos, de modo a evitar possíveis situações de contaminação. Todos os estabelecimentos registrados possuem acompanhamento dos fiscais agropecuários ou sanitários, a depender do tipo de produto. Ao se exigir o registro desses estabelecimentos considera-se que estejam garantidas as condições para a qualidade dos alimentos fornecidos, uma vez que é esse o critério para a comercialização de alimentos em todo país. Entende-se, portanto, que a exigência de testes laboratoriais sobre esses produtos que já possuem registro de funcionamento seria redundante e além de encarecer o processo de aquisição de alimentos geraria um atraso muito grande entre a aquisição e a doação dos alimentos, o que poderia, inclusive, prejudicar a qualidade final desses.

Ademais, cabe mencionar que quanto à fiscalização para determinação do cumprimento das regras, visando padronizar e gerenciar o processo fiscalizatório, o Departamento de Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar – DECOM, desenvolveu em conjunto com a Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério – AEI, o Manual de Fiscalização do PAA – Modalidade Compra com Doação Simultânea por meio de Termo de Adesão, adotado oficialmente conforme a Portaria nº 04, de 20/03/2015. O manual pode ser acessado pelo link: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca\\_alimentar/manualPAA.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manualPAA.pdf). A execução da Conab, por sua vez, possui também mecanismos de acompanhamento e fiscalização já bastante consolidados.

No caso do PAA-Leite, igualmente os laticínios que beneficiam o leite adquirido pelo Programa possuem selo de inspeção estadual ou federal e, portanto, recebem fiscalizações regulares dos órgãos de inspeção. O leite adquirido é analisado na coleta e quando do recebimento no laticínio. Com relação ao leite distribuído às famílias, é obrigação do gestor estadual garantir a fiscalização, seja pelo próprio órgão envolvido na execução do convênio, seja por meio de parceria com órgão com atribuição para tal ação.

Ainda sobre a fiscalização sanitária, o Termo de Convênio pactuado com os Estados, no item 2 estabelece como obrigação do Conveniente:

- manter a fiscalização sanitária das usinas participantes, bem como suas obrigações quanto à distribuição diária, à reposição de embalagens danificadas, caso sejam encontradas embalagens danificadas ou o produto esteja em condições impróprias para consumo, o transporte do leite em veículo apropriado, o fornecimento de freezer para estocagem nos pontos de distribuição, em quantidade suficiente para a adequada armazenagem e à obrigatoriedade quanto ao recebimento do leite nas empresas de beneficiamento contratadas, dos fornecedores cadastrados no Programa, e

- garantir a realização do acompanhamento e fiscalização da qualidade química, física e microbiológica do leite por meio de coleta de amostras nos pontos de distribuição, nas unidades receptoras e nas usinas de beneficiamento, para análise em laboratórios idôneos, visando garantir a qualidade do produto para consumo humano.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 022.416/2013-7	8832/2015	1.7.1.5	Ofício nº 1062/2015-TCU/SECEXPrevidência de 20/10/2015	03.11.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição da determinação/recomendação				
1.7.1.5. aperfeiçoe a interação do Programa de Aquisição de Alimentos com as diversas entidades de assistência técnica e extensão rural de modo a permitir orientação mais adequada aos agricultores beneficiários do programa, em especial no que concerne à utilização e controle dos agrotóxicos.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Importante destacar que, atualmente, o PAA já garante a prioridade para a aquisição de produtos orgânicos e agroecológicos, proporcionando inclusive o pagamento de um preço superior a esses alimentos, conforme disposto no marco legal do Programa:

- Lei nº 12.512/2011, art. 15º: Produtos agroecológicos ou orgânicos poderão ter um acréscimo de até 30% em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA.

- Resolução GGPA n° 59, art 3º, § 2: sempre que possível, devem ser priorizados nas aquisições (...) produtores de alimentos orgânicos ou agroecológicos (...).

Ainda no intuito de favorecer a aquisição de alimentos orgânicos, o PAA aceita três formas de classificação desses produtos, sendo: certificado de auditoria, de sistema participativo ou de organização de controle social. O problema central é a subnotificação por parte dos produtores e principalmente a baixa disponibilidade de oferta desses alimentos. Para enfrentar esses desafios, os órgãos federais já vêm trabalhando num esforço de qualificar o cadastro de produtores e produtos orgânicos, além de orientar e promover a redução do uso de agrotóxicos na agricultura familiar, seja por meio de incentivos de crédito ou nos preços de comercialização, seja por meio de uma assistência técnica focada na produção sem uso de agrotóxicos.

O MDS participa, junto ao MDA e demais órgãos do Governo Federal, das ações da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), instituída pelo Decreto nº 7.794/2012 que tem “o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável

dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.” O Decreto estabelece que são instrumentos da PNAPO:

I - Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo;

(...)

Neste sentido, o MDS, especialmente a área técnica da gestão do PAA, participa ativamente na elaboração do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, o Planapo, com a proposição de iniciativas voltadas para a priorização da aquisição de alimentos orgânicos por meio do PAA. Sendo assim, observa-se que já estão em andamento ações de melhoria e qualificação da integração entre as políticas de fomento à agricultura familiar, tanto pelo lado da produção – Ater, crédito, capacitação – quanto pelo lado da comercialização – compras governamentais como o PAA.

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 022.416/2013-7	8832/2015	1.7.1.6	Ofício nº1062/2015-TCU/SECEXPrevidência de 20/10/2015	03.11.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>1.7.1.6. adote as providências necessárias de modo a garantir a conformidade de suas futuras prestações de contas quanto às orientações contidas na IN/TCU n. 63/2010 e na Portaria/TCU n. 150/2012, em especial no que concerne aos seguintes aspectos:</p> <p>1.7.1.6.1. faça constar do relatório de gestão, de forma clara e organizada, as informações sobre o planejamento da UJ, o detalhamento das estratégias adotadas ante os objetivos estabelecidos, os principais riscos e limitações encontrados para o alcance dos objetivos e as respectivas ações mitigadoras. O conteúdo dessas informações deve observar os requisitos da clareza, da concisão, da completude, da exatidão e da objetividade;</p> <p>1.7.1.6.2. preencha o quadro Avaliação do Sistema de Controles Internos acompanhado de análise crítica;</p> <p>1.7.1.6.3. registre as medidas adotadas pela Sesan para solucionar problemas ocorridos na execução dos programas, com vistas à completude das informações solicitadas na citada portaria;</p> <p>1.7.1.6.4. realize análise crítica sobre o cumprimento das metas, os problemas que porventura tenham prejudicado a execução e as medidas adotadas pelo órgão para solucioná-los, o reflexo dos restos a pagar, especialmente dos não processados, além de outras informações que contribuam para a compreensão do desempenho da UJ quanto à programação e execução da despesa orçamentária e financeira sob sua responsabilidade;</p> <p>1.7.1.6.5. abstenha-se de inserir quadros em branco no relatório de gestão caso não disponha de informações exigidas na Portaria, fazendo constar da introdução do tópico a inexistência da informação requerida;</p> <p>1.7.1.6.6. reúna em um único quadro as informações de restos a pagar, com vistas à compreensão e análise dessas informações;</p> <p>1.7.1.6.7. descreva as providências mitigadoras em relação às prestações de contas pendentes de análise;</p> <p>1.7.1.6.8. apresente série temporal, últimos 5 (cinco) anos, dos recursos transferidos por transferências voluntárias;</p> <p>1.7.1.6.9. avalie a efetividade dos aumentos dos recursos repassados de transferências voluntárias;</p> <p>1.7.1.6.10. avalie se existem carências de pessoal para concessão, fiscalização e prestação de contas das transferências voluntárias;</p> <p>1.7.1.6.11. preencha o quadro proposto no item 10 da Portaria/TCU n. 150/2012 de forma a contemplar não só todas as recomendações do TCU, como as recomendações do órgão do controle interno (OCI) no exercício, além das providências adotadas pela UJ.</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				

Inicialmente, cabe esclarecer que, de uma forma geral, as inconsistências apontadas foram avaliadas em relação ao Relatório de Gestão de 2012 e que, no decorrer dos anos (2013 e 2014), as

falhas foram sendo mitigadas nos respectivos Relatórios de Gestão. Todavia, segue uma breve informação sobre cada subitem:

O atendimento da determinação constante no item **1.7.1.6.1** se encontra na Seção 3, Itens 3.1 a 3.4 do presente Relatório de Gestão.

Quanto ao subitem **1.7.1.6.2** cabe esclarecer que nos Relatórios de Gestão referentes aos exercícios de 2013 e 2014 os quadros correspondentes à Avaliação do Sistema de Controles Internos estavam acompanhados das análises críticas correspondentes.

No que diz respeito ao subitem **1.7.1.6.3**, cabe informar que as medidas adotadas pela Sesan para solucionar problemas ocorridos na execução dos programas estão descritas ao longo do presente Relatório de Gestão, na apresentação das informações referentes a cada programa/ação.

Em relação ao subitem **1.7.1.6.4**, cabe esclarecer que a Portaria TCU nº 150/2012 orienta quanto ao preenchimento dos seguintes quadros:

- A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO;
- A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ;
- A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ;
- A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ.

Logo em seguida, solicita que para os dados de cada quadro seja elaborada análise crítica sintética, contemplando as seguintes visões:

- **Cumprimento das metas:** *Análise sintética do cumprimento das metas, se possível, avaliando o impacto dos resultados alcançados na consecução dos objetivos de médio e longo prazo da UJ;*

- **Eventuais problemas de execução:** *Evidenciação de eventos que tenham prejudicado a execução dos programas, tais como: dotação insuficiente, contingenciamento, não obtenção de licença ambiental no prazo previsto, liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos, problemas na licitação, etc.;*

- **Superações significativas das metas estabelecidas:** *Evidenciação e justificativa dos eventos que provocaram a superação de forma significativa das metas estabelecidas;*

- **Restos a pagar:** *Análise crítica sobre o reflexo dos restos a pagar, especialmente os restos a pagar não processados, na execução do programa.*

- *Além dessas questões o gestor poderá abordar, de forma concisa, outros aspectos do programa que julgar relevante para a compreensão do desempenho do exercício.*

Desta forma, este item foi observado pelas respectivas Coordenações na elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2015, no momento da análise crítica das ações, onde se tratou do cumprimento das metas, dos problemas ocorridos na execução e dos restos a pagar.

Quanto ao subitem **1.7.1.6.5**, esta UPC se absterá de inserir quadros em branco no Relatório de Gestão.

A informação referente ao subitem **1.7.1.6.6** se encontra na Seção 3, Item 3.3, subitem 3.3.4 do presente Relatório de Gestão.

O atendimento da determinação constante no item **1.7.1.6.7** se encontra na Seção 3, Item 3.3, subitem 3.3.5 do presente Relatório de Gestão.

O atendimento da determinação constante no item **1.7.1.6.8** se encontra na Seção 3, Item 3.3, subitem 3.3.5 do presente Relatório de Gestão.

O atendimento da determinação constante no item **1.7.1.6.9** se encontra na Seção 3, Item 3.3, subitem 3.3.5 do presente Relatório de Gestão.

O atendimento da determinação constante no item **1.7.1.6.10** se encontra na Seção 7, item 7.1 do presente Relatório de Gestão.

Quanto ao subitem **1.7.1.6.11**, cabe esclarecer que, no Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012, a orientação repassada pela Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério foi de que somente constariam no quadro proposto no item 10 da Portaria/TCU nº 150/2012 as recomendações oriundas de auditoria de contas no exercício proposto (2012). E no exercício de 2012, esta UPC não possuía recomendações dessa natureza e, por isso, o quadro não fora preenchido. Cabe ressaltar que nos exercícios subsequentes, 2013 e 2014, os quadros foram devidamente preenchidos.

Por fim, no que diz respeito ao item 1.7.3, a saber: *“1.7.3. dar ciência à Sesan para que atente ao potencial de risco do subconvênio total no que se refere à execução do objeto dos convênios e outros ajustes celebrados no âmbito do Programa Cisternas, uma vez que tais instrumentos são executados integralmente por terceiros, ainda que credenciados previamente ao MDS, de acordo com o art. 72 da Lei n. 8.666/1993 e a jurisprudência deste Tribunal, que vedam a subcontratação total.”*, esta UPC informa que o arranjo institucional para a implementação do Programa Cisternas foi sendo consolidado ao longo dos anos, envolvendo a parceria do governo federal com um conjunto pequeno de atores centrais, mas cujos recursos são descentralizados para uma ampla gama de instituições com atuação local ou territorial. Esse desenho de execução se consolidou como a alternativa considerada mais efetiva para a implementação da política, conforme constatado inclusive em auditoria operacional do TCU (2007, p. 18). A conclusão a que chega o órgão é que *“A boa articulação existente entre as três esferas de governo, as ONGs, associações e sindicatos comunitários é um ponto forte da Ação. A capilaridade atingida pelos atores envolvidos nas comunidades do semiárido brasileiro é bem executada e é de essencial importância para o sucesso da ação”*.

A Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, convertida a partir da Medida Provisória nº 619, de 06 de junho de 2013, institucionalizou um programa que já vinha sendo executado com importantes resultados desde 2003, em especial mantendo os elementos centrais do modelo/arranjo de implementação. Tal normativo também instituiu as diretrizes para a implementação das tecnologias a serem apoiadas, a partir de uma sistemática de execução uniformizada em seus principais procedimentos.

Pela definição trazida nesse normativo (art. 12, Lei nº 12.873/2013), no âmbito do Programa Cisternas, a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, poderá firmar parceria com os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os consórcios públicos constituídos como associação pública e as entidades privadas sem fins lucrativos, inclusive aquelas qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

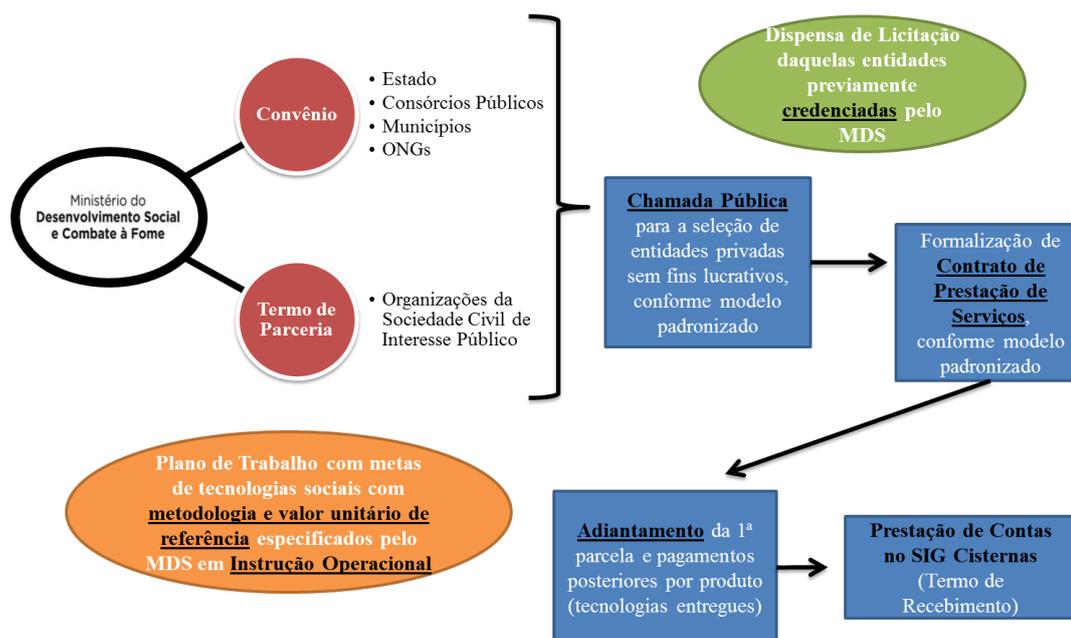
De uma forma geral, buscou-se com um novo arcabouço legal a criação de mecanismos que regulamentassem e uniformizassem todas as etapas do processo de implementação, conferindo maior previsibilidade e regularidade na execução. A sistemática instituída envolve a formalização de contratos de prestação de serviços com entidades privadas sem fins lucrativos previamente credenciadas pelo MDS, a partir de edital de chamada pública padronizado e por dispensa de licitação, para a execução de tecnologias com metodologia de implementação e valor unitário uniformizado.

Dessa forma, o primeiro instrumento instituído foi Portaria Ministerial estabelecendo critérios e procedimentos para o credenciamento de entidades privadas sem fins lucrativos que serão responsáveis pela execução do Programa em âmbito local. Tendo como base um conjunto de requisitos definidos na Portaria MDS nº 99/2013, o MDS é responsável pela análise da documentação e aprovação ou não do credenciamento dessas entidades. Somente a partir de credenciada pelo MDS, as instituições têm condições de concorrer aos editais a serem publicados pelos parceiros do MDS. Dessa forma, o Ministério, a partir de requisitos pré-definidos, convoca continuamente entidades para que postulem a execução do Programa Cisternas. Atendendo aos requisitos e tendo sido credenciadas, tais entidades se tornam aptas a concorrer a qualquer edital de chamada pública divulgado pelos parceiros no âmbito do Programa.

Além disso, foi instituído Edital de Chamada Pública uniforme, com as mesmas regras e procedimentos a serem adotados por todos os parceiros, bem como foi padronizado o Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado pelos convenientes com as entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo MDS. A lógica é que as entidades credenciadas pelo MDS possam participar de Edital de Chamada Pública com critérios uniformes, cuja seleção é baseada principalmente na experiência territorial das entidades.

A figura a seguir ilustra a nova sistemática de execução delineada pelo arcabouço legal trazido pela Lei nº 12.873/2013 e pelo Decreto nº 8.038/2013.

**Figura 7 – Sistemática de execução do Programa Cisternas, à luz da Lei nº 12.873/2013 e do Decreto nº 8.038/2013**



Pelo exposto, verifica-se que o instrumento de repasse a ser firmado entre o MDS e seus parceiros continua sendo o convênio ou termo de parceria, o que na prática mantém o mesmo arranjo institucional para a execução da política que vem sendo utilizado desde 2003. O que se altera principalmente são os instrumentos e mecanismos utilizados após a formalização da parceria.

Nesse sentido, é necessário atentar para o fato de que os contratos celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos no âmbito do Programa Cisternas têm como objeto, conforme decorre do modelo de contrato divulgado por meio da Portaria MDS nº 01/2014, a prestação de serviços sob regime de empreitada global, em conformidade com o art. 6º, II e IV, “a”, da Lei nº 8.666/1993. Portanto, na sistemática do vigente marco legal do Programa, a execução do serviço de implementação de tecnologias sociais se dá, via de regra, indiretamente, inclusive como decorrência da prerrogativa registrada no art. 13 da Lei nº 12.873/2013, uma vez que a Administração ou quaisquer dos parceiros privados arrolados no art. da 12.873/2013 não se utiliza, via de regra, de seus próprios meios para tanto. Nesse sentido, na sistemática própria do marco legal do Programa Cisternas, cabe ao parceiro da União, por intermédio do MDS, realizar ações como receber e movimentar os recursos financeiros relativos ao convênio ou termo de parceria, responder pela qualidade técnica das tecnologias sociais de acesso a água de acordo com plano de trabalho e instrução operacional correspondente, realizar chamada pública e seleção das entidades executoras, celebrar contratos de execução, supervisionar, acompanhar e avaliar as atividades de execução dos serviços contratados. Assim, tendo em vista a sistemática de execução atual do Programa Cisternas, em acordo com seu marco legal, pensa-se que não há de se cogitar de subcontratação total do objeto, vez que os instrumentos de ajuste convênio ou termo de parceria, por um lado, e contratos

com as entidades executoras, por outro, balizam a atuação de cada entidade ou órgão no arranjo institucional de gestão e execução da política pública de acesso à água.

Diante dessa explicação, observa-se que a Lei regulamentou processo de implementação que já vinha sendo realizado pelo MDS em sua essência. A execução do Programa Cisternas na escala que se verifica atualmente só é possível em decorrência da coordenação federativa e pela ampla parceria com organizações locais, que conferem capilaridade à ação e possibilitam alcançar de forma efetiva o público alvo do Programa.

De forma a conferir transparência e maior legitimidade a essa política, o MDS tem desenvolvido e aperfeiçoado um conjunto de instrumentos que permitem maior controle social e buscam inibir o desvio de finalidade e o mau uso dos recursos públicos destinados ao Programa, mitigando sobremaneira o risco de subcontratação do objeto.

O controle social do Programa tem início logo no processo de seleção dos beneficiários, uma vez que em âmbito local são formadas comissões municipais representativas da sociedade, com lideranças comunitárias, agentes comunitários de saúde, membros da igreja e do poder público local, que ajudam a identificar as famílias que se encaixam nos critérios do Programa, auxiliando também, quando for o caso, na priorização de algumas em detrimento de outras.

Ao longo de todo o processo, os executores do Programa também devem inserir as informações sobre as famílias selecionadas, as capacitações realizadas e as tecnologias construídas em sistema informatizado do MDS, o SIG Cisternas, o que possibilita um acompanhamento contínuo da execução dos projetos financiados.

Para cada tecnologia implementada é gerado um termo de recebimento, assinado pelos beneficiários, e com elementos que permitem individualizá-la, tais como nome completo do beneficiário, comunidade, data de início e término da construção, numeração própria e registro fotográfico. Além disso, atualmente todas as cisternas construídas em parcerias com o MDS devem ser georreferenciadas, destacando-se o fato de que essa localização geográfica pode ser visualizada no próprio SIG Cisternas.

### Figura 8 – Informações sobre cada tecnologia social implementada no âmbito do Programa Cisternas



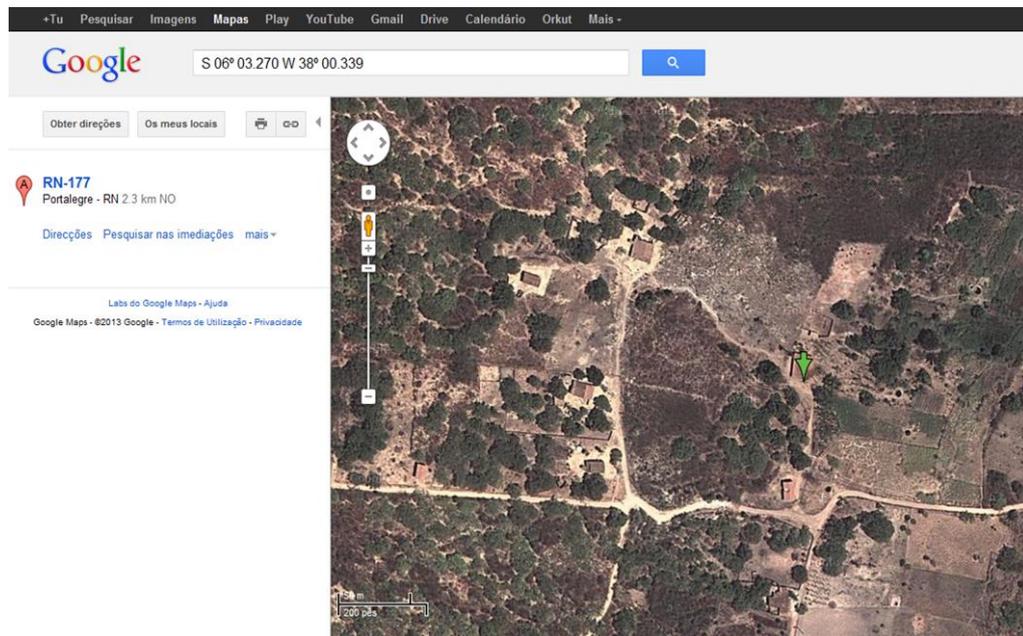
Beneficiário: Genilson Carvalho de Oliveira

Município: Portalegre

Comunidade: Cajazeiras

Localização Geográfica: [S 06° 03.270 W 38° 00.339](https://www.google.com/maps/@6.0545, -38.0061, 15z)

**Figura 9 – Georreferenciamento de cada tecnologia social implementada no âmbito do Programa Cisternas**



Todo esse arcabouço institucional tem conferido à execução das ações de acesso à água deste MDS avaliações positivas por parte de órgãos de controle federal, uma vez que a conclusão frequente é que a Ação tem atingindo seu principal objetivo, com as cisternas construídas, com condições físicas adequadas e em utilização pelos beneficiários, e de fato tem proporcionado às famílias rurais de baixa renda o acesso à água de qualidade para atender às necessidades básicas de consumo durante períodos prolongados de estiagem.

Dessa forma, entende-se que a subcontratação das tecnologias tem seu risco mitigado de forma substancial a partir dos instrumentos desenvolvidos pelo MDS e que regulam todo o processo de implementação do Programa.

## **8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno**

No âmbito desta UPC, a organização para acompanhamento e atendimento das recomendações do Órgão de Controle Interno e das determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União está estruturada da seguinte forma: equipe composta por dois servidores (assessora DAS 102.4 e assistente 102.2) alocados na Assessoria de Gabinete da UPC, ligados diretamente à Secretária-Adjunta da unidade e pontos focais titulares e suplentes representando cada departamento e coordenação-geral quando ligada diretamente ao Gabinete da unidade. A comunicação entre esses atores é realizada por meio do Sistema denominado Sisdiligência e por meio dele, a equipe alocada na Assessoria cadastra, analisa e tramita a demanda com orientações para geração de subsídios por parte do ponto focal. Quando a demanda é tramitada no sistema, um e-mail é automaticamente gerado e encaminhado ao ponto focal. Este possui como responsabilidade recepcionar a demanda, dar ciência ao diretor ou coordenador-geral da área e providenciar a elaboração do subsídio e, após o “de acordo” do diretor, tramitá-lo pelo sistema para a Assessoria de Gabinete. De posse do subsídio a equipe analisa sua pertinência e completude e elabora o documento que será assinado pela Secretária-Adjunta. O documento assinado, acompanhado pelos anexos, é encaminhado para o Apoio da UPC que o cadastra e prepara para envio ao demandante. Contudo, antes todo o documento é escaneado para que a demanda seja finalizada dentro do Sisdiligência. A equipe responsável, ainda conta com outro sistema, chamado DILIG, uma

ferramenta mais simples, mas muito útil para a gestão de prazos e extração de informações gerenciais diversas.

Cabe esclarecer que o DILIG começou a ser utilizado no final do exercício de 2011 e o Sisdiligência no início de 2015, após um trabalho coordenado pela Assessoria Especial de Controle Interno em conjunto com representantes de todas as secretarias do Ministério que buscou, com esse segundo sistema, universalizar o uso de um mesmo sistema no âmbito do Ministério. Ainda, é importante ressaltar que com o uso do sistema houve diminuição da emissão de papel e otimização dos prazos de encaminhamentos entre as áreas da UPC e do Ministério.

Ainda, pode-se destacar o acompanhamento diário dos prazos das demandas e consequente encaminhamento de alertas para as áreas responsáveis na UPC. O prazo concedido para os pontos focais enviarem os subsídios, em média, é de 5 (cinco) dias antes do vencimento do prazo final de atendimento. Ademais, o sistema Dilig está programado para disponibilizar na tela inicial todas as demandas cujo prazo de atendimento irá vencer em até 5 (cinco) dias.

Após relatada a organização e a dinâmica da UPC para tratamento das demandas, seguem as informações relativas ao cenário gerencial das recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI.

No exercício de 2015, a UPC recebeu, originariamente, 26 (vinte e seis) recomendações do OCI, conforme quadro a seguir.

#### **Quadro 41 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas no exercício**

<b>Tipo de Fiscalização</b>	<b>Nº de Recomendações Recebidas</b>	<b>Nº de Recomendações Respostadas</b>
40º Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	07	0*
Relatório de Demandas Externas – Aracaju/SE	01	01
Fiscalização Camaçari/BA	01	01
Relatório de Demandas Externas – João Pessoa/PB	05	0**
Relatório de Demandas Externas – Ceará	12	0***

\*A Controladoria-Geral da União, ao enviar a mídia digital com os resultados dos sorteios, não determinou prazo para encaminhamento das providências desta UPC. As informações estão sendo preparadas e serão encaminhadas ao OCI no exercício de 2016. Das 07 (sete) recomendações, apenas 02 (duas) foram inseridas e enviadas via Monitor Web para monitoramento.

\*\*As informações necessárias para atendimento da demanda foram solicitadas à Caixa Econômica Federal no exercício de 2015, mas até a presente data não foi obtido o retorno. As providências serão apresentadas ao OCI no exercício de 2016. As recomendações ainda não foram inseridas e enviadas via Monitor Web para monitoramento.

\*\*\*A demanda foi recebida nesta UPC somente em 23.12.2015.

No que diz respeito às demais recomendações recebidas no exercício de 2015, cabe esclarecer que elas são remanescentes de exercícios anteriores e, apesar de respondidas, foram reiteradas, uma vez que as providências informadas não foram suficientemente conclusivas para seu atendimento. Segue quadro com um resumo gerencial das 64 (sessenta e quatro) recomendações.

**Quadro 42 – Recomendações do Órgão de Controle Interno, recebidas em 2015 e referentes a exercícios anteriores**

<b>Tipo de Fiscalização</b>	<b>Nº de Recomendações Recebidas</b>	<b>Nº de Recomendações Respondidas (via Monitor Web)</b>
Etapas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos (8º, 29º, 30º, 31º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º)	54	04
Relatório de Demandas Externas – Sertânia/PE	01	01
Fiscalização Santa Catarina	03	03
Relatório de Avaliação da Execução de Programas de Governo - Restaurante Popular	01	0
Plano de Providências Permanente – 2012	02	02
Plano de Providências Permanente – 2013	03	03

Acerca do quadro anterior, vale trazer alguns esclarecimentos que procuram justificar o número de recomendações não atendidas no exercício de 2015.

Inicialmente, quanto às 54 (cinquenta e quatro) recomendações referentes às Etapas do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, a UPC informou ao OCI as providências relativas às recomendações, na sua grande maioria, no final do exercício de 2014, via ofício, pois à época, o acesso ao Monitor Web ainda não era disponibilizado para esta UPC. O OCI, por sua vez, encaminhou, entre outubro e dezembro de 2015, via Monitor Web, a avaliação das providências informadas em 2014. Ocorre que nesse período, no âmbito desta UPC, a nova versão do sistema ainda não estava incorporada à rotina de trabalho devido a problemas com a senha de acesso, ausência de capacitação dos atores, dificuldades para identificação da demanda por meio do número de recomendação que era fornecido por um e-mail automático, cada vez que era enviada uma recomendação para a análise da UPC, dentre outros fatores.

Ademais, dentre as 54 (cinquenta e quatro) recomendações encaminhadas, 31 (trinta e uma) possuíam o prazo de resposta para janeiro de 2016, 18 (dezoito) ao serem encaminhadas, não geraram o e-mail de notificação e somente 05 (cinco) possuíam prazo de resposta para o final de 2015.

Sobre o mesmo tema, cabe informar que a UPC foi uma das Secretarias que participaram do projeto piloto do OCI para a utilização do Sistema Monitor Web pelos gestores federais. Em decorrência disso, algumas recomendações foram respondidas no exercício de 2015, conforme se pode verificar no quadro anterior.

As recomendações estão sendo respondidas desde o início de 2016, após a realização de uma força-tarefa interna para identificação e organização de toda a demanda apresentada no final do exercício de 2015.

Por fim, não houve recomendações decorrentes de Auditoria de Contas referente ao exercício de 2014 para essa UPC.

### 8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

#### Quadro 43 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

UG: 550008

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos	Arquivamento			Débito < R\$ 75.000	Não enviadas > 180 dias do exercício instauração
Recebimento Débito				Não Comprovação				
1	-	35	-	-	-	-	-	25

A instrução dos processos para instauração da Tomada de Contas Especial – TCE é realizada pelo servidor que analisa o processo quanto à boa e regular aplicação dos recursos, ou seja, na fase financeira. Desta forma, as notas técnicas emitidas são elaboradas de maneira que apresentem os elementos necessários para o encaminhamento do processo para instauração da tomada de contas especial. Com isto, nos casos em que não ocorre a devolução dos recursos, os processos são encaminhados à Setorial Contábil evitando o acúmulo de processos com indicativo de TCE.

A prestação de contas é analisada por dois corpos distintos no âmbito da UG 550008, e dos convênios remanescentes da UG 550009, sendo eles prestação das contas físicas e financeiras. Esta segunda caracterizando-se pela verificação do processo quanto à boa e regular aplicação dos recursos.

Neste âmbito de análise financeira são emitidas notas técnicas, elaboradas de maneira que apresentem os elementos necessários para o encaminhamento do processo para instauração da TCE, se for o caso.

Deste modo, não havendo a comprovação da prestação de contas ou a devolução dos recursos, os processos são encaminhados à Setorial Contábil do órgão, evitando o acúmulo de processos com indicativo de TCE.

Os convênios da UG 550008, relacionados no quadro anterior, apresentam 61 processos, classificados em três situações distintas. A primeira refere-se a um processo cuja TCE é dispensada em razão de débito inferior a R\$ 75.000,00, sendo continuado em processo simplificado; a última, aos 25 remetidos ao TCU; e, por fim, a classificação em outros casos não instaurados, que totalizam 35 processos analisados por essa unidade, mas ainda sob análise da Setorial Contábil.

A referida Setorial, entre outros atributos, recebe os processos com indicativo de TCE de todo o órgão para instauração da devida TCE.

Ainda sobre os mecanismos de análise da UG 550008, observa-se que houve melhoria no processo de trabalho, nos quesitos tempo e qualidade de análise, visto que a atividade de informar a Setorial Contábil passou a ser realizada pelo mesmo analista que tomou as medidas de esgotamento das vias administrativas inicialmente, levando menos tempo na elaboração de pareceres e acompanhando o processo de melhor forma.

As UG 550009, 550013 e 550020 não tiveram instauração de TCE em suas transferências no ano de 2015.

### 8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

As informações referentes a este item serão abordadas pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, área do Ministério responsável pelos contratos, de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MDS.

#### **8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

#### **8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda**

Item será apresentado de forma consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva – SE, abrangendo todo o MDS.

**SEÇÃO IX  
APÊNDICES E ANEXOS**

**APÊNDICE I – “Resumo de Informações” a respeito da prestação de contas aprovada com  
ressalva, no exercício de 2015**

**APROVAÇÃO COM RESSALVA  
COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE AO TCU**

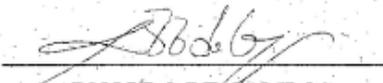


**Exercício 2015**

**RÉSUMO DE INFORMAÇÕES**

<b>Número do Processo:</b> 71000.009340/2006-48	<b>SIAFI:</b> 579476	<b>Termo Convênio:</b> 251/2006	<b>Data do lançamento:</b> 22/09/2015
<b>Conveniente:</b> Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura			<b>UF:</b> RS
<b>Nome do Responsável:</b> Rita Miriam Gonçalves Surita		<b>Cargo:</b> Coordenadora	<b>CPF:</b> 207.152.420-91
<b>Ressalva:</b> Pagamentos realizados após a vigência do convênio.			
<b>Justificativas:</b> A Conveniente alegou que solicitou a prorrogação da vigência do convênio até 31/08/2008, conforme ofício anexado aos autos e que, portanto, executou as atividades até esta data, no pressuposto de que o pedido de prorrogação fosse atendido. A respeito do pedido de prorrogação, informou não ter recebido nenhuma resposta por escrito, apesar do Ministério ter comunicado por telefone que a prorrogação seria realizada. Houve prorrogação de ofício, alterando o fim da vigência para 13/04/2008 e não até 31/08/2008 como a Conveniente havia solicitado. Acatou-se a justificativa, pois o procedimento (pagamentos realizados após a vigência do convênio) não resultou dano ou prejuízo ao erário, bem como não foi constatada má-fé por parte dos gestores dos recursos, além do fato da prestação de contas final ter sido avaliada e aprovada, quanto à execução física e ao atingimento dos objetivos previstos, pela área responsável pelo acompanhamento do Convênio. Ademais, para subsidiar a decisão desta área financeira, foi solicitada à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) orientação quanto a possibilidade de aprovação dessa prestação de contas com ressalvas. A AECI manifestou-se “pela possibilidade de aprovação “com ressalvas” e consequente comunicação das irregularidades/impropriedades no Relatório de Gestão”.			

Brasília, 22 de setembro de 2015.

  
**ARNOLDO DE CAMPOS**

**Ordenador de Despesas**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>					
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
<b>Diferido</b>					
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.698.922.002,93</b>	<b>3.410.634.026,10</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>3.698.922.002,93</b>	<b>3.410.634.026,10</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>19.156.617,95</b>	<b>1.453.143.893,12</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.070.120.305,32</b>	<b>2.724.937.865,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>3.679.765.384,98</b>	<b>1.957.490.132,98</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>-</b>	<b>-1.291.788.199,47</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>2.628.801.697,61</b>	<b>1.977.484.360,57</b>

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>4.692.955,33</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>1.570.207.757,90</b>	<b>1.574.653.310,57</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.692.955,33	4.000.000,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.570.207.757,90	1.574.653.310,57
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	4.692.955,33	4.000.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congén	1.563.167.006,29	1.566.129.607,53
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	7.040.751,61	8.523.703,04
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.692.955,33</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.570.207.757,90</b>	<b>1.574.653.310,57</b>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-19.671.315,72</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-1.031.292.371,65</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-1.049.514.897,20
Doações	-127.263,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	18.349.788,55
<b>TOTAL</b>	<b>-1.050.963.687,37</b>

## Balanço Orçamentário



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EMISSÃO 10/03/2016 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receitas Agropecuárias</b>	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
<b>Receitas Industriais</b>	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Deficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EMISSÃO 10/03/2016 PAGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DEFICIT</b>	-	-	544.749.228,27	544.749.228,27
<b>TOTAL</b>	-	-	544.749.228,27	544.749.228,27
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EMISSAO 10/03/2016 PAGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	427.253.042,53	110.039.089,12	110.037.083,67	-427.253.042,53
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	427.253.042,53	110.039.089,12	110.037.083,67	-427.253.042,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	117.496.185,74	19.553.914,66	19.553.914,66	-117.496.185,74
Investimentos	-	-	117.496.185,74	19.553.914,66	19.553.914,66	-117.496.185,74
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	-	-	544.749.228,27	129.593.003,78	129.590.998,33	-544.749.228,27
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	544.749.228,27	129.593.003,78	129.590.998,33	-544.749.228,27
<b>TOTAL</b>	-	-	544.749.228,27	129.593.003,78	129.590.998,33	-544.749.228,27

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	165.479.855,84	622.414.540,82	430.660.587,99	425.060.408,87	103.973.662,11	258.860.325,68
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	165.479.855,84	622.414.540,82	430.660.587,99	425.060.408,87	103.973.662,11	258.860.325,68
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	171.875.615,90	332.018.187,51	114.167.473,83	108.700.236,76	9.762.416,95	385.431.149,70
Investimentos	171.875.615,90	332.018.187,51	114.167.473,83	108.700.236,76	9.762.416,95	385.431.149,70
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	337.355.471,74	954.432.728,33	544.828.061,82	533.760.645,63	113.736.079,06	644.291.475,38

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	371.929,48	1.702.315,55	647.315,55	371.929,48	1.055.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EMISSAO 10/03/2016 PAGINA 4

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	371.929,48	1.702.315,55	647.315,55	371.929,48	1.055.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	428.182,62	14.866.449,30	5.250.849,30	428.182,62	9.615.600,00
Investimentos	428.182,62	14.866.449,30	5.250.849,30	428.182,62	9.615.600,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	800.112,10	16.568.764,85	5.898.164,85	800.112,10	10.670.600,00

Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/03/2016	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>544.749.228,27</b>	-
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>7.448.521,44</b>	-
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	<b>537.300.706,83</b>	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	513.033.317,03	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	-	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	5.014.101,00	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	19.253.288,80	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-		-	-
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>1.028.495.598,45</b>	-	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>474.254.225,95</b>	-
Resultantes da Execução Orçamentária	453.190.518,52	-	Resultantes da Execução Orçamentária	315.700.088,51	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	-	-	Repasso Concedido	314.918.239,98	-
Sub-repasso Recebido	453.190.518,52	-	Sub-repasso Concedido	781.848,53	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	575.305.079,93	-	Independentes da Execução Orçamentária	158.554.137,44	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	517.673.130,37	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	42.970.522,96	-
Demais Transferências Recebidas	1.192.317,78	-	Demais Transferências Concedidas	668.121,27	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	56.439.631,78	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	114.915.493,21	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>535.268.898,00</b>	-	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>546.290.454,11</b>	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2.005,45	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	5.898.164,85	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	415.156.224,49	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	533.760.645,63	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.631.643,63	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.631.643,63	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	113.479.024,43	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	113.479.024,43	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-	Varição Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	-	-		-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>20.686.029,83</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>19.156.617,95</b>	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.686.029,83	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	19.156.617,95	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.584.450.526,28</b>	-	<b>TOTAL</b>	<b>1.584.450.526,28</b>	-

## Demonstrações das Variações Patrimoniais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 10/03/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.296.886.410,5</b>	-
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
<b>Contribuições</b>		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>54.689.005,06</b>	-
Venda de Mercadorias		54.689.005,06	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>19.920.441,32</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		123.754,36	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		19.796.686,96	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>1.030.916.732,7</b>	-
Transferências Intragovernamentais		1.030.916.732,7	-
Transferências Intergovernamentais		-	-
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>122.373.978,84</b>	-
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos		122.373.978,84	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>68.986.252,55</b>	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 10/03/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		68.986.252,55	-
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>888.976.989,90</b>	-
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>3.700.486,27</b>	-
Remuneração a Pessoal		-	-
Encargos Patronais		3.700.486,27	-
Benefícios a Pessoal		-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		-	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		-	-
Aposentadorias e Reformas		-	-
Pensões		-	-
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		-	-
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>319.290.126,01</b>	-
Uso de Material de Consumo		-	-
Serviços		319.290.126,01	-
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>23.556,90</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		16.222,09	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		7.334,81	-
Aportes ao Banco Central		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>561.161.502,02</b>	-
Transferências Intragovernamentais		474.254.225,95	-
Transferências Intergovernamentais		86.907.276,07	-
Transferências a Instituições Privadas		-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências a Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes		-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas		-	-
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>4.787.476,27</b>	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		-	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		1.206,58	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 10/03/2016	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	4.786.269,69	-
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>13.842,43</b>	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	13.842,43	-
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO</b>	<b>407.909.420,65</b>	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EXERCICIO 2015	PERIODO Anual
EMISSAO 10/03/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2015	2014
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>32.505.628,92</b>	-
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.148.606.266,51</b>	-
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>1.148.606.266,51</b>	-
Ingressos Extraorçamentários	6.631.643,63	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.028.495.598,45	-
Arrecadação de Outra Unidade	113.479.024,43	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.116.100.637,59</b>	-
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-335.673.693,77</b>	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-335.673.693,77	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/03/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	-299.541.074,24	-
Intergovernamentais	-157.196.769,92	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-148.004.005,07	-
A Municípios	-9.192.764,85	-
Intragovernamentais	-3.716.708,36	-
Outras Transferências Concedidas	-138.627.595,96	-
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	-480.885.869,58	-
Dispêndios Extraorçamentários	-6.631.643,63	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-474.254.225,95	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-34.035.040,80	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	SES - SESAN
ORGAO SUPERIOR	

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 10/03/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2015	2014
<b>DESEMBOLSOS</b>	-34.035.040,80	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-34.035.040,80	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	-1.529.411,88	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	20.886.029,83	-
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	19.156.617,95	-

## NOTAS EXPLICATIVAS POR UG:

### 550008

Nº	DESCRIÇÃO	CONTEÚDO
1	Conta de Ativo: Adiantamento concedido a pessoal e terceiros	O alto valor do ativo constante da conta contábil 1.1.3.1.1.04.00 - Adiantamento de transferências voluntárias ocorre em função da natureza de execução do orçamento por parte desta UG 550008, uma vez que grande parte da sua execução é realizada através de transferências voluntárias com previsão legal no Decreto nº 6.170, de 25/07/07, bem como na Lei nº 9.790, de 23/03/99 entre outras.
2	Conta de Ativo: Estoques	Os registros desta conta 1.1.5.8.1.03.02 - Mercadorias para doação - armazém de terceiros, datam do exercício de 2013, assim como aparentemente é uma situação atípica desta UG, foi constatado junto a Conab que não se trata de receita de venda de mercadorias, mas de devoluções de recursos de CPR e outras situações, restando a Conab esclarecer estas devoluções bem como verificar a situação do pedido da criação

		de código de GRU junto a STN.
3	Conta de Ativo: Demais créditos e valores a longo prazo	A Unidade Gestora 550008 – Sesan, executa, em grande parte, seus créditos orçamentários e recursos financeiros através de transferências voluntárias, conforme disposto no Decreto nº 6.170, de 25/07/07, dessa forma surgem situações na fase de prestação de contas destas transferências onde o conveniente pode celebrar com esta Secretaria o Termo de Parcelamento de Débito, conforme disposto na Portaria MDS nº 82, de 15/05/2012, assim esses valores a receber podem extrapolar o final do exercício seguinte, sendo classificados como ativo de longo prazo, entretanto, esses registros devem ser reclassificados conforme o decorrer do tempo, sendo objeto de providências por parte desta UG.
4	Variação Patrimonial Aumentativa: Venda Bruta de Mercadorias	Constata-se que o registro da conta 4.3.1.1.1.05.00 referente a venda bruta de mercadorias ocorre em função da classificação da receita pelo código de GRU disponibilizado pela STN, foi solicitado a criação de novos códigos com vistas a atender a necessidade desta UG, porém ainda em tratativa, em reunião com o sujeito pagador, Conab, estes valores não representam o conceito da conta em que esta sendo classificada, ou seja, não se trata de venda de mercadoria.
5	Variação Patrimonial Aumentativa: Transferências Recebidas Independente da Execução Orçamentária	As contas 4.5.1.1.0.00.00 - Transf. Rec. Para Exec. Orcament. e 4.5.1.2.0.00.00 - Transf. Rec. Indep. Exec. Orcament., refletem a execução superior de restos a pagar em comparação ao orçamento do exercício sob análise, que pode ter sido majorado em virtude dos cortes e bloqueio orçamentários ocorridos no próprio exercício.
6	Variação Patrimonial Aumentativa: Ganhos com desincorporação de Passivo	Os registros na conta contábil 4.6.4.0.2.01.00, em sua maioria realizado pela STN, ocorrem em virtude da alteração de critérios contábeis após implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.
7	Variação Patrimonial Diminutiva: Encargos Patronais	Registre-se que a Unidade Gestora 550008 não contempla a folha de pagamento com os vencimentos de seu quadro funcional, entretanto, o saldo referente a esta conta, 3.1.2.2.2.01.00, reflete o recolhimento do INSS sobre a aquisição de alimentos provenientes da execução da política pública prevista no Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, conforme Lei nº 10.696, de 02/07/2003, alterada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.775, de 04/07/2012. Dessa forma, sua variação ocorre conforme nível de execução do gestor responsável pelos recursos.
8	Variação Patrimonial Diminutiva: Desincorporação de ativos	O registro de maior vulto, R\$ 3.957.044,67, ocorrido em janeiro na conta contábil 3.6.5.0.2.01.00, foi realizado pela STN em virtude da alteração de critérios contábeis após implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.
9	Variação Patrimonial Diminutiva: Diversas variações patrimoniais diminutivas	O valor registrado nesta conta refere-se a reavaliação do gestor nos cálculos anteriores do termo de parcelamento de débito, conforme Portaria MDS nº 82, de 15/05/2012, gerando um abatimento pelo devedor e o registro na conta contábil 3.9.9.9.1.01.00.
10	Reconhecimento de Passivo	No exercício de 2015, foi realizado o reconhecimento de passivo relativo ao INSS não recolhido no exercício de 2013, conforme documento 2015PA000001, no valor de R\$ 16.222,09, objeto da nota de empenho nº 2015NE000013, já o lançamento do empenho nº 2015NE800020, no valor de R\$ 398.177,60, objeto de consulta a setorial contábil deste MDS. informa que seu registro ocorreu de forma correta.
11	Tendência	Grande parte dos valores apresentados nas contas contábeis aumentam em função da liberação das cotas financeiras do orçamento anual, assim é nítido o aumento mensal nos meses próximo ao final do exercício.

**APÊNDICE III – Relação de consultores contratados por projetos de cooperação técnica, com contratos vigentes em 2015**

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105609	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da Consultoria: RPA: 1.1.1	Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados da Região Nordeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
01-08-2014	30-06-2015	90.000,00	52.200,00	74.700,00	90.000,00
Nome: JOÃO REUS DO NASCIMENTO					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos estados da região nordeste.		30-Set-2014	15.300,00	13-Nov-2014
2	Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in locu</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos estados da região Nordeste.		29-Dez-2014	22.500,00	11-Fev-2015
3	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das CAISANS, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região Nordeste.		08-Abr-2015	25.200,00	10-Jul-2015
4	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das CONSEAS, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na região Nordeste.		30-Jun-2015	27.000,00	10-Jul-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105610-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados da Região Nordeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
11-08-2014	07-07-2015	90.000,00	74.700,00	74.700,00	90.000,00
Nome: CYBELLE FRANÇOISE MACEDO DE FREITAS					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos estados da região nordeste.		10-Out-2014	15.300,00	13-Nov-2014

2	Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in locu</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos estados da região Nordeste.	08-Jan-2015	22.500,00	12-Jan-2015
3	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região Nordeste.	17-Abr-2015	22.500,00	11-Mai-2015
4	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das CONSEAS, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na região Nordeste.	07-Jul-2015	27.000,00	09-Jul-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105617-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Fornecer subsídios técnicos que contribuam com a construção e implementação do Censo de Segurança Alimentar e Nutricional (CensoSAN), para aprimoramento da gestão do Sisan no âmbito Nacional.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
08-09-2014	04-08-2015	90.000,00	74.700,00	74.700,00	90.000,00
Nome: RICARDO DA SILVA KAMINSKI					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico de análise e avaliação sobre a metodologia de execução do Mapeamento de SAN nos Municípios comparando a outros instrumentos e métodos de levantamento de dados utilizados em outras políticas sociais.		07-Nov-2014	15.300,00	30-Dez-2014
2	Documento técnico com a proposição de um Manual Digital de Orientação sobre o preenchimento dos questionários do Mapeamento de SAN nos Municípios.		05-Fev-2015	22.500,00	11-Fev-2015
3	Documento técnico contendo análise sobre os resultados obtidos no primeiro preenchimento dos questionários do Mapeamento de SAN nos Municípios.		15-Maio-2015	22.500,00	13-Abr-2015
4	Documento final contendo uma análise geral sobre a primeira etapa de preenchimento dos questionários do Mapeamento de SAN nos Municípios com proposições para futuras rodadas de preenchimento dos questionários.		04-Ago-2015	27.000,00	09-Jul-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106314-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Elaborar subsídios técnicos que contribuam com a construção de Manual Técnico contendo orientações, fluxos e rotinas para formalização, acompanhamento e fiscalização dos instrumentos celebrados pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, como forma de desenvolvimento de metodologia de monitoramento dos programas, promovendo apoio à gestão descentralizada do Sisan.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício

15-09-2014	16-06-2015	90.000,00	65.700,00	79.200,00	90.000,00
Nome: CLAUDIA MARIA MAXIMO RODRIGUES					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento Técnico contendo identificação e avaliação dos procedimentos para formalização e acompanhamento dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados no âmbito do Sisan.	29-Out-2014	10.800,00	13-Nov-2014	
2	Documento Técnico contendo identificação e avaliação dos procedimentos para fiscalização e prestação de contas dos instrumentos de transferência voluntária celebrados no âmbito do Sisan.	18-Dez-2014	13.500,00	13-Jan-2015	
3	Documento Técnico contendo proposta de Manual Técnico para Monitoramento dos Instrumentos de Transferências Voluntárias identificando as rotinas de procedimentos com seus fluxogramas na formalização, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos instrumentos celebrados no âmbito do Sisan.	26-Fev-2015	18.900,00	11-Mar-2015	
4	Documento Técnico contendo identificação e avaliação das ações de monitoramento, pelas Caisans, dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados no âmbito do Sisan, visando o aprimoramento do controle destes instrumentos.	18-Mai-2015	21.600,00	10-Jun-2015	
5	Documento Técnico contendo proposta com orientações de controle dos instrumentos de transferências voluntárias pelas Caisans, que assegurem que os objetivos dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados pela Sesan sejam alcançados em consonância com as rotinas da proposta de Manual Técnico que constam no Produto 3.	17-Ago-2015	25.200,00	09-Jul-2015	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105987	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência	Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
16-09-2014	12-08-2015	90.000,00	74.700,00	74.700,00	90.000,00
Nome: VIVIAN BRAGA DE OLIVEIRA					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.	15-Nov-2014	15.300,00	10-Dez-2014	
2	Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in locu</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.	13-Fev-2015	22.500,00	10-Jun-2015	

3	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.	24-Maio-2015	25.200,00	09-Jul-2015
4	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nos Estados da região avaliada pelo consultor.	12-Ago-2015	27.000,00	12-Ago-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105983	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
16-09-2014	08-05-2015	90.000,00	74.700,00	47.700,00	63.000,00
Nome: VALÉRIA ROCHA RAMOS					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.		15-Nov-2014	15.300,00	30-Dez-2014
2	Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in locu</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.		13-Fev-2015	22.500,00	11-Maio-2015
3	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.		24-Maio-2015	25.200,00	10-Jun-2015
4	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nos Estados da região avaliada pelo consultor.		12-Ago-2015	27.000,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105984	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício

16-09-2014	12-08-2015	90.000,00	74.700,00	74.700,00	90.000,00
Nome: TELMA REGINA SIMÕES CASTELLO BRANCO					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.	15-Nov-2014	15.300,00	30-Dez-2014	
2	Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in locu</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.	13-Fev-2015	22.500,00	11-Maio-2015	
3	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.	24-Maio-2015	25.200,00	10-Jun-2015	
4	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nos Estados da região avaliada pelo consultor.	12-Ago-2015	27.000,00	12-Ago-2015	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105982	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Analisar a situação atual da implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan nos estados das Regiões Norte, Sul, Sudeste e Centro-Oeste e propor recomendações para aperfeiçoamento dos componentes estaduais do Sisan (Caisans, Conseas e Planos de SAN).				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
27-10-2014	22-09-2015	90.000,00	74.700,00	90.000,00	90.000,00
Nome: JOÃO AUGUSTO DE FREITAS					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento Técnico produzido a partir da análise de informações secundárias e das informações coletadas na área técnica referente aos Termos de Adesão, convênios, participação em oficinas e outras atividades realizadas junto aos Estados da região avaliada pelo consultor.	26-Dez-2014	15.300,00	11-Fev-2015	
2	Relatório Técnico sobre a situação real observada <i>in locu</i> de consolidação dos componentes estaduais do Sisan nos Estados da região avaliada pelo consultor.	26-Mar-2015	22.500,00	13-Maio-2015	
3	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Caisans, quanto a gestão intersetorial das ações de SAN nos Estados da região avaliada pelo consultor.	04-Jul-2015	25.200,00	12-Ago-2015	
4	Documento Técnico contendo proposições para qualificar a atuação das Conseas, quanto a articulação e participação social nas ações de SAN e garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nos Estados da região avaliada pelo consultor.	22-Set-2015	27.000,00	13-Out-2015	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA				Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	109247-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.1.1	Avaliar a implementação das ações da rede de instituições públicas de ensino superior parceiras (IES), selecionadas para apoiar a institucionalização e o fortalecimento da gestão do Sisan nos Estados e no Distrito Federal, e propor recomendações para aperfeiçoamento da atuação desta rede na perspectiva da construção da Educação Permanente do Sisan.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
13-08-2015	08-07-2016	96.800,00	16.456,00	16.456,00	16.456,00	
Nome: ROSSANDRA FARIAS DE ANDRADE						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento Técnico contendo levantamento, sistematização e análise das ações de assessoria técnica e de formação previstas pelas instituições públicas de ensino superior parceiras do MDS (IES), visando o aprimoramento dessas ações.			13-Out-2015	16.456,00	13-Nov-2015
2	Documento Técnico contendo levantamento e análise de informações sobre estratégias de parcerias do Ministério da Saúde e da Educação (FNDE) com IES na construção de suas políticas públicas (SUS, SUAS, Centros Colaboradores em Alimentação Escolar, etc), como subsídio da formação dessa rede.			11-Jan-2016	24.200,00	
3	Documento técnico contendo a avaliação do processo de execução das ações de formação e capacitação (presencial e a distância), contendo o Balanço das metas pactuadas e executadas por cada IES, para o monitoramento do processo.			19-Abr-2016	27.104,00	
4	Documento técnico composto por proposição de metodologias para o processo de formação e para a continuidade da parceria com as IES e a construção da Política de Educação Permanente do Sisan.			08-Jul-2016	29.040,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA				Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	106296-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.1	Identificar e sistematizar as características socioeconômicas dos beneficiários do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, basicamente famílias de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais dos estados das regiões Norte, Nordeste, Centro Oeste, Sudeste e Sul, no âmbito do Plano para Superação da Extrema Pobreza.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
15-09-2014	11-08-2015	106.480,00	72.406,40	72.406,40	106.480,00	
Nome: WESLEY FERRO NOGUEIRA						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento

1	Documento técnico contendo a avaliação do perfil do público beneficiário e consolidação dos resultados da articulação de programas e ações de inclusão produtiva rural de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em pelo menos 4 (quatro) estados da região Nordeste, com ênfase no arranjo institucional e na metodologia do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	15-Dez-2014	34.073,60	30-Dez-2014
2	Documento técnico contendo avaliação do perfil do público beneficiário e consolidação dos resultados da articulação de programas e ações de inclusão produtiva rural de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em pelo menos 1 (um) estado da região Sul e 1 (um) estado da região Sudeste, com ênfase no arranjo institucional e na metodologia do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria.	03-Abr-2015	29.814,40	09-Abr-2015
3	Documento técnico contendo (i) avaliação do perfil do público beneficiário e consolidação dos resultados da articulação de programas e ações de inclusão produtiva rural de agricultores em extrema pobreza, povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais em pelo menos 1 (um) estado da região Norte e 1 (um) estado da região Centro-Oeste, com ênfase no arranjo institucional e na metodologia do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria e (ii) avaliação geral de todas as visitas de campo realizadas durante a consultoria e proposta de aperfeiçoamento das metodologias de articulação das ações de inclusão produtiva.	11-Ago-2015	42.592,00	12-Ago-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106566-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.1	Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
11-12-2014	06-11-2015	90.240,00	90.240,00	54.144,00	54.144,00
Nome: ADRIANA VARGAS PEREIRA					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.		20-Jan-2015	10.828,80	13-Maio-2015
2	Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.		23-Mar-2015	16.243,20	10-Jul-2015
3	Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.		29-Jun-2015	27.072,00	10-Dez-2015

4	Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados.	06-Nov-2015	36.096,00	
---	--	-------------	-----------	--

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	106567-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.1	Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
26-01-2015	26-01-2015	90.240,00	90.240,00			
Nome: MARINILDES PEREIRA MARTINS						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.			07-Mar-2015	10.828,80	
2	Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.			06-Maio-2015	16.243,20	
3	Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.			14-Ago-2015	27.072,00	
4	Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados.			22-Dez-2015	36.096,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	106569-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.1	Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
26-01-2015	22-12-2015	90.240,00	90.240,00	54.144,00	54.144,00	
Nome: ROBERTA MESSIANE GONÇALVES SOUSA						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento

1	Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.	07-Mar-2015	10.828,80	13-Maio-2015
2	Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.	06-Maio-2015	16.243,20	12-Ago-2015
3	Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.	14-Ago-2015	27.072,00	10-Dez-2015
4	Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados.	22-Dez-2015	36.096,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		106568-1	Secretaria:		Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.1		Elaborar subsídios técnicos para o aperfeiçoamento de ações de inclusão produtiva rural para Povos e Comunidades Tradicionais (indígenas, quilombolas e pescadores artesanais), com foco no Programa de Fomento.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
23-03-2015	16-02-2016	90.240,00	54.144,00	54.144,00	54.144,00
Nome: FERNANDO POTECLA ROSA					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo: a) contextualização histórica e levantamento dos programas de inclusão produtiva disponíveis às comunidades avaliadas pelo consultor; b) planejamento do trabalho de campo.		04-Maio-2015	10.828,80	13-Maio-2015
2	Documento técnico contendo a descrição do trabalho de pesquisa realizado junto às comunidades avaliadas, em que conste o processo de levantamento de dados acerca das iniciativas de inclusão produtiva naquelas comunidades.		01-Jul-2015	16.243,20	10-Jul-2015
3	Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados pelo consultor, em diálogo com as características do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e demais ações de inclusão produtiva rural nas comunidades avaliadas.		09-Out-2015	27.072,00	10-Dez-2015
4	Documento técnico contendo proposições de estruturação e gestão de iniciativas de inclusão produtiva para as comunidades selecionadas, levando em conta, também, a gestão dos projetos produtivos, as potenciais cadeias produtivas e o acesso a mercados.		16-Fev-2015	36.096,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA	Código: UTF/BRA/085/BRA
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"	

Código do Contrato:	106319-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.2	Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
15-09-2014	17-08-2015	67.760,00	56.918,39	56.918,40	67.760,00	
Nome: DAMARIS MORAL TUPPAN						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise do estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil.			11-Nov-2014	10.841,60	13-Nov-2014
2	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.			06-Jan-2015	11.519,20	12-Jan-2015
3	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos um Estado com municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.			09-Mar-2015	12.874,40	11-Mar-2015
4	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos dois Estados com municípios com cisternas contratadas por parceiros da sociedade civil definidos pelo gestor do Programa, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.			25-Maio-2015	15.584,80	10-Jun-2015
5	Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório.			17-Ago-2015	16.940,00	12-Ago-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA				Código: UTF/BRA/085/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106254	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.2	Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em Consórcios de municípios nos Estados da Bahia, Paraíba e Minas Gerais.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
15-09-2014	11-08-2015	67.760,00	56.918,40	56.918,40	67.760,00
Nome: CRISTINA TRARBACH					

Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise do estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em consórcios de municípios nos estados da Bahia, Paraíba e Minas Gerais.	07-Nov-2014	10.841,60	13-Nov-2014
2	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, realizada pelos Consórcios, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.	02-Jan-2015	11.519,20	13-Jan-2015
3	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos um Consórcio, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.	05-Mar-2015	12.874,40	09-Abr-2015
4	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a dois outros Consórcios definidos pelo gestor do Programa, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.	20-Maio-2015	15.584,80	10-Jun-2015
5	Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório.	11-Ago-2015	16.940,00	12-Ago-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105686-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.2	Aperfeiçoar o fluxo de informações, no âmbito do Programa de Acesso à Água, de modo a promover o acesso de seus diversos usuários a meios seguros e de elevada usabilidade para a produção e análise de seu conteúdo.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
24-11-2014	20-10-2015	106.480,00	106.480,00	106.480,00	106.480,00
Nome: JOSÉ RESENDE JUNIOR					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento técnico contendo descrição dos sistemas de informações atuais utilizados nas ações de acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos, incluindo primeira versão de manual do usuário e de material de capacitação.	13-Jan-2015	15.972,00	11-Mar-2015	

2	Documento técnico, contendo elaboração de fluxogramas, com a avaliação da utilização dos sistemas de informações existentes nas ações de acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos pelos diferentes parceiros executores, com vistas a verificar sua efetividade no acompanhamento das políticas públicas.	20-Mar-2015	21.296,00	13-Maio-2015
3	Documento técnico contendo a proposição de aperfeiçoamentos para melhorar a efetividade dos sistemas informacionais existentes, nas atividades de acompanhamento e análise das ações de acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos.	27-Jun-2015	31.944,00	10-Jul-2015
4	Documento técnico sobre a realização de capacitação de equipes internas e externas para lidar com os sistemas informacionais, incluindo o manual do usuário e material de capacitações relacionados.	20-Out-2015	37.268,00	10-Dez-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	106236-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.2	Elaborar documentos técnicos contendo a análise de dados georreferenciados e mapeamento de ações de acesso à água para o consumo humano e a produção de alimentos, utilizando instrumentos de geoprocessamento e considerando os sistemas informacionais já existentes.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
05-01-2015	03-07-2015	50.008,00	50.008,00	50.008,00	50.008,00	
Nome: MARCELO GONÇALVES						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico com análise da base de dados do SIG Cisternas para diálogo com software livre de informações geográficas e projeção de entregas de dados ajustados e respectivos prazos.			02-Fev-2015	7.501,20	10-Jun-2015
2	Documento técnico comprovando a inserção de ao menos 50% da base de dados do SIG Cisternas tratados em software livre de informações geográficas e modelos de mapas temáticos a serem definidos em conjunto com a coordenação.			14-Abr-2015	20.003,20	13-Out-2015
3	Documento técnico comprovando a inserção da totalidade da base de dados do SIG Cisternas tratados em software livre de informações geográficas e criação dos respectivos mapas temáticos, incluindo sugestões de aplicabilidade dos dados em Sistemas de Informações Geográficas, e proposta de roteiro para atualização dos mapas.			03-Jul-2015	22.503,60	13-Out-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106894	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.2	Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício

04-03-2015	28-01-2016	67.760,00	50.820,00	50.820,00	50.820,00
Nome: ISAIAS DA SILVA PEREIRA					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento técnico contendo análise do estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte.	26-Abr-2015	10.841,60	13-Maio-2015	
2	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.	21-Jun-2015	11.519,20	10-Jul-2015	
3	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a um Estado avaliado pelo consultor, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.	22-Ago-2015	12.874,40	21-Set-2015	
4	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos ao outro Estado objeto da consultoria, coletados in loco, a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.	06-Nov-2015	15.584,80	13-Nov-2015	
5	Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, tendo em vista o novo marco regulatório.	28-Jan-2016	16.940,00		

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106361-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.2	Avaliar a efetividade do processo de implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco.				
Período de Vigência	Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
01-04-2015	25-02-2016	67.760,00	50.820,00	50.820,00	50.820,00
Nome: SIDNEY CLEMENTE DA SILVA					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	

1	Documento técnico contendo análise do estudo sobre o processo de contratação de entidades responsáveis pela implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, tendo em vista o novo marco regulatório, identificando pontos relevantes na relação entre o(s) parceiro(s) conveniado(s) com o MDS e as respectivas contratadas, em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco.	25-Maio-2015	10.841,60	10-Jun-2015
2	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados referentes ao processo de seleção das famílias beneficiadas com a implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco, tendo em vista o novo marco regulatório e o processo adotado para determinar a universalização do acesso à água.	20-Jul-2015	11.519,20	14-Ago-2015
3	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos a pelo menos um Estado avaliado pelo consultor, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.	21-Set-2015	12.874,40	13-Out-2015
4	Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos dois outros Estado objeto da consultoria, coletados <i>in loco</i> , a respeito da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, para subsidiar a identificação de pontos críticos dessa implementação, tendo em vista o novo marco regulatório.	04-Dez-2015	15.584,80	09-Dez-2015
5	Documento técnico contendo sistematização e análise comparativa, incluindo o mapeamento de pontos positivos e negativos, de dados coletados nos produtos 3 e 4 para subsidiar o processo de aprimoramento da implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água em municípios com cisternas contratadas nos Estados da Bahia, Paraíba e Pernambuco, tendo em vista o novo marco regulatório.	25-Fev-2016	16.940,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	109149-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.2	Identificar e avaliar as novas tecnologias sociais para armazenamento de água, implementadas por diferentes organizações e agentes nas regiões do Semiárido e Sul, bem como seus respectivos componentes produtivos, detalhando a relação de duas delas com as características socioeconômicas das famílias beneficiadas e suas respectivas propriedades.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
21-07-2015	15-06-2016	106.480,00	33.008,80	33.008,80	33.008,80
Nome: LUIZ ANTÔNIO DE ANDRADE					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo a descrição, especificação, quantificação dos materiais, custos e detalhamento dos aspectos construtivos e avaliação das novas tecnologias na região Sul e, se for o caso, proposta de revisão dos modelos de tecnologias sociais apoiadas pelo MDS.		11-Set-2015	14.907,20	13-Out-2015

2	Documento técnico contendo estudo sobre a relação existente entre a implementação do caráter produtivo das cisternas calçadão e de enxurradas com as características socioeconômicas das famílias beneficiadas e da respectiva propriedade, considerando: 1 produção para o autoconsumo; 2 produção de excedentes comercializáveis para geração de renda.	06-Nov-2015	18.101,60	09-Dez-2015
3	Documento técnico contendo a descrição, especificação, quantificação dos materiais, custos e detalhamento dos aspectos construtivos e avaliação das novas tecnologias na região do Semiárido e se for o caso, proposta de revisão dos modelos de tecnologias sociais apoiadas pelo MDS.	08-Jan-2016	22.360,80	
4	Documento técnico contendo identificação, caracterização e avaliação qualitativa das novas tecnologias sociais na implementação do componente produtivo das barragens subterrâneas e cisternas de produção na região do semiárido.	24-Mar-2016	24.490,40	
5	Documento técnico contendo identificação, caracterização e avaliação qualitativa das novas tecnologias sociais na implementação do componente produtivo dos microaçudes na região sul e sistema de barraginhas na região do semiárido.	15-Jun-2016	26.620,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106515-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.3	Elaborar documentos técnicos contendo metodologias e técnicas de pesquisa-ação, com base no objeto e atividades de convênios relacionados ao Programa de acesso à água, inclusive elaboração de Manuais Financeiros de Execução e de Prestação de Contas, para a capacitação de gestores de instrumentos de repasse. Os dois consultores atuarão na região do semiárido.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
06-10-2014	01-09-2015	90.000,00	75.600,00	75.600,00	90.000,00
Nome: MARIA OLÍVIA GAMA VIDAL					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo proposta de metodologias e técnicas para a realização de coleta de dados, para identificação dos procedimentos realizados pelos convenentes e parceiros dos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Minas Gerais, relativos à execução financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.		30-Nov-2014	14.400,00	30-Dez-2014
2	Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados com a aplicação das metodologias e técnicas aprovadas referentes ao Produto 1, identificando as dificuldades e problemas relativos aos procedimentos de execução financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, para subsidiar a elaboração do manual de execução financeira.		26-Jan-2015	15.300,00	11-Mar-2015
3	Documento técnico contendo planejamento e proposição justificada dos assuntos a serem abordados no manual financeiro relativo à execução dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.		30-Mar-2015	17.100,00	11-Maio-2015
4	Documento técnico contendo proposta de capacitação dos gestores envolvidos na execução financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, com base nos assuntos, dificuldades e problemas levantados nos Produtos 2 e 3.		02-Jun-2015	18.000,00	10-Jul-2015

5	Documento técnico na forma de Manual Financeiro contendo procedimentos e orientações relacionadas à execução dos instrumentos de repasse referentes ao programa de acesso à água.	01-Set-2015	25.200,00	13-Nov-2015
---	---	-------------	-----------	-------------

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106516-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.2.3	Elaborar documentos técnicos contendo metodologias e técnicas de pesquisa-ação, com base no objeto e atividades de convênios relacionados ao Programa de acesso à água, inclusive elaboração de Manuais Financeiros de Execução e de Prestação de Contas, para a capacitação de gestores de instrumentos de repasse. Os dois consultores atuarão na região do semiárido.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
06-10-2014	01-09-2015	90.000,00	75.600,00	75.600,00	90.000,00
Nome: SORAYA ALVES DE CASTRO					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo metodologias e técnicas para a realização de coleta de dados para identificação dos procedimentos realizados pelos convenientes e parceiros dos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Minas Gerais, relativos à prestação de contas financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.		30-Nov-2014	14.400,00	30-Dez-2014
2	Documento técnico contendo sistematização e análise dos dados coletados com a aplicação das metodologias e técnicas aprovadas referentes ao Produto 1, identificando as dificuldades e problemas relativos aos procedimentos de prestação de contas financeira dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, para subsidiar a elaboração do manual de prestação de contas financeira.		26-Jan-2015	15.300,00	09-Abr-2015
3	Documento técnico contendo planejamento e proposição justificada dos assuntos a serem abordados no manual financeiro relativo à prestação de contas dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água.		30-Mar-2015	17.100,00	11-Maio-2015
4	Documento técnico contendo proposta de capacitação dos gestores envolvidos nos processos de prestação de contas dos instrumentos de repasse relacionados ao programa de acesso à água, com base nos assuntos, dificuldades e problemas levantados nos Produtos 2 e 3.		02-Jun-2015	18.000,00	09-Jul-2015
5	Documento técnico na forma de Manual Financeiro contendo procedimentos e orientações relacionadas à prestação de contas dos instrumentos de repasse referentes ao programa de acesso à água.		01-Set-2015	25.200,00	13-Out-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106088	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1	Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
10-09-2014	06-08-2015	90.000,00	61.200,00	79.200,00	90.000,00
Nome: ILKA FAGUNDES CORREIA					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.		20-Out-2014	10.800,00	13-Nov-2014
2	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.		25-Dez-2014	18.000,00	12-Jan-2015
3	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.		02-Mar-2015	18.000,00	09-Abr-2015
4	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.		19-Maio-2015	21.600,00	10-Jun-2015
5	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.		06-Ago-2015	21.600,00	14-Set-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106095	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1	Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência	Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
10-09-2014	06-08-2015	90.000,00	61.200,00	79.200,00	90.000,00
Nome: ALINE MARTINS DA SILVA BARROCA					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento

1	Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.	20-Out-2014	10.800,00	13-Nov-2014
2	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.	25-Dez-2014	18.000,00	13-Jan-2015
3	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.	02-Mar-2015	18.000,00	13-Abr-2015
4	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.	19-Maio-2015	21.600,00	10-Jun-2015
5	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.	06-Ago-2015	21.600,00	12-Ago-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106094	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1	Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência	Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
10-09-2014	06-08-2015	90.000,00	61.200,00	79.200,00	90.000,00
Nome: POLLYANA RODRIGUES PINHEIRO DIAS					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.		20-Out-2014	10.800,00	13-Nov-2014

2	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.	25-Dez-2014	18.000,00	13-Jan-2015
3	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.	02-Mar-2015	18.000,00	13-Abr-2015
4	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.	19-Maio-2015	21.600,00	10-Jun-2015
5	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPAA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.	06-Ago-2015	21.600,00	14-Set-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106093	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1	Elaborar proposições complementares para o novo formato operacional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA apoiado na adesão de entes federados e/ou consórcios públicos, em consonância com as mudanças previstas na Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011, a partir da análise das experiências já em curso nos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
10-09-2014	06-08-2015	90.000,00	61.200,00	61.200,00	90.000,00
Nome: MÁRCIA SARTORI SILVA					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise quantitativa das informações institucionais (MDS, MDA, MMA, PR, etc) referentes ao PAA e seus beneficiários prioritários (agricultores familiares, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas), além da identificação e mapeamento do público que poderá ser atendido pelo Programa, com indicações para o aperfeiçoamento da ação nos Estados avaliados pelo consultor.		20-Out-2014	10.800,00	13-Nov-2014
2	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.		25-Dez-2014	18.000,00	30-Dez-2014
3	Documento técnico contendo análise quantitativa da inserção dos beneficiários produtores prioritários nas diversas etapas do novo modelo operacional (Adesão, Proposta e Execução) nos demais Estados avaliados pelo consultor.		02-Mar-2015	18.000,00	11-Mar-2015

4	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras em 50% dos Estados avaliados pelo consultor.	19-Maio-2015	21.600,00	10-Jun-2015
5	Documento técnico contendo sistematização e avaliação dos pontos críticos existentes na gestão do novo modelo operacional e do SISPA para concretização do atendimento ao público prioritário. Este deverá apresentar recomendações e sugestões técnicas para melhoria das ações das unidades gestoras e executoras nos Estados não contemplados no Produto 4.	06-Ago-2015	21.600,00	14-Set-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		105490	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional	
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1		Avaliar e analisar a execução da Ação de Distribuição de Alimentos ADA, a grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar e nutricional, entre os parceiros e a origem dos alimentos adquiridos, propondo estratégias de aprimoramento da ação.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
13-11-2014	09-10-2015	102.000,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00
Nome: FLÁVIA INÊS CARVAJAL PEREZ					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo avaliação e análise da execução do Acordo de Cooperação, do ponto de vista do MDS e da Conab, relatando os avanços e desafios alcançados desde sua assinatura.		02-Jan-2015	15.300,00	11-Fev-2015
2	Documento técnico contendo avaliação e análise da execução do Acordo de Cooperação, do ponto de vista dos parceiros da ação, relatando os avanços e desafios alcançados desde a sua assinatura.		03-Mar-2015	18.360,00	13-Abr-2015
3	Documento técnico contendo subsídios para elaboração do novo Acordo de Cooperação entre o MDS e os parceiros da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos.		07-Maio-2015	20.400,00	10-Jun-2015
4	Documento técnico contendo avaliação das aquisições de alimentos para composição das cestas nos anos de 2013 e 2014, avaliando os alimentos adquiridos e os instrumentos utilizados para aquisição.		21-Jul-2015	23.460,00	14-Set-2015
5	Documento técnico contendo proposição de nova sistemática de aquisição de alimentos para a composição das cestas, priorizando os instrumentos que permitem aquisição direta da agricultura familiar.		09-Out-2015	24.480,00	13-Nov-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica			
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA		Código: UTF/BRA/085/BRA	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"			
Código do Contrato:		106574	Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional

Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1		Elaborar estratégia de qualificação das Chamadas PAA Compra Institucional junto aos órgãos governamentais e empreendimentos da Agricultura Familiar, que inclua avaliação da demanda e da oferta, visando o fortalecimento do PAA enquanto instrumento de fornecimento de alimentos e abastecimento das instituições governamentais (exército, marinha, aeronáutica, presídios, cadeias).				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
14-11-2014	09-10-2015	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
Nome: JOSÉ CARLOS ARAÚJO MERCÊS JÚNIOR						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise do potencial de compra de produtos da agricultura familiar pelo governo, com base na demanda de alimentos disponibilizada para o atendimento da agricultura familiar nas chamadas públicas realizadas pelos entes da federação, no âmbito da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.			05-Jan-2015	10.800,00	11-Fev-2015
2	Documento técnico contendo análise do potencial de atendimento pelos empreendimentos da agricultura familiar à demanda de alimentos da disponibilizada pelos órgãos governamentais nas chamadas públicas relacionadas à modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.			06-Mar-2015	16.200,00	13-Abr-2015
3	Documento técnico contendo análise qualitativa das chamadas públicas realizadas por parte dos órgãos governamentais e propostas de ajustes quanto à instrumentalização dessa operação.			08-Maio-2015	18.900,00	10-Jun-2015
4	Documento técnico contendo análise qualitativa do atendimento das chamadas públicas por parte das organizações produtivas da agricultura familiar e propostas de ajustes contemplando todo o processo desde o formato e a elaboração da proposta de venda ao acompanhamento dos limites estabelecidos.			24-Jul-2015	20.700,00	14-Set-2015
5	Documento técnico contendo mapeamento das demandas institucionais dos órgãos governamentais, no âmbito da modalidade Compra Institucional do PAA, identificando produtos e quantidades para o atendimento pela agricultura familiar.			09-Out-2015	23.400,00	13-Nov-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	107679	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1	Analisar a estratégia de qualificação e inclusão do público beneficiário da Ação de Distribuição de Alimentos (acampados, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens, pescadores artesanais e povos e comunidades tradicionais de matriz africana) junto aos órgãos parceiros e a rede de assistência social, com vistas à garantia da segurança alimentar e nutricional desse público.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
26-01-2015	22-12-2015	90.000,00	90.000,00	66.600,00	66.600,00	
Nome: JOSÉ CARLOS MARTINEZ FERNANDEZ						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento

1	Documento técnico contendo propostas de instrumentos de acompanhamento e de procedimentos de avaliação dos empreendimentos da agricultura familiar que fornecem alimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) pelo PAA Compra Institucional.	20-Fev-2015	10.800,00	11-Mar-2015
2	Documento contendo subsídios técnicos para a elaboração do Plano de Trabalho da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA), pelo Grupo de Trabalho (GT), contemplando, metas, objetivos, ações e indicadores para o período de 2015/16.	20-Abr-2015	16.200,00	15-Maio-2015
3	Documento técnico contendo avaliação e análise dos dados referentes ao público beneficiário da ADA (acampados, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens, pescadores artesanais e povos e comunidades tradicionais de matriz africana) atendidos pela rede de assistência social (CRAS e CREAS) e pelo PAA executado por estados e municípios.	15-Jul-2015	18.900,00	12-Ago-2015
4	Documento técnico contendo sugestões à SESAN e aos órgãos parceiros da ADA (Funai, Sesai, MPA, Seppir, FCP, SGP/PR, Incra e Conab) de atendimento do público-alvo junto à rede socioassistencial e PAA.	28-Set-2015	20.700,00	13-Nov-2015
5	Documento técnico contendo avaliação geral da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos/ADA, com recomendações de melhorias.	22-Dez-2015	23.400,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	107317-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.1	Analisar os instrumentos de regulação e de acompanhamento da execução da modalidade Compra Institucional, junto aos órgãos governamentais que estão realizando chamadas públicas no âmbito das Unidades da Federação do Programa de Aquisição de Alimentos.				
Período de Vigência	Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
23-03-2015	16-02-2016	90.000,00	66.600,00	45.900,00	45.900,00
Nome: ANGELA ISAURA DE CARVALHO BORGES					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento técnico contendo levantamento da oferta de alimentos disponibilizadas pela associações e cooperativas da Agricultura Familiar, agricultores pobres, mulheres rurais, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais no programa para o PAA DS pelos Municípios e Estados, visando a qualificação da demanda dos órgãos estaduais para execução da modalidade PAA Compra Institucional.	04-Maio-2015	10.800,00	10-Jun-2015	
2	Documento técnico contendo análise e avaliação dos procedimentos regulatórios por dispensa de licitação, propostos pela SESAN, junto aos órgãos executores da União, Estados e Municípios da modalidade PAA Compra Institucional.	01-Jul-2015	16.200,00	14-Set-2015	
3	Documento técnico contendo avaliação das atividades dos sistemas do PAA (SisPAA) e ComprasNet visando o aprimoramento da modalidade PAA Compra Institucional.	09-Set-2015	18.900,00	13-Out-2015	

4	Documento técnico contendo sugestões, orientações e revisões de normativos para aperfeiçoamento dos instrumentos regulatórios técnicos para a SESAN, visando o aprimoramento da ação governamental da modalidade PAA Compra Institucional junto aos órgãos executores.	23-Nov-2015	20.700,00	
5	Documento técnico contendo avaliação consolidada sobre a aplicação do marco regulatório da modalidade PAA - Compra Institucional, considerando impactos sobre a execução financeira a partir dos novos limites da modalidade para as contratações Públicas Sustentáveis amparadas pelo Decreto nº 7746 de 05 de junho de 2012.	16-Fev-2015	23.400,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	107260-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.2	Avaliar a implementação do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Aquisição de Sementes, sugerindo propostas de aprimoramento nos instrumentos, visando o aperfeiçoamento do processo de aquisição e distribuição de sementes de culturas alimentares no âmbito da agricultura familiar.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
05-01-2015	01-12-2015	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Nome: DANIELE NERLING					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo o mapeamento da demanda e da oferta de sementes no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com identificação do público prioritário, visando incluí-lo como beneficiário da ação.		24-Fev-2015	13.500,00	11-Mar-2015
2	Documento técnico contendo avaliação da execução da modalidade, críticas, sugestões e orientações para o aperfeiçoamento dos instrumentos regulatórios, visando a qualificação da execução da modalidade Aquisição de Sementes, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.		27-Abr-2015	15.300,00	10-Jun-2015
3	Documento técnico contendo proposição de material educativo, como cartilha e folder, sobre a modalidade Aquisição de Sementes, com foco nos agricultores familiares, suas organizações representativas, órgãos e entidades demandantes.		29-Jun-2015	18.000,00	12-Ago-2015
4	Documento técnico propositivo da estratégia de mobilização do público beneficiário, conforme art. 6º da resolução nº 68, apontando oportunidades e desafios na execução da ação de aquisição e distribuição de sementes de culturas alimentares.		14-Set-2015	18.900,00	13-Out-2015
5	Documento analítico sobre o papel das sementes de culturas alimentares para o PAA e para a segurança alimentar e nutricional, englobando as ações e resultados avaliados pela consultoria, bem como sugestões de estratégias diferenciadas para o aprimoramento do processo de aquisição e distribuição de sementes, especialmente com vistas à inclusão dos agricultores familiares extremamente pobres, mulheres rurais, povos e comunidades tradicionais e povos indígenas no Programa.		01-Dez-2015	24.300,00	09-Dez-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106124	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.3	Analisar a modalidade Incentivo à Produção e Consumo de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos, visando avaliar o andamento e aperfeiçoar a ação e seus instrumentos, considerando a articulação do programa com as unidades receptoras de alimentos.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
16-09-2014	12-08-2015	90.000,00	75.600,00	75.600,00	90.000,00
Nome: FRANCIS VILA NOVAS LAGES GUEDES					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise dos dados de execução do PAA Leite no primeiro semestre de 2014, com proposição de ajustes, levando-se em conta as novas diretrizes do Programa e a qualificação da execução e do acompanhamento.		31-Out-2014	14.400,00	13-Nov-2014
2	Documento técnico contendo análise das informações sobre o controle de qualidade do leite adquirido e distribuído às famílias e às unidades receptoras, realizado pelos estados nos convênios do PAA Leite, com identificação de dificuldades e proposta de aperfeiçoamento das ações do Programa.		29-Jan-2015	21.600,00	11-Mar-2015
3	Documento técnico contendo análise dos dados de execução relativos ao Estado com menor percentual de execução em 2014, disponibilizados em sistemas de informação, com vistas à caracterização e minimização das dificuldades.		04-Maio-2015	25.200,00	10-Jun-2015
4	Documento técnico contendo análise dos dados de execução relativos ao Estado com maior percentual de execução em 2014, disponibilizados em sistemas de informação, com vistas à caracterização e apoio às potencialidades, realizando, por fim, análise global de dificuldades e potencialidades, para a qualificação da execução e do acompanhamento do Programa.		12-Ago-2015	28.800,00	14-Set-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106999-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.3	Analisar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Doação Simultânea, implementada por meio de convênios, visando avaliar a participação do público beneficiário, com ênfase no atendimento às mulheres agricultoras e organizações da agricultura familiar.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
10-11-2014	06-10-2015	90.000,00	75.600,00	90.000,00	90.000,00
Nome: LUANA LOPES LIMA DO ROSÁRIO					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento

1	Documento técnico contendo análise dos dados de execução do PAA - Doação Simultânea - por meio de convênios vigentes no período de 2011 a 2014, com proposição de ajustes, levando-se em conta as novas diretrizes do Programa no que se refere ao público beneficiário fornecedor e da qualificação da execução.	29-Dez-2014	14.400,00	11-Fev-2015
2	Documento técnico contendo análise das informações sobre o atendimento a agricultoras familiares (mulheres), realizado pelos Estados nos convênios do PAA - Doação Simultânea - vigentes no período de 2011 a 2014, disponibilizados em sistemas de informação, com diagnóstico do atendimento à orientação do Programa.	25-Mar-2015	21.600,00	13-Maio-2015
3	Documento técnico contendo pesquisa e análise dos dados de execução de convênios do PAA Doação Simultânea, relativos ao Estado com maior percentual de mulheres agricultoras familiares, considerando-se o período de 2011 a 2014, com vistas à caracterização e minimização das dificuldades no atendimento à nova diretriz do Programa.	29-Jun-2015	25.200,00	12-Ago-2015
4	Documento técnico contendo informações sobre o atendimento a agricultores individuais ou por meio de suas organizações, realizado pelos Estados nos convênios do PAA Doação Simultânea, no período de 2011 a 2014, com identificação dos pontos positivos e negativos das formas de operacionalização do Programa.	06-Out-2015	28.800,00	13-Nov-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA			
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	107510-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.3	Analisar a execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, visando avaliar o andamento e aperfeiçoar os instrumentos de controle da ação, considerando a articulação desse com o público beneficiário, contribuindo assim para o aprimoramento das diretrizes para a modalidade.					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
09-12-2014	04-11-2015	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
Nome: EDDA MARIA COSTA TAVARES DE ALBUQUERQUE						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo informações qualitativas e quantitativas dos instrumentos de controle utilizados pelos Estados nos convênios relativos à modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite formalizados em 2013, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos.			27-Jan-2015	14.400,00	11-Mar-2015
2	Documento técnico contendo análise dos instrumentos de controle utilizados pelos Estados nos convênios do PAA-Leite formalizados em 2013, sua pertinência com os modelos propostos pelo MDS e o atendimento às obrigações pactuadas em Termo de Convênio, com proposta de padronização, fluxo, responsabilidade e arquivamento dos instrumentos.			23-Abr-2015	21.600,00	10-Jun-2015
3	Documento técnico contendo análise das informações sobre o atendimento a agricultoras familiares (mulheres), realizado pelos Estados nos convênios do PAA Leite formalizados em 2013, disponibilizados em sistemas de informação, com diagnóstico do atendimento à orientação do Programa.			27-Jul-2015	25.200,00	14-Set-2015

4	Documento técnico contendo informações sobre o atendimento a agricultores individuais ou por meio de suas organizações, realizado pelos Estados nos convênios do PAA Leite formalizados em 2013, com identificação dos pontos positivos e negativos das formas de operacionalização do Programa.	04-Nov-2015	28.800,00	10-Dez-2015
---	--	-------------	-----------	-------------

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	109167-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.3.3	Elaborar estratégias para a integração do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan, em nível municipal, estadual e distrital, considerando todo o território nacional.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
25-06-2015	20-05-2016	90.000,00	31.500,00	13.500,00	13.500,00
Nome: CARLOS DOUGLAS DE SOUSA OLIVEIRA					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo proposição de metodologia e de estratégias para o levantamento de informações relativas às instâncias de controle social (conselhos) do Sisan relativos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como o mapeamento e identificação dos conselhos aderidos ao PAA.		14-Ago-2015	13.500,00	13-Nov-2015
2	Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do serviço de monitoramento e do processo de articulação do Sisan para o acompanhamento do PAA, no modelo de Adesão Estadual, com base em uma amostra de, no mínimo, 20% dos Estados e Distrito Federal aderidos.		23-Out-2015	18.000,00	
3	Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do serviço de monitoramento e do processo de articulação do Sisan para o acompanhamento do PAA, no modelo de Adesão Municipal Pura, com base em uma amostra de no mínimo, 15% dos Municípios aderidos com execução direta (municipal).		21-Jan-2016	25.200,00	
4	Documento técnico contendo proposição de estratégias para o aperfeiçoamento do serviço de monitoramento e do processo de articulação do Sisan para o acompanhamento do PAA, no modelo de Adesão Municipal Mista, com base em uma amostra de, no mínimo, 4% dos Municípios com execução mista (municipal com apoio do estado).		20-Maio-2016	33.300,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105596-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.1	Elaborar documentos técnicos sobre as Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar com o objetivo de orientar e aperfeiçoar a gestão destes equipamentos nos municípios, estados e Distrito Federal, de modo a contribuir para o Programa de Aquisição de Alimentos e na organização da política de Segurança Alimentar e Nutricional no território.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
01-09-2014	27-02-2015	44.880,00	32.762,40	44.880,00	44.880,00
Nome: AICO SIPRIANO NOGUEIRA					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo proposição de metodologia e de estratégias para o levantamento de informações relativas às instâncias de controle social (conselhos) do Sisan relativos ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), bem como o mapeamento e identificação dos conselhos aderidos ao PAA Documento técnico contendo análise da contribuição das Centrais de recebimento e distribuição de produtos para o Programa de Aquisição e Alimentos e para o abastecimento local e regional.		16-Out-2014	12.117,60	11-Fev-2015
2	Documento técnico contendo orientações/recomendações acerca da gestão das Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar.		27-Fev-2015	32.762,40	13-Maio-2015

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106320	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.1	Elaborar documentos técnicos contendo avaliação técnico-financeira com base nos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias instaladas na última década e análise da situação atual de funcionamento desses equipamentos visando o levantamento de custos e benefícios referentes às instalações/modernização desses equipamentos e avaliação do grau de efetividade da política pública.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
15-09-2014	11-08-2015	90.000,00	75.600,00	75.600,00	90.000,00
Nome: MIRIAM ISABEL ENGEL KOLESKI					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados avaliados pelo Consultor.		10-Nov-2014	14.400,00	13-Nov-2014
2	Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados, diferentes do Produto 1, avaliados pelo Consultor.		05-Jan-2015	14.400,00	12-Jan-2015
3	Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 1, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.		16-Mar-2015	19.800,00	11-Maio-2015
4	Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 2, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.		25-Maio-2015	19.800,00	09-Jul-2015

5	Documento técnico contendo avaliação de custos e benefícios obtidos com a instalação/modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares nos Estados avaliados pelo consultor.	11-Ago-2015	21.600,00	13-Nov-2015
---	---	-------------	-----------	-------------

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106323	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.1	Elaborar documentos técnicos contendo avaliação técnico-financeira com base nos Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias instaladas na última década e análise da situação atual de funcionamento desses equipamentos visando o levantamento de custos e benefícios referentes às instalações/modernização desses equipamentos e avaliação do grau de efetividade da política pública.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
15-09-2014	12-01-2015	90.000,00	75.600,00	14.400,00	28.800,00
Nome: JULLIANA ALMEIDA CAVALCANTI FIALHO					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados avaliados pelo Consultor.		10-Nov-2014	14.400,00	30-Dez-2014
2	Documento técnico contendo levantamento e avaliação técnico-financeira dos instrumentos de repasse pactuados na última década pela Sesan para instalação e/ou modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares em 2 (dois) Estados, diferentes do Produto 1, avaliados pelo Consultor.		05-Jan-2015	14.400,00	13-Jan-2015
3	Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 1, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.		16-Mar-2015	19.800,00	
4	Documento técnico contendo avaliação das condições atuais das Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares instalados/modernizados nos 2 (dois) Estados, objetos do Produto 2, visando demonstrar o grau de efetividade da política pública.		25-Maio-2015	19.800,00	
5	Documento técnico contendo avaliação de custos e benefícios obtidos com a instalação/modernização de Cozinhas Comunitárias e Restaurantes Populares nos Estados avaliados pelo consultor.		11-Ago-2015	21.600,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	106523-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.1	Elaborar documentos técnicos sobre os Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias apoiados pelo MDS, bem como instrumentos orientativos direcionados para manutenção e custeio destes equipamentos no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
01-10-2015	14-09-2016	90.000,00	10.800,00		
Nome: ANA VIRGÍNIA CARDOSO					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise e avaliação da Cozinha Comunitária e Restaurante Popular, como equipamentos de consumo, com base na diretriz I, objetivo 4 do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.		30-Nov-2015	10.800,00	
2	Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do Restaurante Popular no território, sob o aspecto do orçamento da gestão pública.		28-Jan-2016	16.200,00	
3	Documento técnico contendo a importância do Restaurante Popular no território enquanto equipamento de garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e consolidação do seu Sistema.		07-Abr-2016	18.900,00	
4	Documento técnico contendo proposta de instrumentos orientativos e recomendações direcionados à gestão das Cozinhas Comunitárias no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.		21-Jun-2016	20.700,00	
5	Documento técnico contendo proposta de instrumentos orientativos e recomendações direcionados à gestão das Restaurantes Populares no território, por parte dos estados, municípios e Distrito Federal.		14-Set-2016	23.400,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105626	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.2	Elaborar proposta metodológica e de conteúdo para a idealização de curso presencial e distância para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando à capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
04-10-2014	30-08-2015	90.000,00	81.900,00	81.900,00	90.000,00
Nome: IRIS CECÍLIA ORDOÑEZ GUERRERO					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo proposta de plano de ação voltado aos municípios para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade entre as famílias do Programa Bolsa Família.		03-Nov-2014	8.100,00	30-Dez-2014
2	Documento técnico contendo proposta metodológica de curso presencial para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando à capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família.		02-Jan-2015	17.100,00	11-Fev-2015
3	Documento técnico contendo proposta de conteúdo para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando à capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família.		02-Abr-2015	25.200,00	13-Maio-2015

4	Documento técnico contendo proposta de programação, execução e elaboração da roteirização de aulas do curso à distância para fomento à realização de ações de prevenção e controle da obesidade visando a capacitação para profissionais e gestores que atuam com as famílias do Programa Bolsa Família.	30-Ago-2015	39.600,00	13-Out-2015
---	--	-------------	-----------	-------------

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105899-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.2	Realizar estudos de necessidades e desenvolver proposta metodológica e de conteúdo para fomento e incentivo à realização de ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos estados e municípios por meio das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricionais estaduais.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
23-02-2015	19-01-2016	90.000,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Nome: NATALIA TENUTA KUCHENBECKER DO AMARAL					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento Técnico com sistematização da necessidade dos estados e municípios no que se refere a realização de ações de Educação Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.		25-Mar-2015	8.100,00	10-Jul-2015
2	Documento técnico contendo proposta metodológica para o fomento e incentivo a realização de ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nos estados e municípios por meio das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional Estaduais.		25-Maio-2015	17.100,00	14-Set-2015
3	Documento Técnico contendo plano de ação voltado aos municípios para o fomento de ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.		21-Ago-2015	25.200,00	13-Nov-2015
4	Documento técnico contendo proposta de material e ações para o fomento e incentivo às ações de Educação Alimentar e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.		19-Jan-2016	39.600,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	105622-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.2	Realizar estudos de necessidades de aperfeiçoamento da rede virtual Ideias na Mesa e elaboração de propostas de materiais educativos, didáticos e/ou informativos visando estimular a sociedade civil e atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
02-07-2015	27-05-2016	90.000,00	50.400,00	25.200,00	25.200,00
Nome: FRANCINE CRUZ DE CERQUEIRA LIMA					

Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo análise geral da rede Ideias na Mesa considerando todos os recursos da rede (compartilhamento de experiências, notícias, biblioteca de documentos técnicos, pesquisas e publicações, eventos, blog, página no facebook e twitter, concursos, bate-papo virtual e revista Ideias na Mesa).	03-Ago-2015	8.100,00	21-Set-2015
2	Documento técnico contendo proposta de ações de aperfeiçoamento da rede Ideias na Mesa considerando todos os recursos da rede (compartilhamento de experiências, notícias, biblioteca de documentos técnicos, pesquisas e publicações, eventos, blog, página no facebook e twitter, concursos, bate-papo virtual e revista Ideias na Mesa).	30-Set-2015	17.100,00	10-Dez-2015
3	Documento técnico contendo proposta de metodologia a ser aplicada por meio da rede Ideias na Mesa com vistas a estimular a sociedade civil a atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável.	29-Dez-2015	25.200,00	
4	Documento técnico contendo proposta de material educativo, didático e informativo a ser veiculado na rede Ideias na Mesa com vistas a estimular a sociedade civil a atuar com o componente alimentação, nutrição e consumo saudável.	27-Maio-2016	39.600,00	

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Projeto FAO - UTF/BRA/085/BRA			Código: UTF/BRA/085/BRA		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:	107926-1	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 1.4.3	Elaborar estudo técnico de Projetos voltados para as ações de Agricultura Urbana e Periurbana AUP quanto à eficiência, eficácia e efetividade, bem como avaliação dos investimentos financeiros, alcance e impactos dos objetos de Convênios executados em Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, com escopo de identificar e consolidar os resultados das Políticas Públicas de AUP no âmbito da Política.				
Período de Vigência	Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
22-04-2015	17-03-2016	90.000,00	54.900,00	39.600,00	39.600,00
Nome: ANTÔNIO LUIZ VERÍSSIMO DOS SANTOS					
Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento	
1	Documento técnico contendo proposta de questionário estruturado para captar, em campo, características de implantação, operação, gestão e mobilização das ações de AUP apoiadas, vis-à-vis as metas estabelecidas para cada projeto.	27-Maio-2015	9.000,00	10-Jul-2015	
2	Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Nordeste.	21-Jul-2015	15.300,00	14-Set-2015	
3	Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Sul.	14-Set-2015	15.300,00		
4	Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Nordeste, diferentes dos abordados no Produto 1.	09-Nov-2015	15.300,00	13-Out-2015	

5	Documento técnico contendo levantamento e avaliação das metas quantitativas nos instrumentos de repasse pactuados para implantação de Ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) em 6 (seis) Municípios da Região Sudeste.	02-Jan-2016	15.300,00	
6	Documento técnico contendo a sistematização e análise consolidada de experiências na execução e implantação de projetos de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) nos Municípios das Regiões Sul, Sudeste e Nordeste, sugerindo formas de aperfeiçoamento das ações.	17-03-2016	19.800,00	

Identificação da Organização Internacional					
Nome da Organização:		Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura – UNESCO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				Código: 914/BRZ/3002	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		SA-2178	Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 4.1.2ª		Identificar as tecnologias sociais de acesso à água implementadas por diferentes organizações e agentes na Amazônia, avaliando sua efetividade e propondo melhorias aos seus processos de implementação, tendo em vista o novo marco regulatório do Programa Cisternas e as especificidades locais.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
30-06-2014	26-05-2015	106.480,00	51.480,00	51.480,00	106.480,00
Nome: CAROLINA BERNARDES					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo proposta de uma tecnologia social de acesso à água a ser implementada na Amazônia, com descrição de metodologia e custos.		22-Ago-2014	16.720,00	10-Set-2014
2	Documento técnico contendo proposta de uma tecnologia social de acesso à água a ser implementada na Amazônia, com descrição de metodologia e custos, diversa da proposta no produto 1, e análise comparativa das tecnologias propostas por meio dos produtos 1 e 2.		17-Out-2014	18.040,00	24-Out-2014
3	Documento técnico contendo proposta de fluxograma detalhado sobre os processos de implementação de tecnologias sociais de acesso à água na Amazônia.		18-Dez-2014	20.240,00	18-Dez-2014
4	Documento técnico contendo caracterização e avaliação dos processos referentes à implementação e monitoramento de tecnologias sociais de acesso à água na Amazônia, com identificação dos pontos críticos.		04-Mar-2015	26.640,00	25-Mar-2015
5	Documento técnico contendo proposta para correção dos problemas encontrados e aprimoramento dos processos de implementação e monitoramento de tecnologias sociais na Amazônia.		26-Maio-2015	26.840,00	25-Jun-2015

Identificação da Organização Internacional	
Nome da Organização:	Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura - UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				Código: 914/BRZ/3002		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	SA-2474	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 4.1.2ª	Analisar tecnicamente e estatisticamente informações críticas contidas no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA) referentes à fase de execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
17-07-2014	12-07-2015	90.816,00	58.824,00	58.824,00	90.816,00	
Nome: BÁRBARA FABIANA DE SENA BEZERRA						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo mapeamento dos dados armazenadas e das informações geradas no SISPAA que são relevantes para o gerenciamento e monitoramento da execução do PAA.			15-Set-2014	15.136,00	17-Out-2014
2	Documento técnico contendo análise do SISPAA com referência à legislação sobre o PAA para validar aderência das regras do SISPAA à legislação.			19-Nov-2014	16.856,00	26-Nov-2014
3	Documento técnico contendo análise da qualidade e consistência das informações gerenciais armazenadas e geradas no SISPAA.			28-Jan-2015	17.888,00	13-Fev-2015
4	Documento técnico contendo avaliação e proposta de relatórios gerenciais do SISPAA para apoiarem o gerenciamento do PAA e a tomada de decisão.			18-Abr-2015	19.952,00	30-Abr-2015
5	Documento técnico contendo proposta de indicadores qualitativos e quantitativos para subsidiar o monitoramento e avaliação da execução do PAA.			12-Jul-2015	20.984,00	07-Ago-2015

Identificação da Organização Internacional						
Nome da Organização:	Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura - UNESCO					
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				Código: 914/BRZ/3002		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:	SA-2627	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional			
Objetivo da consultoria: RPA: 4.1.2ª	Acompanhar e analisar as ações desenvolvidas pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) Nacional e Caisans Estaduais com vistas a sistematizar e elaborar recomendações para qualificar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais (PCT).					
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
31-07-2014	06-04-2015	42.548,80	24.360,00	11.692,80	29.881,60	
Nome: LILIANE CUNHA DE SOUZA						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo revisão bibliográfica, levantamento, caracterização e análise de programas e ações no âmbito do Comitê Técnico de Povos e Comunidades Tradicionais – Caisan			25-Ago-2014	6.496,00	14-Out-2014

2	Documento técnico contendo proposição de metodologia e construção de instrumentos para coleta de dados para análise das ações desenvolvidas pelas Caisans para Povos e Comunidades Tradicionais em estados que não possuem Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.	09-Out-2014	11.692,80	18-Dez-2014
3	Documento técnico contendo: sistematização de resultados de ações da Caisan para Povos e Comunidades Tradicionais nos estados de CE, DF, MG, PE, PR, por meio da análise dos respectivos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional.	30-Jan-2015	11.692,80	30-Abr-2015
4	Documento técnico contendo: a) análise e recomendações a partir dos resultados dos questionários e levantamentos realizados junto a CAISANs estaduais com vistas a qualificar as ações de segurança alimentar e nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais; b) recomendações acerca da forma como a temática Povos e Comunidades Tradicionais vem sendo incorporada ao SISAN nos estados; c) proposta de elaboração do Caderno Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais.	06-Abr-2015	12.667,20	

Identificação da Organização Internacional					
Nome da Organização:		Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura - UNESCO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				Código: 914/BRZ/3002	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		SA-2852	Secretaria: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 4.1.2ª		Acompanhar e analisar as ações no âmbito da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais – CNPCT com vistas a sistematizar e elaborar recomendações para qualificar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional para Povos e Comunidades Tradicionais.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
21-08-2014	01-07-2015	56.780,00	36.890,00	7.452,50	20.542,50
Nome: MARCELO SIMON MANZATTI					
Nº Produto	Descrição		Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo histórico, levantamento, caracterização e análise de documentação sobre deliberações e ações realizadas no âmbito da Comissão Nacional para Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais CNPCT		15-Set-2014	6.800,00	
2	Documento técnico contendo sistematização das demandas da CNPCT para aprimoramento das políticas para este segmento.		10-Nov-2014	13.090,00	18-Dez-2014
3	Documento técnico contendo relatório de acompanhamento e análise das ações da CNPCT.		04-Maio-2015	13.090,00	15-Jul-2015
4	Documento técnico contendo recomendações aprimorar políticas públicas, programas e/ou projetos, direcionados a Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase nas ações de Segurança Alimentar e Nutricional.		01-Jul-2015	23.800,00	

Identificação da Organização Internacional	
Nome da Organização:	Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura - UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				Código: 914/BRZ/3002		
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"						
Código do Contrato:		SA-203	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional		
Objetivo da consultoria: RPA: 4.2.3ª		Contratação de 01 (um/a) consultor(a), pessoa física, por produto, para elaborar materiais educativos e estratégias de capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional para gestores envolvidos no Plano de Superação da Extrema Pobreza.				
Período de Vigência		Remuneração em R\$				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício	
27-01-2014	22-01-2015	90.000,00	26.640,00	26.640,00	90.000,00	
Nome: ETEL MATIELO						
Nº Produto	Descrição			Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo proposta de material sobre SISISAN e a gestão das políticas públicas de SAN e de combate à extrema pobreza para nivelamento e informações aos gestores.			28-Mar-2014	15.120,00	24-Abr-2014
2	Documento técnico contendo: a) estratégias de capacitação de gestores municipais e estaduais do Sisan e envolvidos no Plano de Superação da Extrema Pobreza; b) propostas dos tipos de materiais mais adequados (cartilhas, folders, informes) para os diferentes grupos de gestores e atores que participam da gestão das políticas de SAN em função das estratégias de capacitação definidas.			26-Jun-2014	22.680,00	22-Jul-2014
3	Documento técnico contendo os modelos de materiais referentes a: a) ações intersetoriais exitosas de SAN para o combate à extrema pobreza; b) experiências de ações intersetoriais de educação alimentar e nutricional.			06-Out-2014	25.560,00	29-Out-2014
4	Documento técnico contendo os modelos de materiais referentes a: a) orientações operativas que facilitem a execução intersetorial das políticas de compras institucionais (PAA, PNAE); b) experiências exitosas de ações intersetoriais para a garantia do acesso à água; c) propostas metodológicas de controle social para as políticas públicas de SAN.			22-Jan-2015	26.640,00	30-Jan-2015

Identificação da Organização Internacional					
Nome da Organização:		Organização das Nações Unidas p/ Educação, Ciência e Cultura - UNESCO			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto: Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza				Código: 914/BRZ/3002	
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato:		SA-525	Secretaria:	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar Nutricional	
Objetivo da consultoria: RPA: 4.2.3ª		Desenhar e desenvolver estratégias de informação e comunicação com vistas a promover a inserção de produtos orgânicos e sustentáveis nos setores de gastronomia e turismo de modo consistente e a longo prazo, por meio da indução da demanda, qualificação da oferta e sensibilização dos consumidores finais para os produtos orgânicos e sustentáveis, considerando os pressupostos do Direito Humano à Alimentação Adequada.			
Período de Vigência		Remuneração em R\$			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total Pago no Exercício	Total pago até o final do Exercício
21-02-2014	16-02-2015	90.000,00	29.700,00	29.700,00	90.000,00
Nome: CAROLINA MARTINS DOS SANTOS CHAGAS					

Nº Produto	Descrição	Data prevista entrega	Valor em R\$	Data de Pagamento
1	Documento técnico contendo levantamento de iniciativas nacionais e internacionais sobre estratégias de informação e comunicação para aumentar o nível de conhecimento e incentivar o consumo de alimentos orgânicos e sustentáveis considerando os pressupostos do Direito Humano à Alimentação Adequada.	22-Abr-2014	13.500,00	12-Maio-2014
2	Documento técnico contendo proposta de curso à distância sobre rótulos de alimentos orgânicos a ser veiculado em ações institucionais já existentes, incluindo metodologia e planejamento de execução.	21-Jul-2014	19.800,00	04-Ago-2014
3	Documento técnico contendo proposta de mensagens e conteúdos que sirvam de subsídio para ações de incentivo ao consumo de alimentos orgânicos e sustentáveis, considerando os aspectos da alimentação adequada e saudável e segurança alimentar e nutricional.	29-Out-2014	27.000,00	12-Nov-2014
4	Documento técnico contendo novas propostas de estratégias de informação e comunicação com foco na importância do consumo de alimentos orgânicos e sustentáveis sob o ponto de vista da segurança alimentar e nutricional.	16-Fev-2015	29.700,00	12-Mar-2015